



Biblioteca Pública "Arthur Viana"

# Diário Oficial

297

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO CIV - 106º DA REPÚBLICA - Nº 28.109

BELEM - QUARTA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 1995

Governador do Estado  
**ALMIR GABRIEL**  
Vice Governador do Estado  
**HÉLIO GUEIROS JUNIOR**

Presidente da Assembléia Legislativa do Estado  
ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JUNIOR  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado  
MANOEL DE CRISTO ALVES FILHO  
Procurador Geral de Justiça  
MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR

Procurador Geral do Estado  
JORGE ALEX NUNES ATHIAS  
Consultor Geral do Estado  
OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE  
Procurador Geral da Defensoria Pública  
ITALO ALMEIDA MACOLA JUNIOR

## SECRETARIADO

Administração  
CARLOS JEHÁ KAYATH  
Justiça  
ALDIR JORGE VIANA DA SILVA  
Fazenda  
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO  
Obras Públicas  
JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO  
Saúde Pública  
ELISA VIANNA SÁ  
Educação  
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO  
Agricultura  
HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES  
Segurança Pública  
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA  
Planejamento e Coordenação Geral  
SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE  
Cultura  
PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES  
Indústria, Comércio e Mineração  
DILERMANDO GUEDES CABRAL  
Trabalho e Promoção Social  
MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL  
Transportes  
AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU  
Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente  
NILSON PINTO DE OLIVEIRA  
Casa Militar da Governadoria do Estado  
Cel. ROBERTO DA ROCHA KÓS  
Casa Civil da Governadoria do Estado  
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA  
Comandante Geral da Polícia Militar  
Cel. PM FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES

## NESTA EDIÇÃO

4 Cadernos - 32 Páginas

LEI Nº 5.918/95

DECRETOS  
Do Governo do Estado

PORTARIAS  
Das Secretarias de Estado da Administração,  
Fazenda, Saúde Pública e Educação

QUOTA-PARTE DO ICMS e IPI/EXPORTAÇÃO  
Da Secretaria de Estado da Fazenda

TOMADAS DE PREÇOS Nºs. 027, 028, 029 e 030/95  
Da Secretaria Municipal de Saúde

ATOS ADMINISTRATIVOS,  
RESOLUÇÕES e EDITAIS  
Do Tribunal Regional Eleitoral

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO, PAUTA  
DE JULGAMENTO e RECURSOS ORDINÁRIOS  
Do Tribunal Regional do Trabalho

## A V I S O

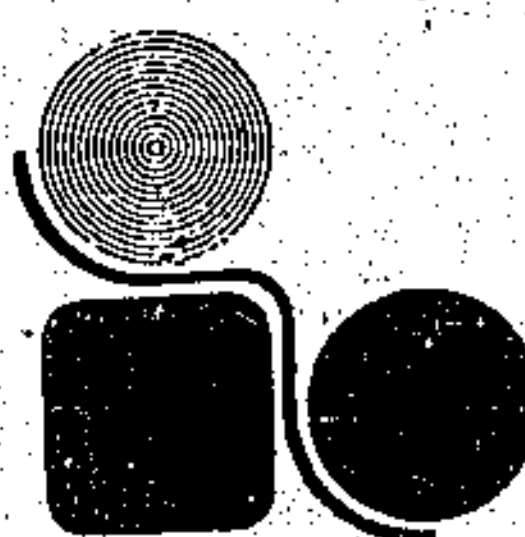
O horário de recebimento de matérias  
para publicação no Diário Oficial, venda de  
exemplares e renovação de assinaturas é de  
08:00h às 18:00h.

## AVISO IMPORTANTE

A Imprensa Oficial não tem representantes comerciais, nem corretores de matérias para publicação. Não tem agentes credenciados para venda de assinaturas. As assinaturas e exemplares avulsos são comercializados diretamente pela IOE, trav. do Chaco, 2271, horário comercial.  
A Direção da IOE informa ainda que os preços de publicação de matérias são fornecidos pelo Serviço de Protocolo.

## ATENDIMENTO AO ASSINANTE

Para renovar sua assinatura, pedir exemplares avulsos ou fazer reclamações, ligue: (091)246-7888 (ramal34),  
Fax: (091) 226-0078.



# Imprensa Oficial

# GOVERNO DO ESTADO PODER EXECUTIVO

LEI N.º 5.918 de 11 de dezembro de 1995

Torna obrigatória a instalação de geradores ou fontes alternativas de energia em hospitais e clínicas do Estado do Pará.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É obrigatória a instalação de geradores ou fontes alternativas de energia nos hospitais e clínicas onde ocorram atendimento de urgência e emergência, assim como atividades cirúrgicas, obstétricas e traumatológicas ortopédicas.

§ 1º A fonte alternativa de energia é obrigatória nas salas onde ocorram cirurgias gerais, partos, suturas e atendimentos traumatológicos ortopédicos.

§ 2º Os hospitais e clínicas onde ocorram neurocirurgias e cirurgias cardiológicas, assim como as que mantenham Unidade de Tratamento Intensivo (UTI), terão de possuir geradores com sistema automático de ligação e capazes de manterem em funcionamento os equipamentos especializados durante as interrupções de fornecimento de energia pela rede pública.

§ 3º Compete à Secretaria Estadual de Saúde explicitar qual o tipo de fonte alternativa de energia de que deverá dispor o hospital ou clínica, de acordo com o grau de complexidade dos serviços ofertados à população.

Art. 2º A não observância da presente Lei implica no pagamento, a título de multa, de cem unidades fiscais do Estado do Pará por mês, até que seja saneada a irregularidade.

Art. 3º Qualquer quantia arrecadada, decorrente da aplicação do artigo anterior, será destinada à Secretaria Estadual de Saúde.

Art. 4º É concedido o prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da publicação deste diploma legal, para a instalação dos geradores ou fontes alternativas de energia.

Art. 5º Compete à Secretaria Estadual de Saúde a fiscalização, atuação, arrecadação e tudo que se fizer necessário para o fiel cumprimento desta Lei.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 11 de dezembro de 1995.

ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado

ELISA VIANNA SA  
Secretária de Estado da Saúde Pública  
CP95/0077584-7

DECRETO Nº 0169 DE 27 DE MARÇO DE 1995

CONCEDE PENSÃO À MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO ARAÚJO BARBOSA, viúva e filhos menores do Ex-Servidor JOSÉ FRANCISCO BARBOSA FILHO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, item V da Constituição Estadual, e, Considerando que o servidor JOSÉ FRANCISCO BARBOSA FILHO, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, Código GEP-TAF-502.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, falecido no dia 16.04.92, no município de Altamira, neste Estado, em consequência de acidente em pleno desempenho de suas funções, conforme apurado no Proc.º 06102-94-SEAD.

Considerando o disposto no art.160, item II, alínea "C" da Lei nº 5810/94.

## DECRETA:

Art.1º - Fica concedida à MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO ARAÚJO BARBOSA, viúva e filhos menores do ex-servidor JOSÉ FRANCISCO BARBOSA FILHO, a pensão mensal correspondente à remuneração do cargo que exerceu na Administração Pública Estadual, de acordo com o art.160, item II, alínea "C" da Lei nº

5810/94, no valor de R\$ 1.950,27 (HUM MIL, NOVECIENTOS E CINQUENTA REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS), assim discriminados:

|                                                  |              |
|--------------------------------------------------|--------------|
| Vencimento Integral                              | R\$ 100,52   |
| Grat. de Produtividade - (900 quotas x R\$ 2,04) | R\$ 1.836,00 |
| Função Gratificada - (FG-3)                      | R\$ 13,75    |
| Provento Mensal                                  | R\$ 1.950,27 |
| UFIR - Dezembro/94 = 0,6618                      |              |

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo o pagamento da Pensão à data de 22.04.92, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 27 DE MARÇO DE 1995

ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado

CARLOS JERÊ KAYATH  
Secretário de Estado da Administração

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO  
Secretário de Estado da Fazenda

CP95/0077584-0

Registrado no Tribunal de Contas pelo  
Acórdão Nº 22.114 de 24 de Agosto de 1995.

DECRETO Nº 0812, DE 20 DE NOVEMBRO DE 1995.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.681.626,90 em favor da Secretaria de Estado da Fazenda.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 52, da Lei nº 5.884, de 28 de dezembro de 1994.

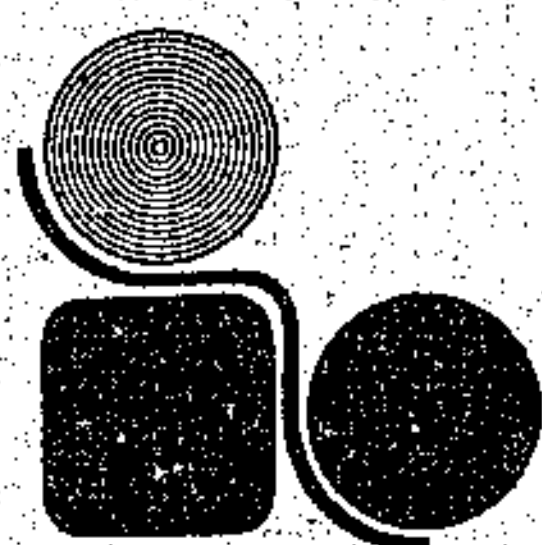
## DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado da Fazenda, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.681.626,90 (HUM MILHÃO, SEISCENTOS E OITENTA E UM MIL, SEISCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

| R\$                |                                     |                           |                     |        |              |
|--------------------|-------------------------------------|---------------------------|---------------------|--------|--------------|
| CÓDIGO             | ESPECIFICAÇÃO                       | GRUPO DE DESPESA          | NATUREZA DA DESPESA | FONTE  | VALOR        |
| 17101.03080212.521 | Funcionamento de Unidades Regionais | Outras Despesas Correntes | 3120.00             | 11.100 | 500.000,00   |
|                    |                                     |                           | 3132.00             | 11.100 | 1.181.626,90 |
| T O T A L          |                                     |                           |                     |        | 1.681.626,90 |

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial/Total da dotação consignada no orçamento vigente - Créditos Contingenciados no valor de R\$ 135.744,90 (CENTO E TRINTA E CINCO MIL, SETECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS) e R\$ 1.545.882,00 (HUM MILHÃO, QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS), do saldo disponível, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da upidade orçamentária, da forma a seguir discriminada:

| R\$                |                                                                            |                  |                     |        |           |
|--------------------|----------------------------------------------------------------------------|------------------|---------------------|--------|-----------|
| CÓDIGO             | ESPECIFICAÇÃO                                                              | GRUPO DE DESPESA | NATUREZA DA DESPESA | FONTE  | VALOR     |
| 29101.16070251.174 | Construção e Manutenção de Unidades da Secretaria de Estado de Transportes | Investimentos    | 4110.00             | 11.100 | 78.000,00 |



# Imprensa Oficial

DIRETORIA  
ADMINISTRAÇÃO  
REDAÇÃO  
PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, nº 2271, próximo a Almirante Barros  
Belém - Pará

PBX - 246-7888 (GERAL)

FAX ..... 226-0078 e 226-0556

Diretor Presidente

**JOSÉ NELIO SILVA PALHETA**

Diretor Administrativo e Financeiro  
**JOSÉ MARIA LEAL PAES**

Diretor de Documentação e Divulgação  
**LOURIVAL BARBALHO JUNIOR**

Diretor Técnico  
**LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA**

## Tabela de Assinaturas e Publicações

### ASSINATURA TRIMESTRAL

|                                      |     |       |
|--------------------------------------|-----|-------|
| Na Capital .....                     | R\$ | 25,00 |
| Outros Estados e<br>Municípios ..... | R\$ | 78,00 |

### PUBLICAÇÕES

|                        |     |          |
|------------------------|-----|----------|
| Cada centímetro .....  | R\$ | 14,00    |
| Preço por página ..... | R\$ | 2.772,00 |

### COMPOSIÇÃO

|                             |     |      |
|-----------------------------|-----|------|
| (centímetro) .....          | R\$ | 2,00 |
| FOTOLITO (centímetro) ..... | R\$ | 1,00 |

PREÇO DO EXEMPLAR ..... R\$ 0,40

## MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO

Das 08:00h às 18:00h de segunda a sexta-feira.

**RECLAMAÇÕES:** 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

**OFÍCIOS OU MEMORANDOS:** devem acompanhar publicações a cobrar.

**ASSINATURAS:** Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

**PAGAMENTOS:** Sempre em Cheque Nominal para a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

**OBS:** As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO não dão direito ao recebimento de Caderno Especial, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

|                    |                                                                                 |                            |         |        |               |
|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|---------|--------|---------------|
| 29101.16875231.231 | Construção, Melhoramento e Conservação de Aeroportos e Terminais de Passageiros | Outras Despesas Correntes  | 3120.00 | 11.100 | 10.000,00     |
|                    |                                                                                 | Investimentos              | 4110.00 | 11.100 | 488.017,00    |
| 29101.16885341.170 | Conservação, Restauração e Melhoramento de Ramais Viários                       | Outras Despesas Correntes  | 3120.00 | 11.100 | 7.000,00      |
|                    |                                                                                 | Investimentos              | 3132.00 | 11.100 | 2.342,00      |
| 29101.16885352.562 | Operação Rodoviária                                                             | Outras Despesas Correntes  | 3120.00 | 11.100 | 30.000,00     |
|                    |                                                                                 | Investimentos              | 3132.00 | 11.100 | 79.728,00     |
| 29101.16885362.197 | Construção de Rodovias                                                          | Outras Despesas Correntes  | 3120.00 | 11.100 | 10.000,00     |
|                    |                                                                                 | Investimentos              | 3132.00 | 11.100 | 10.000,00     |
| 29101.16905671.173 | Construção, Restauração e Melhoramento da Infra-Estrutura Hidroviária           | Outras Despesas Correntes  | 3120.00 | 11.100 | 50.000,00     |
|                    |                                                                                 | Investimentos              | 3132.00 | 11.100 | 200.000,00    |
| 29101.16915751.501 | Construção e Melhoramento da Infra-Estrutura Urbana                             | Outras Despesas Correntes  | 4110.00 | 11.100 | 221.795,00    |
|                    |                                                                                 | Investimentos              | 4110.00 | 11.100 | 119.000,00    |
| 31101.06070212.505 | Coordenação e Funcionamento das Atividades Técnico-Administrativas              | Pessoal e Encargos Sociais | 3112.02 | 11.100 | 135.744,90    |
| T O T A L          |                                                                                 |                            |         |        | 11.681.626,90 |

Art. 39 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

**ALDIR GABRIEL**  
Governador do Estado

**CARLOS JENÁ KAYATH**  
Secretário de Estado de Administração

**SINÃO RODRISON OLIVEIRA JATENE**  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

**FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO**  
Secretário de Estado da Fazenda

CP95/0077684-7

DECRETO Nº 0832, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1995.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 11.000,00 em favor da Procuradoria Geral do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 59, da Lei nº 5.884, de 28 de dezembro de 1994.

## DECRETA:

Art. 19 - Fica aberto em favor da Procuradoria Geral do Estado, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 11.000,00 (ONZE MIL REAIS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

| R\$ 1,00           |                                                                    |                  |                     |        |        |
|--------------------|--------------------------------------------------------------------|------------------|---------------------|--------|--------|
| CÓDIGO             | ESPECIFICAÇÃO                                                      | GRUPO DE DESPESA | NATUREZA DA DESPESA | FONTES | VALOR  |
| 25101.02070212.535 | Coordenação e Funcionamento das Atividades Técnico-Administrativas | Investimentos    | 4120.00             | 11.100 | 11.000 |
| T O T A L          |                                                                    |                  |                     |        | 11.000 |

Art. 29 - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial, da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 19 do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 11.000,00 (ONZE MIL REAIS), através da unidade orçamentária da forma a seguir discriminada:

| R\$ 1,00.          |                                                                    |                           |                     |        |        |
|--------------------|--------------------------------------------------------------------|---------------------------|---------------------|--------|--------|
| CÓDIGO             | ESPECIFICAÇÃO                                                      | GRUPO DE DESPESA          | NATUREZA DA DESPESA | FONTE  | VALOR  |
| 25101.02070212.535 | Coordenação e Funcionamento das Atividades Técnico-Administrativas | Outras Despesas Correntes | 3132.00             | 11.100 | 11.000 |
| T O T A L          |                                                                    |                           |                     |        | 11.000 |

Art. 32 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado

CARLOS JENÁ KAYATH  
Secretário de Estado de Administração

SIMÃO ROBINSON OLIVEIRA JATENE  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO  
Secretário de Estado da Fazenda

CP95/0077683-3

DECRETO Nº 0864, DE 01 DE DEZEMBRO DE 1995.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.800.000,00 em favor da Secretaria de Estado de Transportes.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 52, da Lei nº 5.884, de 28 de dezembro de 1994.

# DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado de Transportes, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.800.000,00 (UM MILHÃO E OITOCENTOS MIL REAIS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

| R\$ 1,00           |                                                                  |                  |                     |        |           |
|--------------------|------------------------------------------------------------------|------------------|---------------------|--------|-----------|
| CÓDIGO             | ESPECIFICAÇÃO                                                    | GRUPO DE DESPESA | NATUREZA DA DESPESA | FONTE  | VALOR     |
| 29101.16885311.232 | Construção, Restauração e Conservação de Obras de Arte Especiais | Investimentos    | 4110.00             | 11.100 | 1.800.000 |
| T O T A L          |                                                                  |                  |                     |        | 1.800.000 |

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 1.800.000,00 (UM MILHÃO E OITOCENTOS MIL REAIS), através da unidade orçamentária da forma abaixo discriminada:

| R\$ 1,00           |                                                                             |                  |                     |        |           |
|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------|------------------|---------------------|--------|-----------|
| CÓDIGO             | ESPECIFICAÇÃO                                                               | GRUPO DE DESPESA | NATUREZA DA DESPESA | FONTE  | VALOR     |
| 29101.16070251.174 | Construção e Restauração de Unidades da Secretaria de Estado de Transportes | Investimentos    | 4110.00             | 11.100 | 400.000   |
| 29101.16875231.231 | Construção, Melhoria e Conservação de Aeródromos e Terminais de Passageiros | Investimentos    | 4110.00             | 11.100 | 400.000   |
| 29101.16885311.212 | Construção, Restauração e Pavimentação de Rodovias                          | Investimentos    | 4110.00             | 11.100 | 1.000.000 |
| T O T A L          |                                                                             |                  |                     |        | 1.800.000 |

Art. 33 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado

CARLOS JENÁ KAYATH  
Secretário de Estado de Administração

SIMÃO ROBINSON OLIVEIRA JATENE  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO  
Secretário de Estado da Fazenda

CP95/0077673-1

DECRETO Nº 0900, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1995.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso VIII da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO que no dia 30 de outubro último encerrou-se o prazo para que o Prefeito Municipal de Soure apresentasse ao Tribunal de Contas dos Municípios o Balancete Trimestral, relativo ao terceiro trimestre deste exercício financeiro, consoante dispõem os artigos 73 da Constituição do Estado do Pará e 30, II, "a" da Lei Complementar nº 25, de 05 de agosto de 1994;

CONSIDERANDO a ocorrência de diversas irregularidades na gestão do Município de Soure, constatadas em Inspeção Ordinária do Tribunal de Contas dos Municípios, Processo nº 953118-00, do qual resultou a Resolução nº 4.604, de 30 de novembro de 1995;

CONSIDERANDO a representação formulada pelo Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios, requerendo a decretação de intervenção no Município de Soure, que se encontra inadimplente com a obrigação de prestar contas;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 84, inciso II, e 85, inciso I da Constituição Estadual.

# DECRETA:

Art. 1º Fica submetido a regime de intervenção o Município de Soure, durante o tempo necessário de encaminhamento ao Tribunal de Contas dos Municípios da prestação de contas do terceiro trimestre do presente exercício financeiro e do saneamento das irregularidades constatadas, com vistas ao restabelecimento da ordem administrativa e do equilíbrio financeiro e orçamentário do Município.

§ 1º Cessadas as causas determinantes da intervenção, retornará ao seu cargo, salvo se legalmente impedida, a autoridade dela afastada.

§ 2º Fica nomeado interventor no Município de Soure o Senhor Ten Cel Raimundo Otávio da Costa Gama, que exercerá as atribuições inerentes ao Chefe do Poder Executivo Municipal e adotará as providências necessárias ao restabelecimento da ordem administrativa e do equilíbrio financeiro e orçamentário do Município.

Art. 2º Finda a intervenção, o interventor, no prazo de 30 (trinta) dias, prestará contas à Assembleia Legislativa, por intermédio do Governador, com parecer prévio do Tribunal de Contas dos Municípios, nos termos do art. 85, § 5º da Constituição Estadual.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 12 de dezembro de 1995.

ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado

CP95/0077691-2

## CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

### RESUMO DE PORTARIA DE LICENÇA MÉDICA

PORTARIA Nº 261/95-CMG DE 05/12/1995  
LAUDO MÉDICO: 6261/95-IPASEP  
NOME: MÁRCIO RUI PONTES DO ROSÁRIO  
MATRÍCULA: 0839183-014  
CARGO: AUXILIAR TÉCNICO  
PERÍODO: 01/11 à 30/12/1995  
MARCUS PAULO RUFFEIL RODRIGUES - Ten. Cel. QOPM  
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado, em exercício

CP95/0077675-8

ERRATA DA PORTARIA Nº 262/95-CMG DE 05 DE DEZEMBRO DE 1995

PUBLICADA NO D.O. Nº 28.106 DE 08 DE DEZEMBRO DE 1995

#### ONDE SE LÊ:

SUELY NASCIMENTO CHAVES - Assessor Especial I

#### LEIA-SE:

SUELY DA SILVA NASCIMENTO - Assessor Especial  
MARCUS PAULO RUFFEIL RODRIGUES - Ten. Cel. QOPM  
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado, em exercício

CP95/0077575-6

### RESUMO DE PORTARIA DE LICENÇA MÉDICA

PORTARIA Nº 0270/95-CMG DE 11/12/1995  
LAUDO MÉDICO: 6244/95-IPASEP  
NOME: JOSÉ CARLOS GAMA MARTINS  
MATRÍCULA: 0066404-018  
CARGO: AGENTE DE PORTARIA  
PERÍODO: 11/11 à 10/12/1995  
MARCUS PAULO RUFFEIL RODRIGUES - Ten. Cel. QOPM  
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado, em exercício

CP95/0077702-9

## SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 003/95-SEAD  
PARTES: Secretaria de Estado de Administração  
Locável Serviços LTDA  
OBJETO: Locação de 01 veículo  
VIGÊNCIA: 05.12.95 a 31.12.95  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
EXERCÍCIO 1995  
VERBA: Recursos do Tesouro do Estado  
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$2.332,00  
ELEMENTO DE DESPESA  
13101 03 07 021 2525 - Coordenação e Funcionamento das atividades Técnico Administrativas

13101 03 07 021 3132 - Outros serviços e encargos  
NOTA DE EMPENHO: nº 500530 de 05.12.95  
FONTE: 11.100  
ORIGEM DO CONTRATO: Convite nº 011/95 - DEPAD/SEAD  
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05.12.95

CARLOS JERÁ KAYATH

Secretário de Estado de Administração. CP95/0077592-1

### RESUMO DE PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETÁRIO

#### AUTORIZAR A VIAJAR

PORTARIA nº 465 de 11.12.95  
NOME DO SERVIDOR: Paulo Roberto de Campos Ribeiro  
MATRÍCULA: nº 0334839-045  
CARGO: Assessor; CEP-DAS-012.4  
PERÍODO: 12 e 13.12.95  
LOCAL: Brasília  
MOTIVO: tratar assuntos de interesse da SEAD.

CARLOS JERÁ KAYATH

Secretário de Estado de Administração. CP95/0077600-6

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

### RESUMO DE PORTARIA

PORT. Nº 227, de 12.12.95  
Conceder: 05 (cinco) diárias ao servidor  
DOUGLAS JOSÉ SERRA TEIXEIRA  
Período: 13 a 18.12.95  
Município: Itaituba/PA

CP95/0077592-3

### ANULAÇÃO DE EDITAL

A Associação Com. Ind. e Agropecuária de Golanésia torna público que, anulou a Tomada de Preços 001/95-PCT Ampliação de Sistema Telefônico de Golanésia, para mudança do tipo de Licitação. A Comissão.

#### AVISO DE EDITAL TP-001/95

A Associação Com. Ind. e Agropecuária de Golanésia comunica aos interessados, que realizará Licitação Modalidade Tomada de Preços, tipo Técnica e preço para fornecimento e instalação da Ampliação do Sistema Telefônico de Golanésia, sob regime de empreitada global, Programa Comunitário de Telefonia (PCT). O Edital encontra-se a disposição à Av. Tancredo Neves s/nº, Golanésia. Recebimento e Abertura de Documentação e Proposta dia 17/01/96. A Comissão.

### ANULAÇÃO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Moju, torna público que, anulou a Tomada de Preços 004/95-PCT Ampliação de Sistema Telefônico de Moju, para mudança do tipo de Licitação. A Comissão.

#### AVISO DE EDITAL TP-004/95

A Prefeitura Municipal de Moju, comunica aos interessados, que realizará Licitação Modalidade Tomada de Preços, tipo Técnica e preço para fornecimento e instalação da Ampliação do Sistema Telefônico de Moju, sob regime de empreitada global, Programa Comunitário de Telefonia (PCT). O Edital encontra-se a disposição a Praça Jarbas Passarinho, 100, Moju. Recebimento e Abertura de Documentação e Proposta dia 16/01/96. A Comissão.

### ANULAÇÃO DE EDITAL

O Centro Comunitário D. Angélio Frosi, torna público que, anulou a Tomada de Preços 001/95-PCT Ampliação de Sistema Telefônico de Abaetetuba, para mudança do tipo de Licitação. A Comissão.

#### AVISO DE EDITAL TP-001/95

O Centro Comunitário D. Angélio Frosi, comunica aos interessados, que realizará Licitação Modalidade Tomada de Preços, tipo Técnica e preço para fornecimento e instalação da Ampliação do Sistema Telefônico de Abaetetuba, sob regime de empreitada global, Programa Comunitário de Telefonia (PCT). O Edital encontra-se a disposição na Sede do Centro Tv. M. Costa, 659, Abaetetuba. Recebimento e Abertura de Documentação e Proposta dia 15/01/96. A Comissão.

(Fat. nº 183, Reg. nº 183, Dia: 13/12/95)

## JUSTIÇA FEDERAL

### JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

#### JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

Juiz Federal: Dr. Rubens Rollo D' Oliveira  
Dir. de Secretaria: Dra. Ivanira Fonseca de Sousa

#### BOLETIM ESTATÍSTICO REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO/95

| CLASSES                       | SENTENÇAS TIPO I | SENTENÇAS TIPO II | TOTAL |
|-------------------------------|------------------|-------------------|-------|
| I - AÇÃO ORDINÁRIA            | 26               | -                 | 26    |
| II - MANDADO DE SEGURANÇA     | 06               | 05                | 11    |
| III - EXECUÇÃO FISCAL         | 10               | -                 | 10    |
| IV - EXECUÇÃO DIVERSA         | 19               | -                 | 19    |
| V - AÇÕES DIVERSAS            | -                | -                 | -     |
| VI - FEITOS NÃO CONTENCIOSOS  | -                | -                 | -     |
| VII - AÇÃO CRIMINAL           | 02               | 04                | 06    |
| VIII - HABEAS CORPUS          | 01               | 01                | 02    |
| IX - PROC. CRIMINAIS DIVERSOS | -                | 01                | 01    |
| X - AÇÃO SUMARÍSSIMA          | 01               | -                 | 01    |
| XI - RECLAMAÇÃO TRABALHISTA   | -                | 01                | 01    |
| XII - AÇÃO CAUTELAR           | 01               | -                 | 01    |
| TOTAL                         | 66               | 12                | 78    |

Ivanira Fonseca de Sousa  
Diretora de Secretaria

Rubens Rollo D' Oliveira  
Juiz Federal da 3ª Vara  
no exerc. cum. da 2ª Vara

#### JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA

EDISON MESSIAS DE ALMEIDA  
Juiz Federal da 3ª Vara

JÚLIA DAS GRAÇAS ALVES MENEZES  
Diretora de Secretaria

#### BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE NOVEMBRO/1995

| CLASSES | SENTENÇA TIPO I | SENTENÇA TIPO II | TOTAL |
|---------|-----------------|------------------|-------|
| I       | 10              | 12               | 22    |
| II      | 00              | 03               | 3     |
| III     | 12              | 00               | 12    |
| IV      | 19              | 00               | 19    |
| V       | 01              | 12               | 13    |
| VI      | 00              | 00               | 0     |
| VII     | 08              | 16               | 24    |
| VIII    | 00              | 00               | 0     |
| IX      | 00              | 00               | 0     |
| X       | 00              | 00               | 0     |
| XI      | 00              | 00               | 0     |
| XII     | 01              | 00               | 1     |
| XIII    | 00              | 00               | 0     |
| TOTAL   | 51              | 43               | 94    |

Dr. JÚLIA DAS GRAÇAS ALVES MENEZES  
Diretora de Secretaria da 1ª Vara

Dr. EDISON MESSIAS DE ALMEIDA  
Juiz Federal da 1ª Vara

### TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

#### JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA

#### BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE NOVEMBRO DE 1995

| CLASSES                      | Sentença 1 | Sentença 2 | Sentença 3 | Total |
|------------------------------|------------|------------|------------|-------|
| I - Ações Ordinárias         | 5          | 7          | -          | 12    |
| II - Mandados de Segurança   | -          | 1          | -          | 1     |
| III - Execuções Fiscais      | 28         | -          | -          | 28    |
| IV - Execuções Diversas      | 4          | -          | -          | 4     |
| V - Ações Diversas           | 3          | 4          | -          | 7     |
| VI - Feitos Não Contenciosos | 1          | -          | -          | 1     |

|                               |    |    |   |    |
|-------------------------------|----|----|---|----|
| VII - Ações Criminais         | 1  | 8  | - | 9  |
| VIII - Habeas Corpus          | -  | -  | - | -  |
| IX - Procedimentos Criminais  | -  | -  | - | -  |
| X - Ações Sumaríssimas        | -  | -  | - | -  |
| XI - Reclamações Trabalhistas | -  | -  | - | -  |
| XII - Procedimentos Cíveis    | 1  | 2  | - | 3  |
| XIII - Habeas Data            | -  | -  | - | -  |
| TOTALS                        | 43 | 22 | - | 65 |

| CLASSES III e IV    | Sentença 1 | Sentença 2 | Sentença 3 | Total |
|---------------------|------------|------------|------------|-------|
| União Federal (019) | 25         | -          | -          | 25    |
| INSS (428)          | 1          | -          | -          | 1     |
| CEF (086)           | 4          | -          | -          | 4     |
| Outras              | 2          | -          | -          | 2     |

WALDIR BORGES CORRÊA  
Diretor de Secretaria da 4ª Vara

EDISON MESSIAS DE ALMEIDA  
Juiz Federal da 1ª Vara, no exercício da 4ª Vara

#### JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA

Juiz Federal: Dr. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA  
Diretora de Secretaria: Dra. Laurimar dos Santos Rodrigues  
BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE NOVEMBRO DE 1995

| CLASSES                       | SENTENÇA |         | TOTAL |
|-------------------------------|----------|---------|-------|
|                               | TIPO I   | TIPO II |       |
| I - AÇÕES ORDINÁRIAS          | 04       | -       | 04    |
| II - MANDADOS DE SEGURANÇA    | -        | 02      | 02    |
| III - EXECUÇÕES FISCAIS       | 25       | -       | 25    |
| IV - EXECUÇÃO DIVERSA         | 13       | -       | 13    |
| V - AÇÕES DIVERSAS            | 04       | -       | 04    |
| VI - FEITOS NÃO CONTENCIOSOS  | -        | -       | -     |
| VII - AÇÕES PENAS             | 05       | -       | 05    |
| VIII - HABEAS CORPUS          | -        | -       | -     |
| IX - PROC. CRIMINAIS DIVERSOS | -        | 01      | 01    |
| X - AÇÕES SUMARÍSSIMAS        | -        | -       | -     |
| XI - RECLAMAÇÕES TRABALHISTAS | -        | -       | -     |
| XII - PROCEDIMENTOS CÍVEIS    | 02       | -       | 02    |
| XIII - HABEAS DATA            | -        | -       | -     |
| TOTALS                        | 53       | 03      | 56    |

Laurimar dos Santos Rodrigues  
Diretora de Secretaria

DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA  
Juiz Federal da 3ª Vara,  
no exercício cumulativo da 5ª Vara

#### JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

JUIZ FEDERAL: Rubens Rollo D'Oliveira (em exercício)  
DIRETORA DE SECRETARIA: Ivanira Fonseca de Sousa

#### EXPEDIENTE DO DIA 10/11/95

#### DESPACHOS PROFERIDOS EM PROCESSOS:

#### EXECUÇÃO DIVERSA - CLASSE 04000

Procs. nºs 93.3110-4, 93.3403-0, 93.4611-0,  
93.4947-0, 93.2048-0, 93.2546-5, 94.0314-5,  
94.375-7, 94.790-6, 94.1021-4, 94.1189-0,  
94.1508-9, 94.1518-6, 94.3836-0, 94.3992-1,  
94.4166-7, 94.4292-2, 94.4532-8, 94.4533-6,  
94.4673-1, 94.4845-9, 94.5134-4, 94.5150-6,  
94.5152-2, 94.5163-8, 94.5174-3, 94.5192-1,  
94.5268-5, 94.5326-6, 94.5401-7, 94.5610-9,  
94.5663-0, 94.6039-4, 94.6159-5, 94.6282-6,  
95.0040-7, 95.0288-4.  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Adv.: Dra. Maria Amélia Maia Franco e outros  
Exclos.: HERNAN ENGENHARIA LTDA e outros,  
SEBASTIÃO DA CONCEIÇÃO PARAENSE e outros, JOAQUIM  
CARLOS ESTEVES DE CARVALHO e outro, CARLOS FERNANDO  
SOBRAL e outro, EDMILSON MACHADO RABELO e outro,  
MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS CARRERA e outro, CÉLIA  
MARIA HOLANDA DA COSTA, MARIA DE FÁTIMA SANTOS DE  
OLIVEIRA e outro, MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA ALVES  
e outros, ORLANDO GASPAR DE SOUZA e outro, PAULO JOSÉ  
DE SOUZA MOREIRA e outro, MARIZETE CARDOSO RAMOS e  
outro, MÁRIO SÉRGIO ROCHA e outro, GONÇALVES  
FRANCISCO e outro, M. MAUÉS DA SILVA e outros,  
COOPERCOM COOPERATIVA COMUNITÁRIA C. LTDA, MARINA  
ANGÉLICA ELGEGREM DE ANDRADE e outro, IZABEL DE  
FÁTIMA MÁCOLA RENTE, ISRAEL RODRIGUES PENA, FENELON  
SEVERINO SILVA DOS SANTOS, RAIMUNDO NONATO MORAIS DE  
JESUS, LUIZ IERALDO CARDOSO e outro, JOÃO MARIA  
MORAES DOS PRAZERES e outro, MÁRIO CANDRIAS ROQUE e  
outro, CIRÍACO MESQUITA DE MELO e outro, MIGUEL LOPES  
DOS SANTOS, ALZIRA SANTANA SILVA, MARCOS SÉRVULO DOS  
SANTOS MIRANDA, ODAISA HELENA DO CARMO LOPES, REGINA  
MARIA DE ARAÚJO DA CRUZ e outro, EDSON SILVA DO  
NASCIMENTO, JAIR JOSÉ DIAS LEAL, JOAQUIM DOS SANTOS

PIMENTEL e outro, SÉRGIO PAULO SANTOS DA SILVA, JOSÉ ALBERTO ANGELIM SALDANHA, ROBERTO ROWILSON DA SILVA, CECIN e VALTER ABÍLIO REIS DOS SANTOS e outro, respectivamente.  
DESPACHO: Diga a Requegente.

#### AGRAVO DE INSTRUMENTO - CLASSE 05004

Proc. n° 95.4862-0  
Agvte.: NAGIB TUMA e outro  
Adv.: Dr. Carlos Platilha  
Agvdo.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Adv.: Dra. Rosilene Silva de Souza  
DESPACHO: Intime-se o Agravado para responder (art. 526 do C.P.C.).

Proc. n° 95.5759-0  
Agvte.: CONTINENTAL DE PESCA LTDA  
Adv.: Dr. Haroldo Alves dos Santos  
Agvdo.: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA  
Adv.: Dra. Maria Luísa Gouvêa Pereira  
DESPACHO: Intime-se o Agravado, pessoalmente, para responder (Art. 526 do C.P.C.).

Proc. n° 95.7077-4  
Agvte.: AMAPLEX AMAZÔNIA AGROPECUÁRIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA  
Adv.: Dra. Ione Arrais  
Agvdo.: SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUNAB  
Adv.: Dra. Maria Amélia Ribeiro de Oliveira  
DESPACHO: Defiro a formação do Agravo; Intime-se o Agravado para proceder nos termos e prazo do art. 524 do C.P.C.

#### EMBARGOS À EXECUÇÃO - CLASSE 05005

Proc. n° 95.5478-7  
Embte.: JORGE BARROS DOS SANTOS  
Adv.: Dra. Rita de Cássia Pereira Ramos  
Embdo.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Adv.: Dra. Graciane da Mota Costa  
DESPACHO: Diga o Embargante sobre a impugnação apresentada. Publique-se.

Proc. n° 95.5479-5  
Embte.: BERNCKE MADEIRAS DO PARÁ S/A  
Adv.: Dr. Wilson Carlos Pinto Bentes  
Embdo.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Adv.: Dra. Graciane da Mota Costa  
DESPACHO: Diga o Embargante sobre a impugnação apresentada. Publique-se.

#### SENTENÇAS PROFERIDAS:

#### MANDADO DE SEGURANÇA - CLASSE 02000

Proc. n° 00.18553-1  
Impte.: MADEIRAS FINAS DO BRASIL LTDA - MAFINA  
Adv.: Drs. Augusto Barreira Pereira, Adauto Cerqueira Santos e Ronaldo Barata  
Impdo.: UNIÃO FEDERAL (CONSELHO REGIONAL DO TRABALHO MARÍTIMO)  
Adv.: Dr. Adão Paes da Silva  
SENTENÇA: Vistos etc... Decido. 1. A Impetrante foi intimada por edital para manifestar seu interesse no feito, tendo em vista que passados mais de quinze (15) anos desde o ajuizamento. Decorreu o prazo do edital sem a manifestação da Impetrante. Todavia é manifesta a perda de objeto do mandamus, tendo em vista que a Impetrante faliu, havendo cessado suas atividades nesta Capital há mais de três (3) anos (vide certidão de fls. 115-v). 2. Isto posto, extingo o processo sem julgamento, em razão da perda do objeto. Custas pela Impetrante. Sem honorários (Súmula 512/STF). Publique-se. Registre-se. Intime-se o Ministério Público Federal.

#### EXECUÇÃO FISCAL - CLASSE 03000

Proc. n° 93.3265-8  
Exgte.: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI  
Adv.: Dr. Ronaldo Koury Maués  
Excd.: EDUARDO HENRIQUE BASTOS  
SENTENÇA: Vistos, etc... Isto posto, julgo extinta a presente execução com base no art. 794, inciso I, do CPC. Levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se estes autos, após os registros de praxe e trânsito em julgado. Publique-se e Registre-se. Intime-se. Após, arquivem-se.

Procs. n°s 95.4226-6 e 95.5580-5  
Exgte.: FAZENDA NACIONAL  
Adv.: Dr. Dênio Silva Thê Cardoso  
Excd.: BELÁGUA BELÉM ÁGUAS LTDA e MISSÃO BATISTA EQUATORIAL DO BRASIL, respectivamente.  
SENTENÇA: Vistos, etc... Desta feita, estando comprovado o cancelamento do débito, não há motivo para se prosseguir no feito. Isto posto, cancelo a execução, com permissivo no art. 26 da LEF, sem qualquer ônus para as partes. Publique-se, Registre-se e Intime-se. Após, arquivem-se.

#### EXPEDIENTE DO DIA 13/11/95

#### DESPACHOS PROFERIDOS EM PROCESSOS:

#### AÇÃO ORDINÁRIA - CLASSE 01000

Proc. n° 95.7516-4  
Autor: JOÃO FUREZA DE SOUZA  
Adv.: Dr. Reginaldo de Castro Maia  
Réu: UNIÃO FEDERAL  
DESPACHO: 1. Indefiro o pedido de tutela antecipada em razão do perigo de irreversibilidade do provimento antecipado. 2. Cite-se a ré. 3. Publique-se.

Proc. n° 95.7577-6  
Autor: PENA BRANCA DO PARÁ S/A  
Adv.: Dr. Nelson Roffé Borges  
Réu: UNIÃO FEDERAL  
DESPACHO: 1. Indefiro o pedido de tutela antecipada em razão do perigo de irreversibilidade do provimento antecipado. 2. Retifique-se o pólo passivo para Fazenda Nacional. 3. Cite-se a Fazenda Nacional. 4. Publique-se.

#### EXECUÇÃO FISCAL - CLASSE 03000

Proc. n° 00.23608-0  
Exgte.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Adv.: Dr. José Alberto B. Santos  
Excd.: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO NORTE LTDA  
DESPACHO: Tendo em vista a implantação da Vara Federal de Santarém, pela Resolução n° 20, de 19 de outubro de 1995, do TRF da 1ª Região, e diante do contido no seu art. 3°, remetam-se os presentes autos, mediante redistribuição, àquela Vara.

#### EXECUÇÃO DIVERSA - CLASSE 04000

Proc. n° 00.7429-2, 00.12867-8, 00.12983-6 e 94.3132-7  
Exgte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Adv.: Dra. Maria Amélia Maia Franco e outros  
Excdos.: MARIA DAS GRAÇAS COELHO SALLAS e outros, HÉLIO RIBEIRO DE OLIVEIRA e outros, RAIMUNDO NONATO MACIEL e outros, e ARY DIONOR VIANA RABELO e outro, respectivamente.  
DESPACHO: Tendo em vista a implantação da Vara Federal de Santarém, pela Resolução n° 20, de 19 de outubro de 1995, do TRF da 1ª Região, e diante do contido no seu art. 3°, remetam-se os presentes autos, mediante redistribuição, àquela Vara.

Proc. n° 00.15841-0  
Exgte.: UNIÃO FEDERAL  
Adv.: Dr. Adão Paes da Silva  
Excd.: ALVIMAR CHAVES COSTA e outros  
DESPACHO: Tendo em vista a implantação da Vara Federal de Santarém, pela Resolução n° 20, de 19 de outubro de 1995, do TRF da 1ª Região, e diante do contido no seu art. 3°, remetam-se os presentes autos, mediante redistribuição, àquela Vara.

#### EMBARGOS À EXECUÇÃO - CLASSE 05005

Proc. n° 95.7545-8  
Embte.: ARY DIONOR VIANA RABELO  
Adv.: Dr. Evandro Diniz Soares  
Embdo.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
DESPACHO: Tendo em vista a implantação da Vara Federal de Santarém, pela Resolução n° 20, de 19 de outubro de 1995, do TRF da 1ª Região, e diante do contido no seu art. 3°, remetam-se os presentes autos, mediante redistribuição, àquela Vara.

#### AÇÃO CRIMINAL - CLASSE 07000

Proc. n° 00.27022-9  
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
Rep.: Dr. Paulo Meira  
Réu: DANIEL FERREIRA DA SILVA  
Def.: Dr. Manuel Figueiredo Neto  
DESPACHO: Cumpra-se o disposto no Art. 499 do C.P.P.

#### EXPEDIENTE DO DIA 14/11/95

#### DESPACHOS PROFERIDOS EM PROCESSOS:

#### AÇÃO ORDINÁRIA - CLASSE 01000

Proc. n° 00.25772-9  
Autor: FÁBIO MORAES FARO  
Adv.: Dr. Washington Lucena Rodrigues  
Réu: UNIÃO FEDERAL  
Adv.: Dr. Adão Paes da Silva  
DESPACHO: Aguarde-se o pronunciamento do autor quanto à existência de diferença a seu favor, no prazo de 30 (trinta) dias. Após, em não havendo provocação, voltem-me os autos conclusos para sentença de extinção.

Proc. n° 92.1195-0  
Autor: PEDRO BRANDÃO RODRIGUES e outros  
Adv.: Dr. Haroldo Souza Silva  
Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Adv.: Dr. Francisco Edmílson Lopes Figueira  
DESPACHO: Cumpra-se o v. acórdão. Aguarde-se a manifestação do interessado na execução do julgado, no prazo de 30 (trinta) dias. Após, arquivem-se.  
ACÓRDÃO: Decide a Turma, por unanimidade, dar provimento parcial à Apelação. 2ª turma do TRF da 1ª Região - 22/08/95.

Proc. n° 92.1687-1  
Autor: JOSÉ EMANUEL DE CARVALHO MESQUITA JÚNIOR  
Adv.: Dra. Regina Márcia Raiol Lima  
Réu: UNIÃO FEDERAL e BANCO BRADESCO S/A  
Adv.: Drs. Adão Paes da Silva e José Maurício M. Nahon, respectivamente.  
DESPACHO: Colha-se a manifestação das partes sobre o laudo pericial, no prazo de 10 (dez) dias, sucessivamente, primeiro o autor.

Proc. n° 92.2031-3  
Autor: ARMANDO MARQUES LÊAO  
Adv.: Dr. Rui Guilherme Carvalho de Aquino  
Réu: FAZENDA NACIONAL  
Adv.: Dr. Dênio Silva Thê Cardoso  
DESPACHO: Nos termos do art. 791, I, do CPC, declaro suspenso o presente feito.

Proc. n° 93.2986-0  
Autor: ODETE CAMINHA FONSECA e outros  
Adv.: Dra. Marly Passarelli Diniz  
Réu: UNIÃO FEDERAL (INAMPS)  
Adv.: Dr. Ildefonso Pereira Guimarães Júnior  
DESPACHO: Dê-se baixa na distribuição e arquivem-se estes autos.

Proc. n° 94.5744-0  
Autor: ADÃO CARLOS DUQUE NETO e outro  
Adv.: Dra. Eliete de Souza Colares  
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Adv.: Dra. Maria Amélia Maia Franco  
Lit. Pas.: UNIÃO FEDERAL  
Adv.: Dr. Ildefonso Pereira Guimarães Júnior  
DESPACHO: Sobre a contestação de fls. 107/109, diga o Autor, no prazo legal.

Proc. n° 94.6254-0  
Autor: CARLOS EDUARDO MOOLER PINGARILHO  
Adv.: Dra. Eliete de Souza Colares

Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Adv.: Dra. Liana Cunha Mousinho Coelho

Lit. Pas.: UNIÃO FEDERAL  
Adv.: Dr. Raimundo Edson da Silva Melo  
DESPACHO: Sobre a contestação de fls. 87/88, diga o Autor, no prazo legal.

Proc. n° 95.814-9  
Autor: FRANCISCO GOMES MACHADO  
Adv.: Dr. Eliete de Souza Colares  
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Adv.: Dra. Maria Cecília Hermes Rodrigues  
Lit. Pas.: UNIÃO FEDERAL  
Adv.: Dr. João José Aguiar Carvalho  
DESPACHO: Sobre a contestação de fls. 61/63, diga o Autor, no prazo legal.

Nos processos abaixo discriminados (8) foi proferido o seguinte DESPACHO: "Em vista do contido na certidão supra, colha-se a manifestação do autor, no prazo legal, requerendo desde logo a citação de litisconsortes necessários".

Proc. n° 95.1648-6  
Autor: OTHON DE ARAGÃO MENDES e outros  
Adv.: Dr. Marcelo Silva de Freitas  
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Adv.: Dr. Nelson do Carmo Figueiredo

Proc. n° 95.1740-7  
Autor: BENEDITO SANTOS SILVA e outros  
Adv.: Dr. Paulo Sérgio Weyl Albuquerque Costa  
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Adv.: Dr. Nelson do Carmo Figueiredo

Proc. n° 95.1742-3  
Autor: ROBERTO DEC CAMARGO AROUCK e outros  
Adv.: Dr. Marcelo Silva de Freitas  
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Adv.: Dr. Nelson do Carmo Figueiredo

Proc. n° 95.1753-9  
Autor: ÂNGELA MARIA ROMA DA SILVA SANTOS e outros  
Adv.: Dr. Marcelo Silva de Freitas  
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Adv.: Dr. Nelson do Carmo Figueiredo

Proc. n° 95.1755-5  
Autor: CARLOS FERREIRA LIMA e outros  
Adv.: Dr. Marcelo Silva de Freitas  
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Adv.: Dr. Nelson do Carmo Figueiredo

Proc. n° 95.1762-8  
Autor: NORA NEY CÂNDIDA DE FREITAS e outros  
Adv.: Dr. Marcelo Silva de Freitas  
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Adv.: Dr. Nelson do Carmo Figueiredo

Proc. n° 95.1784-9  
Autor: VITÓRIA RÉGIA BAHIA MENDES e outros  
Adv.: Dr. Marcelo Silva de Freitas  
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Adv.: Dra. Liana Cunha Mousinho Coelho

Proc. n° 95.1802-0  
Autor: JOSÉ MANOEL DA ROCHA e outros  
Adv.: Dr. Marcelo Silva de Freitas  
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Adv.: Dra. Graciane da Mota Costa

Nos processos abaixo relacionados (2) foi proferido o seguinte DESPACHO: "Intimem-se os autores para, no prazo de 10 (dez) dias, providenciar a citação da União Federal como litisconsorte passiva necessária, sob pena de extinção do processo, de acordo com o art. 46, § único, do CPC. Indiquem os autores quais eram os bancos depositários das contas do FGTS antes da centralização dos mesmos na CEF, para que os mesmos sejam citados para integrar a lide como litisconsortes passivos necessários. Publique-se".

Proc. n° 95.1343-6  
Autor: AUREA CLESTE TAVARES PEREIRA e outro  
Adv.: Dr. Jair Carmo da Silva  
Réu: UNIÃO FEDERAL e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Adv.: Drs. Ildefonso Pereira Guimarães Júnior e Maria Amélia Maia Franco, respectivamente.

Proc. n° 95.1654-0  
Autor: DILCE FERREIRA BRITO e outros  
Adv.: Dra. Rosa Maria Moraes Bahia  
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Adv.: Dra. Eliane Maria Ichihara Fonseca

Nos processos abaixo discriminados (6) foi proferido o seguinte DESPACHO: "Sobre a(s) contestação(ões) diga(m) o(s) Autor(es), no prazo legal".

Proc. n° 92.1186-1  
Autor: ADALTO COSME PACHECO e outros  
Adv.: Dr. José Wander Lima de Souza  
Réu: UNIÃO FEDERAL  
Adv.: Dr. João José Aguiar Carvalho

Proc. n° 95.1041-0  
Autor: ADERBAL ALVES DUTRA e outros  
Adv.: Dr. Paulo Sérgio Weyl Albuquerque Costa  
Réu: UNIÃO FEDERAL e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Adv.: Drs. Raimundo Edson da Silva Melo e Liana Cunha Mousinho Coelho, respectivamente.

Proc. n° 95.1044-5  
Autor: OLABELSON ARAUJO DA ROSA e outros  
Adv.: Dr. Paulo Sérgio Weyl Albuquerque Costa  
Réu: UNIÃO FEDERAL e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Adv.: Drs. Raimundo Edson da Silva Melo e Liana Cunha Mousinho Coelho, respectivamente.

Proc. n° 95.1512-9  
Autor: FRANCISCO SILVA SANTANA e outros  
Adv.: Dr. Paulo Sérgio Weyl Albuquerque Costa  
Réu: UNIÃO FEDERAL e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Adv.: Drs. Raimundo Edson da Silva Melo e Liana Cunha Mousinho Coelho, respectivamente.

Proc. n° 95.4771-3  
 Autor: RAIMUNDO RAMOS TELES e outros  
 Adv.: Dr. Adalberto Ambrósio de Souza  
 Réu: UNIÃO FEDERAL  
 Adv.: Dr. Ildefonso Pereira Guimarães Júnior

Proc. n° 95.6562-2  
 Autor: MARIA ILMA DA SILVA MERA e outros  
 Adv.: Dr. José de Arimatéia Chaves Sousa  
 Réu: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
 Adv.: Dr. Rosemário Salgado Canto Filho

**EXECUÇÃO DIVERSA - CLASSE 04000**

Proc. n° 95.2205-2  
 Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 Adv.: Dra. Eliane Maria Ichihara Fonseca  
 Excd.: LIVALDO PRADO DOS SANTOS e outro  
 DESPACHO: Tendo em vista a implantação da Vara Federal de Santarém, pela Resolução n° 20, de 19 de outubro de 1995, do TRF da 1ª Região, e diante do contido no seu art. 3º, remetam-se os presentes autos, mediante redistribuição, àquela Vara.

**AGRAVO DE INSTRUMENTO - CLASSE 05004**

Proc. n° 95.7588-1  
 Agvte.: JOAQUIM DE SOUZA CARDOSO NETO  
 Adv.: Dra. Rosa Maria Moraes Bahia  
 Agvdo.: BANCO CENTRAL DO BRASIL  
 Adv.: Dra. Ana Leuda Tavares Moura Brasil Matos  
 DESPACHO: Intime-se o agravado para indicar peças para traslado e juntar documentos novos (CPC, art. 524).

Proc. n° 95.7589-0  
 Agvte.: PEDRO DA SILVA e outros  
 Adv.: Dr. Rosa Maria Moraes Bahia  
 Agvdo.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 Adv.: Dra. Maria Amélia Maia Franco  
 DESPACHO: Intime-se o agravado para indicar peças para traslado e juntar documentos novos (CPC, art. 524).

Proc. n° 95.7590-3  
 Agvte.: MANOEL OTERO RODRIGUES e outros  
 Adv.: Dra. Rosa Maria Moraes Bahia  
 Agvdo.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 Adv.: Dra. Maria Amélia Maia Franco

DESPACHO: Intime-se o agravado para indicar peças para traslado e juntar documentos novos (CPC, art. 524).

**EMBARGOS À EXECUÇÃO - CLASSE 05005**

Proc. n° 95.6871-0  
 Embgte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 Adv.: Dra. Liana Cunha Mousinho Coelho  
 Embgdo.: JEFFERSON JÚPITER SENA LOPES  
 Adv.: Dr. Lúcio Vespasiano Mazzini do Amaral  
 DESPACHO: Intime-se o embargante para efetuar o preparo dos Embargos à Execução, calculados em 30/10/95, no valor de R\$ 9,93 (nove reais e noventa e três centavos). Publique-se.

**AÇÃO SUMARÍSSIMA - CLASSE 10000**

Proc. n° 92.565-9  
 Autor: UNIÃO FEDERAL  
 Adv.: Dr. Adão Paes da Silva  
 Réu: ELIENAI TEIXEIRA MOURA  
 DESPACHO: Considerando os esclarecimentos prestados às fls. 73/74, dê-se novamente vista à autora.

**AÇÃO CAUTELAR - CLASSE 12000**

Proc. n° 92.501-2  
 Reqte.: JOSÉ EMANUEL DE CARVALHO MESQUITA JÚNIOR  
 Adv.: Dra. Regina Márcia Raiol Lima  
 Regdo.: UNIÃO FEDERAL e BANCO BRADESCO S/A  
 Adv.: Drs. Adão Paes da Silva e José Maurício M. Nahon, respectivamente.  
 DESPACHO: Dê-se baixa na distribuição e arquivem-se estes autos.

**JUSTIFICAÇÃO - CLASSE 12000**

Proc. n° 95.7466-4  
 Jfte.: MARIA JOSÉ FERREIRA  
 Adv.: Dr. Jorge Luiz Rego Tavares  
 Jfdo.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
 DESPACHO: 1. Defiro o pedido de justiça gratuita. 2. Designo o dia 12.01.96, às 17:00 horas, para a audiência de justificação, à qual comparecerão as testemunhas arroladas independentemente de intimação. 2. Cite-se o INSS. 4. Intime-se o MPF.

**SENTENÇAS PROFERIDAS:****MANDADO DE SEGURANÇA - CLASSE 02000**

Proc. n° 95.5702-6  
 Impte.: MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO OLIVEIRA PINTO  
 Adv.: Dra. Margaret Carvalho de Moraes  
 Impdo.: REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
 Rep. do MPF: Dr. José Augusto Torres Potiguar  
 SENTENÇA: Vistos etc... Não vislumbro a ilegalidade no ato impugnado, porque implícito no edital que o curso profissionalizante há de ser completo. As declarações de laboratórios particulares e públicos por onde a Impetrante laborou (fls. 25/28) não substituem a obrigatoriedade da escolaridade completa. 3. Isto posto, denego a segurança. Custas pela Impetrante. Sem honorários (Súmula 512/STF). Publique-se. Registre-se. Intime-se o Ministério Público Federal, pessoalmente.

**HABEAS CORPUS - CLASSE 08000**

Proc. n° 95.7608-0  
 Paciente: CARLOS KIOSHI YANAGUIBASCHI  
 Adv.: Dr. Gilberto Alves de Araújo  
 Rep. do MPF: Dr. José Augusto Torres Potiguar  
 SENTENÇA: Vistos etc... Não vislumbro, de plano,

constrangimento ilegal na indicação do ora Paciente, pois, para tanto, bastam indícios de autoria. Isto posto, denego a ordem de habeas corpus. Publique-se. Registre-se. Intime-se o Ministério Público Federal.

**RECLAMAÇÃO TRABALHISTA - CLASSE 11000**

Proc. n° 00.21656-9  
 Recte.: MARIA IRENE AMORIM RUMINISKI  
 Adv.: Dra. Sônia Maria Kerber Almeida  
 Recdo.: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
 Adv.: Dra. Maria Adelaide Dias Barroso Costa  
 SENTENÇA: ... 8. Isto posto, julgo procedente, em parte, a ação, para condenar a Reclamada a pagar à Reclamante o 13º salário proporcional de 1980, na base de 7/12 (sete doze avos), salvo pagamento em contrário, improcedentes as demais parcelas. Custas pela Reclamada, das quais é isenta. Publique-se. Registre-se. Em razão do longo tempo de tramitação dos autos, intime-se a Reclamante por A. R.

**EM TEMPO:****EXPEDIENTE DO DIA 31/10/95****DESPACHOS PROFERIDOS EM PROCESSOS:****AÇÃO ORDINÁRIA - CLASSE 01000**

Proc. n° 95.3807-2  
 Autor: LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA e outros  
 Adv.: Dr. Marcelo Silva de Freitas  
 Réu: UNIÃO FEDERAL e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 DESPACHO: Baixo o feito em diligência. Remeta-se ao cálculo. Após, publique-se a conta do preparo. Total das custas (preparo inicial), em 16/11/95: R\$ 19,87 (dezenove reais e oitenta e sete centavos).

Proc. n° 95.5019-6  
 Autor: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS MECÂNICAS, METALÚRGICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DO ESTADO DO PARÁ - SIMETAL  
 Adv.: Dr. Fernando Pacury Scaff  
 Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 DESPACHO: Baixo o feito em diligência. Remeta-se ao cálculo. Após, publique-se a conta do preparo. Total das custas (preparo inicial), em 16/11/95: R\$ 3,69 (três reais e sessenta e nove centavos).

**EXPEDIENTE DO DIA 16/11/95****DECISÃO PROFERIDA:****MANDADO DE SEGURANÇA - CLASSE 02000**

Proc. n° 95.7055-3  
 Impte.: ERNESTO GONÇALVES VIEIRA  
 Adv.: Dr. Luis Carlos Silva Mendonça  
 Impdo.: SUPERINTENDENTE DO IBAMA - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS  
 RENOVÁVEIS  
 DECISÃO: Vistos etc... Ante o exposto, julgo incompetente para apreciar o presente feito, determinando sua remessa a uma das Varas Federais da Seção Judiciária do Amapá, dando-se baixa nos registros respectivos. Custas na forma da lei. Publique-se. Intime-se.

**SENTENÇAS PROFERIDAS:****MANDADO DE SEGURANÇA - CLASSE 02000**

Proc. n° 89.1600-8  
 Impte.: TRANSPORTES BRAHMA LTDA  
 Adv.: Dr. Aldebaro Cavaleiro de Macedo Klautau Neto  
 Impdo.: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELÉM  
 Rep. do MPF: Dr. José Augusto Torres Potiguar  
 SENTENÇA: Vistos etc... Isto posto, denego a segurança. Custas pelo Impetrante. Sem honorários (Súmula 512/STF). Publique-se. Registre-se. Intime-se o Ministério Público Federal.

**AÇÃO CAUTELAR - CLASSE 12000**

Proc. n° 95.7585-7  
 Reqte.: GEORGE SANTIAGO  
 Adv.: Dr. Paulo André Vieira Serra  
 Regdo.: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
 SENTENÇA: Vistos etc... 2. Isto posto, extingo o processo sem julgamento do mérito, na forma do art. 267, VIII, do Código de Processo Civil. Custas pelo Desistente. Sem honorários. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

**EXPEDIENTE DO DIA 17/11/95****DESPACHOS PROFERIDOS EM PROCESSOS:****EXECUÇÃO FISCAL - CLASSE 03000**

Procs. n°s 95.3823-4, 95.3883-8, 95.3899-4, 95.3906-0, 95.3983-4, 95.4153-7, 95.4262-2, 95.4277-0, 95.4416-1, 95.4424-2, 95.4452-8, 95.4552-4, 95.4563-0, 95.6109-0, 95.6113-9, 95.6121-0, 95.6153-8, 95.6168-6, 95.6169-4, 95.6249-6, 95.6283-6, 95.6286-0, 95.6811-7 e 95.6846-0.

Exqte.: FAZENDA NACIONAL  
 Adv.: Dr. Dênio Silva Thé Cardoso  
 Excdos.: J. H. PAIVA ARAUJO, ANTONIO'S MODAS LTDA, HIDROTUBO DISTRIBUIDORA DE TUBOS E CONEXÕES LTDA, PASAMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, RECAPAGEM GUIO LTDA, JOMAPI TRANSPORTES RODO-FLUVIAL LTDA, AMAZONPLEX MANGUEIRAS E CONEXÕES LTDA, ESTRUTURAL LTDA, DIAGONAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, REDENÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, OLIVEIRA E CORRÊA LTDA, MANFREDINI MADEIRAS LTDA, PEDRO DANTAS DA SILVA, AMARAL COMÉRCIO E REP. LTDA, AGOSTINHO CONCEIÇÃO MIRANDA, M. M. C. ENGENHARIA LTDA, HÉLIO CARDOSO, T. M. BANDEIRA LTDA e outro, M. MATIN CEJAS, NESTOR DA SILVA NOBRE, C. A. COMERCIAL LTDA, KLEBER ARGOLOS MENDES, NÚCLEO DE ENSINO INFANTIL

GATO DE BOTAS, D. F. PINHEIRO & CIA. LTDA e MIZAR MÓVIES VIZAIL VEIGA ALVES, respectivamente.  
 DESPACHO: Em razão do valor exequendo ser inferior a mil Unidades Fiscais de Referência (UFIR), e da inexistência de outra ação proposta contra o executado, diga a Exequente, considerando o teor do art. 18 da Medida Provisória n° 1.142, de 29/09/95.

Proc. n° 95.5124-9  
 Exqte.: FAZENDA NACIONAL  
 Adv.: Dr. Dênio Silva Thé Cardoso  
 Excd.: FRANCISCO JORGE DE PAULA

DESPACHO: Nos termos da Súmula n° 40 do extinto Tribunal Federal de Recursos, a execução fiscal deve ser ajuizada no domicílio do devedor. Segundo decisão tomada pelo Plenário do Egrégio T. R. F. da 1ª Região, essa competência é absoluta. Assim sendo, declino da minha competência a favor do digno Juízo de Direito da Comarca de Marabá, para onde determino a remessa dos autos, cumpridos os trâmites de praxe. Intime-se.

Procs. n°s 95.5063-3, 95.5599-6, 95.5600-3 e 95.5602-0.

Exqte.: FAZENDA NACIONAL  
 Adv.: Dr. Dênio Silva Thé Cardoso  
 Excd.: PRESCON PRESTADORA DE SERVIÇOS COMUNIDADE UNIDA, M. M. CUNHA, FURTADO & SOBRINHO LTDA e M. CUNHA & CIA. LTDA, respectivamente.

DESPACHO: Nos termos da Súmula n° 40 do extinto Tribunal Federal de Recursos, a execução fiscal deve ser ajuizada no domicílio do devedor. Segundo decisão tomada pelo Plenário do Egrégio T. R. F. da 1ª Região, essa competência é absoluta. Assim sendo, declino da minha competência a favor do digno Juízo de Direito da Comarca de Barcarena, para onde determino a remessa dos autos, cumpridos os trâmites de praxe. Intime-se.

Proc. n° 90.450-0  
 Exqte.: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA  
 Adv.: Dr. Simão Tadeu Santos  
 Excd.: NILTON RIBEIRO COSTA  
 DESPACHO: 1. A Distribuição para retificar o pólo ativo para Fazenda Nacional. 2. Os bens penhorados são de difícil alienação em leilão, além de impenhoráveis (Lei n° 8009/90). Isto posto, torno insubsistente a penhora gravada sobre os mesmos. 3. Vista à Fazenda Nacional.

Proc. n° 94.2130-5  
 Exqte.: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO  
 Adv.: Dr. José Newton Campbell Moutinho  
 Excd.: PANIFICADORA BRASIL  
 DESPACHO: 1. Intime-se o INMETRO pelos correios, com AR, no endereço de fls. 13-verso.

**EXECUÇÃO DIVERSA - CLASSE 04000**

Procs. n°s 00.7483-7 e 93.4664-0  
 Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 Adv.: Dra. Eliane Maria Ichihara Fonseca e outros  
 Excd.: LUIZ ERNESTO DE SANTA HELENA CORREA e outros, e ODAÍLSON LIMA BRZERRA e outro, respectivamente

DESPACHO: Tendo em vista a implantação da Vara Federal de Santarém, pela Resolução n° 20, de 19 de outubro de 1995, do TRF da 1ª Região, e diante do contido no seu art. 3º, remetam-se os presentes autos, mediante redistribuição, àquela Vara.

Proc. n° 94.711-6  
 Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 Adv.: Dra. Maria Amélia Maia Franco  
 Excd.: LEONILDE OLIVEIRA DE ALCÂNTARA e outro  
 DESPACHO: 1. Defiro o pedido de fls. 30/31. 2. Depreque-se, encaminhando o mandado de desocupação do imóvel hipotecado.

Proc. n° 94.1260-8  
 Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 Adv.: Dra. Rosilene Silva de Souza  
 Excd.: LUCIVAL JOSÉ DUARTE e outro  
 DESPACHO: 1. Intimem-se os executados da penhora efetuada sobre o bem hipotecado. 2. Expeça-se o competente Edital de intimação, com prazo de 10 dias, entregando-o à Exequente para publicação, mediante recibo.

Proc. n° 94.1637-9  
 Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 Adv.: Dr. Hideraldo Luiz de Sousa Machado  
 Excd.: EDSON LISBOA FERREIRA DA COSTA  
 DESPACHO: Intime-se a Executada para efetuar o recolhimento das custas referentes a despesas com diligências.

Proc. n° 94.4751-7  
 Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 Adv.: Dra. Graciane da Mota Costa  
 Excd.: ANTONIO JORGE DE ARAUJO BARBOSA  
 DESPACHO: Cite-se por edital com o prazo de 10 (dez) dias. Expeça-se o respectivo edital, entregando-o ao Exequente para a devida publicação, mediante recibo.

Proc. n° 94.5813-6  
 Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 Adv.: Dra. Graciane da Mota Costa  
 Excd.: EURÍPEDES ARAUJO VULCÃO e outros  
 DESPACHO: Suspenda-se a execução pelo prazo de 90 (noventa) dias. Após o decurso desse prazo, dê-se vista à CEF.

Proc. n° 94.6189-7  
 Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 Adv.: Dra. Graciane da Mota Costa  
 Excd.: JOSÉ ROBERTO PAULINO DA SILVA  
 DESPACHO: Cite-se por edital com o prazo de 10 (dez) dias. Expeça-se o respectivo edital, entregando-o ao Exequente para a devida publicação, mediante recibo.

Proc. n° 95.7282-3  
Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Adv.: Dra. Graciane da Mota Costa  
Excd.: DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS CAMUTAS LTDA e  
outros  
DESPACHO: Depreque-se a citação.

Procs. n°s 94.2162-3, 94.3160-2, 94.3788-0,  
94.3789-9, 94.3796-1, 94.2160-7.  
Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Adv.: Dra. Maria Amélia Maia Franco e outros  
Excd.: CALMIR ALVES DA CONCEIÇÃO, JOSÉ  
ARISTÓTELES DE FIGUEIREDO GOMES, JOÃO JUSTINO  
PEREIRA, JOSÉ MARIA COELHO DEL AGUILAL, EDEN CARLOS  
BENÍCIO BORGES e HAROLDO HENRIQUE FIGUEIRA MAIA,  
respectivamente.  
DESPACHO: Depreque-se o arresto na forma do artigo  
653/CPC, e posterior conversão em penhora, na forma  
do art. 654/CPC.

**EMBARGOS À EXECUÇÃO - CLASSE 05005**

Proc. n° 00.20079-4  
Embte.: PARAGÁS DISTRIBUIDORA LTDA  
Adv.: Dr. Edwin Walter Júnior  
Embdo.: CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA  
Adv.: Dr. Dercyllios Rendeiro de Noronha  
DESPACHO: 1. Cumpra-se o V. Acórdão de fls. 140. 2.  
Junte-se cópia do R. Acórdão aos autos dos processos  
de execução n°s: 00.19747-5 e 00.36026-0. 3.  
Requeiram as partes o que lhes convier, no prazo de  
30 (trinta) dias. 4. Intime-se o Exequente,  
pessoalmente. 5. Publique-se. 6. Após, archive-se.

Proc. n° 00.34614-4  
Embte.: GILVAN MENZES DE VASCONCELOS  
Adv.: Dr. Raymundo João Oliveira de Macedo  
Embdo.: FAZENDA NACIONAL  
Adv.: Dr. Dênio Silva Thê Cardoso  
DESPACHO: Intime-se o apelante para efetivar o  
preparo, no prazo legal, sob pena de deserção, o  
qual perfaz em 20.10.95, o valor de R\$ 45,98.

Proc. n° 93.3975-0  
Embte.: UNIMED DE BELÉM COOPERATIVA DE TRABALHO  
MÉDICO  
Adv.: Dr. Ariel Frões do Couto  
Embdo.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Adv.: Dra. Waldise Melo  
DESPACHO: 1. Intimado da conta em 04/08/95  
(certidão de fls. 62-v), a Apelante, até a presente  
data, não efetuou o preparo do recurso, excedendo,  
assim, o prazo previsto no art. 10, II, da Lei n°  
6.032, que rege a espécie. Isto posto, declaro  
deserto o recurso de fls. 46/54. 2. Publique-se.

**SENTENÇA PROFERIDA:**

**EXECUÇÃO DIVERSA - CLASSE 04000**

Proc. n° 94.4173-0  
Exqte.: CAIXA DE CONSTRUÇÕES DE CASAS PARA O  
PESSOAL DO MINISTÉRIO DA MARINHA  
Adv.: Dr. Laércio Guilhermino de Abreu  
Excd.: RITA EMÍLIA FREITAS DA CUNHA  
SENTENÇA: Vistos, etc... Ante o exposto, DECLARO  
EXTINTA a presente Execução, com base no artigo 794,  
I, do Código de Processo Civil. Publique-se.  
Registre-se. Intime-se. Após, archive-se.  
(G.Reg.551)

**JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA**

JUIZ FEDERAL: DANIEL PAES RIBEIRO (em exercício)  
DIRETORA DE SECRETARIA: LAURIMAR DOS S. RODRIGUES

**BOLETIM N° 145/95**

**EXPEDIENTE DO DIA 08.11.95**

**AUTOS COM SENTENÇA:**

**CLASSE 7000 - AÇÃO CRIMINAL**

Proc.: 00.25291-3  
Autor: M.P.F.  
Rep.: Paulo Meira  
Reu: JOSE EDILBERTO HENRIQUE  
Adv.: Ana Maria Colares Barata e outro.  
SENTENÇA: Vistos, etc... Em vista do exposto, JUL-  
GO PROCEDENTE A DENÚNCIA ..., aplico ao  
Reu a pena no grau mínimo cominado ao cri-  
me, ou seja, 2(dois) anos de reclusão, e  
multa, cujo valor deixo de arbitrar, por  
não haver correlação entre aquele fixado a  
época do fato (1983) e a moeda atual. Ante  
a inoccorrência de agravantes ou atenuantes  
..., torna-se definitiva a pena ora impos-  
ta. Satisfazendo o apenado os requisitos  
do art. 77 do CP, concedo-lhe o benefício  
da suspensão da pena ... mediante o cumpri-  
mento das condições previstas no § 1º do  
art. 78, além de outras que vierem a ser  
estabelecidas pelo Juízo das Execuções Pe-  
nais. Transitada em julgado esta decisão,  
lance-se o nome do Reu no Rol dos Culpados  
Custas, ex lege.  
P. R. I. (G.Reg.354)

**CÂMARA MUNICIPAL DE ANAJÁS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**  
Fica Notificado o Senhor AGISELAU NONATO DE ARAÚJO FILHO,  
Prefeito de Anajás, a prestar depoimento perante a Comissão Processante, que  
apura denúncias de eleitor, no dia 15 de dezembro de 1995, às 10:00 horas, no  
Prédio da Câmara Municipal de Anajás.  
Anajás, 12 de dezembro de 1995.  
Ver. JOSÉ FERNANDES GONÇALVES  
Pte. da Comissão Processante  
(Fol. n° 198, Reg. n° 198, Dia 13/12/95)

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE PLANEJAMENTO E  
COORDENAÇÃO GERAL**

PORTARIA Nº 1520, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO  
GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições  
legais que lhes confere o artigo 29 do Decreto nº 0729, de 30 de  
outubro de 1995, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS  
TRIMESTRAIS - QDQT/49 TRIMESTRE - 95.

**R E S O L V E M:**

I - Aumentar no montante de R\$ 11.000,00 (ONZE MIL  
REAIS), a quota do 49 trimestre, referente ao grupo de despesa, da  
Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25.101 - Procuradoria Geral do Estado

| RECURSOS DO TESOUREO |  | R\$ 1,00        |
|----------------------|--|-----------------|
|                      |  | 49 TRI - ANO 95 |
| GRUPO DE DESPESA     |  | NOVEMBRO        |
| - Investimentos      |  | 11.000          |

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua  
publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE  
Secretário de Estado de Planejamento e  
Coordenação Geral

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO  
Secretário de Estado da Fazenda

CP95/0077566-7

PORTARIA Nº 1603, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO  
GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições  
legais que lhes confere o artigo 29 do Decreto nº 0729, de 30 de  
outubro de 1995, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS  
TRIMESTRAIS - QDQT/49 TRIMESTRE - 95

**R E S O L V E M:**

I - Aumentar no montante de R\$ 1.681.626,00 (UM MILHÃO,  
SEISCENTOS E OITENTA E UM MIL, SEISCENTOS E VINTE E SEIS REAIS), a  
quota do 49 trimestre, referente ao grupo de despesa, da Unidade  
Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.101 - Secretaria de Estado da Fazenda

| RECURSOS DO TESOUREO        |  | R\$ 1,00        |
|-----------------------------|--|-----------------|
|                             |  | 49 TRI - ANO 95 |
| GRUPO DE DESPESA            |  | DEZEMBRO        |
| - Outras Despesas Correntes |  | 1.681.626       |

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua  
publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE  
Secretário de Estado de Planejamento e  
Coordenação Geral

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO  
Secretário de Estado da Fazenda

CP95/0077665-0



# Diário Oficial

## República Federativa do Brasil - Estado do Pará

305

CADERNO 2

ANO CIV - 106º DA REPÚBLICA - Nº 28.109

BELEM - QUARTA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 1995

### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

#### RESUMO DE PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETÁRIO

##### TORNAR SEM EFEITO

Portaria nº 2930, de 07/12/95  
Tornar sem efeito o item II da Portaria nº 2875 de 05/12/95, publicada no DOE nº 28.104 de 06/12/95, da servidora MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS SANTIAGO, Fiscal de Tributos Estaduais, mat. nº 0050750-017.

CP95/0078642-7

##### DISPENSA DE FUNÇÃO

Portaria nº 2931, de 07/12/95-Ofício nº 208/95-Cab.Del.8ª RF  
Nome do servidor: DUALMA TADEU CORREIA PANIUA  
Matrícula nº 3246400-037  
Cargo/Função/Lotação: Fiscal de Tributos Estaduais/Chefe da Agência da Fazenda Estadual Metropolitana de Paragominas - 8ª RF.

Tipo de FG: Símbolo FG-4

CP95/0078541-3

##### DESIGNAÇÃO PARA EXERCER FUNÇÃO

Portaria nº 2932, de 07/12/95 - Ofício nº208/95-Cab.Del.8ª RF  
Nome do servidor: ANANISIO GOMES DE ANDRADE  
Matrícula nº 0055557-028  
Cargo/Função/Lotação: Fiscal de Tributos Estaduais/Chefe da Agência da Fazenda Estadual Metropolitana de Paragominas - 8ª RF.

Nível de FG: Símbolo FG-4

CP95/0078534-6

##### DESIGNAÇÃO PARA RESPONDER

Portaria nº 2933, de 07/12/95 - Mem. nº 086/95 - DOFIS  
Nome do servidor: LUCIA HELENA DE OLIVEIRA COSTA  
Matrícula nº 0514132-011  
Cargo/Função/Lotação: Digitador/Responder pela Divisão de Controle de Documentos Fiscais/CIFF/DAIF.  
Nível de DAS: GEP-DAS-011.3  
Período: 01 a 30/12/95

CP95/0078635-4

##### DIÁRIAS

Portaria nº 2971, de 08/12/95-Projeto de Viagem nº027/95-GET.  
Conceder aos servidores RAIMUNDO PINEIRO FILHO, JOSE LUIZ MAIA FRANCA, ELIEZER PINEIRO FILHO e WLADEMIR NOGUEIRA JUNIOR, 10 (Dez) Diárias para cada participante, no período de 10 a 20/11/95, com o objetivo de participação no Projeto Mutirão, no trecho BELEM/GURUPI/BELEM.

CP95/0078627-3

Portaria nº 2972, de 08/12/95-Projeto de Viagem nº025/95-DEFI.  
Conceder ao servidor WALBER DA CONCEIÇÃO FERREIRA, 03(Três) Diárias, no período de 08 a 10/11/95, com o objetivo de Participar da Reunião do GT sobre Notas Fiscais e Integração dos Fiscos-COTEP/ICMS, no trecho BELEM/BRASILIA/BELEM.

CP95/0078616-8

Portaria nº 2973, de 08/12/95-Projeto de Viagem nº0038/95-GS.  
Conceder ao servidor CARLOS ALBERTO PEREIRA DE JESUS, 06 (Seis) Diárias, no período de 16 a 21/11/95, com o objetivo de Prestar Serviços à Secretaria da Fazenda, no trecho BELEM/VUCURUI/BELEM.

CP95/0078600-1

Portaria nº 2890, de 06/12/95-Projeto de Viagem nº016/95-14ª RF.  
Conceder às servidoras EDNA CONSTANCIA GOMES DA ROCHA ESTACIO e MARIA LUIZA DO AMARAL SILVA, 10 (Dez) Diárias para cada participante, no período de 01 a 10/12/95, com o objetivo de Avaliação do Desempenho do Sistema Integrado do Projeto BANSEFA, no trecho GURUPI/BELEM/GURUPI.

CP95/0078625-5

Portaria nº 2974, de 08/12/95-Projeto de Viagem nº023/95-DEFI.  
Conceder ao servidor ARMANDO BARBOSA GOUVEIA COSTA, 04(Quatro) Diárias, no período de 07 a 10/11/95, com o objetivo da Reunião do GT-46 para Homologação dos Equipamentos da Dataregis, Sweda, Yanco e Zanthus, Avaliar com a "ABRAS" os Resultados da Implementação da 1ª Fase da Departamentalização instituída pelo Convênio ICMS 122/94, visando implementar a 2ª Fase; Examinar a Conveniência da Fusão do GT-46 com o GT-51 e ainda Discutir sobre Interligação de Máquina Registradora a outro tipo de Equipamento, no trecho BELEM/BRASILIA/BELEM.

CP95/0078524-9

Portaria nº 2975, de 30/11/95-Projeto de Viagem nº024/95-DEFI.  
Conceder aos servidores PEDRO SERGIO CHASE e ROBERTO LEAL FLEHA, 22 (Vinte e Duas) Diárias, sendo 11 (Onze) para cada um dos participantes, no período de 13 a 23/11/95, com o objetivo de Conferências de Explicação da Instrução Normativa nº 005/95 (Departamentalização em Máquina Registradora Conforme Memorando nº 037/95-GET-MR/PDV), no trecho BELEM/CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/MARABÁ/PARAGOMINAS/BELEM.

CP95/0078608-7

Portaria nº 2976, de 08/12/95-Projeto de Viagem nº19/95-GET.  
Conceder à servidora NILDA SANTOS BAPTISTA, 03 (Três) Diárias no período de 28 a 30/11/95, com o objetivo de participar da Reunião da COTEP/ICMS, no trecho BELEM/BRASILIA/BELEM.

CP95/0078592-7

Portaria nº 2977, de 08/12/95-Projeto de Viagem nº20/95-GET.  
Conceder à servidora NILDA SANTOS BAPTISTA, 06 (Seis) Diárias no período de 01 a 06/12/95, com o objetivo de participar do Seminário Internacional de Direito Tributário, no trecho BELEM/BRASILIA/BELEM.

CP95/0078594-6

Portaria nº 2978, de 08/12/95-Projeto de Viagem nº030/95-DEFI.  
Conceder ao servidor WALBER DA CONCEIÇÃO FERREIRA, 03 (Três) Diárias, no período de 28 a 30/11/95, com o objetivo de participar da 83ª Reunião Ordinária da COTEP/ICMS, no trecho BELEM/BRASILIA/BELEM.

CP95/0078576-5

Portaria nº 2979, de 08/12/95-Projeto de Viagem nº02/95-GET.  
Conceder à servidora UZELINDA MARTINS MOREIRA, 05 (cinco) Diárias, no período de 28/11 a 02/12/95, com o objetivo de Ministrar Curso de Reciclagem em Legislação Fiscal, no trecho BELEM/MARABÁ/BELEM.

CP95/0078640-0

Portaria nº 2980, de 08/12/95  
Conceder aos servidores CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA, GERDEN FERREIRA VIDA e EDUARDO DE SOUZA FORTI, 20 (Vinte) Diárias para cada participante, no período de 19/11 a 08/12/95, com o objetivo de realizar Auditoria nas Empresas, no trecho BELEM/SANTAREM/SANTAREM/BELEM.

CP95/0078632-0

Portaria nº 2981, de 08/12/95  
Conceder aos servidores PAULO RODRIGUES VERAS, CARLOS ALBERTO MARTINS QUEIROZ e CLAUDIO MORAES REGO, 20 (Vinte) Diárias para cada participante, no período de 19/11 a 08/12/95, com o objetivo de realizarem Auditoria nas Empresas, no trecho BELEM/SANTAREM/SANTAREM/BELEM.

CP95/0078648-6

Portaria nº 2982, de 08/12/95-Projeto de Viagem nº009/95-17ª RF.  
Conceder aos servidores BENEDITO MEDEIROS BRAGA, MAURICÍCIO ARANJO CARDOSO e ANTONIO CARLOS DE FREITAS, 02 (Duas) Diárias para cada participante, no período de 15 e 16/11/95, com o objetivo de participação no Projeto Mutirão, no trecho BELEM/ITINGA/BELEM.

CP95/0078656-7

Portaria nº 2983, de 08/12/95  
Conceder aos servidores GILZA DA SILVA DRAGO e RICARDO DE OLIVEIRA NOGUEIRA, 19 (Dezenove) Diárias para cada participante, no período de 16/10 a 03/11/95, com o objetivo de participarem do Curso de Informática para Micro Computador, no trecho de GURUPI/BELEM/GURUPI.

CP95/0078664-8

Portaria nº 2984, de 08/12/95  
Conceder ao servidor MARCOS ANTONIO CARDOSO LOBATO, 02 (Duas) Diárias, no período de 06 e 07/11/95, com o objetivo de participar do GT-34-Substituição Tributária, no trecho BELEM/BRASILIA/BELEM.

CP95/0078572-3

Portaria nº 2985, de 08/12/95-Projeto de Viagem nº011/95-4ª RF.  
Conceder ao servidor MIGUEL FRANCISCO NEGRÃO MACHADO, 14 (Quatorze) Diárias, no período de 17 a 31/07/95, com o objetivo de Incrementar a Fiscalização e Arrecadação no Posto Fiscal de Porto Trombetas, no trecho SANTAREM/PORTO TROMBETAS/SANTAREM.

CP95/0078655-9

Portaria nº 2986, de 08/12/95  
Conceder aos servidores JOSE LUIZ GONÇALVES LEXO e TELMA CRISTINA SILVA AZEVEDO, 10 (Dez) Diárias para cada participante, no período de 01 a 10/09/95, com o objetivo da Reunião de Avaliação com o Diretor de Arrecadação no trecho de GURUPI/BELEM/GURUPI.

CP95/0078663-0

Portaria nº 2987, de 08/12/95  
Conceder aos servidores EDNA CONSTANCIA GOMES DA ROCHA ESTACIO e MARIA LUIZA DO AMARAL SILVA, 10 (Dez) Diárias para cada participante, no período de 11 a 20/09/95, com o objetivo da Reunião de Avaliação com o Diretor de Arrecadação no trecho GURUPI/BELEM/GURUPI.

Portaria nº 3045, de 12/12/95-Projeto de Viagem nº15/95-PFE.  
Conceder a servidora ELISABETE DE OLIVEIRA PEREIRA, 13 (Treze) Diárias, no período de 06 a 18/12/95, com o objetivo de prestar serviços à Procuradoria da Fazenda Estadual, no trecho BELEM/SANTAREM/ALTAMIRA/SANTAREM/BELEM.

CP95/0078671-0

Portaria nº 3046, de 06/12/95-Projeto de Viagem nº015/95-14ª RF.  
Conceder aos servidores JOSE LUIZ GONÇALVES LEXO e TELMA CRISTINA SILVA AZEVEDO, 10 (Dez) Diárias para cada participante, no período de 11 a 20/12/95, com o objetivo de Avaliação do Desempenho do Sistema Interligado do Projeto BANSEFA, no trecho GURUPI/BELEM/GURUPI.

CP95/0078679-6

#### REPASSES DA QUOTA-PARTE MUNICIPAL DO ICMS E IPI/EXPORTAÇÃO

Portaria nº 3042, de 12/12/95  
Base Legal: Art. 162 da Constituição Federal, artigo 1º e 3º da Lei Complementar nº 63, de 11/01/90 e art. 225 da Constituição Estadual  
Motivo: Informar o valor dos repasses da Quota-Parte Municipal do ICMS e IPI/EXPORTAÇÃO, relacionado em anexo, conforme discriminação abaixo:  
ICMS - Período: 27 a 30/11/95  
IPI/EXPORTAÇÃO: 3ª Parcela mês de Novembro/95.

CP95/0078568-4

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
COORDENADORIA FINANCEIRA  
QUOTA PARTE DO ICMS  
PERÍODO: 27 a 30/11/95

| MUNICIPIO          | CONTA     | VALOR      |
|--------------------|-----------|------------|
| ALBUQUERQUE        | 170.027-8 | 6.490,02   |
| ALMEIRIM           | 170.028-6 | 71.215,18  |
| ALMEIRIM           | 170.281-5 | 1.162,35   |
| AURORA DO PARA     | 170.271-8 | 1.955,48   |
| AGUA AZUL DO NORTE | 170.282-3 | 3.831,66   |
| AVEIRO             | 170.029-4 | 3.762,93   |
| AFUA               | 170.039-1 | 5.489,03   |
| ANAJAS             | 170.040-5 | 4.031,31   |
| ABAETETUBA         | 170.050-2 | 12.572,53  |
| ANANINDEUA         | 170.074-0 | 131.072,15 |
| ALTAMIRA           | 170.076-6 | 24.844,28  |
| AUGUSTO CORREA     | 170.085-5 | 3.101,43   |

|                       |           |              |
|-----------------------|-----------|--------------|
| ACARA                 | 170.098-7 | 6.077,04     |
| BRASIL NOVO           | 170.283-1 | 3.374,92     |
| BREU BRANCO           | 170.284-0 | 8.202,09     |
| BELEM                 | 170.081-4 | 1.074.042,24 |
| BREJO GRANDE ARAGUAIA | 170.024-3 | 2.423,16     |
| BOM JESUS TOCANTINS   | 170.025-1 | 2.956,47     |
| BAGRE                 | 170.041-3 | 1.077,35     |
| BREVES                | 170.042-1 | 9.856,73     |
| BAIAO                 | 170.051-0 | 3.610,12     |
| BARCARENA             | 170.052-9 | 103.430,08   |
| BENEVIDES             | 170.075-8 | 21.253,24    |
| BRAGANCA              | 170.086-3 | 12.493,22    |
| BONITO                | 170.094-4 | 2.032,06     |
| BUJARU                | 170.096-0 | 2.860,75     |
| CUMARU DO NORTE       | 170.285-8 | 3.793,37     |
| CASTANHAL             | 170.003-0 | 59.236,13    |
| COLARES               | 170.004-9 | 2.064,88     |
| CURUCA                | 170.005-7 | 3.251,85     |
| CURIONOPOLIS          | 170.017-0 | 13.926,33    |
| CHAVES                | 170.043-0 | 3.831,66     |
| CURRALINHO            | 170.044-8 | 2.745,88     |
| CAMETA                | 170.053-7 | 9.079,02     |
| CONC. ARAGUAIA        | 170.058-8 | 11.054,64    |
| CAPITAO POÇO          | 170.069-3 | 7.006,92     |
| CAPANEMA              | 170.084-7 | 23.542,39    |
| CACHOEIRA DO ARARI    | 170.103-7 | 5.538,26     |
| CONCORDIA DO PARA     | 170.097-9 | 4.408,73     |
| D. ELIZEU             | 170.066-3 | 14.363,92    |
| ELDORADO DO CARAJAS   | 170.064-6 | 2.475,12     |
| FARO                  | 170.031-6 | 798,60       |
| GURUPA                | 170.045-6 | 3.694,91     |
| GOINÉSIA DO PARA      | 170.087-4 | 7.203,84     |
| GARRAFÃO DO NORTE     | 170.072-3 | 4.236,43     |
| IPIXUNA DO PARA       | 170.276-9 | 1.597,21     |
| IGARAPÉ-ACU           | 170.006-5 | 5.510,91     |
| INHANGAPI             | 170.007-3 | 2.693,92     |
| ITUPORANGA            | 170.020-0 | 6.361,48     |
| ITAITUBA              | 170.032-4 | 23.033,69    |
| IGARAPÉ-MIRI          | 170.054-5 | 4.591,97     |
| IRITUIA               | 170.070-7 | 3.943,79     |
| JACAREACANGA          | 170.288-2 | 1.774,98     |
| JACUNDA               | 170.021-9 | 7.302,30     |
| JURUTI                | 170.033-2 | 3.147,92     |
| LIMOEIRO AJURU        | 170.055-3 | 2.428,63     |
| M. BARATA             | 170.008-1 | 1.816,00     |
| MARACANA              | 170.009-0 | 2.825,20     |
| MARAPANIM             | 170.010-3 | 2.584,52     |
| MARABÁ                | 170.022-7 | 61.167,00    |
| MONTE ALEGRE          | 170.034-0 | 8.336,11     |
| MELGACO               | 170.046-4 | 3.317,49     |
| MOCAJUBA              | 170.056-1 | 5.685,95     |
| MOJU                  | 170.057-0 | 6.074,31     |
| MAE DO RIO            | 170.071-5 | 5.751,59     |
| MEDICILANDIA          | 170.077-4 | 4.684,96     |
| MUANA                 | 170.105-3 | 5.483,56     |
| NOVO ESP. DO PIRIA    | 170.279-3 | 872,45       |
| NOVO PROGRESSO        | 170.289-0 | 2.007,45     |
| NOVO REPARTIMENTO     | 170.290-4 | 16.141,63    |
| NOVA TIMBOTEUA        | 170.087-1 | 2.393,08     |
| OBIDOS                | 170.035-9 | 8.502,94     |
| ORIXIMINA             | 170.036-7 | 41.497,29    |
| OUERAS DO PARA        | 170.047-2 | 2.986,56     |
| OURILANDIA NORTE      | 170.045-0 | 11.013,62    |
| OUREM                 | 170.093-6 | 2.327,44     |
| PALESTINA DO PARA     | 170.291-2 | 2.436,83     |
| PAU DARCO             | 170.296-3 | 3.262,79     |
| PARAUPEBA             | 170.019-7 | 97.790,63    |
| PRAINHA               | 170.037-5 | 3.197,15     |
| PORTEL                | 170.048-0 | 8.978,82     |
| PARAGOMINAS           | 170.068-5 | 68.461,10    |
| PORTO DE MOZ          | 170.079-0 | 4.340,35     |
| PACAJAS               | 170.018-9 | 6.022,34     |
| PEIXE-BOI             | 170.088-0 | 1.818,74     |
| PRIMAVERA             | 170.089-8 | 2.989,29     |
| PONTA DE PEDRAS       | 170.104-5 | 4.069,60     |
| RONDON PARA           | 170.081-2 | 13.130,46    |
| RUROPOLIS             | 170.030-8 | 3.158,86     |
| REDENCAO              | 170.059-6 | 33.735,52    |
| RIO MARIA             | 170.060-0 | 11.535,99    |
| SAO DOM. DO ARAGUAIA  | 170.297-1 | 2.770,50     |
| STA BARBARA DO PARA   | 170.278-5 | 3.197,15     |
| STA LUZIA DO PARA     | 170.292-0 | 2.174,28     |
| S. MIGUEL GUAMA       | 170.002-2 | 6.583,01     |
| S. IZABEL PARA        | 170.011-1 | 22.527,73    |
| S. MARIA PARA         | 170.012-0 | 4.252,84     |
| S. ANTONIO TAUÁ       | 170.013-8 | 6.358,74     |
| S. CAETANO ODIVELAS   | 170.014-6 | 2.650,16     |
| S. FRANCISCO PARA     | 170.015-4 | 3.558,16     |
| S. GERALDO ARAGUAIA   | 170.087-7 | 10.636,19    |
| S. JOAO ARAGUAIA      | 170.023-5 | 1.506,95     |
| SANTAREM              | 170.038-3 | 74.070,46    |
| S. SEBASTIAO B. VISTA | 170.049-9 | 2.584,52     |
| SANTANA ARAGUAIA      | 170.061-8 | 14.601,86    |
| S. MARIA BARREIRAS    | 170.062-6 | 12.162,29    |
| S. FELIX XINGU        | 170.063-4 | 16.480,77    |
| S. DOMINGOS CAPIM     | 170.073-1 | 3.982,08     |
| SEN. JOSE PORFIRIO    | 170.080-4 | 4.829,91     |
| SOURÉ                 | 170.101-0 | 5.675,01     |
| S. CRUZ ARARI         | 170.100-2 | 2.773,23     |
| SALVATERRA            | 170.102-9 | 2.874,43     |
| S. JOAO PIRABAS       | 170.090-1 | 2.765,03     |
| SALINOPOLIS           | 170.091-0 | 4.761,54     |
| SANTAREM NOVO         | 170.092-8 | 1.695,66     |
| TERRA SANTA           | 170.293-9 | 8.210,30     |
| TRAIRAO               | 170.294-7 | 2.185,22     |
| TERRA ALTA            | 170.277-7 | 1.083,04     |
| TUCURUI               | 170.026-0 | 171.119,92   |
| TUCUMAN               | 170.064-2 | 15.165,26    |
| TOME-ACU              | 170.095-2 | 16.480,77    |
| TAILANDIA             | 170.099-5 | 15.334,83    |
| ULTANOPOLIS           | 170.280-7 | 18.955,89    |

|                  |           |                     |
|------------------|-----------|---------------------|
| URUARA           | 170.078-2 | 5.732,44            |
| VITORIA DO XINGU | 170.295-5 | 2.294,42            |
| UISEU            | 170.082-0 | 5.489,83            |
| VIGIA            | 170.016-2 | 5.287,38            |
| XINGUARA         | 170.066-9 | 22.672,68           |
| <b>T O T A L</b> |           | <b>2.734.943,09</b> |

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
COORDENADORIA FINANCEIRA  
QUOTA PARTE DO IPI  
PERÍODO: 3a PARCELA NOVEMBRO/95

| MUNICIPIO            | CONTA     | VALOR      |
|----------------------|-----------|------------|
| ALENQUER             | 170.027-8 | 1.137,25   |
| ALMEIRIM             | 170.028-6 | 12.479,04  |
| ABEL FIGUEIREDO      | 170.281-5 | 203,68     |
| AURORA DO PARA       | 170.271-8 | 342,66     |
| AGUA AZUL DO NORTE   | 170.282-3 | 671,42     |
| AVEIRO               | 170.027-4 | 694,43     |
| AFUA                 | 170.039-1 | 961,84     |
| ANAJAS               | 170.040-5 | 706,41     |
| ABAETETUBA           | 170.050-2 | 2.203,99   |
| ANANINDEUA           | 170.074-0 | 22.967,78  |
| ALTAMIRA             | 170.076-6 | 4.353,46   |
| AUGUSTO CORREA       | 170.085-5 | 543,46     |
| ACARA                | 170.098-7 | 1.064,88   |
| BRASIL NOVO          | 170.283-1 | 591,39     |
| BREU BRANCO          | 170.284-0 | 1.437,25   |
| BELEM                | 170.001-4 | 188.204,52 |
| BREJO GRAN. ARAGUAIA | 170.024-3 | 424,61     |
| BOM JESUS TOCANTINS  | 170.025-1 | 510,06     |
| BAGRE                | 170.041-3 | 539,63     |
| BREVES               | 170.042-1 | 1.727,20   |
| BAIAO                | 170.051-0 | 632,60     |
| BARCARENA            | 170.052-9 | 18.124,06  |
| BENEVIDES            | 170.075-8 | 3.724,21   |
| BRAGANCA             | 170.086-3 | 2.189,19   |
| BONITO               | 170.094-4 | 356,08     |
| BUJARU               | 170.096-0 | 501,29     |
| CUMARU DO NORTE      | 170.285-8 | 664,71     |
| CASTANHAL            | 170.003-0 | 10.439,95  |
| COLARES              | 170.004-9 | 361,83     |
| CURUCA               | 170.005-7 | 569,82     |
| CURIONOPOLIS         | 170.017-0 | 2.440,31   |
| CHAVES               | 170.043-0 | 671,42     |
| CURRALINHO           | 170.044-8 | 481,16     |
| CAMETA               | 170.053-7 | 1.415,69   |
| CONC. ARAGUAIA       | 170.058-8 | 1.937,11   |
| CAPITAO POCO         | 170.069-3 | 1.227,82   |
| CAPANEMA             | 170.084-7 | 4.125,34   |
| CACHOEIRA DO ARARI   | 170.103-7 | 970,47     |
| CONCORDIA DO PARA    | 170.097-9 | 772,54     |
| D. ELIZEU            | 170.086-6 | 2.516,99   |
| ELDORADO DO CARAS    | 170.031-6 | 433,72     |
| FARO                 | 170.031-6 | 139,94     |
| GURUPA               | 170.031-6 | 647,46     |
| GOINÉSIA DO PARA     | 170.072-3 | 1.262,33   |
| GARRAFAO DO NORTE    | 170.072-3 | 742,35     |
| IPIXUNA DO PARA      | 170.276-9 | 279,88     |
| IGARAPE-ACU          | 170.006-5 | 965,68     |
| INHANGAPI            | 170.007-3 | 472,06     |
| ITUPIRANGA           | 170.020-0 | 1.114,72   |
| ITAITUBA             | 170.032-4 | 4.036,20   |
| IGARAPE-MIRI         | 170.054-5 | 804,65     |

|                      |           |           |
|----------------------|-----------|-----------|
| IRITUIA              | 170.070-7 | 691,07    |
| JACAREACANGA         | 170.288-2 | 311,03    |
| JACUNDA              | 170.021-9 | 1.279,58  |
| JURUTI               | 170.033-2 | 551,61    |
| LIMOEIRO AJURU       | 170.058-3 | 425,57    |
| M. BARATA            | 170.008-1 | 318,22    |
| MARACANA             | 170.009-0 | 495,06    |
| MARAPANIM            | 170.010-3 | 452,89    |
| MARABA               | 170.022-7 | 10.718,30 |
| MONTE ALEGRE         | 170.034-0 | 1.460,74  |
| MELGACO              | 170.046-4 | 581,32    |
| MOCAJUBA             | 170.056-1 | 996,35    |
| MOJU                 | 170.057-0 | 1.064,40  |
| MAE DO RIO           | 170.071-5 | 1.007,85  |
| MEDICILANDIA         | 170.077-4 | 820,95    |
| MUANA                | 170.105-3 | 960,88    |
| NOVO ESP. DO PIRIA   | 170.279-3 | 152,88    |
| NOVO PROGRESSO       | 170.289-0 | 351,77    |
| NOVO REPARTIMENTO    | 170.290-4 | 2.828,50  |
| NOVA TIMBOTEUA       | 170.087-1 | 419,34    |
| OBIDOS               | 170.035-9 | 1.489,97  |
| ORIXIMINA            | 170.036-7 | 7.271,57  |
| OEIRAS DO PARA       | 170.047-2 | 523,33    |
| OURILANDIA NORTE     | 170.065-0 | 1.929,92  |
| OURÉM                | 170.093-6 | 407,84    |
| PALESTINA DO PARA    | 170.291-2 | 427,01    |
| PAU DARCO            | 170.296-3 | 571,74    |
| PARAUPEBA            | 170.019-7 | 17.135,86 |
| PRAINHA              | 170.037-5 | 560,24    |
| PORTEL               | 170.048-0 | 1.573,36  |
| PARAGOMINAS          | 170.068-5 | 11.996,44 |
| PORTO DE MOZ         | 170.079-0 | 760,56    |
| PACAJAS              | 170.018-9 | 1.055,30  |
| PEIXE-BOI            | 170.088-0 | 318,70    |
| PRIMAVERA            | 170.089-8 | 523,81    |
| PONTA DE PEDRAS      | 170.104-5 | 713,12    |
| RONDON PARA          | 170.081-2 | 2.300,85  |
| RUROPOLIS            | 170.030-8 | 553,53    |
| REDENCAO             | 170.059-6 | 5.911,48  |
| RIO MARIA            | 170.060-0 | 2.021,45  |
| SAO DOM. DO ARAGUAIA | 170.297-1 | 485,47    |
| STA BARBARA DO PARA  | 170.278-5 | 560,24    |
| STA LUZIA DO PARA    | 170.292-0 | 381,00    |
| S. MIGUEL GUAMA      | 170.002-2 | 1.153,54  |
| S. IZABEL PARA       | 170.011-1 | 3.947,54  |
| S. MARIA PARA        | 170.012-0 | 745,22    |
| S. ANTONIO TAJUA     | 170.013-8 | 1.114,24  |
| S. CAETANO ODIOLAS   | 170.014-6 | 464,39    |
| S. FRANCISCO PARA    | 170.015-4 | 623,50    |
| S. GERALDO ARAGUAIA  | 170.016-7 | 1.843,78  |
| S. JOAO ARAGUAIA     | 170.023-5 | 244,06    |
| SANTAREM             | 170.038-3 | 12.979,87 |
| S. SEBASTIAO B VISTA | 170.049-9 | 452,89    |
| SANTANA ARAGUAIA     | 170.061-8 | 2.558,69  |
| S. MARIA BARREIRAS   | 170.062-6 | 2.131,20  |
| S. FELIX XINGU       | 170.063-4 | 2.887,93  |
| S. DOMINGOS CAPIM    | 170.073-1 | 697,78    |

|                    |           |                   |
|--------------------|-----------|-------------------|
| SEN. JOSE PORFIRIO | 170.080-4 | 846,35            |
| SOURE              | 170.101-0 | 994,43            |
| S. CRUZ ARARI      | 170.100-2 | 485,95            |
| SALVATERRA         | 170.102-9 | 503,69            |
| S. JOAO PIRABAS    | 170.090-1 | 484,52            |
| SALINOPOLIS        | 170.091-0 | 834,36            |
| SANTAREM NOVO      | 170.092-8 | 297,13            |
| TERRA SANTA        | 170.293-9 | 1.438,69          |
| TRAIARAO           | 170.294-7 | 382,92            |
| TERRA ALTA         | 170.277-7 | 189,78            |
| TUCURUI            | 170.026-0 | 29.985,36         |
| TUCUMAN            | 170.064-2 | 2.657,41          |
| TOME-ACU           | 170.095-2 | 2.887,93          |
| TAILANDIA          | 170.099-5 | 2.687,12          |
| ULIANOPOLIS        | 170.280-7 | 3.321,64          |
| URUARA             | 170.078-2 | 1.004,50          |
| VITORIA DO XINGU   | 170.295-5 | 402,09            |
| UISEU              | 170.082-0 | 961,84            |
| VIGIA              | 170.016-2 | 926,86            |
| XINGUARA           | 170.066-9 | 3.972,94          |
| <b>T O T A L</b>   |           | <b>479.244,32</b> |

## RESUMO DE PORTARIAS DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

## APROVAÇÃO DE ESCALA DE FERIAS (GERAL)

Portaria nº 1221, de 06/12/95  
Período da Escala: Janeiro/96  
Ano: 1995/1996  
Unidade referente: Secretaria de Estado da Fazenda

## LICENÇA ESPECIAL CP95/0078647-8

Portaria nº 1232, de 11/12/95 - Processo nº 06508  
Nº de dias de licença: 30 (trinta) dias  
Nome do servidor: MARIA JOSE DA SILVA CHAGAS  
Matrícula nº 5009170-016  
Cargo/Lotação: Auxiliar de Administração da 1ª RF.  
Período: 02 a 31/01/96  
Triênio referente: 30/01/84 a 30/01/87 CP95/0078639-7

Portaria nº 1233, de 11/12/95 - Processo nº 7448/95  
Nº de dias de licença: 30 (trinta) dias  
Nome do servidor: REGINA PANTOJA GONÇALVES  
Matrícula nº 0052922-012  
Cargo/Lotação: Fiscal de Tributos Estaduais da 16ª RF.  
Período: 02 a 31/01/96  
Triênio referente: 04/05/76 a 04/05/79 CP95/0078631-1

Portaria nº 1234, de 11/12/95 - Processo nº 7505/95  
Nº de dias de licença: 30 (trinta) dias  
Nome do servidor: MARIA CRISTINA DE SOUZA SOUZA  
Matrícula nº 0057479-010  
Cargo/Lotação: Agente Administrativo da Seção de Acompanhamento e Consolidação Setorial/DOCONT/CONT/DCC.  
Período: 02 a 31/01/96 CP95/0078694-0  
Triênio referente: 27/04/85 a 27/04/88

Portaria nº 1235, de 11/12/95 - Processo nº 011226/95-15ª RF.  
Nº de dias de licença: 60 (sessenta) dias  
Nome do servidor: EXPEDITA SARAIVA DA PAIXAO  
Matrícula nº 3249735-016  
Cargo/Lotação: Auxiliar de Administração da 15ª RF.  
Período: 02/01 a 01/03/96 CP95/0078585-9  
Triênio referente: 12/07/85 a 12/07/88

Portaria nº 1236, de 11/12/95 - Processo nº 7772/95  
Nº de dias de licença: 60 (sessenta) dias  
Nome do servidor: ALEXSEI TURKNO JUNIOR  
Matrícula nº 0025160-047  
Cargo/Lotação: Técnico da 10ª RF.  
Período: 01/11 a 30/12/95 CP95/0078678-8  
Triênio referente: 01/08/75 a 01/08/78

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
DELEGACIA REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL-16ª RF.

## - EDITAL DE INTIMAÇÃO -

Comunicamos ao (s) Senhor (es) sócio (s) da firma MARPEX INDÚSTRIA DE PESCA S/A, Inscrição Estadual nº 15.097.367-5 localizada no Município de Belém Distrito de Icoaraci - Estado do Pará, que a mesma foi Autuada através do Auto de Infração e Notificação Fiscal, nº 00600001, ficando V.(s) Sa.(s) pelo presente Edital, a comparecerem nesta Delegacia Regional-16ª RF, para assinatura do referido Auto, no prazo de 30 (TRINTA) dias a contar da Publicação deste, de acordo com o art. 22, item III, § 1º, do Decreto nº 1.703/81, de 20.07.81.

ICOARACI, 06 de dezembro de 1995.

DR. FABIANO DE CRISTO CRUZ  
Delegado Regional-16ª RF - em Exercício. CP95/0078573-2

(Fat. nº 196, Reg. nº 196, Dia: 13/12/95)

SECRETARIA DE ESTADO  
DE OBRAS PÚBLICAS

## INTIMAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS.  
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº TP 17/95-NLC/SEOP.  
OBJETO: OBRA DE REFORMA E ADAPTAÇÃO DE DOIS PRÉDIOS PARA SEDE DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO T.C.E. EM BELÉM.  
FIRMA VENCEDORA: CONSTRUTORA BARRA VENTURIERE LTDA.  
VALOR: R\$ - 716.417,14 (SETECENTOS E DEZESSEIS MIL, QUATROCENTOS E DEZESSETE REAIS, QUATORZE CENTAVOS). CP95/0079560-4

## INTIMAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS.  
MODALIDADE: CONVITE Nº C.100/95 -NLC/SEOP.  
OBJETO: OBRA DE REFORMA DA ENFERMARIA SÃO FRANCISCO, NA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ.  
FIRMA VENCEDORA: RADAM ENGENHARIA E PROJETOS LTDA.  
VALOR: R\$ - 100.159,90 (CEM MIL, CENTO E CINQUENTA E NOVE REAIS, NOVENTA CENTAVOS). CP95/0079559-0

(Fat. nº 177, Reg. nº 177, Dia: 13/12/95)

# SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

## A V I S O

A Comissão de Licitação, da TOMADA DE PREÇOS de nº 031/95, referente a aquisição de material de Higiene e Limpeza, para o uso de 03 (três) meses, destinados às Unidades Básicas de Saúde, levam ao conhecimento do interessado o resultado da 1ª fase de habilitação e a nova data de abertura, da referida TOMADA DE PREÇOS, com forme discriminação abaixo:

### FIRMAS HABILITADAS:

- COMERCIAL VILLAGE LTDA, COM. E REP. BRAGA SS, CIRÚRGICA NORTE LTDA, GELPAC COM. E EQUIP. LTDA, NORTE-FARMA LTDA, CREDIAL COMERCIAL LTDA, A.A. COMERCIAL DE NEGÓCIOS LTDA, L.A.P. MOREIRA COM. LTDA, PAPELARIA BELÉM LTDA, MIDAS COMERCIAL LTDA, H.S. INDUST. DIST. LTDA, FERRAMA COMERCIAL LTDA, GRAFIT SERV. E COM. LTDA, SOCIBRA COM. E REP. LTDA, F. CARDOSO & CIA. LTDA, ZALUSO COM. E REP. LTDA, FIS COM. E REP. LTDA, EXCELSIOR COMERCIAL LTDA, MASTER DISTRIBUIDORA LTDA, INFORMAQ LTDA, ASTRAL COM. E REP. LTDA, T.J. MAT. DE CONST. E FERRAGENS LTDA, EDIMEX COM. E REP. LTDA, EXPOENTE COMERCIAL LTDA, LEBLON COM. LTDA E ORIGINAL COM. LTDA.

### FIRMAS INABILITADAS:

- BRUNEL COMERCIAL LTDA, EBL EQUIP. BIOMÉDICOS LTDA, MERCADINHO SENADOR LTDA, SANMED SERV. TÉCNICOS COM. REP. E IMP. LTDA, RECON COMERCIAL LTDA, PAPEL 100 PAUTA E MODOSTOCK COMERCIAL LTDA.

NOVA DATA DE ABERTURA - 27.12.95

HORAS - 09:30 hs.

LOCAL - TRAV. CASTELO BRANCO Nº 2381 - GUAMÁ.

Belém, 11 de dezembro de 1995.

LUIZ AUGUSTO SOARES DE BRITO  
Presidente da Tomada de Preços nº 031

### V I S T O:

ELISA VIANNA SÁ  
Secretária de Estado de Saúde Pública

CP95/0079558-2

(Fat. nº 168, Reg. nº 168, Dia: 13/12/95)

## A V I S O

A Comissão da Concorrência Pública de nº 012/95/SESPA, para a compra de Medicamentos, cuja abertura ocorreu em 11.12.95, às 09:00 horas na Sala de Reunião da Seção de Patrimônio/SESPA, sito na Trav. Castelo Branco nº 2381, bairro do Guamá, convoca todos os participantes da mesma para se fazerem presentes no dia 15.12.95 (sexta-feira), às 10:30 horas no mesmo local supracitado, para tratar de assuntos referentes a referida Licitação.

Belém, 13 de dezembro de 1995.

KÁTIA MARIA WULPERT DA SILVA  
Presidente da Concorrência Pública

VISTO: ELISA VIANNA SÁ  
Secretária de Estado de Saúde Pública

CP95/0078623-0

(Fat. nº 191, Reg. nº 191, Dia: 13/12/95)

## RESUMO DE PORTARIA

Port. 1378/05.12.95 Remover para efeito de regularização funcional, a contar de 24.11.95, MARICELI DE CAMPOS PARAENSE, Sociólogo, do Departamento de Meio Ambiente, para a Divisão de Educação e Saúde/DRH, com 30 h. semanais.

Port. 1381/04.12.95 Remover por necessidade de serviço, a contar de 22.11.95, VALERIA CHICRE QUEMEL, Engenheiro, da Divisão de Projeto e Acompanhamento de Obras/DSES, para o Departamento de Vigilância Sanitária, com 30 h. semanais.

Port. 1382/05.12.95 Remover a pedido, a contar de 27.11.95, SUELI GOUVEIA SILVA, Farmacêutica, da Diretoria Operacional, para a Divisão de Laboratório/DE, com 40 h. semanais.

Port. 1383/05.12.95 Remover por necessidade de serviços, a contar de 27.11.95, LUIZ GONZAGA ALVES GOUVEIA, Administrador, da Unidade Especial Colônia do Prata, para o 3º Centro Regional de Saúde, com 40 h. semanais.

Port. 1384/05.12.95 Remover por necessidade de serviços, a contar de 27.11.95, EMANUEL VIANA TELES, Médico, do 11º Centro Regional de Saúde, para a Unidade Mista de Jacundá, com 40 h. semanais.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Divisão de Controle de Cargos/DRH, em 12 de Dezembro de 1995.

LUCIA HELENA MOURA DE ARRUDA  
Chefe da DCC/DRH CP95/0079543-4

(Fat. nº 187, Reg. nº 187, Dia: 13/12/95)

## RESUMO DE LICENÇA

### LICENÇA SAÚDE:

L.M.246/27.10.95-MARIA DE FÁTIMA NASCIMENTO DE ASSUNÇÃO, 5153581-010, Aux. Saúde, HCGV, no período de 24.10.95 a 07.12.95, 45 dias. CP95/0079544-2

L.M.252/30.10.95-SILVIA MARIA BASTOS DE ANDRADE, 5156920-010, Médica, HCGV, no período de 10.10.95 a 14.10.95, 05 dias. CP95/0079547-7

L.M.258/09.11.95-RITA SELMA TEIXEIRA ALBIM, 2023571-021, Nutricionista, HCGV, no período de 09.11.95 a 18.11.95, 10 dias. CP95/0079543-5

L.M.247/30.10.95-ROSA DOS SANTOS FERREIRA, 0101842-015, Ag. Portaria, HCGV, no período de 30.10.95 a 05.11.95, 07 dias. CP95/0079539-5

L.M.244/10.10.95-ROSELI PINHEIRO TRINDADE, 5350859-019, Ag. Portaria, HCGV, no período de 10.10.95 a 19.10.95, 10 dias. CP95/0079540-0

L.M.257/07.11.95-JOÃO BATISTA PINHEIRO DA SILVA, 5228816-019, Aux. Saúde, CIASPA, no período de 01.11.95 a 17.11.95, 17 dias. CP95/0079541-8

L.M.251/26.10.95-CORILANDO MARTINS COSTA, 5157757-014, Ag. Portaria, HCGV, no período de 27.10.95 a 03.11.95, 08 dias. CP95/0079542-6

L.M.254/07.11.95-ANA DO SOCORRO FERNANDES PIRES, 5082390-017, Ag. Art. Práticas, HCGV, no período de 06.11.95 a 15.11.95, 10 dias. CP95/0079710-0

L.M.250/02.10.95-ANA SUELY CHAVES DE SOUZA, 5139368-018, Aux. Saúde, CIASPA, no período de 02.10.95 a 30.10.95, 30 dias. CP95/0079535-1

L.M.108/19.10.95-ELZA SOCORRO LEÃO FREITAS PINHEIRO, 5446554-018, Ag. Administrativo, DDV, no período de 17.10.95 a 16.11.95, 31 dias. CP95/0079532-7

L.M.107/16.10.95-GRACIETE DA SILVA FARIAS, 0094498-017, Bióloga, Gabinete, no período de 16.10.95 a 16.10.95, 15 dias. CP95/0079531-0

L.M.5606/30.10.95-GRAZIELA OLIVEIRA SOARES, 0115894-013, Odontólogo, DT, no período de 29.09.95 a 12.11.95, 45 dias. CP95/0079533-2

L.M.019/11.10.95-SUELI DO SOCORRO DA SILVA, 5281741-016, Datilógrafo, C.S./Liberdade, no período de 11.10.95 a 31.10.95, 21 dias. CP95/0079533-7

L.M.035/13.10.95-ELIZABETH DO SOCORRO REZENDE FERREIRA ALVES, 5262127-011, Nutricionista, U.H./Marituba, no período de 25.09.95 a 06.10.95, 12 dias. CP95/0079534-5

L.M.000217/03.11.95-LUCIA APARECIDA COLARES DE OLIVEIRA, 5355493-014, Aux. Enfermagem, UUE/A.C.Rodrigues, no período de 16.10.95 a 04.11.95, 20 dias. CP95/0079535-3

L.M.000220/07.11.95-LUCIA APARECIDA COLARES DE OLIVEIRA, 5355493-014, Aux. Enfermagem, UUE/A.C.Rodrigues, no período de 05.11.95 a 19.11.95, 15 dias. CP95/0079700-3

L.M.013/10.10.95-LUCIMAR DAS NEVES PANTOJA, 0109908-015, Ag. Saúde, C.S./Colares, no período de 06.11.95 a 06.12.95, 31 dias. CP95/0079711-9

L.M.0021/21.09.95-LUZIA PEREIRA DA SILVA, 5373310-011, Ag. Portaria, C.S./Liberdade, no período de 21.09.95 a 20.10.95, 30 dias. CP95/0079712-7

L.M.51/01.11.95-MARIA BENEDITA BITENCOURT CABRAL, 0726621-013, Ag. Art. Práticas, U.H./Mosqueiro, no período de 01.11.95 a 15.11.95, 15 dias. CP95/0079701-1

L.M.41/12.09.95-EDNA DO SOCORRO GUIMARÃES, 5155886-012, Ag. Administrativo, U.H./Mosqueiro, no período de 12.09.95 a 11.10.95, 30 dias. CP95/0079702-0

L.M.44/10.10.95-JOSÉ HENRIQUE SOUZA DE MIRANDA, 5274893-018, Administrador, U.H./Mosqueiro, no período de 10.10.95 a 03.11.95, 25 dias. CP95/0079692-9

L.M.53/28.10.95-MARLYN BAIA CAMPOS, 5424690-013, Tec. Laboratório, U.H./Mosqueiro, no período de 28.10.95 a 06.12.95, 40 dias. CP95/0079703-8

L.M.114/28.08.95-NELMA MARIA CARVALHO CAVALCANTE, 0077453-011, Odontóloga, C.S./Guamá, no período de 28.08.95 a 11.10.95, 45 dias. CP95/0079693-7

L.M.085/06.10.95-RAIMUNDA DE ASSIS FARIAS, 0102923-017, Ag. Saúde, H.R./A.Santos, no período de 06.10.95 a 04.11.95, 30 dias. CP95/0079704-6

L.M.5650/31.10.95-ELIANA DO SOCORRO CORDEIRO DOS SANTOS, 5446538-014, Enfermeira, U.H./P.Pedras, no período de 16.10.95 a 30.10.95, 15 dias. CP95/0079694-5

L.M.087/13.11.95-ELIANA DO SOCORRO CORDEIRO DOS SANTOS, 5446538-014, Enfermeira, U.H./P.Pedras, no período de 03.11.95 a 17.11.95, 15 dias. CP95/0079695-3

L.M.93/24.10.95-MARIA DO CARMO PALHETA GOMES, 6080260-029, Ag. Saúde, C.S./Jaderlândia, no período de 09.10.95 a 27.10.95, 19 dias. CP95/0079534-8

L.M.060/18.10.95-EDINEIA MONTEIRO DO NASCIMENTO, 0096598-011, Aux. Saúde, C.S./Benevides, no período de 10.10.95 a 24.10.95, 15 dias. CP95/0079635-6

L.M.000118/10.10.95-MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS SANTAREM, 5290333-011, Aux. Saúde, C.S./Jurunas, no período de 02.10.95 a 16.10.95, 15 dias. CP95/0079546-4

L.M.00133/07.11.95-ARLETE PANTOJA RIBEIRO, 0114928-019, Ag. Saúde, C.S./Jurunas, no período de 23.10.95 a 21.11.95, 30 dias. CP95/0079687-2

L.M.000213/27.10.95-GEORGINA DE ANDRADE TEIXEIRA, 5093023-016, Enfermeira, C.S./Jurunas, no período de 23.10.95 a 12.11.95, 21 dias. CP95/0079102-1

L.M.509/24.10.95-ELIENAI BRELAZ DE MELO, 0726788-018, Enfermeira, C.S./Bengui, no período de 18.10.95 a 01.11.95, 15 dias. CP95/0079688-0

L.M.066/11.10.95-RAIMUNDO NONATO FERREIRA MARQUES DE CARVALHO, 0122777-017, Médico, U.H./St. I. Para, no período de 11.10.95 a 31.10.95, 21 dias. CP95/0079397-1

L.M.065/02.10.95-PAULO SÉRGIO DA SILVA VILAÇA, 5485606-016, Médico, C.S./J.Seffer, no período de 02.10.95 a 06.10.95, 05 dias. CP95/0079393-0

L.M.510/25.10.95-ROSIMEIRE FERREIRA DOS SANTOS, 5155576-010, Aux. Saúde, C.S./Bengui, no período de 01.10.95 a 12.10.95, 12 dias. CP95/0079100-5

L.M.27/06.09.95-MARIA DE LOURDES SALVA DE SOUZA, 0119938-018, Ag. Saúde, C.S./Bengui, no período de 28.08.95 a 09.09.95, 13 dias. CP95/0079099-3

L.M.129/30.10.95-JOSÉ SILVEIRO NUNES DA FONSECA, 5323762-011, Médico, HCGV, no período de 03.10.95 a 30.12.95, 89 dias. CP95/0079101-3

L.M.0054/20.09.95-MARIA DO CARMO SANTIAGO DA SILVA, 5110818-017, Datilógrafo, U.E/C.Prata, no período de 20.09.95 a 04.10.95, 15 dias. CP95/0079103-0

L.M.0010/31.10.95-MARIA CELESTE DE OLIVEIRA CARNEIRO, 0110493-011, Ag. Portaria, U.H./Acará, no período de 01.11.95 a 30.11.95, 30 dias. CP95/0079104-8

L.M.07/01.11.95-MARIA DE FÁTIMA FERNANDES DA SILVA, 6116221-020, Ag. Portaria, U.H./O.Norte, no período de 16.10.95 a 30.10.95, 15 dias. CP95/0079393-3

L.M.86/31.10.95-MARIA DAS DORES LEITÃO ARAÚJO, 5393280-018, Ag. Art. Práticas, U.H./O.Norte, no período de 29.09.95 a 30.10.95, 30 dias. CP95/0079381-5

L.M.100/25.10.95-RAIMUNDA TEIXEIRA ARAÚJO, 5155312-011, Ag. Art. Práticas, U.H./C.Prata, no período de 11.09.95 a 15.09.95, 05 dias. CP95/0079082-3

L.M.130/30.10.95-RUFINA AUREA OLIVEIRA DA SILVA, 5654297-010, Ag. Art. Práticas, UUE/A.C.Rodrigues, no período de 10.10.95 a 15.10.95, 06 dias. CP95/0079083-1

L.M.142/13.10.95-RAIMUNDA DE JESUS TAVEIRA DOS SANTOS, 5559146-010, Administradora, U.H./Portel, no período de 26.09.95 a 25.10.95, 30 dias. CP95/0079084-0

L.M.0000118/24.10.95-FÁTIMA DO SOCORRO AMORAS PESSOA, 5216869-010, Médica, C.S./Ananindeua, no período de 16.10.95 a 27.10.95, 12 dias. CP95/0079085-8

L.M.5501/17.10.95-HAIDEE AFONSO, 0094510-013, Ag. Portaria, C.S./Ananindeua, no período de 12.10.95 a 10.11.95, 30 dias. CP95/0079090-4

L.M.52/06.11.95-BRAZELINO LUCAS RAMOS, 0102733-015, Ag. V. Sani-tária, U.H./Mosqueiro, no período de 06.11.95 a 20.11.95, 15 dias. CP95/0079091-2

L.M.000115/16.10.95-CELSE EVANGELISTA DOS SANTOS, 5443776-012, Datilógrafo, U.H./C.Nova VI, no período de 11.10.95 a 15.10.95, 05 dias. CP95/0079086-6

L.M.156/31.10.95-DOMINGAS MERES MARTINS QUINTO, 0092940-015, Ag. Saúde, UUE/C.Nova VI, no período de 30.10.95 a 13.11.95, 15 dias. CP95/0079087-4

L.M.000124/26.10.95-ISABEL SABINA PINHEIRO MARTINS, 5093120-010, Médica, C.S./C.Nova IV, no período de 23.10.95 a 21.11.95, 30 dias. CP95/0079088-2

L.M.5701/31.10.95-ANTONIO MENDONÇA ROCHA, 5146615-010, Ag. Administrativo, C.S./J.Seffer, no período de 20.10.95 a 18.11.95, 30 dias. CP95/0079073-4

L.M.513/25.10.95-BENEDITO PENELVA DO AMOR DIVINO, 0110876-012, Médico, U.H./Marambala, no período de 25.10.95 a 01.11.95, 08 dias. CP95/0079074-2

L.M.000209/20.10.95-VALTER HERMENEGILDO DE MORAES, 5423732-010, Médico, C.S./T.Firme, no período de 01.10.95 a 30.10.95, 30 dias. CP95/0079092-0

L.M.5779/31.10.95-NEOLINDA DE ARAÚJO E SILVA, 0097870-011, Ag. Administrativo, C.S./T.Firme, no período de 30.10.95 a 28.11.95, 30 dias. CP95/0079075-0

L.M.144/18.09.95-MARIA DA CONCEIÇÃO MARINHO MONTEIRO, 0088021-014, Ag. Saúde, U.H./Marambala, no período de 18.09.95 a 02.10.95, 15 dias. CP95/0079076-9

L.M.515/26.10.95-MARLY VILHENA DA SILVA MORAES, 6067344-025, Enfermeira, U.H./Marambala, no período de 24.10.95 a 07.11.95, 15 dias. CP95/0079077-7

L.M.0064/10.10.95-CLAUDIA ANDRADE ZEFERINO, 5521670-015, Aux. Técnico, URE/H. Infantil, no período de 02.10.95 a 13.10.95, 12 dias. CP95/0079078-5

L.M.42/26.09.95-TEREZINHA DE JESUS GONÇALVES NEVES, 0088293-014, Ag. Saúde, U.H./Marambala, no período de 22.09.95 a 06.10.95, 15 dias. CP95/0079079-3

L.M.18/01.09.95-CARMEM DO SOCORRO PIRES SOARES, 5219620-011, Aux. Saúde, U.E/A.J.Paulo II, no período de 26.08.95 a 30.08.95, 05 dias. CP95/0079080-7

L.M.97/02.10.95-BEATRIZ MARLENE DE CARVALHO LIMA, 0097403-017, Enfermeira, C.S./Satélite, no período de 02.10.95 a 21.10.95, 20 dias. CP95/0079055-3

L.M.058/16.10.95-ANA MARIA DA SILVA LOPES, 0121223-014, Ag. Saúde, C.S./Benevides, no período de 09.10.95 a 22.10.95, 14 dias. CP95/0079093-0

L.M.147/24.10.95-ANNA BARBOSA DA SILVA, 0721652-014, Aux. Saúde, C.S./Providência, no período de 19.10.95 a 17.11.95, 30 dias. CP95/0079094-7

L.M.143/17.10.95-ANA DE FÁTIMA SANTANA DOS SANTOS, 0727156-016, Bioquímica, C.S./Providência, no período de 17.10.95 a 15.11.95, 30 dias. CP95/0079055-1

L.M.0070/20.10.95-ANNA LUCIA PINHEIRO DA COSTA, 0114413-019, Médica, C.S./Nazare, no período de 17.10.95 a 15.11.95, 30 dias. CP95/0079095-5

L.M.086/06.10.95-ALBERTO LUIZ BENTES DA SILVA, 0538272-025, Médico, H.R./A.Santos, no período de 04.10.95 a 23.10.95, 20 dias. CP95/0079057-0

L.M.087/10.10.95-MARIA DE NAZARÉ LOPES DO VALE, 0099228-014, Médica, H.R./A.Santos, no período de 06.10.95 a 13.10.95, 08 dias. CP95/0079068-8

L.M.101/26.10.95-ANA CRISTINA FREITAS PINHEIRO, 0099228-014, Aux. Saúde, H.R./A.Santos, no período de 19.10.95 a 02.11.95, 15 dias. CP95/0079057-2

L.M.146/20.10.95-MIRACY JESUS DA SILVA, 0119377-013, Ag. Saúde, C.S./Providência, no período de 18.10.95 a 16.12.95, 60 dias. CP95/0079059-6

L.M.144/30.10.95-RAIMUNDA BARROS DE SOUZA, 0120612-019, Tec. Laboratório, C.S./Marco, no período de 18.10.95 a 21.10.95, 14 dias. CP95/0079070-0

L.M.118/13.11.95-MARIA DE NAZARÉ LOPES DO VALE, 0099228-014, Médica, H.R./A.Santos, no período de 13.11.95 a 21.10.95, 20 dias. CP95/0079071-8

L.M.157/30.10.95-IDALINA MARIA SOUZA DA SILVA, 0114359-012, Ag. Administrativo, C.S./SETRAN, no período de 02.10.95 a 20.11.95, 50 dias. CP95/0079358-0

L.M.097/25.10.95-RUTH COELI DE ALMEIDA MEDEIROS, 5096480-018, Médica, H.R./A.Santos, no período de 18.10.95 a 27.10.95, 10 dias. CP95/0079072-6

L.M.095/21.10.95-EDINEIA MONTEIRO CORREA, 5302196-015, Enfermeira, H.R./A.Santos, no período de 13.10.95 a 11.11.95, 30 dias. CP95/0079056-4

L.M.084/09.11.95-PAULA MAGALI DOS SANTOS SAMPAIO, 5571529-011, Aux. Saúde, C.S./SETRAN, no período de 30.10.95 a 13.11.95, 15 dias. CP95/0079055-6

L.M.0066/06.10.95-FELICIANA LAMARCA DE BRITO, 5654432-016, Ag. Administrativo, UUE/A.C.Rodrigues, no período de 03.10.95 a 17.10.95, 15 dias. CP95/0079039

L.M.29/14.09.95-HELENA MAIRA CRUZ BRAGA, 5486610-013, Ag. Administrativo, C.S./A.Lobo, no período de 11.09.95 a 29.09.95, 10 dias. CP95/0079050-0

L.M.5649/31.10.95-EDIVALDO LIMA ARAÚJO, 0725692-010, Ag. Portaria, URE/Reduto, no período de 04.10.95 a 02.11.95, 30 dias. CP95/0079061-0

L.M.0062/16.10.95-FRANCILENO TEIXEIRA, 5105044-010, Médico, URE/Reduto, no período de 01.09.95 a 16.10.95, 46 dias. CP95/0079062-9

L.M.0067/18.10.95-HELENA MARIA DA CRUZ BRAGA, 5486610-013, Ag. Administrativo, C.S./A.Lobo, no período de 29.09.95 a 28.10.95, 30 dias. CP95/0079063-7

L.M.501/18.10.95-JOSÉ DE RIBAMAR DE BRITO MOTA, 5160421-017, Ag. Portaria, C.S./Jaderlândia, no período de 06.10.95 a 15.10.95, 10 dias. CP95/0079049-1

L.M.00121/18.10.95-MARCIA HELENA NASCIMENTO ARAÚJO, 5302510-012, Enfermeira, URE/H.I. Adolescente, no período de 01.10.95 a 30.10.95, 30 dias. CP95/0079032-5

L.M.5847/31.10.95-CARMEM OZITA DE MELO FERREIRA,5267080-016, Enfermeira,URE/M.I.Adoloscete, no período de 24.10.95 a 22.11.95,30 dias.  
CP95/0079048-3

L.M.030/30.10.95-MARIA ALAIDE QUARESMA PANTOJA,5256470-013, Aux.Informática,C.S/Abaetetuba, no período de 30.10.95 a 13.11.95,15 dias.  
CP95/0079047-5

L.M.5579/27.10.95-ANTONIA DE LIMA PINTO,0078409-018,Ag.Portaria,U.M/Paragominas, no período de 13.10.95 a 11.11.95,30 dias.  
CP95/0079051-3

L.M.154/10.11.95-GLAUCIA REJANE SARAIVA DA SILVA LAVOR,5146755-011,Datilógrafo,29 CRS, no período de 01.11.95 a 30.11.95,30 dias.  
CP95/0079042-4

L.M.50/21.09.95-LEHINA DOS SANTOS ALCANTARA,0727415-010,Médica,U.M/Mosqueiro, no período de 21.09.95 a 20.10.95,30 dias.  
CP95/0079052-2

L.M.077/25.10.95-MARIA IZABEL FREITAS CORREA,0118354-014,Ag.Saúde,C.S/Pedreira, no período de 09.10.95 a 13.10.95,05 dias.  
CP95/0079053-0

L.M.006/28.09.95-ERILENA VIDINHA DE SOUZA,5393523-018,Ag.Art. Práticas,U.M/Juruti, no período de 26.08.95 a 24.09.95,30 dias.  
CP95/0079054-8

L.M.99/25.10.95-CLAUDENORA RODRIGUES CARVALHO,5594839-015,Aux. Saúde,U.M/Marapanim, no período de 29.09.95 a 13.10.95,15 dias.  
CP95/0079064-5

L.M.011/20.10.95-ANTONIA WALQUIRIA DA SILVA,5152330-020,Aux. Saúde,C.S/Inhangapá, no período de 03.10.95 a 01.11.95,30 dias.  
CP95/0079044-0

L.M.0029/01.09.95-ANTONIO JOSÉ CARLOS SCORALICK,5372878-018, Médico,C.S/Liberdade, no período de 01.09.95 a 08.09.95,08 dias.  
CP95/0079045-7

L.M.0028/18.09.95-ANTONIO JOSÉ CARLOS SCORALICK,5372878-018, Médico,C.S/Liberdade, no período de 18.09.95 a 29.09.95,12 dias.  
CP95/0079046-6

L.M.130/02.10.95-ALCIRA CARDOSO MONTEIRO,0109487-011,Ag.Portaria,U.M/Vigia, no período de 22.09.95 a 06.10.95,15 dias.  
CP95/0079041-5

L.M.04/04.09.95-ANA LÚCIA SOUZA BONFIM,5214041-018,Enfermeira U.M/Moju, no período de 04.09.95 a 18.09.95,15 dias.  
CP95/0079033-5

L.M.0022/08.09.95-MARLENE XAVIER GALVÃO MINAMURA,5256445-010, Odontóloga,110 CRS, no período de 08.09.95 a 07.10.95,30 dias.  
CP95/0079034-3

L.M.02/31.10.95-ANA CLAUDIA DA CUNHA TELES,5256348-017,Ag.Portaria,C.S/Colares, no período de 11.10.95 a 10.11.95,30 dias.  
CP95/0079035-1

L.M.036/20.10.95-ELZA ABREU DO NASCIMENTO,5552613-014,Aux.Enfermagem,U.M/Marituba, no período de 02.10.95 a 31.10.95,30 dias.  
CP95/0079035-0

L.M.20/20.10.95-IRACI CORRENTE DE SOUSA,5103061-012,Aux.Saúde UE/C.Prata, no período de 18.10.95 a 01.11.95,15 dias.  
CP95/0079028-9

L.M.91/10.10.95-ELIVETE RODRIGUES MOREIRA,0005140-021,Aux.Saúde,C.S/Jaderlândia, no período de 18.09.95 a 10.10.95,23 dias.  
CP95/0079027-5

L.M.92/20.10.95-MARIA EDUARDA DA CONCEIÇÃO FURTADO,5181305-010, Ag.Administrativo,C.S/Jaderlândia, no período de 06.10.95 a 20.10.95,15 dias.  
CP95/0079037-8

#### LICENÇA DE PRORROGAÇÃO:

L.M.5888/13.11.95-SELMA LIMA RODRIGUES,0093238-013,Farmacêutica,LACEN, no período de 01.11.95 a 29.01.96,90 dias.  
CP95/0079025-2

L.M.1614/30.10.95-GREGORIA NAZAREAZENA PASSOS DE OLIVEIRA,5256453-012,Farmacêutica,DVS, no período de 26.10.95 a 24.12.95,60 dias.  
CP95/0079025-4

L.M.5571/26.10.95-PEDRO PAULO LOUREIRO DUTRA,0363820-023,Engenheiro,DRH, no período de 13.10.95 a 10.01.96,90 dias.  
CP95/0079032-7

L.M.5668/31.10.95-FRANCISCO LIMA SANTOS,5230659-012,Ag.Portaria,UE/A.J.Paulo II, no período de 22.10.95 a 20.12.95,60 dias.  
CP95/0079033-4

L.M.5823/31.10.95-MARIA JOSÉ SOARES LEAL,0087793-017,Ag.Saúde C.S/Sacramenta, no período de 05.10.95 a 03.12.95,60 dias.  
CP95/0079036-8

L.M.5505/26.10.95-MARIA DE LOURDES BORGES DA SILVA,0097926-019,Ag.Saúde,C.S/T.Firme, no período de 13.10.95 a 11.12.95,60 dias.  
CP95/0079038-6

L.M.5683/31.10.95-LUCIDEA ALVES DE MORAES,0126790-010,Ag.Saúde,C.S/C.Nova IV, no período de 30.09.95 a 29.10.95,30 dias.  
CP95/0079039-7

L.M.000119/13.10.95-ANDREA QUEIROZ E SILVA,5447003-024,Médica C.S/C.Nova VIII, no período de 13.10.95 a 01.11.95,20 dias.  
CP95/0079030-5

L.M.5815/31.10.95-ROSANGELA MEDEIROS FIALHO,5322740-010,Ag.Portaria,HCGV, no período de 27.10.95 a 25.12.95,60 dias.  
CP95/0079031-9

L.M.5166/17.10.95-MARIA JOSÉ CRISPIM E SILVA,0090140-012,Ag.Saúde,U.M/M.Rio, no período de 01.08.95 a 28.11.95,120 dias.  
CP95/0079024-6

L.M.5566/26.10.95-MAZARÉ CRISTO BARBOSA DO NASCIMENTO,0151750-036,Advogada,HCGV, no período de 06.10.95 a 04.12.95,60 dias.  
CP95/0079023-8

L.M.5639/31.10.95-CATARINA VIDAL DE ALMEIDA,0081752-025,Ass. Social,HCGV, no período de 05.08.95 a 02.11.95,90 dias.  
CP95/0079022-0

L.M.136/16.10.95-NELMA MARIA CARVALHO CAVALCANTE,0077453-011, Odontóloga,C.S/Guama, no período de 13.10.95 a 27.11.95,46 dias.  
CP95/0079022-0

L.M.06/31.10.95-JOSÉ DE RIBAMAR ARAÚJO,5520835-012,Ag.Portaria,U.M/O.Norte, no período de 01.10.95 a 29.12.95,90 dias.  
CP95/0079021-1

L.M.05/18.09.95-ANA LÚCIA SOUZA BONFIM,5214041-016,Enfermeira U.M/Moju, no período de 18.09.95 a 17.10.95,30 dias.  
CP95/0079023-3

L.M.0068/18.10.95-FELICIANA LAMARCA DE BRITO,5654432-016,Ag. Administrativo,UUE/A.C.Rodrigues, no período de 18.10.95 a 31.10.95,14 dias.  
CP95/0079019-0

L.M.055/05.10.95-MARIA DO CARMO SANTIAGO DA SILVA,5170818-017, Datilógrafo,UE/C.Prata, no período de 05.10.95 a 19.10.95,15 dias.  
CP95/0079013-1

L.M.064/31.10.95-ODINEIA MONTEIRO DO NASCIMENTO,0096596-011, Aux.Saúde,C.S/Benevides, no período de 25.10.95 a 23.11.95,30 dias.  
CP95/0079016-5

L.M.072/20.10.95-KÁTIA MOURA DA ROCHA,5392837-015,Médica,C.S/Pedreira, no período de 14.10.95 a 02.11.95,20 dias.  
CP95/0079015-7

L.M.031/31.10.95-LUCIDALVA NAZARÉ CRUZ MORAES,5153654-019,Aux. Saúde,HCGV, no período de 26.09.95 a 30.09.95,05 dias.  
CP95/0079017-3

L.M.253/03.11.95-IVONE CRISTINA BRABO LOPES,5160731-010,Aux. Saúde,C.IASPA, no período de 26.10.95 a 06.11.95,12 dias.  
CP95/0079014-9

L.M.5081/31.10.95-ORLANDO FERREIRA DA SILVA FILHO,5052998-025,Enfermeiro,29 CRS, no período de 12.09.95 a 22.09.95,11 dias.  
CP95/0079013-0

L.M.5848/31.10.95-ORLANDO FERREIRA DA SILVA FILHO,5052998-025, Enfermeiro,29 CRS, no período de 04.10.95 a 29.10.95,26 dias.  
CP95/0079012-2

L.M.5543/26.10.95-MARIA DA GRACA CARIÉS MELO,5052000-027,Enfermeira, H.R/J.B.Barreto, no período de 13.10.95 a 11.11.95,30 dias.  
CP95/0079011-3

L.M.5503/25.10.95-MARIA NATALINA VERBICARO SOARES,0726010-017, Psicóloga,C.S/A.Lobo, no período de 16.10.95 a 14.11.95,30 dias.  
CP95/0079031-7

L.M.075/19.09.95-GRACIOSILA DE CÁSSIA VIRGOLINO AZEVEDO,566165 -010,Médica,H.R/A.Santos, no período de 20.09.95 a 19.10.95,30 dias.  
CP95/0079032-3

L.M.128/26.10.95-HUMBERTO JOÃO DA COSTA CARVALHO,3085546-027, Ag.Administrativo,DQ, no período de 02.10.95 a 21.11.95,51 dias.  
CP95/0079033-3

L.M.102/03.10.95-MARLUCI FRANCA MENDES,5166462-017,Aux.Saúde U.M/Marapanim, no período de 04.10.95 a 13.10.95,10 dias.  
CP95/0079031-5

L.M.019/05.08.95-IZABEL FERREIRA DOS SANTOS,0727130-010,Ag. Art.Práticas,C.S/Abaetetuba, no período de 05.08.95 a 14.08.95,10 dias.  
CP95/0079033-3

L.M.0067/25.10.95-ANÁLIA DE OLIVEIRA LOPES,0075329-011,Médica C.S/A.Barroso, no período de 25.10.95 a 23.11.95,30 dias.  
CP95/0079033-2

L.M.0069/06.11.95-CLAUDIA BETÂNIA BELEZA AUNCO,5255051-014, Aux.Saúde,C.S/A.Barroso, no período de 06.11.95 a 25.11.95,20 dias.  
CP95/0079000-9

L.M.0000124/26.10.95-DELFINA FERNANDES MENDES,5487994-014,Aux. Informática,C.S/A.Lobo, no período de 16.10.95 a 27.10.95,12 dias.  
CP95/0078999-0

L.M.075/25.10.95-ALCINEA MARIA DA COSTA SANTOS,5147212-011, Ag.Portaria,C.S/Maguari, no período de 02.10.95 a 30.10.95,29 dias.  
CP95/0078998-1

L.M.0072/27.10.95-BEATRIZ MARIA SAMPAIO DE OLIVEIRA,5423961-013,Médica,U.M/T.Bastos, no período de 21.10.95 a 24.10.95,04 dias.  
CP95/0078997-3

L.M.507/20.10.95-MARIA DE NAZARÉ LIMA MONTEIRO,0107492-012, Enfermeira,U.M/Marambaia, no período de 17.10.95 a 26.10.95,10 dias.  
CP95/0078996-5

L.M.504/10.10.95-BENEDITA DE MELO E SILVA,0115363-010,Ag.Portaria,U.M/Marambaia, no período de 15.09.95 a 27.10.95,43 dias.  
CP95/0079034-1

L.M.000123/26.10.95-MARIA DAS GRAÇAS ROSA GONÇALVES,0076830-014,Médica,C.S/C.Nova VIII, no período de 18.10.95 a 01.11.95,15 dias.  
CP95/0078995-7

L.M.0000116/26.10.95-MARIA JOVENILA DE SOUZA SANTOS,0726605-010,Ag.Portaria,C.S/Ananindeua, no período de 26.10.95 a 09.11.95,15 dias.  
CP95/0078994-9

L.M.98/24.10.95-ROBERTO WAGNER DO ROSÁRIO LISBOA,5445515-015, Aux.Enfermagem,U.M/Marapanim, no período de 16.10.95 a 25.10.95,10 dias.  
CP95/0078993-0

L.M.034/11.10.95-ROSANY DO SOCORRO JORGE BARATA,5139740-019, Ass.Social,U.M/Acará, no período de 10.10.95 a 08.12.95,60 dias.  
CP95/0078995-0

L.M.01/11.10.95-OLÍMPIA HAZARÉ NASCIMENTO DE ARAÚJO,5342945-014,Ass.Social,C.S/Laranjeiras, no período de 11.10.95 a 25.10.95,15 dias.  
CP95/0078993-4

L.M.101/03.11.95-MARIA HELENA SOUZA GOMES,5557208-015,Aux.Saúde,U.M/Marapanim, no período de 16.10.95 a 25.10.95,10 dias.  
CP95/0079005-0

L.M.0066/25.10.95-OLGUIRIBE RIBEIRO CRISPINO,5219760-012,Médica,C.S/Bengui, no período de 24.10.95 a 06.11.95,14 dias.  
CP95/0079005-8

L.M.000211/26.10.95-DOURIVAL AGUIAR REZENDE,0091910-011,Odontólogo,C.S/Guama, no período de 24.10.95 a 07.11.95,15 dias.  
CP95/0079037-6

L.M.052/14.09.95-ANA LÚCIA SANTIAGO DA SILVA,5167213-016,Ag. Art.Práticas,U.M/C.Prata, no período de 14.09.95 a 29.09.95,16 dias.  
CP95/0078987-5

L.M.053/01.10.95-ANA LÚCIA SANTIAGO DA SILVA,5167213-016,Ag. Art.Práticas,U.M/C.Prata, no período de 01.10.95 a 30.10.95,30 dias.  
CP95/0078985-3

L.M.006/22.05.95-LUCAS PEREIRA DE SOUSA,5304598-010,Ag.Portaria,C.S/Liberdade, no período de 22.05.95 a 09.06.95,19 dias.  
CP95/0079003-4

L.M.109/19.10.95-ELZA SOCORRO FREITAS PINHEIRO,5446559-010, Aux.Informática,DDV, no período de 17.10.95 a 16.11.95,31 dias.  
CP95/0078989-2

L.M.255/07.11.95-ANA DO SOCORRO FERNANDES PIRES,5082390-017, Ag.Art.Práticas, no período de 16.11.95 a 14.03.96,120 dias.  
CP95/0078977-9

L.M.00003/21.09.95-ELÍZIA GONÇALVES DOS SANTOS,5650194-014, Ag.Art.Práticas,U.M/C.Pará, no período de 21.09.95 a 18.01.96,120 dias.  
CP95/0078990-5

L.M.01/05.09.95-CLAUDILENE DE OLIVEIRA LUZ,5571383-015,Ag.Portaria,U.M/S.M.Barreiras, no período de 05.09.95 a 02.01.96,120 dias.  
CP95/0078991-4

L.M.7.268/08.11.95-EDENIRA DE JESUS SILVA,5113326-013,Ag. Administrativo,C.S/Santarém, no período de 07.11.95 a 05.03.96,120 dias.  
CP95/0078992-2

L.M.003/18.09.95-GILDA BAIA DIAS,0240877-027,Enfermeira,U.M/Cametá, no período de 17.09.95 a 14.01.96,120 dias.  
CP95/0078978-7

L.M.152/26.09.95-MARIA CELINA SILVA DOS SANTOS,5152704-034, Enfermeira,C.S/Guama, no período de 21.09.95 a 18.01.96,120 dias.  
CP95/0078973-3

L.M.056/01.11.95-MARIA TELMA DE LIMA SANTIAGO,5176964-012,Ag. Administrativo,U.M/I.Açú, no período de 01.11.95 a 28.02.96,120 dias.  
CP95/0078973-1

L.M.05/30.10.95-VANDERLEIA DE JESUS CAVALCANTE DA POÇA,5343160-011,Ag.Administrativo,C.S/Barcarena, no período de 30.10.95 a 26.02.96,120 dias.  
CP95/0078971-1

L.M.0000119/24.10.95-ALCILENE DE SOUZA BRITO,5521122-010,Ass. Social,C.S/Ananindeua, no período de 19.10.95 a 16.02.96,120 dias.  
CP95/0078973-5

L.M.0000125/01.11.95-NATALINA DA SILVA CARNEIRO,5304326-010, Aux.Saúde,C.S/C.Nova VIII, no período de 24.10.95 a 20.02.96,120 dias.  
CP95/0078974-4

L.M.5970/13.10.95-MILTON MARIO BRITO DE ARAÚJO,0102695-012, Ag.Portaria,U.M/Mosqueiro.  
CP95/0078973-2

L.M.5970/13.10.95-MILTON MARIO BRITO DE ARAÚJO,0102695-012, Ag.Portaria,U.M/Mosqueiro.  
CP95/0078973-2

L.M.5970/13.10.95-MILTON MARIO BRITO DE ARAÚJO,0102695-012, Ag.Portaria,U.M/Mosqueiro.  
CP95/0078973-2

L.M.5970/13.10.95-MILTON MARIO BRITO DE ARAÚJO,0102695-012, Ag.Portaria,U.M/Mosqueiro.  
CP95/0078973-2

L.M.5970/13.10.95-MILTON MARIO BRITO DE ARAÚJO,0102695-012, Ag.Portaria,U.M/Mosqueiro.  
CP95/0078973-2

L.M.5533/26.10.95-PEDRO DIAS DA SILVA,0721140-019,Ag.Portaria U.M/C.Prata.  
CP95/0078975-0

L.M.5613/31.10.95-JOSÉ RIBAMAR SOARES PAMPOLHA,0102970-010, Médico,C.S/J.seffer.  
CP95/0078975-0

PUBLIQUE-SE,REGISTRE-SE E CUMPRE-SE  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, Em: 11.12.95

CLARICE OLIVEIRA MAGALHÃES ALVES  
Diretora da DAF/SESPA

CP95/0078984-1

(Fat. n° 189, Reg. n° 189, Dia: 13/12/95)

## HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: Hospital dos Servidores do Estado  
MODALIDADE: Tomada de Preços Nº 020/95-HSE  
OBJETO: Aquisição de Consumo Hospitalar  
TIPO: "Menor Preço"  
FIRMAS VENCEDORAS:

- Com.Rep.Prado nos itens, 36,53,54,55,83,87,
- Medical Mercantil de Aparelho Méd. Ltda, nos itens, 86,88,103,104,105,106,112,23,24,25,27,28,46,70,71,
- Higimed Com.Rep.Ltda nos itens, 47,51,52,73,77,81,101,102,
- Dist. Intercontinental Ltda nos itens, 31,34,44,50,111,
- Rocha e Filha Ltda no item, 85,
- Cirubel Cirúrgica Com.Rep.Ltda nos itens,16,18,26,32,33,35,41,42,45,56,60,61,62,69,74,80,89,90,91,92,93,94,95,96,97,98,99,108,109,110,
- F.Cardoso e Cia Ltda nos itens, 11,76,82,
- Becton Dickinson IND.Cirúrgica Ltda nos itens 01,02,03,04,05,06,07,08,12,13,38,39,40,48,63,64,65,66,67,
- Recon Comercial Ltda nos itens, 19,20,21,22,37,49,57,79,84,100,107,114,
- Sanmed Serv.Téc.Rep.Imp.Ltda nos itens, 15,43,115,
- Codibel Comercial Dist.Belém,Ltda nos itens, 09,10,14,17,29,30,75,78,
- E.B.L.Equip.Biomédico Ltda no item, 58.

ÓRGÃO: Hospital dos Servidores do Estado  
MODALIDADE: Convite nº 050/95-HSE  
OBJETO: Aquisição de Equip. P/Laboratório Clínico  
TIPO: "Menor Preço"  
FIRMAS VENCEDORAS:

- Labtec Com.Serv. Ltda nos itens, 01,03,
- Sanmed Serv. Téc.Com.Rep. e Imp.Ltda no item,02

ÓRGÃO: Hospital dos Servidores do Estado  
MODALIDADE: Tomada de Preços Nº 019/95-HSE.  
OBJETO: Aquisição de Medicamentos  
TIPO: "Menor Preço"  
FIRMA VENCEDORA:

Com.Rep.Prado Ltda no item, 174.

Presidente da Comissão: M<sup>a</sup> do Socorro de B.Sousa  
Belém,12 de dezembro de 1995

A COMISSÃO ✓  
CP95/0079557-4

(Fat. n° 178, Reg. n° 178, Dia: 13/12/95)

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

### COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

#### AVISO

## PORTARIA Nº 6.542/95-GE

O Secretário de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Aplicar a pena disciplinar de REPREENSÃO, prevista no Artigo 183, Inciso I, da Lei 8.010/94, aos servidores abaixo relacionados, pelo descumprimento da Instrução Normativa que trata da guarda dos veículos desta Secretaria, ferindo, com essa atitude, o Artigo 77, Inciso IV da mesma Lei:

- ABEL LOPES DE OLIVEIRA
- COSME DE ELIZEU DE OLIVEIRA
- ESHERINDO JOSÉ DE MATOS BARREIROS
- CLISON DA SILVA PINHEIRO
- JOSÉ HAROLDO SANTANA DA SILVA
- LUCIVALDO BARREIROS DE AVIZ
- JOSÉ DOMINGOS FARIAS FIGUEIREDO
- MAURO ANTONIO DE OLIVEIRA BORGES
- SILVANO PEREIRA FERREIRA
- WILSON FERREIRA DOS SANTOS

A reincidência redundará em pena de SUSPENSÃO prevista no Artigo 183, Inciso II do citado dispositivo legal.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.

Belém(Pa), 12 de dezembro de 1995.

JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO

Secretário de Estado de Educação.

CP95/0078979-5

(Fat. nº 184, Reg. nº 184, Dia: 13/12/95)

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº 113/95.

Fundamento na Lei Nº 8.666/93, alterações da Lei Nº 8.883/94.

PARTES: SEDUC/ENTIDADE SOCIEDADE DAS INIMAS ADORADORAS DO SANTO GUE DE CRISTO.

Destina-se o presente Termo Aditivo a alterar o Convênio original, incluindo o Parágrafo Único à Cláusula Quarta, por conveniência administrativa, que passará a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DA SEDUC: A SEDUC, coloca à disposição da referida E.R.C. SÃO RAIMUNDO NONATO e ANEXO I, os servidores de acordo com o número de dependências, áreas cobertas e/ou livros, número de alunos, turmas e turnos a saber: 01 (um) Diretor, 02 (dois) Vice-Diretores, 01 (um) Secretário, 01 (um) Supervisor, 03 (três) Orientadores Educacionais, 03 (três) Agentes Administrativos, 03 (três) Escrev. Datilógrafos, 02 (dois) Regentes para Biblioteca, 09 (nove) Serventes, 06 (seis) Merendeiras e 04 (quatro) Vigias. Os Professores serão lotados com forma a grade curricular.

PARÁGRAFO ÚNICO: A SEDUC obriga-se por ocasião da vigência deste Convênio, a efetuar o pagamento das taxas de telefone, em nome da E.R.C. SÃO RAIMUNDO NONATO e ANEXO I.

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Convênio original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

FORO: Belém/Pa.

DATA DA ASSINATURA: 11.12.95.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Profº JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO - Secretário de Estado de Educação.

CP95/0078980-9

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

6º TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº 110/95.

Fundamento na Lei Nº 8.666/94, alterações da Lei Nº 8.883/94.

PARTES: SEDUC/UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ.

Destina-se o presente Termo Aditivo a alterar a Cláusula Sexta, item 1.2 do Convênio original, por conveniência administrativa, que passará a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA: DAS RESPONSABILIDADES DOS PARTICIPANTES:

1. A SEDUC compromete-se a:

1.2. Ceder sem ônus para a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ os servidores na função de Professor, mencionados na Cláusula Quinta do Convênio original, ficando os mesmos com carga horária de 100 (cem) horas e os de Apoio com carga horária legal.

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Convênio original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

FORO: Belém/Pa.

DATA DA ASSINATURA: 11.12.95.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Profº JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO - Secretário de Estado de Educação.

CP95/0078981-7

## EXTRATO DE CONVENIO

CONVENIO Nº 051/95

PARTES: SEDUC/SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS-SEOP.

OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade o repasse de recursos financeiros por parte da SEDUC à SEOP, para o PROGRAMA DE CONCLUSÃO E RECUPERAÇÃO DAS ESCOLAS ESTADUAIS constantes do Anexo I.

VIGÊNCIA: 12.12.95 a 30.03.96.

VALOR: O valor Global do presente Convênio importa em: R\$-8.500.000,00 (Oito Milhões e Quinhentos Mil Reais), sendo para conclusão o valor de R\$-645.133,00 (Seiscentos e Quarenta e Cinco Mil e Cento e Trinta e Três Reais) e para recuperação o valor de R\$-7.854.867,00 (Sete Milhões, Oitocentos e Cinquenta e Quatro Mil e Oitocentos e Sessenta e Sete Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente Convênio correrão por conta:

R\$-645.133,00 -SE/QF. (11.216). Meta: 01. Ação: 01. Códigos: 16.101. 08. 42. 188. 1.507. 4110.00.

R\$-6.854.867,00 -SE/QF. (11.216). Meta: 01. Ação: 03. Códigos: 16.101. 08. 42. 188. 1.507. 3132.00.

R\$-1.000.000,00 -CONTRAPARTIDA DO ESTADO. (11.218). Meta: 02. Ação: 01. Códigos: 16.101. 08. 42. 188. 1.507. 3132.00.

FORO: Belém/Pa.

DATA DA ASSINATURA: 12.12.95.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Profº JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO - Secretário de Estado de Educação.

CP95/0078982-5

## EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO DE Nº 141/95.

PARTES: SEDUC/Sr. HÉLIO FERREIRA DE MORAES.

OBJETO: O objeto do presente Contrato, a permissão de uso da Cantina, instalada no Colégio Integrado Estadual de 2º Grau Profº Francisco da Silva Nunes, destinando-se à utilização e exploração do imóvel a título gratuito e precário, pelo PERMISSIONÁRIO, correndo por sua conta os riscos e lucros que poderão advir do empreendimento.

VIGÊNCIA: 11.12.95 a 10.12.96.

FORO: Belém/Pa.

DATA DA ASSINATURA: 11.12.95.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Profº JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO - Secretário de Estado de Educação.

CP95/0078983-3

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº 115/95.

Fundamento na Lei Nº 8.666/93, alterações da Lei Nº 8.883/94.

PARTES: SEDUC/ENTIDADE DIOCESE DE SANTARÉM.

Destina-se o presente Termo Aditivo a alterar a Cláusula Terceira, item 3.5, do Convênio original, por conveniência administrativa, que passará a vigorar com a seguinte redação:

3.5. Efetuar por ocasião da vigência deste Convênio, o pagamento de taxas de consumo de ÁGUA, LUZ E TELEFONE, em nome da Escola Conveniada.

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Convênio original, que não colidirem com o presente instrumento.

FORO: Belém/Pa.

DATA DA ASSINATURA: 11.12.95.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Profº JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO - Secretário de Estado de Educação.

CP95/0078951-2

(Fat. nº 188, Reg. nº 188, Dia: 13/12/95)

## DEPARTAMENTO DE PESSOAL

## EDITAL Nº 021/95

Convocamos a servidora MARIA DO PERPETUO SOCORRO SERPA SOUZA Cargo de SERVENTE REF. I, lotada na EE AMILCAR ALVES TUPIASSU a comparecer a Rodovia Augusto Montenegro Km 10 s/nº SEDUC, no prazo de (30) dias a contar da data da última publicação deste DIÁRIO OFICIAL, a apresentar-se fazendo prova de existência de motivo de força ou coação ilegal que motivaram o abandono de cargo, sob pena de findo o prazo legal ser proposta sua demissão por abandono de cargo. E para que não se alegue ignorância este EDITAL, será publicado na forma da LEI. (Proc. 32.588/95 de 04.09.95)

SECMC, 12.12.95

SILVIA CUNHA DE OLIVEIRA

Diretora do Depto de Pessoal

CP95/0078325-5

## EDITAL Nº 022/95

Convocamos a servidora MARIA TERESA MACIEL RODRIGUES, cargo de PROFESSOR COLABORADOR, lotada na EE 12 GRAU VERA SIMPLICIO, a comparecer a Rodovia Augusto Montenegro Km 10 s/nº SEDUC, no prazo de (30) dias a contar da data da última publicação deste DIÁRIO OFICIAL, a apresentar-se fazendo prova de existência de motivo de força ou coação ilegal que motivaram o abandono de cargo, sob pena de findo o prazo legal ser proposta sua demissão por abandono de cargo. E para que não se alegue ignorância este EDITAL, será publicado na forma da LEI. (Proc. 5139 de 03.03.95)

SECMC, 12.12.95

SILVIA CUNHA DE OLIVEIRA

Diretora do Depto de Pessoal

CP95/0078325-3

## EDITAL Nº 023/95

Convocamos a servidora NECI DA CONCEIÇÃO PEREIRA BARATA, cargo de ESCRIVENTE DATILOGRAFO, lotada na DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTO DE PESSOAL, a comparecer a Rodovia Augusto Montenegro Km 10 s/nº SEDUC, no prazo de (30) dias a contar da data da última publicação deste DIÁRIO OFICIAL, a apresentar-se fazendo prova de existência de motivo de força ou coação ilegal que motivaram o abandono de cargo, sob pena de findo o prazo legal ser proposta sua demissão por abandono de cargo. E para que não se alegue ignorância este EDITAL, será publicado na forma da LEI. (Proc. 256/95 de 10.01.95)

SECMC, 12.12.95

SILVIA CUNHA DE OLIVEIRA

Diretora do Depto de Pessoal

CP95/0078318-5

(Fat. nº 193, Reg. nº 193, Dia: 13/12/95)

## DEPARTAMENTO DE PESSOAL

## PORTARIAS DIVERSAS

## LICENÇA SAÚDE

PORT. Nº 013076/95 de 21.12.95

NOME: ANA PAULA DOS SANTOS DICKSON

MATR. 6389236/95

CARGO/LOTAÇÃO/PROFESSOR/EE.MURUNIM/BENEVIDES

PERIODO. 24.08.95 a 21.11.95

PORT. Nº 013184/95 de 21.11.95

NOME: ZENAIDE DE LIMA TEIXEIRA

MATR. 0685232/014

CARGO/LOTAÇÃO/PROFESSOR/EE.PADRE SALES/CAPANEMA

PERIODO. 05.05.95 a 18.06.95

PORT. Nº 013185/95 de 21.12.95

NOME: RAIMUNDA GUIMARÃES DOS SANTOS

MATR. 0593222/014

CARGO/LOTAÇÃO/SERVENTE/EE.FRANCISCO NUNES/MARCANÃ

PERIODO. 10.08.95 a 18.08.95

PORT. Nº 013186/95 de 21.11.95

NOME: REGINA LUCIA DA FONSECA SANTA BRIGIDA

MATR. 0672203/015

CARGO/LOTAÇÃO/PROFESSOR/EE.D.DOSCO/SALINOPOLIS

PERIODO. 22.05.95 a 05.07.95

PORT. Nº 013187/95 de 21.11.95

NOME: FRANCISCO ANDREY SOUZA FREITAS

MATR. 5504333/011

CARGO/LOTAÇÃO/VIGIA/EE.HENRIQUE F.GAIA/IGARAPE-ACU

PERIODO. 22.05.95 a 30.05.95

## LICENÇA SAÚDE PRORROGAÇÃO

PORT. Nº 013077/95 de 21.11.95

NOME: MARIA DAS GRAÇAS CORDOVIL DA GAMA

MATR. 0474410/013

CARGO/LOTAÇÃO/AG.PORTARIA/EE.PADRE EUTICIO/VITTORIA DO XINGU

PERIODO. 29.08.95 a 26.11.95

CP95/0078243-5

PORT. Nº 013078/95 de 21.11.95

NOME: REGINA DE SOUZA XAVIER

MATR. 5223660/013

CARGO/LOTAÇÃO/PROFESSOR/EE.MARIO BRASIL/GARRAFO DO NORTE

PERIODO. 11.10.95 a 08.01.95

PORT. Nº 013189/95 de 21.11.95

NOME: RAIMUNDA GUIMARÃES DOS SANTOS

MATR. 0593222/014

CARGO/LOTAÇÃO/SERVENTE/EE.FRANCISCO NUNES/MARCANÃ

PERIODO. 21.06.95 a 10.07.95

PORT. Nº 013190/95 de 21.11.95

NOME: RAIMUNDO LOPES PINHEIRO

MATR. 5448620/014

CARGO/LOTAÇÃO/ESCREVENTE DATILOGRAFO/IGARAPE-ACU

PERIODO. 10.05.95 a 21.05.95

## ...LICENÇA SAÚDE PRORROGAÇÃO

PORT. Nº 013191/95 de 21.11.95

NOME: VILMA HELENA COUTINHO DE SOUZA

MATR. 5237360/019

CARGO/LOTAÇÃO/PROFESSOR/12º URE/ALTAMIRA

PERIODO. 18.06.95 a 30.06.95

PORT. Nº 013192/95 de 21.11.95

NOME: LÍCIA DO CARMO MORAES

MATR. 0361976/017

CARGO/LOTAÇÃO/PROFESSOR/ERC.PADRE MARCOS MORAES/SANTA IZA

PERIODO. 17.05.95 a 01.06.95

PORT. Nº 013193/95 de 21.11.95

NOME: VILMA HELENA COUTINHO DE SOUZA

MATR. 5237360/019

CARGO/LOTAÇÃO/PROFESSOR/12º URE/ALTAMIRA

PERIODO. 29.09.95 a 27.11.95

PORT. Nº 013194/95 de 21.11.95

NOME: MARIA IZABEL CARVALHO FERREIRA

MATR. 0686271/017

CARGO/LOTAÇÃO/PROFESSOR/EE.JOÃO AMARAL/MARCANÃ

PERIODO. 30.09.95 a 14.10.95

PORT. Nº 013195/95 de 21.11.95

NOME: ADENORA PEREIRA DOS SANTOS SOUZA

MATR. 0594377/012

CARGO/LOTAÇÃO/SERVENTE/ERC.FRANÇOIS PAUL BEGOT/BENEVIDES

PERIODO. 01.06.95 a 30.07.95

PORT. Nº 013197/95 de 21.11.95

NOME: IZAUARA DA COSTA TAVARES

MATR. 0415200/019

CARGO/LOTAÇÃO/AG.PORTARIA/EE.D.BOSCO/SALINOPOLIS

PERIODO. 21.06.95 a 19.08.95

## RETIFICAR

PORT. Nº 013551-95 de 04.12.95, RETIFICAR A PORT. Nº 11498.94 de 18.10.94, OS PERIÓDOS. 01.08.94 a 29.09.94 E 30.09.94 a 28.11.94 PARA: 01.08.95 a 24 a 29.09.95 E 30.09.95 a 28.11.95.

NOME: ANA MIRA VEIGA DA COSTA

MATR. 0550159/010

CARGO/LOT. PROFESSOR/EE.DOM R. DE SEIXAS/CAMETÁ

L:ESPECIAL

PORT. Nº 013711/95 de 05.12.95

Nº DE DIAS: 120

NOME: MARIA DAS NEVES PRADO MESQUITA

MATR. 0218758/013

CARGO/LOTAÇÃO/PROFESSOR/EE.JOSÉ MARIA DE MORAES/BARGARENA

TRIÊNIO. 09.04.89 a 08.04.92/09.04.92 a 08.04.95

PERIODO: 01.02.96 a 31.03.96/01.04.96 a 30.05.96

CP95/0078294-4

## DEPARTAMENTO DE PESSOAL

## EDITAL Nº 20/95

Convocamos a servidora CÉLIA MARIA COSTA DE OLIVEIRA, Escrevente Datilógrafo, lotada na E.E."José Manoel Araújo", no Município de Tailândia, a comparecer a Rodovia Augusto Montenegro Km 10/SEDUC, no prazo de 30 dias a contar da data de publicação deste Diário Oficial, apresentando-se fazendo prova de existência de motivo de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por Abandono de Cargo e para que não se alegue ignorância, este Edital será publicado na forma da Lei. (Of. nº 145/93).

Belém (Pa), 12 de dezembro de 1995.

SILVIA CUNHA DE OLIVEIRA

Diretora do DAPE

CP95/0078302-9

## DEPARTAMENTO DE PESSOAL

## RESUMO DE TERMO ADITIVO

## MUNICÍPIO: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CONTRANTE: SEDUC

CONTRATADO: MARIA CRISTINA DE MORAES COUTO

CARGO: PROFESSOR

VIGÊNCIA: 28.11.95 a 25.05.96

CONTRANTE: SEDUC

CONTRATADO: JENI PEREIRA DA SILVA

CARGO: PROFESSOR

VIGÊNCIA: 28.11.95 a 25.05.96

## L.ESPECIAL

PORT. Nº 013717/95 de 05.12.95

Nº DE DIAS: 120

NOME: JOANA DARC DOS ANJOS NUNES/MATR. 0656640/011

CARGO/LOTAÇÃO/PROFESSOR/EE.ERNESTINA PEREIRA MAIA/MOJU

TRIÊNIO. 10.04.89 a 09.04.92/10.04.92 a 09.04.95

PERIODO. 01.03.96 a 29.04.96/30.04.96 a 28.06.96

PORT. Nº 013659/95 de 05.12.95

Nº DE DIAS: 060

NOME: MARIA LINA FERREIRA ALVES/MATR. 0604933/016

CARGO/LOTAÇÃO/PROFESSOR/EE.FONTE DO SABER/MOAJUBA

TRIÊNIO. 17.05.85 a 16.05.88

PERIODO. 22.01.96 a 21.03.96

CP95/0078287-1

PORT.Nº 013718/95 de 04.12.95  
Nº DE DIAS. 120  
NOME. JOAQUIM MACEDO DE ALMEIDA/MATR. 0532991/013  
CARGO/LOTAÇÃO/VIGIA/EE.TEODOMIRO NETO/JACUNDA  
TRIÊNIO: 24.04.85 a 23.04.88/01.11.89 a 31.10.92  
PERÍODO: 29.01.96 a 28.03.96  
CP95/0078275-2

**LICENÇA ESPECIAL**

PORT.Nº 013665/95 de 05.12.95  
Nº DE DIAS. 180  
NOME. MARLENE NEVES VELOZO  
CARGO/LOTAÇÃO/PROFESSOR/EE.CEL.JOÃO PINHEIRO/JACUNDA  
TRIÊNIO: 25.05.83 a 24.05.86/25.05.86 a 24.05.89  
25.05.89 a 24.05.92  
PERÍODO: 01.02.96 a 31.03.96/01.04.96 a 30.05.96  
31.05.96 a 29.07.96

PORT.Nº 013716/95 de 05.12.95 CP95/0078290-4  
Nº DE DIAS. 180  
NOME. SAMUEL COIS DE OLIVEIRA  
CARGO/LOTAÇÃO/PROFESSOR/EE. TEOTONIO APINAGES/JACUNDA  
TRIÊNIO: 23.05.84 a 22.05.87/23.05.87 a 22.05.90  
23.05.90 a 22.05.93  
PERÍODO: 20.12.95 a 17.02.96/18.02.96 a 17.04.96  
18.04.96 a 16.06.96

PORT.Nº 013715/95 de 04.12.95 CP95/0078303-7  
Nº DE DIAS. 180  
NOME. ALDAIRES FERREIRA DE PAULA  
CARGO/LOTAÇÃO/SERVENTE/EE.TEOTONIO APINAGES/JACUNDA  
TRIÊNIO: 24.04.85 a 23.04.88/24.04.88 a 23.04.91  
24.04.91 a 23.04.94  
PERÍODO: 20.12.95 a 17.02.96/18.02.96 a 17.04.96  
18.04.96 a 16.06.96

PORT.Nº 013663/95 de 04.12.95 CP95/0078311-3  
Nº DE DIAS. 120  
NOME. MARILDA COSTA FERNANDES  
CARGO/LOTAÇÃO/PROFESSOR/EE.ABEL CHAVES/WISEU  
TRIÊNIO: 25.03.87 a 24.03.90/25.03.90 a 24.03.93  
PERÍODO: 02.01.96 a 01.03.96/02.03.96 a 30.04.96

PORT.Nº 013660/95 de 06.12.95 CP95/0078327-4  
Nº DE DIAS. 120  
NOME. IDE MOURA DE MELO  
CARGO/LOTAÇÃO/SERVENTE/EE.MARIO THOMAZELLI/MARABÁ  
TRIÊNIO: 28.04.88 a 27.04.91/28.04.91 a 27.04.94  
PERÍODO: 11.01.96 a 10.03.96/11.03.96 a 09.05.96

PORT.Nº 013662/95 de 04.12.95 CP95/0078288-0  
Nº DE DIAS. 120  
NOME. PEDRO CABRAL DE SOUSA  
CARGO/LOTAÇÃO/VIGIA /EE.ISAURA BAHIA/MOCAJUBA  
TRIÊNIO: 14.06.89 a 13.06.92/14.06.92 a 13.06.95  
PERÍODO: 15.01.96 a 14.03.96/15.03.96 a 13.05.96

PORT.Nº 013661/95 de 04.12.95 CP95/0078296-0  
Nº DE DIAS. 120  
NOME. MARIA ROSILENA QUEIROZ  
CARGO/LOTAÇÃO/ESCREVENTE DATILOGRAFO/EE.ISAURA BAHIA/MOCAJUBA  
TRIÊNIO: 01.05.89 a 30.04.92/01.05.92 a 30.04.95  
PERÍODO: 02.01.96 a 01.03.96/02.03.96 a 30.04.96  
CP95/0078304-5

**PORTARIAS DIVERSAS-DEMITIR**

PORT.Nº 013487/95 de 29.11.95  
NOME. CARMEN MARIA DA SILVA LUZ  
MATR. 5639158/011  
CARGO/LOTAÇÃO/PSICÓLOGO/ERC.ENT.ASS.PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAL/CASTANHAI  
MOTIVO. POR ABANDONO DE EMPREGO  
DATA DA DEMISSÃO. A PARTIR DE 01.06.94

PORT.Nº 013486/95 de 29.11.95 CP95/0078312-5  
NOME.ELIZABETH DE CASSIA DE OLIVEIRA E SILVA  
MATR. 5639891/014  
CARGO/LOTAÇÃO/ASSIST. SOCIAL/ERC.ENT. ASS.PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAL/CASTANHAI  
MOTIVO. POR ABANDONO DE EMPREGO  
DATA DA DEMISSÃO. A PARTIR DE 01.06.94

PORT.Nº 0482-B/95 de 28.11.95 CP95/0078320-7  
NOME. MARIA VERA BRAGA CARVALHO  
CARGO/LOTAÇÃO/PROFESSOR/EE.PEDRO ALVARES CABRAL/SANTARÉM  
MOTIVO. A PEDIDO  
DATA DA DEMISSÃO. A PARTIR DE 01.01.73

L.SAÚDE CP95/0078323-2  
PORT.Nº 013606/95 de 01.12.95  
NOME. FRANCISCA DO ROSARIO FERREIRA LUZ  
CARGO/LOTAÇÃO/PROFESSOR/EE.VILA GIBOIA/WISEU  
PERÍODO: 11.09.95 a 10.10.95

DISPENSAR CP95/0078335-5  
PORT.Nº 14001/95 de 12.12.95  
NOME. NEUSA CASTRO DE ABREU  
MAT. 5582210-011  
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR NA EE GABRIEL LAGE DA SILVA - TAILÂNDIA  
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (DIRETOR)  
PORT. ANT. DESIG.: 5089 de 09.06.95

MANDAR SERVIR CP95/0078336-3  
PORT. Nº 14002/95 de 12.12.95  
NOME: NORMA ADAMANTE DE ANDRADE  
MAT. 5503230-010  
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR NA EE GABRIEL LAGE DA SILVA - TAILÂNDIA  
NÍVEL: GD (DIRETOR)  
PERÍODO: A PARTIR DE 12.12.95, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO

CP95/0078323-1

L.SAÚDE  
PORT.Nº 013755/95 de 05.12.95  
NOME. LAURA DE CARVALHO MARTINS  
MATR. 5237033/95  
CARGO/LOTAÇÃO/PROFESSOR/EE.JOÃO NELSON DOS PRAZERES HENRIQUE/PARAUPEBAS  
PERÍODO: 01.06.95 a 29.08.95 CP95/0078331-2

**LICENÇA ESPECIAL**

PORT.Nº 013658/95 de 04.12.95  
Nº DE DIAS. 060  
NOME. MARIA BENEDITA CALDAS GUIMARÃES  
MATR. 0229920/015  
CARGO/LOTAÇÃO/AG.PORTARIA/EE.ALMIRANTE BARROSO/MOCAJUBA  
TRIÊNIO: 22.03.91 a 21.03.94  
PERÍODO: 15.12.95 a 12.02.96

PORT.Nº 013712/95 de 04.12.95 CP95/0077670-7  
Nº DE DIAS. 060  
NOME. ALZIRA DO COUTO FERREIRA  
MATR. 5286832/015  
CARGO/LOTAÇÃO/ESCREVENTE DATILOGRAFO/EE.PEDRO TEIXEIRA ABAETETUBA  
TRIÊNIO: 02.03.92 a 01.03.95  
PERÍODO: 01.04.96 a 30.05.96

PORT.Nº 013713/95 de 04.12.95 CP95/0077694-4  
Nº DE DIAS. 060  
NOME. MARIA DO SOCORRO DE SOUSA  
MATR. 0428302/016  
CARGO/LOTAÇÃO/PROFESSOR/EE.N.INF.JOSIAS C.DA SILVA/WISEU  
TRIÊNIO: 01.06.89 a 31.05.92  
PERÍODO: 01.12.95 a 29.01.96

PORT.Nº 013714/95 de 04.12.95 CP95/0077709-6  
Nº DE DIAS. 120  
NOME.HERMIL MELO DE AMORIM SILVA  
MATR. 0509302/011  
CARGO/LOTAÇÃO/SERVENTE/EE.LEANDRO L.DA SILVEIRA/BRAGANÇA  
TRIÊNIO: 12.04.84 a 11.04.87/12.04.87 a 11.04.90  
PERÍODO: 02.01.96 a 01.03.96/02.03.96 a 30.04.96

PORT.Nº 013851/95 de 07.12.95 CP95/0077701-0  
Nº DE DIAS. 180  
NOME. MARIA ANGELICA DOS SANTOS RIBEIRO /MATR.0509370/011  
CARGO/LOTAÇÃO/PROFESSOR/EE.ARGENTINA PEREIRA/BRAGANÇA  
TRIÊNIO: 06.04.84 a 05.04.87/06.04.87 a 05.04.90  
06.04.90 a 05.04.90  
PERÍODO: 01.12.95 a 29.01.96/30.01.96 a 29.03.96  
30.01.96 a 29.03.96

PORT.Nº 013847/95 de 07.12.95 CP95/0077705-3  
Nº DE DIAS. 060  
NOME. MARINALVA DA SILVA FREITAS/MATR. 0485802/011  
CARGO/LOTAÇÃO/PROFESSOR/EE.RAIMUNDO DA COSTA/OEIRAS/PARA  
TRIÊNIO: 12.05.88 a 11.05.91  
PERÍODO: 01.12.95 a 29.01.96

PORT.Nº 013850/95 de 07.12.95 CP95/0077718-5  
Nº DE DIAS. 120  
NOME. MARIA DO CARMO SARGES DE OLIVEIRA  
MATR. 0485624/018  
CARGO/LOTAÇÃO/PROFESSOR/EE.RAIMUNDO DA COSTA/-EIRAS DO PARA  
TRIÊNIO: 23.03.89 a 22.03.92/23.03.92 a 22.03.95  
PERÍODO: 01.12.95 a 29.01.96/30.01.96 a 29.03.96

CP95/0077710-0  
PORT.Nº 013793/95 de 06.12.95; RETIFICAR A PORT.Nº 5050/92  
DE.04.05.92, O PERÍODO DE 01.09.92 a 29.11.92 PARA.02.08.95  
A 30.10.95  
NOME. EDMILSON FERREIRA DE SOUZA  
MATR. 0520152/019  
CARGO/LOTAÇÃO/PROFESSOR/EE.MAGALHÃES BARATA/SANTA MARIA DO PARA  
L.SPECIAL CP95/0077717-7

PORT.Nº 013797/95 de 06.12.95  
Nº DE DIAS. 180  
NOME. MARIA JOSÉ LIMA GOMES/MATR. 02550694/012  
CARGO/LOTAÇÃO/PROFESSOR/EE.DR.RAIMUNDO CHAVES/OBIDOS  
TRIÊNIO: 29.04.83 a 28.04.86/29.04.86 a 28.04.89  
29.04.89 a 28.04.92  
PERÍODO: 02.01.96 a 01.03.96/02.03.96 a 30.04.96  
01.05.96 a 29.06.96

PORT.Nº 013795/95 de 06.12.95 CP95/0077693-6  
Nº DE DIAS. 060  
NOME. MARIA NELMA DOS SANTOS  
MATR. 0248606/012  
CARGO/LOTAÇÃO/AG.PORTARIA/EE.URE/OBIDOS  
TRIÊNIO: 01.07.92 a 30.06.95  
PERÍODO: 01.03.96 a 29.04.96

PORT.Nº 013796/95 de 06.12.95 CP95/0077700-2  
Nº DE DIAS. 180  
NOME. ANGELA AMRIN PINHO DE AMORIM  
MATR. 0519812/019  
CARGO/LOTAÇÃO/ESCR.DATILOG./EE.FRANCISCO NUNES/SANTA MARIA DO PARA  
TRIÊNIO: 12.05.86 a 11.05.89/12.05.89 a 11.05.92  
12.05.92 a 11.05.95  
PERÍODO: 04.03.96 a 02.05.96/03.05.96 a 01.07.96  
02.07.96 a 30.08.96

PORT.Nº 013668/95 de 04.12.95 CP95/0077716-9  
Nº DE DIAS. 120  
NOME.MARIA LUIZA PINTO BENTES  
MATR. 0251348/018  
CARGO/LOTAÇÃO/PROFESSOR/EE.SÃO JOSÉ/OBIDOS  
TRIÊNIO: 01.03.89 a 28.02.92/01.03.92 a 28.02.95  
PERÍODO: 01.03.96 a 29.04.96/30.04.96 a 28.06.96

PORT.Nº 013669/95 de 04.12.95 CP95/0077723-3  
Nº DE DIAS. 180  
NOME. MARIA DE JESUS AZEVEDO CASTRO CARDOSO  
MATR. 0250740/017  
CARGO/LOTAÇÃO/PROFESSOR/EE.DR.RAIMUNDO CHAVES/OBIDOS  
TRIÊNIO: 28.04.83 a 27.04.86/28.04.86 a 27.04.89  
28.04.89 a 27.04.92  
PERÍODO: 02.01.96 a 01.03.96/02.03.96 a 30.04.96  
01.05.96 a 29.06.96  
CP95/0077733-2

(Fat. nº 192, Reg. nº 192, Dia: 13/12/95)

**SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO**

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

Nota de Empenho: nº 500935  
Modalidade de Licitação: Dispensabilidade nos termos do Art. 24, Inciso XVI, da Lei nº 8.666/93.  
Partes: Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração e Imprensa Oficial do Estado do Pará.  
Objeto: Impressão do Livro "Perfil Mineral do Estado do Pará com 40 (quarenta) páginas.  
Vigência: 20 dias a partir da data de assinatura do Empenho.  
Valor: R\$ 3.200,00 (TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS).  
Dotação Orçamentária: 24000 - 24101 - 09 - 53 - 290  
1141 - 3132.00 - 11.100  
Foro: Belém do Pará  
Data de Assinatura: 12 de dezembro de 1995.  
Ordenador Responsável: LUIZ RÉGIS FURTADO (Secretário Adjunto da SEICOM).

CP95/0079552-3

(Fat. nº 171, Reg. nº 171, Dia: 13/12/95)

**FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ**

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

NOTA DE EMPENHO : Nº 1733/95, de 06.12.95  
PARTES : Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA e MMR - Instalação e Manutenção de Equipamentos Científicos S/C Ltda  
OBJETO : Compra de Peças de Reposição para a Centrífuga, Modelo RC-3B (Motor Completo e Acoplador entre Eixos) da Fundação HEMOPA.  
VALOR : R\$-7.293,00  
PRAZO : Imediato  
ESTATUTO JURÍDICO : Lei Federal nº 8.666/93  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : Fonte de Recurso - 52.204  
Funcional Programática: 20.203.1375.428.4050  
Elemento de Despesa: 3120.00  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Luciana Mª Cunha Maradei Pereira

Belém/PA, 06 de dezembro de 1995

LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA  
Presidente da Fundação HEMOPA

CP95/0078299-0

(Fat. nº 172, Reg. nº 172, Dia: 13/12/95)

**INTIMAÇÃO DE DECISÃO**

A comissão de licitação, instituída pela Portaria nº 143/95, de 25.10.95, responsável pelo CONVITE nº 025/95, cujo objetivo é a contratação de empresa prestadora de serviços de radiomensagem, com fornecimento de beeps, destinado à Fundação HEMOPA, leva ao conhecimento dos licitantes e demais interessados, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, o resultado do julgamento das propostas financeiras apresentadas no referido certame, cujo resultado é o seguinte:

Empresa **RADIANTE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, vencedora pelo critério de menor preço, com o valor mensal de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), perfazendo o total para 12 (doze) meses em R\$ 3.360,00 (três mil, trezentos e sessenta reais), acrescido da taxa de adesão de R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais), que globaliza o valor de R\$ 3.850,00 (três mil, oitocentos e cinquenta reais).

O prazo para a interposição dos eventuais recursos passa a fluir da data da publicação desta decisão.

Belém, 12 de dezembro de 1995.

**JORGE LUIZ RÉGO**  
Presidente da Comissão de Licitação

CP95/0078211-1

(Fat. nº 185, Reg. nº 185, Dia: 13/12/95)

**AVISO DE LICITAÇÃO**

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Parauapebas  
MODALIDADE: Tomada de Preço nº 02/95  
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por item  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar da rede municipal de ensino.  
ABERTURA: (local) Sala do Setor de Licitação  
ENDEREÇO: Rua-D, Quadra-37, Lote-Especial  
DATA DA ABERTURA: 29.12.95 HORA: 10:00h  
EDITAL: Os editais encontram-se a disposição dos interessados na Secretaria de Administração desta Prefeitura no horário de 8:00 às 12:00h, nos dias úteis, no valor de R\$ 20,00 (vinte reais).

Parauapebas, 11 de Dezembro de 1995  
**JOSÉ RIBAMAR LEITE DE SOUZA**  
PRESIDENTE

(Fat. nº 165, Reg. nº 165, Dia: 13/12/94)

A RIO CAPIM CAULIM S.A., RCC, empresa registrada no C.G.C/M.F. Nº 16.532.798/0001-51, comunica que em 12/12/95, deu entrada na Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente do Governo do Estado do Pará, o requerimento de solicitação de Licença de Operação, relativo ao empreendimento de Mineração de Caulim em Ipituna do Pará - Estado do Pará.

(Fat. nº 199, Reg. nº 199, Dia: 13/12/95)



**EDITAL DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitações da SESMA, instituída pelas Portarias Nºs 069/95-GABS/SESMA de 13.02.95 e 167/95-GABS/SESMA de 15.05.95, comunica conforme abaixo discriminado:

**TOMADA DE PREÇOS Nº 027/95-CPL**

**OBJETO:** Aquisição de Medicamentos, para atender o Hospital de Pronto Socorro Municipal, nos termos da relação descrita sucinta e claramente no anexo deste Edital.

**DATA:** 27.12.95, para Recebimento e Abertura dos envelopes (Documentação e Propostas).

**HORA:** 09:00 Horas

**EDITAL:** À disposição dos interessados na Sala onde funciona a Comissão Permanente de Licitações

**END:** Sítio na Av. Pedro Miranda 1521 (Almoxarifado Central da SESMA).

**TAXA:** Cada Edital será adquirido ao Preço de R\$ - 10,00 (Dez Reais).

Belém, 11 de dezembro de 1995.

**À COMISSÃO:**

**EDITAL DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitações da SESMA, instituída pelas Portarias de Nºs 069/95-GABS/SESMA de 13.02.95 e 167/95-GABS/SESMA de 15.05.95, comunica conforme abaixo discriminado:

**TOMADA DE PREÇOS Nº 028/95-CPL**

**OBJETO:** Aquisição de Medicamentos, para atender as Unidades Municipais de Saúde, nos termos da relação descrita sucinta e claramente no anexo deste Edital.

**DATA:** 27.12.95, para Recebimento e Abertura dos envelopes (Documentação e Propostas).

**HORA:** 11:00 Horas

**EDITAL:** À disposição dos interessados na Sala onde funciona a Comissão Permanente de Licitações.

**END:** Sítio na Av. Pedro Miranda 1521 (Almoxarifado Central da SESMA).

**TAXA:** Cada Edital será adquirido ao Preço de R\$ - 10,00 (Dez Reais).

Belém, 11 de dezembro de 1995

**À COMISSÃO:**

**EDITAL DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitações da SESMA, instituída pelas Portarias de Nºs 069/95-GABS/SESMA de 13.02.95 e 167/95-GABS/SESMA de 15.05.95, comunica conforme abaixo discriminado:

**TOMADA DE PREÇOS Nº 029/95-CPL**

**OBJETO:** Aquisição de Material Técnico de Consumo, para atender o Hospital de Pronto Socorro Municipal, nos termos da relação descrita sucinta e claramente no anexo deste Edital.

**DATA:** 27.12.95, para Recebimento e Abertura dos envelopes (Documentação e Propostas).

**HORA:** 15:00 Horas

**EDITAL:** À disposição dos interessados na Sala onde funciona a Comissão Permanente de Licitações

**END:** Sítio na Av. Pedro Miranda 1521 (Almoxarifado Central da SESMA).

**TAXA:** Cada Edital será adquirido ao Preço de R\$ - 10,00 (Dez Reais).

Belém, 11 de dezembro de 1995.

**À COMISSÃO:**

**EDITAL DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitações da SESMA, instituída pelas Portarias de Nºs 069/95-GABS/SESMA de 13.02.95 e 167/95-GABS/SESMA de 15.05.95, comunica conforme abaixo discriminado:

**TOMADA DE PREÇOS Nº 030/95-CPL**

**OBJETO:** Aquisição de Material Técnico de Consumo, para atender as Unidades Municipais de Saúde, nos termos da relação descrita sucinta e claramente no anexo deste Edital.

**DATA:** 27.12.95, para Recebimento e Abertura dos envelopes (Documentação e Propostas).

**HORA:** 17:00 Horas

**EDITAL:** À disposição dos interessados na Sala onde funciona a Comissão Permanente de Licitações.

**END:** Sítio na Av. Pedro Miranda 1521 (Almoxarifado Central da SESMA).

**TAXA:** Cada Edital será adquirido ao Preço de R\$ - 10,00 (Dez Reais).

Belém, 11 de dezembro de 1995.

**À COMISSÃO:**

(Fat. nº 166, Reg. nº 166, Dia: 13/12/95)

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA DENOMINADA "CENTRO DE DIAGNÓSTICOS BASILEU NEVES S/C LTDA".**

**JOSUÉ DA SILVA NEVES**, brasileiro, solteiro, Farmacêutico Bioquímico, CI nº 402.194 MAER-PÁ, CIO nº 064.325.222-34; **BASILEU JESUS FERREIRA DOS NEVES JR.**, brasileiro, solteiro, Farmacêutico Bioquímico, CI nº 142.741-9 SSP-PÁ, CIO nº 266.186.272-53 e **Mª DA CONCEIÇÃO STA. BRIGIDA FRAGOSO**, brasileira, solteira, Biomedica, CI nº 188 CBN-4-PÁ e CIO nº 381.487.732-20, todos residentes e domiciliados nesta cidade de Belém, Estado do Pará, resolvem constituir uma sociedade civil por quotas de responsabilidade limitada, obedecendo as seguintes cláusulas: **PRIMEIRA:** A sociedade girará sob a denominação de "CENTRO DE DIAGNÓSTICOS BASILEU NEVES S/C LTDA", tendo prazo de duração indeterminado.

**SEGUNDA:** O objetivo da sociedade é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS em Análises Clínicas, Anatomia Patológica e Diagnósticos por Imagem.

**TERCEIRA:** A sociedade tem sede nesta cidade, sítio à Av. Pedro Miranda, 1998, bairro da Pedreira.

**QUARTA:** O capital social é de R\$-30.000,00 (trinta mil Reais) divididos em 30.000 (trinta mil) quotas, no valor unitário de R\$-1,00 (um Real) totalmente integralizados em moeda corrente e legal do país, assim distribuídos:

**JOSUÉ DA SILVA NEVES** ..... 80% ..... R\$-24.000,00  
**BASILEU JESUS F. NEVES JR.** ..... 10% ..... R\$- 3.000,00  
**Mª CONCEIÇÃO STA. B. FRAGOSO** ..... 10% ..... R\$- 3.000,00

**QUINTA:** A administração dos atos sociais será exercida pelos sócios em conjunto, exceto o sócio **JOSUÉ DA SILVA NEVES**, que poderá assinar em separado pela sociedade.

**SEXTA:** Os sócios efetuarão retiradas mensais no valor proporcional às suas quotas de capital, desde que estejam exercendo suas funções na sociedade.

**SÉTIMA:** Em 31 de Dezembro de cada ano, será realizado o Balanço Geral e a Dem. dos Resultados, cujo LUCRO ou PREJUÍZO apurados serão divididos ou suportados pelos sócios.

**OTÁVIA:** A sociedade ora constituída fica autorizada a instalar FILIAIS em qualquer parte do País.

(Fat. nº 162, Reg. nº 162, Dia: 13/12/94)

**TAPON CORONA INDUSTRIAL DO NORTE S/A - TACIN**

Torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, a Licença de Operação nº 119/95 em 14/11/95, com validade de 730 (Setecentos e Trinta) dias, para operar sua unidade industrial de fabricação de tampas metálicas tipo coroa, localizada à Rod. Br 316 Km 7,4 - município de Ananindeua/PA.

(Fat. nº 161, Reg. nº 161, Dia: 13/12/94)

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA Nº 1198/95-DS

O Diretor Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO que a vistoria deste Departamento detectou que o chassi do veículo CD.213/PA, chassi CG1251005835, ano 77, foi regravado sem a autorização deste órgão, e que, posteriormente, a Delegacia de Furtos de Veículos confirmou a referida adulteração, em vistoria realizada pelo Instituto de Polícia Científica, ocasião em que foi detectado o chassi original, CG125BR1048230, pertence a outro veículo do ano 80.

**RESOLVE:**

**BAIXAR ESTA PORTARIA**, nos seguintes termos.  
**Art. 1º.** Cancelar o Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo de nº 146630902, referente à placa CD.213/PA, moto Honda CG125, chassi CG1251005837, expedido em nome de Francisco Osma de Araújo.

**Art. 2º.** Dar conhecimento desta Portaria ao Conselho Nacional de Trânsito, ao Conselho Estadual de Trânsito e ao Comandante do Batalhão de Polícia de Trânsito do Estado do Pará.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se

João Batista Figueira Marques  
Diretor Superintendente do Detran

CP95/0078293-7

**SUPRIMENTO DE FUNDOS**

PORTARIA Nº1168/95-DS/DAF/CF de 28.11.95

NOME DA SERVIDORA: AJamilie Peixoto Galvão

MATRÍCULA: 3263320-011

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$-500,00

ELEMENTOS DE DESPESAS: 4337-3120-00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: até 28.12.95

DATA DA CONCESSÃO: 28.11.95

CP95/0078297-9

PORTARIA Nº1174/95-DS/DAF/CF de 29.11.95

NOME DA SERVIDORA: Maria Suelly Amaro de Oliveira

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$-2.000,00

ELEMENTOS DE DESPESAS: 4337-3132-00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: até 29.12.95

DATA DA CONCESSÃO: 29.11.95

CP95/0078305-3

PORTARIA Nº1175/95-DS/DAF/CF

NOME DA SERVIDORA: Maria Suelly Amaro de Oliveira

MATRÍCULA: 3263320-011

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$-1.000,00

ELEMENTOS DE DESPESAS: 4.337-3120-00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: até 29.12.95

DATA DA CONCESSÃO: 29.11.95

CP95/0078313-4

PORTARIA Nº1192/95-DS/DAF/CF

NOME DA SERVIDORA: Glair Soares de Sousa

MATRÍCULA: 3263150-010

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$-1.200,00

ELEMENTOS DE DESPESAS: 4.337-3132-00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: até 07.12.95

DATA DA CONCESSÃO: 07.11.95

CP95/0078305-1

Portaria nº1257/95-DS

O Diretor Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e

**R E S O L V E**

Dispensar o pagamento das multas por atraso de licenciamento, anteriores ao exercício de 1995.

Dê ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Diretor Superintendente, 12.12.95.

CP95/0078307-3

**AVISO DE CANCELAMENTO**

O Diretor Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará avisa aos interessados que por conveniência administrativa decidiu cancelar a TOMADA DE PREÇOS Nº09/95 - CPL, cujo objetivo consistia na aquisição de dois veículos, tipo micro ônibus para este Departamento.

Belém, 12 de dezembro de 1995.

JOÃO BATISTA FIGUEIRA MARQUES  
Diretor Superintendente

CP95/0078314-2

(Fat. nº 170, Reg. nº 170, Dia: 13/12/95)

**AGROPECUÁRIA OLINDA S.A. CGC-MF Nº 05.140.512/0001-77. EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, EM 07.11.95.** As 09:00 horas do dia 07.11.95, em sua sede social, à Rod. BR-316, Km 30 Dist. de Cupuacá, município de Santa Izabel do Pará-PA, reuniu-se em AGE, a totalidade dos acionistas da AGROPECUÁRIA OLINDA S/A. Presidente João Figueiredo Filho e secretário: Marcelo Bragança Figueiredo. Ordem do Dia: a) Re-ativação dos Itens 6 e 9, da parte da AGE da AGO/AGE de 03.08.95; b) Outros assuntos de interesse social. Foram aprovados por unanimidade de votos dos senhores acionistas presentes: a) A reativação do valor do capital social de "Cruzeiro Real-CR" para "Real" na proporção de "CR\$ 1.000,00" para "R\$ 2.750,00" constante do item 6 e a reativação do valor da Reserva de Capital capitalizado, de R\$ 708.649,39 para R\$ 708.649,39, constante do item 9, passando assim aqueles Itens a vigorar com as seguintes redações, devidamente ratificados por esta Assembléia Geral: ITEM 6: A conversão do capital social autorizado, subscrito e integralizado do padrão monetário de "Cruzeiro Real" para "Real", na proporção de que cada CR\$ 2.750,00 corresponderá a R\$ 1,00; ITEM 9: O aumento do capital social com a Capitalização da Reserva de Capital, decorrente da Correção Monetária do Capital Realizado, no valor de R\$ 708.649,39; b) As alterações ocorridas nos Itens referidos não alteram a composição do capital social contida naquela ata, de vez que os cálculos estão corretos, e o lapso ocorrido foi somente a quando da redação da ata. c) Ratificação de todo o restante da ata de AGO/AGE de 03.08.95. A reunião foi encerrada com a lavratura da presente ata, aprovada por unanimidade, e arquivada na JUCEPA sob o nº 8.5001059,2, de 11.12.95. Maria Lygia Laredo Nassar - Secretária Geral.

(Fat. nº 194, Reg. nº 194, Dia: 13/12/95)

**Biblioteca Pública "Arthur Vianna"**



## RESENHA DE PORTARIA LICENÇA PREMIO

Portaria no. 1046'95-GP de 28.11.95  
No. de dias de Licença: 60 dias  
Nome da servidora: IVONE VANDA DA SILVA  
Matrícula: 3217373-019  
Lotacao: SEZETH  
Período: 01.11 a 30.12.95  
Triênio: 86'89 CP95/0078154-6

Portaria no. 986'95-GP de 09.11.95  
No. de dias de Licença: 30 dias  
Nome do Servidor: JOAO CARLOS S. BRIGIDA  
Matrícula: 3203867-013  
Lotacao: SEZETH  
Período: 10.11 a 09.12.95  
Triênio: 87'90 CP95/0078155-5

Portaria no. 1050'95-GP de 28.11.95  
No. de dias de Licença: 60 dias  
Nome da Servidora: MARIA DE JESUS SANTOS  
Matrícula: 3223256-014  
Lotacao: Presidencia  
Período: 12.12.95 a 09.02.96  
Triênio: 88'91 CP95/0078199-9

Portaria 1060'95-GP de 28.11.95  
No. de dias de Licença: 60 dias  
Nome do servidor: RAIMUNDO N. GOMES  
Lotacao: ECON-11  
Período: 04.12.95 a 01.02.96  
Triênio: 86'89 CP95/0078175-0

Portaria 1049'95-GP de 28.11.95  
No. de dias de Licença: 30 dias  
Nome da Servidora: JOANA MARIA CARDOSO  
Matrícula: 3196372-014  
Lotacao: CIAF  
Período: 04.12.95 a 02.01.96  
Triênio: 87'90 CP95/0078184-0

Portaria 1049'95-GP de 28.11.95  
No. de dias de Licença: 30 dias  
Nome da Servidora: MAUDY MARIA F. QUEIROZ  
Matrícula: 3200230-017  
Lotacao: CIAF  
Período: 04.12.95 a 02.01.96  
Triênio: 84'87 CP95/0078192-1

Portaria 1051'95-GP de 28.11.95  
No. de dias de Licença: 30 dias  
Nome do servidor: WALMIR JOSE C. ANDRADE  
Matrícula: 3197956-018  
Lotacao: Divisao de Suprimentos  
Período: 04.12.95 a 02.01.96  
Triênio: 86'89 CP95/0078207-3

Portaria 1052'95-GP de 28.11.95  
No. de dias de Licença: 30 dias  
Nome da servidora: NORMA REGINA S. MOREIRA  
Matrícula: 0779032-032  
Lotacao: DAS  
Período: 04.12 a 02.01.96  
Triênio: 81'84 CP95/0078200-6

Portaria no. 1053'95-GP de 28.11.95  
No. de dias de Licença: 30 dias  
Nome do servidor: ARCELIO DE S. ALVES  
Matrícula: 3193039  
Lotacao: Secao de Alimentacao  
Período: 04.12.95 a 02.01.96  
Triênio: 85'88 CP95/0078209-1

## RESENHA DE PORTARIA DE LICENÇA PREMIO

Portaria 1055'95-GP de 28.11.95  
No. de dias de Licença: 30 dias  
Nome da Servidora: LELIA PESSOA DE OLIVEIRA  
Matrícula: 3202640-014  
Lotacao: EAP-E  
Período: 04.12.95 a 02.01.96  
Triênio: 87'90 CP95/0078215-4

Portaria 1056'95-GP de 28.11.95  
No. de dias de Licença: 30 dias  
Nome da servidora: MARIA DE DEUS C. LIMA  
Matrícula: 3195708-010  
Lotacao: ECON-II  
Período: 04.12.95 a 02.01.96  
Triênio: 85'88 CP95/0078230-8

Portaria no. 1057'95-GP de 28.11.95  
No. de dias de Licença: 30 dias  
Nome do Servidor: HILTON FARIAS UCHOA  
Matrícula: 3225062-010  
Lotacao: SEZETH  
Período: 04.12.95 a 02.01.96  
Triênio: 89'92 CP95/0078238-3

Portaria 1061'95-GP de 28.11.95  
No. de dias de Licença: 60 dias  
Nome do Ser dor: JOAO B. GOMES  
Matrícula: 3192610-010  
Lotacao: AEZETH  
Período: 04.12.95 a 02.01.96  
Triênio: 80'83 CP95/0078216-2

Portaria 1058'95-GP de 28.11.95  
No. de dias de Licença: 60 dias  
Nome da Servidora: ROSA HELENA DA S. BASTOS  
Matrícula: 3212890-010  
Lotacao: CAF  
Período: 04.12.95 a 01.02.96  
Triênio: 85'88 CP95/0078223-5

Portaria 1063'95-GP de 28.11.95  
No. de dias de Licença: 30 dias  
Nome da Servidora: CLEONICE B.S. PINTO  
Matrícula: 3200434-017  
Lotacao: EAP-F  
Período: 04.12.95 a 02.01.96  
Triênio: 87'90 CP95/0078224-3

Portaria 1063'95-GP de 28.11.95  
No. de dias de Licença: 30 dias  
Nome da Servidora: FLORITA MARTINS SILVA

Matricula: 3196631-018  
Lotacao: EAP-F  
Período: 04.12.95 a 02.01.96  
Triênio: 83'88 CP95/0078253-7

Portaria 1062'95-GP de 28.11.95  
No. de dias de Licença: 30 dias  
Nome da Servidora: BDNORA DO SQCORRO VILHENA  
Matrícula: 3199177-013  
Lotacao: EAP-M  
Período: 04.12.95 a 02.01.96  
Triênio: 86'89 CP95/0078222-4

## RESENHA DE PORTARIA DE LICENÇA PREMIO

Portaria 1062'95-GP de 28.11.95  
No. de dias de Licença: 30 dias  
Nome do Servidor: EVANDRO PIMENTA PINHEIRO  
Matrícula: 3228797-017  
Lotacao: EAP-M  
Período: 04.12.95 a 02.01.96  
Triênio: 86'89 CP95/0078279-5

Portaria no. 1064'95-GP de 28.11.95  
No. de dias de Licença: 30 dias  
Nome da Servidora: FRANCISCA HOLANDA AMORAS  
Matrícula: 0631671-018  
Lotacao: EAP-F  
Período: 04.12.95 a 02.01.96  
Triênio: 85'88 CP95/0078232-4

Portaria 1064'95-GP de 28.11.95  
No. de dias de Licença: 30 dias  
Nome da Servidora: JORGE JOSE SANTOS  
Matrícula: 3194752-014  
Lotacao: EAP-F  
Período: 04.12.95 a 02.01.96  
Triênio: 83'86 CP95/0078231-6

Portaria 1065'95-GP de 28.11.95  
No. de dias de Licença: 30 dias  
Nome da Servidora: LUCIA DOROTEA SOUZA  
Matrícula: 32192628-014  
Lotacao: CIAM  
Período: 04.12.95 a 02.01.96  
Triênio: 75'78 CP95/0078246-4

Portaria 1065'95-GP de 28.11.95  
No. de dias de Licença: 30 dias  
Nome da servidora: DILCILEIA DA S. SILVA  
Matrícula: 3214567-015  
Lotacao: CIAM  
Período: 04.12.95 a 02.01.96  
Triênio: 85'88 CP95/0078251-8

Portaria 1065'95-GP de 28.11.95  
No. de dias de Licença: 60 dias  
Nome do Servidor: PAULO AFONSO DOS REIS  
Matrícula: 3192717-016  
Lotacao: CIAM  
Período: 20.12.95 a 17.02.96  
Triênio: 80'83 CP95/0078239-1

Portaria 1065'95-GP de 28.11.95  
No. de dias de Licença: 60 dias  
Nome do Servidor: FRANCISCO OSMAR LOUREIRO  
Matrícula: 3213862-010  
Lotacao: CIAM  
Período: 04.12.95 a 09.02.96  
Triênio: 85'88 CP95/0078240-5

(Fat. n° 167, Reg. n° 167, Dia: 13/12/95)

## BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.

## EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO : Contrato Particular de Doação.  
OBJETO : Doação de bens inservíveis.  
DOADOR : Banco do Estado do Pará S/A  
DONATÁRIA : Igreja Evangélica Assembleia de Deus.  
VALOR : R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS).  
DECISÃO : DIRAD de 16.10.95, Homologada pela Diretoria em 17.10.95.

RESPALDO LEGAL: Lei nº 8.666 - Art. 17.  
Belém, Pará, de dezembro de 1995.

CP95/0078259-3

(Fat. n° 173, Reg. n° 173, Dia: 13/12/95)

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

## RESUMO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 316 de 28.07.95  
PROCESSO Nº 5765 de 20.03.95  
BENEFICIÁRIA: GREGORIA DA SILVA PINHEIRO  
VALOR DO PÉCÚLIO: R\$ 700,00  
REQUERENTE: A MESMA

PORTARIA Nº 318 de 28.07.95  
PROCESSO Nº 9820 de 18.10.94  
BENEFICIÁRIA: BRIGIDA PEREIRA DE MIRANDA  
VALOR DO PÉCÚLIO: R\$ 100,00  
REQUERENTE: A MESMA CP95/0078920-5  
CP95/0078935-3

PORTARIA Nº 332 de 31.07.95  
PROCESSO Nº 4866 de 08.03.95  
BENEFICIÁRIOS: JURACI ANDREI DE JESUS SOUZA e ANA DE ALMEIDA CARDOSO  
VALOR DO PÉCÚLIO: R\$ 700,00  
REQUERENTE: ANA PAULA DE JESUS SOUZA  
SEGURADA: NEIDE ALVES DE SOUZA

PORTARIA Nº 343 de 04.08.95  
PROCESSO Nº 9658 de 08.06.95  
BENEFICIÁRIOS: JOÃO DE DEUS NASCIMENTO e FRANCISCO ASSIS DO NASCIMENTO, e ficou sobrestada as quotas de MARIA DE NAZARÉ NASCIMENTO DO ROSÁRIO e RAIMUNDA NASCIMENTO PINHEIRO  
VALOR DO PÉCÚLIO: R\$ 700,00  
REQUERENTE: OS MESMOS  
SEGURADO: ANTONIA FRANCISCA NASCIMENTO CP95/0078941-3

PORTARIA Nº 355 de 18.08.95  
PROCESSO Nº 10597 de 04.07.95  
BENEFICIÁRIA: MARIA DO NASCIMENTO FERREIRA  
VALOR DA PENSÃO: R\$ 328,01  
VALOR DO PÉCÚLIO: R\$ 1.000,00  
REQUERENTE: A MESMA  
SEGURADO: ABELARDO MENDES FERREIRA CP95/0078940-0

PORTARIA Nº 359 de 31.08.95  
PROCESSO Nº 7969/95  
BENEFICIÁRIOS: MARIA DA LUZ QUADROS, ANA LIDIA, LUIZ GUSTAVO ANA MARIA e JOÃO TADEU DA LUZ QUADROS  
VALOR DA PENSÃO: R\$ 105,00  
VALOR DO PÉCÚLIO: R\$ 700,00  
REQUERENTE: MARIA DA LUZ QUADROS  
SEGURADO: LUIZ ALONSO DE QUADROS CP95/0078948-5  
CP95/0078928-0

## RESUMO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 360 de 04.09.95  
PROCESSO Nº 8755 de 11.10.94  
BENEFICIÁRIA: LARISSA PAULA ARANTES DA SILVA  
PENSÃO: Indeferida  
VALOR DO PÉCÚLIO: R\$ 700,00  
SEGURADA: ANITUSA COSTA ARANTES  
REQUERENTE: LECY MARIA ARANTES DA SILVA

PORTARIA Nº 361 de 04.09.95  
PROCESSO Nº 8964 de 04.05.95  
BENEFICIÁRIAS: VALDIRENE SILVA NASCIMENTO e MAIARA SILVA NASCIMENTO  
VALOR DA PENSÃO: R\$ 141,83  
VALOR DO PÉCÚLIO: R\$ 700,00  
SEGURADO: ANTONIO DE ASSIS VIEIRA NASCIMENTO  
REQUERENTE: VALDIRENE SILVA NASCIMENTO CP95/0078939-6

PORTARIA Nº 362 de 04.09.95  
PROCESSO Nº 9237 de 25.05.95  
BENEFICIÁRIO: DAGOBERTO PINHEIRO ANDRADE  
VALOR DO PÉCÚLIO: R\$ 700,00  
SEGURADO: ANTONIO PINHEIRO CAVALCANTE  
REQUERENTE: O MESMO CP95/0078947-7

PORTARIA Nº 363 de 04.09.95  
PROCESSO Nº 13867 de 09.12.94  
BENEFICIÁRIOS: JOÃO DA SILVA OLIVEIRA e CARLOS ALBERTO DE SOUZA OLIVEIRA  
VALOR DA PENSÃO: R\$ 100,00  
VALOR DO PÉCÚLIO: R\$ 700,00  
SEGURADA: MARIA JOSÉ LIMA DE SOUZA  
REQUERENTE: JOÃO DA SILVA OLIVEIRA CP95/0078933-3

PORTARIA Nº 364 de 04.09.95  
PROCESSO Nº 9238 de 24.05.94  
BENEFICIÁRIOS: ANITÔNIA MARIA CAVALCANTE MARQUES e MARIA DE FATIMA CAVALCANTE MARQUES, quanto a quota de ALESSANDRA CAVALCANTE MARQUES ficará sobrestada até sua habilitação.  
VALOR DO PÉCÚLIO: R\$ 700,00  
SEGURADA: RAIMUNDA CAVALCANTE MARQUES  
REQUERENTE: ANITÔNIA MARIA CAVALCANTE MARQUES CP95/0078945-9

## RESUMO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 365 de 31.08.95  
PROCESSO Nº 6080 de 03.04.95  
BENEFICIÁRIAS: INEZ LAZARETH PACHECO e ELIETH LAZARETH  
VALOR DA PENSÃO: R\$ 123,20  
VALOR DO PÉCÚLIO: R\$ 700,00  
SEGURADO: EDGAR NOBRE PACHECO  
REQUERENTE: INEZ LAZARETH PACHECO CP95/0078954-0

PORTARIA Nº 366 de 01.09.95  
PROCESSO Nº 10091 de 21.06.95  
BENEFICIÁRIAS: ANITA GALVÃO CARDOSO, DERIK CARDOSO MARQUES e CARLA GALVÃO CARDOSO  
VALOR DA PENSÃO: R\$ 971,48  
VALOR DO PÉCÚLIO: R\$ 1.000,00  
SEGURADO: JOSÉ CARLOS RIBEIRO MARQUES  
REQUERENTE: ANITA GALVÃO CARDOSO CP95/0078937-0

PORTARIA Nº 367 de 31.08.95  
PROCESSO Nº 5329 de 16.03.95  
BENEFICIÁRIAS: MARIA FIRMINO DE OLIVEIRA, MARINALVA GOMES DA SILVA, GLAUCIENE FIRMINO DA SILVA, ANDRÉA OLIVEIRA DA SILVA MAURO e PATRICIA PACHECO DA SILVA, sendo que os dois últimos serão representados pela sua genitora, Sra. MARIA AUGUSTA BORGES PACHECO  
VALOR DA PENSÃO: R\$ 574,78 CP95/0078945-0

QUARTA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 1995

## DIÁRIO OFICIAL

VALOR DO PECÚLIO: R\$ 700,00  
 SEGURADO: JOSÉ RIBAMAR DA SILVA  
 REQUERENTE: MARIA FIRMÃO DE OLIVEIRA  
 OBS: Concessão de Pensão Indeferida, pleiteada por IRACY NAS CIMENTO DA SILVA, esposa separada de fato.

PORTARIA Nº 368 de 31.08.95 CP95/0078953-1  
 PROCESSO Nº 11004 de 19.07.95  
 BENEFICIÁRIA: ZULIA RIBEIRO DE ARAGÃO  
 VALOR DO PECÚLIO: R\$ 700,00  
 SEGURADO: TIBURCIO ARAGÃO SOUZA  
 REQUERENTE: A MESMA

PORTARIA Nº 369 de 31.08.95 CP95/0078952-0  
 PROCESSO Nº 10108/95  
 BENEFICIÁRIA: SEBASTIANA QUADROS MOTA  
 VALOR DO PECÚLIO: R\$ 647,90  
 SEGURADO: MANOEL QUADROS MOTA  
 REQUERENTE: A MESMA

## RESUMO DE PORTARIA CP95/0078955-5

PORTARIA Nº 370 de 31.08.95  
 PROCESSO Nº 9680 de 13.06.95  
 BENEFICIÁRIOS: ANTONIO AUGUSTO AIRES COSTA, FABRÍCIO AUGUSTO ROBRIGO AUGUSTO, e ANTONIO AUGUSTO AIRES COSTA JÚNIOR  
 VALOR DA PENSÃO: R\$ 100,00  
 VALOR DO PECÚLIO: R\$ 1.000,00  
 SEGURADA: MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA COSTA  
 REQUERENTE: ANTONIO AUGUSTO AIRES COSTA

PORTARIA Nº 371 de 31.08.95 CP95/0078913-2  
 PROCESSO Nº 10417 de 03.07.95  
 BENEFICIÁRIA: EGLANTINA TEREZINHA DE CARVALHO CAMPOS  
 VALOR DO PECÚLIO: R\$ 1.000,00  
 SEGURADA: EGLANTINA BASTOS DE CARVALHO  
 REQUERENTE: A MESMA

PORTARIA Nº 372 de 31.08.95 CP95/0078916-7  
 PROCESSO Nº 10070 de 21.06.95  
 BENEFICIÁRIOS: IÊDA REGINA FERREIRA FRAGA, BRENDA REGINA, LORENA CRISTINA e MAURO ROBERTO DA CUNHA FRANÇA JÚNIOR  
 VALOR DA PENSÃO: R\$ 324,00  
 VALOR DO PECÚLIO: R\$ 1.000,00  
 SEGURADO: MAURO ROBERTO DA CUNHA FRANÇA  
 REQUERENTE:

PORTARIA Nº 373 de 31.08.95 CP95/0078917-5  
 PROCESSO Nº 6512 de 13.04.95  
 BENEFICIÁRIA: DALVA MARCELA VASCONCELOS DA SILVA  
 VALOR DA PENSÃO: R\$ 100,00  
 VALOR DO PECÚLIO: R\$ 700,00  
 SEGURADO: IVANILDO PEREIRA SILVA  
 REQUERENTE: A MESMA

PORTARIA Nº 374 de 30.08.95 CP95/0078918-3  
 PROCESSO Nº 6951 de 13.04.95  
 BENEFICIÁRIOS: MARIA ESTELITA MARINHO DO NASCIMENTO e JOSÉ MARCIO MARINHO DA SILVA  
 VALOR DA PENSÃO: R\$ 100,00  
 VALOR DO PECÚLIO: R\$ 700,00  
 SEGURADO: SEBASTIÃO ALVES DA SILVA  
 REQUERENTE: MARIA ESTELITA MARINHO DO NASCIMENTO  
 CP95/0078919-1

## RESUMO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 376 de 30.08.95  
 PROCESSO Nº 9434 de 30.05.95  
 BENEFICIÁRIA: PRISCILLA PINHEIRO VELOSO  
 VALOR DO PECÚLIO: R\$ 700,00  
 REQUERENTE: MARIA DO PERPETUO SOCORRO PINHEIRO VELOSO  
 SEGURADA: DULCINEA RAMOS DO REGO PINHEIRO

PORTARIA Nº 379 de 06.09.95 CP95/0078956-5  
 PROCESSO Nº 10684 de 12.07.95  
 REQUERENTE: RAIMUNDA NAZARÉ SILVA  
 VALOR DA PENSÃO: R\$ 346,42  
 VALOR DO PECÚLIO: R\$ 700,00  
 BENEFICIÁRIA: A MESMA  
 SEGURADO: MARIO BATISTA SILVA

PORTARIA Nº 380 de 06.09.95 CP95/0078927-2  
 PROCESSO Nº 8963 de 11.05.95  
 BENEFICIÁRIO: OSMAR SANTANA  
 VALOR DA PENSÃO: R\$ 100,00  
 VALOR DO PECÚLIO: R\$ 700,00  
 REQUERENTE: OSMAR SANTANA, JOSÉ NILSON, ELIENE, ADEMILSON MARIA ELIANE e ORILENE TORRES SANTANA  
 SEGURADA: ROSILDA TORRES SANTANA

PORTARIA Nº 381 de 06.09.95 CP95/0078936-1  
 PROCESSO Nº 8962 de 11.05.95  
 BENEFICIÁRIOS: MANOEL NASARENO MARTINS, MANOEL NASARENO MARTINS FILHO e MARCELO AUGUSTO BORGES MARTINS  
 VALOR DA PENSÃO: R\$ 204,82  
 VALOR DO PECÚLIO: R\$ 700,00  
 REQUERENTE: MANOEL NASARENO MARTINS  
 SEGURADA: LUCINAURA BRITO BORGES

PORTARIA Nº 382 de 05.09.95 CP95/0078942-5  
 PROCESSO Nº 10419 de 29.06.95  
 BENEFICIÁRIOS: ELIZABETH CRISTINA, JOHNNY HENRIQUE e RICARDO LAGO DE SOUZA, sendo que a quota parte de RICARDO ficará sobrestada aguardando habilitação.  
 VALOR DO PECÚLIO: R\$ 700,00  
 REQUERENTES: AOS MESMOS  
 SEGURADA: MARIA HELENA PEREIRA LAGO  
 CP95/0078943-4

## RESUMO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 383 de 05.09.95  
 PROCESSO Nº 10357 de 26.06.95  
 BENEFICIÁRIOS: MIGUEL DE JESUS RIBEIRO e MIGUEL DO AMARAL RIBEIRO

VALOR DA PENSÃO: R\$ 101,02  
 VALOR DO PECÚLIO: R\$ 1.000,00  
 REQUERENTE: MIGUEL DE JESUS RIBEIRO  
 SEGURADA: DARCY DO AMARAL RIBEIRO

PORTARIA Nº 384 de 05.09.95 CP95/0078944-2  
 PROCESSO Nº 5956 de 17.03.95  
 BENEFICIÁRIA: VERA LÚCIA PINHEIRO CAMPINEIRO  
 VALOR DA PENSÃO: R\$ 123,20  
 VALOR DO PECÚLIO: R\$ 700,00  
 REQUERENTE: FRANCISCO SIGFROI CAMPINEIRO  
 SEGURADA: GEORGINA GERVASTO CAMPINEIRO

PORTARIA Nº 386 de 05.09.95 CP95/0078949-3  
 PROCESSO Nº 11172 de 25.07.95  
 BENEFICIÁRIOS: SILVIA COELI COSTA BONFIM e JOAQUIM MOREIRA DA COSTA  
 VALOR DO PECÚLIO: R\$ 1.000,00  
 REQUERENTE: AOS MESMOS  
 SEGURADA: HELEODORA CAMPOS MOREIRA

PORTARIA Nº 387 de 05.09.95 CP95/0078953-9  
 PROCESSO Nº 13262/95  
 BENEFICIÁRIA: MARIA DAS GRAÇAS SILVEIRA SILVA  
 VALOR DO PECÚLIO: R\$ 700,00  
 REQUERENTE: A MESMA  
 SEGURADA: TEONILA FARIAS DA SILVEIRA

PORTARIA Nº 388 de 05.09.95 CP95/0078950-7  
 PROCESSO Nº 6942 de 23.02.95  
 BENEFICIÁRIA: WILCILENE COSTA DA SILVA  
 VALOR DA PENSÃO: R\$ 100,00  
 VALOR DO PECÚLIO: R\$ 700,00  
 REQUERENTE: MARCILENE DO SOCORRO COSTA DA SILVA  
 SEGURADA: RAIMUNDA DE MENEZES COSTA

PORTARIA Nº 389 de 05.09.95 CP95/0078951-5  
 PROCESSO Nº 10393 de 28.06.95  
 BENEFICIÁRIA: ADINALDA DA COSTA SOUZA  
 VALOR DA PENSÃO: R\$ 100,00  
 REQUERENTE: ESMERALDA DA COSTA SOUZA  
 SEGURADA: DOMINGAS ELISA DA COSTA  
 CP95/0078952-3

## RESUMO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 390 de 05.09.95  
 PROCESSO Nº 5025 de 06.03.95  
 BENEFICIÁRIO: LUIZ GUILHERME SILVA DIAS  
 VALOR DO PECÚLIO: R\$ 700,00  
 REQUERENTE: O MESMO  
 SEGURADO: O MESMO

PORTARIA Nº 391 de 05.09.95 CP95/0078964-7  
 PROCESSO Nº 9713 de 01.06.95  
 BENEFICIÁRIO: EUDES BRAGA TEIXEIRA  
 VALOR DO PECÚLIO: R\$ 1.000,00, POR INVALIDEZ  
 REQUERENTE: O MESMO

PORTARIA Nº 393 de 06.09.95 CP95/0078958-2  
 PROCESSO Nº 3044 de 14.04.94  
 BENEFICIÁRIOS: MARIA DE NAZARÉ GONÇALVES FURTADO, MAICO JORGE FILHO, JOELSTO GONÇALVES FURTADO e a RAIMUNDA PEREIRA MARTINS, JOSIEL, JOÃO HENRIQUE, JOSINOR e JOSIANE MARTINS DE VASCONCELOS  
 VALOR DA PENSÃO: R\$ 604,67  
 VALOR DO PECÚLIO: R\$ 1,33  
 REQUERENTE: AS MESMAS  
 SEGURADO: JORGE FURTADO DE VASCONCELOS  
 OBS: FICARÃO SOBRESTADA AS QUOTAS PARTES DE JORGE FILHO e JOELSTO GONÇALVES FURTADO

PORTARIA Nº 394 de 06.09.95 CP95/0078957-0  
 PROCESSO Nº 7514 de 11.05.95  
 BENEFICIÁRIA: ANA NEVES NOGUEIRA  
 VALOR DA PENSÃO: R\$ 112,00  
 REQUERENTE: A MESMA  
 SEGURADO: DUALMA DIOGO DA COSTA

PORTARIA Nº 395 de 11.09.95 CP95/0078953-4  
 PROCESSO Nº 9189 de 17.05.95  
 BENEFICIÁRIO: CLAUDOMIRO VIEIRA MEIRELES  
 VALOR DA PENSÃO: R\$ 170,55  
 VALOR DO PECÚLIO: R\$ 0,33  
 REQUERENTE: O MESMO  
 SEGURADO: ANTONIO GEMAQUE MEIRELES

PORTARIA Nº 396 de 11.09.95 CP95/0078968-0  
 PROCESSO Nº 11008 de 18.07.95  
 BENEFICIÁRIO: JOÃO PAULO DA SILVA  
 VALOR DA PENSÃO: R\$ 50,00  
 VALOR DO PECÚLIO: R\$ 0,66  
 REQUERENTE: O MESMO  
 SEGURADA: MARIA JOSÉ DA SILVA LOBO  
 CP95/0078966-3

## RESUMO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 397 de 11.09.95  
 PROCESSO Nº 9607 de 02.06.95  
 BENEFICIÁRIAS: MARIA DE NAZARÉ DA SILVA, LELIANE DA SILVA SIQUEIRA

VALOR DA PENSÃO: R\$ 306,81  
 VALOR DO PECÚLIO: R\$ 700,00  
 REQUERENTE: AS MESMAS  
 SEGURADO: VITOR ALVES SIQUEIRA

PORTARIA Nº 398 de 11.09.95 CP95/0078965-5  
 PROCESSO Nº 10094 de 21.06.95  
 BENEFICIÁRIOS: ROBERTO DE CASTRO RISUENHO, ROBERTA e RENATA DOS SANTOS RISUENHO  
 VALOR DA PENSÃO: R\$ 613,40  
 VALOR DO PECÚLIO: R\$ 1.000,00  
 REQUERENTE: ROBERTO DE CASTRO RISUENHO  
 SEGURADO: DALVA DOS SANTOS RISUENHO

PORTARIA Nº 399 de 11.09.95 CP95/0078967-1  
 PROCESSO Nº 10492 de 27.06.95  
 BENEFICIÁRIOS: LAINA SEVERA DE SOUZA SILVA e JOSÉ OTMAR DE SOUZA E SILVA  
 VALOR DA PENSÃO: R\$ 100,00  
 VALOR DO PECÚLIO: R\$ 700,00  
 REQUERENTE: A MESMA  
 SEGURADA: GELENCINA DE SOUZA  
 OBS: SOBRESTAR A QUOTA DE PENSÃO E PECÚLIO DE JOSÉ OTMAR

PORTARIA Nº 400 de 11.09.95 CP95/0078232-0  
 PROCESSO Nº 7296 de 02.06.95  
 BENEFICIÁRIOS: ANA MARIA CORRÊA LIMA, ALBELE SILVA SOARES ADRIANA KELLY SOARES GONÇALVES e FÁBIO ALBERTO SILVA SOARES  
 VALOR DA PENSÃO: R\$ 359,95  
 VALOR DO PECÚLIO: R\$ 700,00  
 REQUERENTE: AS MESMAS  
 SEGURADO: MÁRIO DE SOUZA GONÇALVES

PORTARIA Nº 401 de 12.09.95 CP95/0078293-1  
 PROCESSO Nº 7011 de 20.04.95  
 BENEFICIÁRIAS: ARMANDA HENRIQUE DA SILVA, ZULMIRA PANTOJA DE MORAES e AYDOLÂNDIA MORAES DA SILVA  
 VALOR DA PENSÃO: R\$ 710,32  
 VALOR DO PECÚLIO: R\$ 700,00  
 REQUERENTE: AS MESMAS  
 SEGURADO: LUIS PEREIRA DA SILVA  
 CP95/0078299-3

## RESUMO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 404 de 22.09.95  
 PROCESSO Nº 9204 de 22.05.95  
 BENEFICIÁRIOS: CARLOS ITHAJAY UCHOA DA SILVA, IBERE SANTANA DA SILVA COSTA  
 VALOR DO PECÚLIO: R\$ 700,00  
 REQUERENTE: AOS MESMOS  
 SEGURADA: ADELIA UCHOA DA SILVA

PORTARIA Nº 405 de 21.09.95 CP95/0078281-2  
 PROCESSO Nº 10439 de 30.06.95  
 BENEFICIÁRIA: CARMEM LÚCIA PANTOJA TRINDADE  
 VALOR DO PECÚLIO: R\$ 700,00  
 REQUERENTE: A MESMA  
 SEGURADA: ESMERALDA PANTOJA BATISTA

PORTARIA Nº 406 de 20.09.95 CP95/0078160-3  
 PROCESSO Nº 10085 de 21.06.95  
 BENEFICIÁRIA: MARIA DE LOURDES DA SILVA  
 VALOR DO PECÚLIO: R\$ 700,00  
 REQUERENTE: A MESMA  
 SEGURADO: ANTONIO PEREIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 408 de 21.09.95 CP95/0078151-4  
 PROCESSO Nº 9188 de 18.05.95  
 BENEFICIÁRIA: RITA DE CÁSSIA ALMEIDA CHADA  
 SEGURADO: JOSÉ RIBEIRO CHADA  
 OBS: INDEFERIMENTO DE PEDIDO DE CONCESSÃO DE PENSÃO  
 REQUERENTE: NATALINA DA CONCEIÇÃO VIANA DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 409 de 19.09.95 CP95/0078150-6  
 PROCESSO Nº 11562 de 01.08.95  
 BENEFICIÁRIO: ANTENOR LOBATO DE SOUZA FRANCO  
 VALOR DA PENSÃO: R\$ 100,00  
 VALOR DO PECÚLIO: R\$ 700,00  
 REQUERENTE: O MESMO  
 SEGURADA: LODOVINA PEREIRA FRANCO

PORTARIA Nº 410 de 19.09.95 CP95/0078159-3  
 PROCESSO Nº 11015 de 18.06.95  
 BENEFICIÁRIOS: DILMA MARIA OLIVEIRA DOS ANJOS ANTUNES e LORENA OLIVEIRA DOS ANJOS ANTUNES  
 VALOR DA PENSÃO: R\$ 1.297,30  
 VALOR DO PECÚLIO: R\$ 1.000,00  
 REQUERENTE: DILMA MARIA OLIVEIRA DOS ANJOS ANTUNES  
 SEGURADO: LEANDRO DE CARVALHO ANTUNES  
 CP95/0078198-0

## RESUMO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 411 de 19.09.95  
 PROCESSO Nº 11729 de 09.08.95  
 BENEFICIÁRIAS: NATÉRCIA GONÇALVES DOS SANTOS, CAROLINA DOS SANTOS RODRIGUES  
 VALOR DO PECÚLIO: R\$ 1.000,00  
 REQUERENTE: NATÉRCIA GONÇALVES DOS SANTOS  
 SEGURADA: ALDA NATÁLIA GONÇALVES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 412 de 19.09.95 CP95/0078252-7  
 PROCESSO Nº 11002 de 17.07.95  
 BENEFICIÁRIA: PATRICIA ELAINE PINA SANTIAGO  
 VALOR DA PENSÃO: R\$ 168,70  
 VALOR DO PECÚLIO: R\$ 250,00  
 REQUERENTE: A MESMA  
 SEGURADO: PEDRO DELMEVAL SANTIAGO  
 CP95/0078260-0

PORTARIA Nº 412 A de 28.09.95  
PROCESSO Nº 16071 de 20.12.94  
BENEFICIÁRIOS: SIMONE FAVACHO MONTEIRO, DIEGO AMANUEL MONTEIRO MAGALHÃES, LISANDRA e CÁRITA LESSANDRA CARDOSO MAGALHÃES, sendo que os dois últimos serão representados pela sua genitora Sra. MARIA ETELVINA DOS SANTOS CARDOSO  
VALOR DA PENSÃO: R\$ 284,28  
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 700,00  
INDEFERIMENTO DE CONCESSÃO DE PENSÃO, PLEITEADA POR MARIA ETELVINA DOS SANTOS CARDOSO  
REQUERENTE: AOS MESMOS  
SEGURADO: MANOEL MORAES MAGALHÃES

CP95/0078268-5

PORTARIA Nº 413 de 27.09.95  
PROCESSO Nº 7460 de 04.05.95  
BENEFICIÁRIAS: PATRICIA DA SILVA GOMES, BRUNA, PATRICIA CRISTINA, PRISCILA DANIELE GOMES DE SOUSA  
VALOR DA PENSÃO: R\$ 132,64  
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 700,00  
REQUERENTE: PATRICIA DA SILVA GOMES  
SEGURADO: JORGELITO RIBEIRO DE SOUSA

CP95/0078275-5

PORTARIA Nº 414 de 02.10.95  
PROCESSO Nº 10093 de 21.06.95  
BENEFICIÁRIOS: MARIA AUGUSTA NAVARRO, representando seus filhos menores, PATRICIA AUGUSTA, SIMONE AUGUSTA, SILVANIA AUGUSTA, FABRICIO AUGUSTO e VALDINEI AUGUSTO NAVARRO  
VALOR DA PENSÃO: R\$ 576,14  
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 1.000,00  
REQUERENTE: MARIA AUGUSTA NAVARRO  
SEGURADO: SEBASTIÃO NAVARRO DOS SANTOS

CP95/0078275-8

## RESUMO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 415 de 27.09.95  
PROCESSO Nº 8020 de 18.03.95  
BENEFICIÁRIA: MARLENE OLIVEIRA SANTA BRIGIDA  
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 700,00  
REQUERENTE: A MESMA  
SEGURADA: MARIA DAS NEVES OLIVEIRA

CP95/0078293-9

PORTARIA Nº 416 de 04.10.95  
PROCESSO Nº 10440 de 03.06.95  
BENEFICIÁRIOS: CECÍLIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS PESSOA e JORGE ANTÔNIO DOS SANTOS PESSOA  
VALOR DA PENSÃO: R\$ 114,53  
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 700,00  
REQUERENTE: CECÍLIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS PESSOA  
SEGURADO: ALLYSIO PESSOA

CP95/0078291-3

PORTARIA Nº 417 de 02.10.95  
BENEFICIÁRIA: ALICE RAMOS PAES, REINCLUSÃO NA PENSÃO  
REQUERENTE: A MESMA  
SEGURADO: SILVINO DA SILVA PAES

CP95/0078274-3

PORTARIA Nº 418 de 29.09.95  
PROCESSO Nº 10612 de 03.07.95  
BENEFICIÁRIO: ROBERTO CESAR DE PINHO  
VALOR DA PENSÃO: R\$ 123,20  
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 700,00  
REQUERENTE: O MESMO  
SEGURADO: FRANCISCA DA COSTA PINHO

CP95/0078267-7

PORTARIA Nº 419 de 29.09.95  
PROCESSO Nº 7094 de 17.04.95  
BENEFICIÁRIA: LUCIMAR LIMA MEIGUINS, INCLUSÃO DE PENSÃO  
SEGURADO: JOSÉ VECENTE NASCIMENTO

CP95/0078265-9

PORTARIA Nº 420 de 28.09.95  
PROCESSO Nº 11535 de 31.07.95  
BENEFICIÁRIOS: MANOEL PEREIRA PINHO, DENILSE, DENILCE e MANOEL PEREIRA PINHO JÚNIOR  
VALOR DA PENSÃO: R\$ 100,00  
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 700,00  
REQUERENTE: MANOEL PEREIRA PINHO  
SEGURADA: MARIA DAS GRAÇAS MUNIZ PINHO

CP95/0078273-1

## RESUMO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 422 de 27.09.95  
PROCESSO Nº 10127 de 23.06.95  
BENEFICIÁRIOS: MARIA DE NAZARÉ AMARAL CASTRO NASCIMENTO, MARCUS VENICIOS DE CASTRO NASCIMENTO e JUSCELINO DA SILVA NASCIMENTO JÚNIOR  
VALOR DA PENSÃO: R\$ 1.577,93  
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 647,90  
REQUERENTE: MARIA DE NAZARÉ AMARAL CASTRO NASCIMENTO  
SEGURADO: JUSCELINO DA SILVA NASCIMENTO

CP95/0078245-5

PORTARIA Nº 423 de 27.09.95  
PROCESSO Nº 2590 de 06.02.95  
BENEFICIÁRIA: NAIR SANTANA CAVALCANTE  
VALOR DA PENSÃO: R\$ 101,50  
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 700,00  
REQUERENTE: A MESMA  
SEGURADO: RAIMUNDO MELO CAVALCANTE

CP95/0078197-2

PORTARIA Nº 424 de 27.09.95  
PROCESSO Nº 10120 de 23.06.95  
BENEFICIÁRIOS: CANDIDO RIBEIRO FERREIRA e CANDIDO RIBEIRO FERREIRA JÚNIOR  
VALOR DA PENSÃO: R\$ 263,08  
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 700,00  
REQUERENTE: CANDIDO RIBEIRO FERREIRA  
SEGURADA: MARIA DA CONCEIÇÃO DA COSTA FERREIRA

CP95/0078259-5

PORTARIA Nº 425 de 25.09.95  
PROCESSO Nº 10246 de 20.06.95  
BENEFICIÁRIOS: ODETE DE MELO VIEIRA, NAZARÉ ODETE FERREIRA DE MELO, EDIVALDO, ANTÔNIA, VALDICLEA, VALDIRENE, VALDINEI e CLEDINALDO DE MELO VIEIRA  
VALOR DA PENSÃO: R\$ 100,00  
REQUERENTE: ODETE DE MELO VIEIRA  
SEGURADO: VALDI VIEIRA

CP95/0078284-7

PORTARIA Nº 426 de 25.09.95  
PROCESSO Nº 1698 de 01.02.95  
BENEFICIÁRIAS: LILIA MARIA DE OLIVEIRA DAMASCENO e KARLA DO SOCORRO DAMASCENO DOS SANTOS  
VALOR DA PENSÃO: R\$ 199,28  
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 100,00  
REQUERENTE: LILIA MARIA DE OLIVEIRA DAMASCENO  
SEGURADO: CARLOS ALBERTO SOUZA DOS SANTOS

CP95/0078244-8

## RESUMO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 427 de 25.09.95  
PROCESSO Nº 11123 de 19.07.95  
BENEFICIÁRIOS: RYCHELMA, RONIVON e RENAN ARAÚJO DO NASCIMENTO  
VALOR DA PENSÃO: R\$ 141,84  
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 700,00  
REQUERENTE: RAIMUNDO XAVIER DO NASCIMENTO  
SEGURADO: RENATO MOREIRA DO NASCIMENTO

CP95/0078251-0

PORTARIA Nº 428 de 25.09.95  
PROCESSO Nº 10068 de 20.06.95  
BENEFICIÁRIO: PEDRO ALEXANDRINO DE MAGALHÃES CAVALLEIRO  
VALOR DA PENSÃO: R\$ 523,84  
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 700,00  
REQUERENTE: O MESMO  
SEGURADA: NELLY BASTOS CAVALLEIRO

CP95/0078253-8

PORTARIA Nº 429 de 03.10.95  
PROCESSO Nº 10111 de 23.06.95  
BENEFICIÁRIO: JOSÉ MARIA DA SILVA PEREIRA  
VALOR DA PENSÃO: R\$ 100,00  
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 700,00  
REQUERENTE: O MESMO  
SEGURADA: MARIA DE FÁTIMA LIMA PEREIRA

CP95/0078253-2

PORTARIA Nº 430 de 03.10.95  
PROCESSO Nº 4849 de 07.03.95  
BENEFICIÁRIA: MARIA DE NAZARÉ SOARES DE ALMEIDA e LORENA ALMEIDA FEIJÓ  
VALOR DA PENSÃO: R\$ 171,50  
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 700,00  
REQUERENTE: MARIA DE NAZARÉ SOARES DE ALMEIDA  
SEGURADO: CLAUDIO DE MELO FEIJÓ

CP95/0078253-0

PORTARIA Nº 431 de 03.10.95  
PROCESSO Nº 11368 de 28.07.95  
BENEFICIÁRIA: ALZIRA SEVERINA MARTINS PACHECO  
VALOR DA PENSÃO: R\$ 326,45  
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 700,00  
REQUERENTE: A MESMA  
SEGURADO: MARIO IACÉ PACHECO

CP95/0078257-3

## RESUMO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 433 de 03.10.95  
PROCESSO Nº 10819 de 07.07.95  
BENEFICIÁRIA: ALICE PENA PIMENTEL  
VALOR DA PENSÃO: R\$ 100,00  
REQUERENTE: A MESMA  
SEGURADA: ZENEIDE PENA PIMENTEL

CP95/0078249-3

PORTARIA Nº 434 de 02.10.95  
PROCESSO Nº 7994 de 17.05.95  
BENEFICIÁRIOS: EMERALDINA NAZARÉ GUEDES PINHEIRO, MARIDA DA CONCEIÇÃO, MARCELO e MARLEN ANTÔNIA PINHEIRO DE BRITO  
VALOR DA PENSÃO: R\$ 1.728,89  
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 700,00  
REQUERENTE: EMERALDINA NAZARÉ GUEDES PINHEIRO  
SEGURADO: TARCÍSIO CORRÊA DE BRITO

CP95/0078241-3

PORTARIA Nº 407 de 27.10.95  
PROCESSO Nº 11179/95  
BENEFICIÁRIO: TRAM RABELO SARAIVA  
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 700,00, POR INVALIDEZ  
REQUERENTE: O MESMO

CP95/0078242-1

PORTARIA Nº 432 de 27.10.95  
PROCESSO Nº 12060/95  
BENEFICIÁRIO: ALMIR NASCIMENTO DIAS  
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 700,00, POR INVALIDEZ  
REQUERENTE: O MESMO

CP95/0078243-5

PORTARIA Nº 435 de 02.10.95  
PROCESSO Nº 12293 de 28.08.95  
BENEFICIÁRIA: CATARINA CONCEIÇÃO SIDRIN DOS SANTOS  
VALOR DA PENSÃO: R\$ 68,24  
REQUERENTE: SANDRA SUELI SIDRIN DOS SANTOS  
SEGURADO: JUCYRENE SIDRIN DOS SANTOS

CP95/0078168-9

PORTARIA Nº 436 de 02.10.95  
PROCESSO Nº 4851 de 07.03.95  
BENEFICIÁRIA: ALZIRA MAIA ERICEIRA  
VALOR DA PENSÃO: R\$ 398,38  
REQUERENTE: A MESMA  
SEGURADO: CARLOS ALBERTO MAIA ERICEIRA

CP95/0078183-2

PORTARIA Nº 437 de 02.10.95  
PROCESSO Nº 11756 de 10.08.95  
BENEFICIÁRIO: WILSON JOSÉ SOUSA MENDES JUNIOR  
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 10.000,00  
REQUERENTE: WILSON JOSÉ SOUSA MEENDES JUNIOR  
SEGURADA: MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS MENDES

CP95/0078191-3

## RESUMO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 403 de 19.08.95  
PROCESSO Nº 11.523 de 31.07.95  
BENEFICIÁRIAS: MARIA HELENA BARROS SAMPAIO, SYLVIA HELENA BARROS SAMPAIO  
VALOR DA PENSÃO: R\$ 4.537,67  
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 1.000,00  
REQUERENTE: AS MESMAS  
SEGURADO: RUY ANTÔNIO DE LIMA SAMPAIO

CP95/0078205-5

PORTARIA Nº 438 de 29.09.95  
PROCESSO Nº 12093 de 22.08.95  
BENEFICIÁRIO: OVIDIO FERREIRA DOS SANTOS  
VALOR DA PENSÃO: R\$ 110,87  
REQUERENTE: O MESMO  
SEGURADA: ALDA NATÁLIA GONÇALVES DOS SANTOS

CP95/0078205-7

PORTARIA Nº 439 de 29.09.95  
PROCESSO Nº 7733 de 24.04.95  
BENEFICIÁRIOS: LUIZ MEDEIROS GONÇALVES, LAURILETE, LAURILENE LUCÉLIA, LUCIÉRIO e LUCINETE DOS SANTOS GONÇALVES  
VALOR DA PENSÃO: R\$ 119,34  
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 700,00  
SEGURADA: MARIA MADALENA DOS SANTOS GONÇALVES  
REQUERENTE: LUIZ MEDEIROS GONÇALVES

CP95/0078214-6

PORTARIA Nº 453 de 04.10.95  
PROCESSO Nº 10.601 de 04.07.95  
BENEFICIÁRIOS: MARIA DE NAZARÉ SIQUEIRA DE CARVALHO, CLEIDE LILIA, CRISTIANE LILIA e CLÁUDIO SIQUEIRA DE CARVALHO  
VALOR DA PENSÃO: R\$ 100,00  
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 700,00  
REQUERENTE: MARIA DE NAZARÉ SIQUEIRA DE CARVALHO  
SEGURADO: ANTÔNIO ALVES DE CARVALHO

CP95/0078235-7

PORTARIA Nº 454 de 04.10.95  
PROCESSO Nº 9672 de 13.06.95  
BENEFICIÁRIOS: LUZIA SANTOS DA COSTA, JONAS e ROSANA SANTOS DA COSTA, ANA LÚCIA SOARES DOS SANTOS  
VALOR DA PENSÃO: R\$ 100,00  
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 700,00

CP95/0078236-7

## RESUMO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 455 de 04.10.95  
PROCESSO Nº 10716 de 04.07.95  
BENEFICIÁRIA: MARLENE DE OLIVEIRA LIMA, CARLENE e CAIO DE OLIVEIRA LIMA  
VALOR DA PENSÃO: R\$ 107,79  
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 1.000,00  
REQUERENTE: MARLENE DE OLIVEIRA LIMA  
SEGURADO: CARLOS OLIVEIRA LIMA

CP95/0078213-9

PORTARIA Nº 456 de 04.10.95  
PROCESSO Nº 6526 de 12.04.95  
BENEFICIÁRIOS: SANDRA HELENA DA SILVA OLIVEIRA, TATIANNE CRISTIANE, RENATO EYMAR DE OLIVEIRA NUNES  
VALOR DA PENSÃO: R\$ 314,94  
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 700,00  
SEGURADO: WALDEMAR PAES NUNES  
REQUERENTE: SANDRA HELENA DA SILVA OLIVEIRA

CP95/0078221-9

PORTARIA Nº 457 de 04.10.95  
PROCESSO Nº 11743 de 15.06.95  
BENEFICIÁRIOS: EDGAR, RENATO e ROSANGELA REIS BORGES e sobresta a quota parte de MARIA DO CARMO REIS BORGES  
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 1.000,00  
REQUERENTE: OS MESMOS  
SEGURADO: RENATO DE OLIVEIRA BORGES

CP95/0078228-6

PORTARIA Nº 458 de 03.10.95  
PROCESSO Nº 10671 de 11.07.95  
BENEFICIÁRIA: CÂNDIDA NICEA LOUREIRO PIMENTEL  
COTA PARTE DE PENSÃO QUE SE ENCONTRA RETIDA  
VALOR DA PENSÃO: R\$ 91,54  
SEGURADO: EZEQUIEL FAVACHO PIMENTEL

CP95/0078229-4

PORTARIA Nº 459 de 03.10.95  
PROCESSO Nº 10053 de 13.06.95  
BENEFICIÁRIA: FRANCINETE CRISTINA CARVALHO DA SILVA  
VALOR DA PENSÃO: R\$ 163,47  
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 700,00  
REQUERENTE: A MESMA  
SEGURADA: JANDIRA COSTA DA SILVA

CP95/0078237-5

## RESUMO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 461 de 03.10.95  
PROCESSO Nº 1621 de 25.04.95  
BENEFICIÁRIOS: ROSILENE DUTRA CORRÊA, ANDERSON e AUGUSTO DUTRA CORRÊA  
VALOR DA PENSÃO: R\$ 190,96  
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 700,00  
REQUERENTE: ROSILENE DUTRA CORRÊA  
SEGURADO: ALACID SOUSA CORRÊA

CP95/0078227-8

PORTARIA Nº 462 de 04.10.95  
PROCESSO Nº 10661 de 06.07.95  
BENEFICIÁRIA: MERIAM AMORIM DA SILVA  
VALOR DA PENSÃO: R\$ 534,93  
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 54,88  
REQUERENTE: A MESMA  
SEGURADO: AURELIANO TAVARES DE MORAES

PORTARIA Nº 464 de 04.10.95 CP95/0078167-0  
PROCESSO Nº 10919 de 13.07.95  
BENEFICIÁRIO: TEODOMIRO DOS REIS FERREIRA  
VALOR DA PENSÃO: R\$ 966,87  
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 1.000,00  
REQUERENTE: O MESMO  
SEGURADA: JESUITA DOS REIS FERREIRA

PORTARIA Nº 465 de 05.10.95 CP95/0078175-1  
PROCESSO Nº 10490 de 27.06.95  
BENEFICIÁRIA: LÉDA BRITO RISENHO  
VALOR DA PENSÃO: R\$ 100,00  
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 700,00  
REQUERENTE: A MESMA  
SEGURADO: MÁRIO RISENHO CORRÊA

PORTARIA Nº 466 de 05.10.95 CP95/0078190-5  
PROCESSO Nº 7963 de 09.05.95  
BENEFICIÁRIOS: MARIA ROSA RODRIGUES DOS ANJOS, CORIOLANO e  
SOCORRO DE NAZARÉ RODRIGUES DOS ANJOS  
VALOR DA PENSÃO: R\$ 107,33  
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 1,33  
REQUERENTE: MARIA ROSA RODRIGUES DOS ANJOS  
SEGURADO: RAMIRO DOS ANJOS CP95/0078222-7

## RESUMO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 467 de 05.10.95  
PROCESSO Nº 10042 de 13.06.95  
BENEFICIÁRIOS: PEDRO PEREIRA DE FREITAS, RICARDO CARDOSO DE  
FREITAS  
VALOR DA PENSÃO: R\$ 430,50  
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 1.000,00  
REQUERENTE: PEDRO PEREIRA DE FREITAS  
SEGURADA: IVETE CARDOSO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 475 de 05.10.95 CP95/0078220-0  
PROCESSO Nº 11530 de 31.07.95  
BENEFICIÁRIA: MARIA BENEDITA DA COSTA LOPES  
VALOR DA PENSÃO: R\$ 771,17  
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 1.000,00  
REQUERENTE: A MESMA  
SEGURADO: PAULO DA SILVA LOPES

PORTARIA Nº 476 de 05.10.95 CP95/0078158-1  
PROCESSO Nº 11609 de 04.08.95  
BENEFICIÁRIO: JHONILSON DA SILVA E SILVA  
VALOR DA PENSÃO: R\$ 128,07  
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 1.000,00  
REQUERENTE: JENEIDE AGUIAR DA SILVA  
SEGURADO: PAULO RENATO DA SILVA

PORTARIA Nº 477 de 05.10.95 CP95/0078234-0  
PROCESSO Nº 9402 de 26.05.95  
BENEFICIÁRIOS: JOSILENE, ROBERTA, ROMULO, RAFAEL, RENATO e  
MILENA FERREIRA DE CARVALHO  
VALOR DA PENSÃO: R\$ 106,84  
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 1,33  
REQUERENTE: AOS MESMOS  
SEGURADA: MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES FERREIRA

PORTARIA Nº 478 de 05.10.95 CP95/0078233-2  
PROCESSO Nº 7516 de 11.05.95  
BENEFICIÁRIOS: SOCORRO GATINHO PEREIRA, DANIEL BRUNO PEREIRA  
DOS SANTOS e AYTTON SÉRGIO DOS SANTOS JUNIOR  
VALOR DA PENSÃO: R\$ 137,23  
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 700,00  
REQUERENTE: SOCORRO GATINHO PEREIRA  
SEGURADO: AYTTON SÉRGIO DOS SANTOS CP95/0078166-2

## RESUMO DE PORTARIA

PENSÃO Nº 5473  
PROCESSO Nº 10491 de 07.06.95  
PORTARIA Nº 480 de 06.10.95

PORTARIA Nº 481 de 04.10.95  
PROCESSO Nº 6105 e 6105 de 05.04.95  
BENEFICIÁRIOS: MARIA DE LOURDES OLIVEIRA DOS SANTOS, WIL-  
SON DOS SANTOS TEIXEIRA, LUCIANO OLIVEIRA TEIXEIRA, TATIA  
NA e LEIDELNE DA SILVA TEIXEIRA, FLÁVIO, FÁBIO e FÁBÍCIO  
DOS SANTOS SILVA  
VALOR DA PENSÃO: R\$ 288,69  
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 700,00  
REQUERENTE: MARIA DE LOURDES OLIVEIRA DOS SANTOS  
SEGURADO: RAIMUNDO NOVA TO LOPES TEIXEIRA

PORTARIA Nº 484 de 16.10.95 CP95/0078174-3  
PROCESSO Nº 10821 de 07.07.95  
BENEFICIÁRIOS: RAIMUNDO FERREIRA LOBO FILHO, GERSON, JAIR  
e ELOISA DE SANTANA BRANDÃO LOBO  
VALOR DA PENSÃO: R\$ 112,00  
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 700,00  
REQUERENTE: RAIMUNDO FERREIRA LOBO FILHO  
SEGURADA: FELICIDADE BRANDÃO LOBO

CP95/0078225-5

PORTARIA Nº 485 de 16.10.95  
PROCESSO Nº 10495 de 27.06.95  
BENEFICIÁRIOS: BENEDITO COSTA MARQUES, JULIANA DA SILVA MR  
QUES e BENEDITO COSTA MARQUES JUNIOR  
VALOR DA PENSÃO: R\$ 109,80  
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 1.000,00  
REQUERENTE: BENEDITO COSTA MARQUES  
SEGURADA: BENEDITA DE FÁTIMA RIBEIRO DA SILVA MARQUES

PORTARIA Nº 486 de 16.10.95 CP95/0078225-1  
PROCESSO Nº 12841 de 18.09.95  
BENEFICIÁRIA: MARIA DE FÁTIMA ESQUEREDO DE LIMA  
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 1.000,00  
REQUERENTE: A MESMA  
SEGURADA: IRENA RAMOS DE AQUINO

PORTARIA Nº 487 de 17.10.95 CP95/0078182-4  
PROCESSO Nº 12067 de 16.08.95  
BENEFICIÁRIA: MARIA HELGY REIS SOUZA  
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 700,00  
REQUERENTE: A MESMA  
SEGURADA: JACILÉIA REIS SOUZA CP95/0078189-1

## RESUMO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 488 de 17.10.95  
PROCESSO Nº 12280 de 23.08.95  
BENEFICIÁRIOS: CARMEN DOLORES HENRIQUES CARLINHOS VIANA, ELINOR  
DO MARTINS CARLINHOS NETTO e CARMEN DOLORES CARLINHOS VIANA  
VALOR DA PENSÃO: R\$ 517,67  
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 1.000,00  
REQUERENTE: CARMEN DOLORES HENRIQUES CARLINHOS VIANA  
SEGURADO: AFFONSO JOSÉ VIANNA NETO

PORTARIA Nº 489 de 17.10.95 CP95/0078149-2  
PROCESSO Nº 12278 de 16.08.95  
BENEFICIÁRIA: MARIA DA CONCEIÇÃO NUNES SODRÉ  
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 100,00  
REQUERENTE: A MESMA  
SEGURADA: ROSILDA NUNES DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 490 de 17.10.95 CP95/0078157-3  
PROCESSO Nº 12560 de 04.09.95  
BENEFICIÁRIO: JOÃO MAIA GOMES  
VALOR DA PENSÃO: R\$ 123,20  
REQUERENTE: O MESMO  
SEGURADA: MARIA DE AVIZ GOMES

PORTARIA Nº 491 de 17.10.95 CP95/0078212-0  
PROCESSO Nº 5351 de 16.03.95  
BENEFICIÁRIA: EROTILDE CONCEIÇÃO MARVÃO  
VALOR DA PENSÃO: R\$ 1.777,93  
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 700,00  
REQUERENTE: A MESMA  
SEGURADO: LUIZ BARBOSA MARVÃO

PORTARIA Nº 492 de 19.10.95 CP95/0078219-7  
PROCESSO Nº 12277 de 22.08.95  
BENEFICIÁRIO: ANTONIO BENEDITO LEÃO SANTOS  
VALOR DA PENSÃO: R\$ 100,00  
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 1.000,00  
REQUERENTE: O MESMO  
SEGURADA: MARIA DO ESPÍRITO SANTO CUNHÃO LEÃO

PORTARIA Nº 494 de 19.10.95 CP95/0078213-9  
PROCESSO Nº 11772 de 14.08.95  
BENEFICIÁRIA: MARIA IOLITA GUEDES DE MERELES  
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 1.000,00  
REQUERENTE: A MESMA  
SEGURADO: JANSEM NOGUEIRA MEIRELES CP95/0078217-0

## RESUMO DE PORTARIAS

Portaria nº 043 de 03.02.95  
Processo nº 11017/94  
Alterar o valor da pensão nº 4923, observando alterações e  
valores discriminados nas fls 08 do referido processo. Esta  
portaria produzirá efeitos a partir do mês de novem-  
bro/94

Portaria nº 576 de 16.11.95 CP95/0078155-4  
Processo nº 12036/95  
Alterar o valor e cargo da pensão nº 1141, observando altera-  
ções e valores discriminados nas fls 12 do referido processo.  
Esta portaria produzirá efeitos a partir do mês de agosto/95.

Portaria nº 577 de 16.11.95 CP95/0078173-5  
Processo nº 10616/95  
Alterar o valor da pensão nº 4626, observando alterações e  
valores discriminados nas fls 10 do referido processo. Esta  
portaria produzirá efeitos a partir do mês de julho/95.

Portaria nº 579 de 16.11.95 CP95/0078181-6  
Processo nº 12829/95  
Alterar o valor e cargo da pensão nº 3424, observando altera-  
ções e valores discriminados nas fls 25 do referido processo. Esta  
portaria produzirá efeitos a partir de setembro/95.

Portaria nº 580 de 17.11.95 CP95/0078148-4  
Processo nº 10976/94  
Alterar o valor da pensão nº 6029, observando alterações e  
valores discriminados nas fls 25 do referido processo. Esta  
portaria produzirá efeitos a partir do mês de novembro/94.

CP95/0078171-5

Portaria nº 616 de 27.11.95  
Processo nº 13952/95  
Alterar o valor da pensão nº 1204, observando alterações e  
valores discriminados nas fls 08 do referido processo. Esta  
portaria produzirá efeitos a partir do mês de outubro/95.

Portaria nº 618 de 01.12.95 CP95/0078157-5  
Processo nº 11578/95  
Alterar o valor da pensão nº 1630, observando alterações e  
valores discriminados nas fls 35 do referido processo. Esta  
portaria produzirá efeitos a partir do mês de janeiro/95.

CP95/0078210-3

(Fat. nº 197, Reg. nº 197, Dia: 13/12/95)

TRIBUNAL DE CONTAS  
DO ESTADO

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará,  
em sessão de 28 de novembro de 1995, tomou a seguinte decisão:

ACÓRDÃO Nº 22.696  
Processo nº 95/54988-6  
Assunto: Aposentadoria  
Interessado: JOSÉ NAZARENO MARQUES  
Relator: JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA  
Decisão: Registrar.

CP95/0077735-5

PORTARIA Nº 13.325 DE 23 DE AGOSTO DE 1995

A Presidenta do Tribunal de Contas do Estado do  
Pará, no uso de suas atribuições e de acordo com os termos da  
Resolução nº 14.067, de 03.08.95.

## R E S O L V E:

APOSENTAR de acordo com o art. 33, item I, da  
Constituição Estadual de 05.10.89 e art. 110, item I da Lei nº  
5.810/94, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis  
da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públi-  
cas do Estado do Pará, JOSÉ NAZARENO MARQUES, no cargo de Téc-  
nico Auxiliar do Controle Externo, TCE-ATI-405, classe "C",  
Nível 3, matrícula nº 01784403.

CP95/0077736-3

PORTARIA Nº 13.533 DE 11 DE DEZEMBRO DE 1995

## R E S O L V E:

RETIFICAR, os proventos do servidor JOSÉ NAZA-  
RENO MARQUES, matrícula nº 0178403 no cargo de Técnico Auxi-  
liar do Controle Externo TCE-ATI-405 Classe "C" Nível 3, apo-  
sentando através da Portaria nº 13.325, de 23.08.95.

CP95/0077726-6

TRIBUNAL DE CONTAS  
DOS MUNICÍPIOS

C.G.C.: 04.789.665/0001 - 87

PORTARIA Nº 1.499/95 - TCM de 20.11.95.  
Determinar o cadastramento das seguintes Resoluções:  
Res. nº 008/95, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE ANAJÁS;  
Res. nº 009/95, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE ANAJÁS;  
Res. nº 011/95, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE ANAJÁS;  
Res. nº 012/95, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE ANAJÁS;  
Res. nº 016/95, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE ANAJÁS;  
Res. nº 020/95, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE ANAJÁS;  
Res. nº 007/95, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS  
DO TOCANTINS; Res. nº 009/95, procedente da CÂMARA MUNICI-  
PAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS; Res. nº 002/95, procedente  
da CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANÁ; Res. nº 003/95, procedente  
da CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANÁ; Res. nº 001/95, procedente  
da CÂMARA MUNICIPAL DE RUIRÓPOLIS; Res. nº 021/95, proceden-  
te da CÂMARA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO; Res. nº 001/95, pro-  
cedente da CÂMARA MUNICIPAL DE MOCAJUBA; Res. nº 058/95, pro-  
cedente da CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ.

CP95/0077597-4

PORTARIA Nº 1.500/95 - TCM de 20.11.95.  
Determinar o cadastramento dos seguintes Decretos Legislati-  
vos: Dec. Leg. nº 008/95, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE  
ANAJÁS; Dec. Leg. nº 009/95, procedente da CÂMARA MUNICIPAL  
DE ANAJÁS; Dec. Leg. nº 003/95, procedente da CÂMARA MUNI-  
PAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS; Dec. Leg. nº 004/95, proce-  
dente da CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS; Dec.  
Leg. nº 001/95, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE RUIRÓPOLIS;  
Dec. Leg. nº 001/95, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE MOCA-  
JUBA; Dec. Leg. nº 028/95, procedente da CÂMARA MUNICIPAL  
DE PAU D'ARCO.

CP95/0011594-5

PORTARIA Nº 1.501/95 - TCM de 20.11.95.  
Determinar o cadastramento das seguintes Leis (LDO): Lei nº  
7.762/95, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM; Lei  
nº 353/95, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO  
ARAGUAIA; Lei nº 041/95, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ÁGUA AZUL DO NORTE; Lei nº 150/95, procedente da PREFEITURA  
MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS.

CP95/0077705-3

PORTARIA Nº 1.502/95 - TCM de 20.11.95.  
Determinar o cadastramento dos seguintes Decretos: Dec. nº  
28.042/95, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM; Dec.  
nº 28.053/95, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM;  
Dec. nº 082/95, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUN-  
DÁ; Dec. nº 065/95, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SANTARÉM; Dec. nº 725/95, procedente da PREFEITURA MUNICI-  
PAL DE RIO MARIA.

CP95/0077705-1

**PORTARIA Nº 1.503/95 - TCM de 20.11.95.**  
Determinar o cadastramento dos seguintes Contratos: Contrato nº 004/95, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI e a firma ESTACON ENGENHARIA S.A.; Contrato nº 029/95, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO e PRESTIBEL CONTRUÇÕES LTDA; Contrato nº 002/95, celebrado entre a CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM e BRUVANA'S CONFECCOES E REPRESENTACOES LTDA.  
CP95/0077707-0

**PORTARIA Nº 1.507/95 - TCM de 21.11.95.**  
Conceder férias regulamentares no período de 20 de novembro a 19 de dezembro de 1995, ao servidor LUIZ ELOI RODRIGUES ALVES, Assistente de Inspeção - TCM.ATI.303, referente ao período aquisitivo 94/95.  
CP95/0077715-3

**PORTARIA Nº 1.508/95 - TCM de 22.11.95.**  
Conceder 150 dias de Licença Prêmio ao servidor CÉSAR AUGUSTO SARAIVA PIVATO, Assistente de Controle Externo - TCM.ATI.302, no período de 22 de novembro de 1995 a 19 de abril de 1996.  
CP95/0077714-2

**PORTARIA Nº 1.509/95 - TCM de 22.11.95.**  
Conceder Suprimento de Fundos a servidora MARIA SANTANA CUNHA DA CUNHA, Assistente de Inspeção - TCM.ATI.303, no valor de R\$ 60,00.  
CP95/0077713-4

**PORTARIA Nº 1.510/95 - TCM de 22.11.95.**  
Designar o Auditor ANTONIO SEVERINO FILHO, a representar o Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no Encontro Regional dos Vereadores do Arquipélago do Marajó, que será realizado no Município de Ponta de Pedras, nos dias 23, 24 e 25 de novembro de 1995.  
CP95/0077724-0

**PORTARIA Nº 1.511/95 - TCM de 22.11.95.**  
Conceder Suprimento de Fundos ao Auditor ANTONIO SEVERINO FILHO, no valor de R\$ 500,00.  
CP95/0077723-1

**PORTARIA Nº 1.512/95 - TCM de 22.11.95.**  
Conceder Suprimento de Fundos ao Auditor ANTONIO SEVERINO FILHO, no valor de R\$ 250,00.  
CP95/0077722-3

**PORTARIA Nº 1.513/95 - TCM de 23.11.95.**  
Conceder 25 dias de Licença Saúde ao servidor LUIZ CARLOS DOS SANTOS, matrícula 144444444, colocado à disposição deste Tribunal pela FME/SEFIN, no período de 23 de outubro a 17 de novembro de 1995.  
CP95/0077721-5

**PORTARIA Nº 1.514/95 - TCM de 24.11.95.**  
Conceder Suprimento de Fundos a servidora PAULA FRASSINETTI AMARAL DE SOUZA, Chefe de Divisão - TCM.CPC.NS.101.3, no valor de R\$ 793,36.  
CP95/0077691-0

**PORTARIA Nº 1.515/95 - TCM de 27.11.95.**  
Designar os servidores ARYUR PAULO BEZERRA DE MELO, Diretor Adjunto - TCM.CPC.NS.101.5, ROMEU JORGE ROMANOLY FERREIRA, Técnico de Controle Externo - TCM.AC.501 e JONAS SILVA DOS SANTOS, Assistente Técnico I - TCM.CPC.NM.102.4, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de Licitação para aquisição de suprimentos de informática.  
CP95/0077690-1

**PORTARIA Nº 1.516/95 - TCM de 27.11.95.**  
Mandar averbar na Ficha Funcional do servidor HÉLIO AGUIAR DO ROSÁRIO, Inspetor Regional - TCM.AC.502, o tempo de serviço no total de 04 anos e 03 meses.  
CP95/0077689-3

**PORTARIA Nº 1.517/95 - TCM de 24.11.95.**  
Determinar o cadastramento dos seguintes Decretos: Dec. nº 28.041/95, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM; Dec. nº 28.052/95, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM; Dec. nº 002/95, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA; Dec. nº 003/95, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE DE SANTANA DO ARAGUAIA; Dec. nº 020/95, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCORDIA DO PARÁ; Dec. nº 015/95, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA; Dec. nº 091/95, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE; Dec. nº 004/95, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA; Dec. nº 003/95, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM.  
CP95/0077732-0

**PORTARIA Nº 1.518/95 - TCM de 23.11.95.**  
Determinar o cadastramento dos seguintes Decretos Legislativos: Dec. Leg. nº 074/95, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE ACARÁ; Dec. Leg. nº 001/95, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE BUIARU; Dec. Leg. nº 002/95, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ; Dec. Leg. nº 011/95, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI.  
CP95/0077731-2

**PORTARIA Nº 1.519/95 - TCM de 23.11.95.**  
Determinar o cadastramento dos seguintes Contratos e Termos Aditivos: Contrato nº 044/94 e seu Primeiro Termo Aditivo celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO e VERSA TIL - Saneamento e Transportes Ltda; Contrato celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA e a Sra. ILDA ALVES DA SILVA.  
CP95/0077733-4

**PORTARIA Nº 1.520/95 - TCM de 23.11.95.**  
Determinar o cadastramento da Portaria nº 03/95, procedente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ.  
CP95/0077733-4

**PORTARIA Nº 1.521/95 - TCM de 24.11.95.**  
Determinar o cadastramento do Primeiro Termo Aditivo Geral aos Convênios nºs. 004; 015 a 022; 024 a 100/95, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e diversas Entidades Comunitárias.  
CP95/0077729-5

**PORTARIA Nº 1.522/95 - TCM de 27.11.95.**  
Conceder 15 dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao servidor ANTONIO SÉRGIO LEAL COELHO, Auxiliar de Serviços Operacionais - TCM.AAO.202, no período de 22 de novembro a 06 de dezembro de 1995.  
CP95/0077740-1

**PORTARIA Nº 1.523/95 - TCM de 27.11.95.**  
Conceder férias regulamentares no período de 04 de dezembro de 1995 a 02 de janeiro de 1996, a servidora KÁTIA JAMILE PONTES DE OLIVEIRA, Assessor Especial II - TCM.CPC.NS.101.5, referente ao período aquisitivo de 93/94.  
CP95/0077739-8

**PORTARIA Nº 1.524/95 - TCM de 27.11.95.**  
Conceder Suprimento de Fundos a servidora KÁTIA JAMILE PONTES DE OLIVEIRA, Assessor Especial II - TCM.CPC.NS.101.5, no valor de R\$ 800,00.  
CP95/0077738-0

**PORTARIA Nº 1.525/95 - TCM de 27.11.95.**  
Conceder Suprimento de Fundos ao servidor JONAS SILVA DOS SANTOS, Assistente Técnico I - TCM.CPC.NM.102.4, no valor de R\$ 2.124,80.  
CP95/0077737-1

**PORTARIA Nº 1.526/95 - TCM de 28.11.95.**  
Mandar averbar na Ficha Funcional do servidor MIGUEL SOARES SILVA, Auxiliar de Serviços Administrativos - TCM.AAO.201, o tempo de serviço público no total de 04 (quatro) anos.  
CP95/0077749-5

**PORTARIA Nº 1.527/95 - TCM de 28.11.95.**  
Mandar averbar na Ficha Funcional do servidor MIGUEL SOARES SILVA, Auxiliar de Serviços Administrativos - TCM.AAO.201, o tempo de serviço prestado à iniciativa privada no total de 07 (sete) anos, 02 (dois) meses e 25 (vinte e cinco) dias.  
CP95/0077745-0

**PORTARIA Nº 1.529/95 - TCM de 29.11.95.**  
Conceder férias regulamentares no período de 02 a 31 de janeiro de 1996, ao Auditor SÉRGIO FRANCO DANTAS, referente ao período aquisitivo 94/95.  
CP95/0077745-2

**PORTARIA Nº 1.530/95 - TCM de 29.11.95.**  
Conceder férias regulamentares no período de 02 a 31 de janeiro de 1996, a servidora TELMA DENISE FREITAS DE OLIVEIRA CAMPOS, Assessor Especial II - TCM.CPC.NS.101.5, referente ao período aquisitivo 94/95.  
CP95/0077758-4

**PORTARIA Nº 1.531/95 - TCM de 27.11.95.**  
Determinar o cadastramento das seguintes Resoluções: Res. nº 007/95, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ; Res. nº 015/95, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE ANAJÁS; Res. nº 017/95, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE ANAJÁS; Res. nº 018/95, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE ANAJÁS; Res. nº 021/95, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE ANAJÁS.  
CP95/0077757-6

**PORTARIA Nº 1.532/95 - TCM de 28.11.95.**  
Determinar o cadastramento das seguintes Resoluções: Res. nº 100/95, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ; Res. nº 101/95, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ; Res. nº 001/95, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIÃO; Res. nº 001/95 e 006/95, procedentes da CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA; Res. nº 007/95, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO; Res. nº 262/95, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE ACARÁ; Res. nº 008/95, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE COLARES; Res. nº 029/95, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO; Res. nº 005/95, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO; Res. nº 005/95, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE PÓTEL; Res. nº 005/95, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE JACUNDÁ; Res. nº 001/95, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM; Res. nº 006/95, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE CONCORDIA DO PARÁ; Res. nº 010/95, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI; Res. nº 001/94, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE BRU BRANCO.  
CP95/0077756-8

**PORTARIA Nº 1.533/95 - TCM de 28.11.95.**  
Determinar o cadastramento dos seguintes Decretos Legislativos: Dec. Leg. nº 005/95, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE ANAJÁS; Dec. Leg. nº 067/95, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ; Dec. Leg. nº 004/95, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE ANAJÁS; Decs. Legs. nºs. 001/95 e 003/95, procedentes da CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO; Dec. Leg. nº 002/95, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE CONCORDIA DO PARÁ; Dec. Leg. nº 011/94, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ; Decs. Legs. nºs. 010/94, 011/94 e 012/94, procedentes da CÂMARA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO.  
CP95/0077755-0

**PORTARIA Nº 1.534/95 - TCM de 29.11.95.**  
Designar o servidor ROGÉRIO RIVELINO MACHADO GOMES, Inspetor Regional - TCM.AC.502, a viajar ao Município de Bom Jesus do Tocantins, nos dias 04 e 05 de dezembro de 1995, a fim de fazer diligência no referido município, concedendo-lhe 02 diárias.  
CP95/0077754-1

**PORTARIA Nº 1.537/95 - TCM de 29.11.95.**  
Conceder férias regulamentares no período de 02 a 31 de janeiro de 1996, a servidora LÚCIA HELENA CHERMONT FERNANDES, Assistente Técnico II - TCM.CPC.NM.102.3, referente ao período aquisitivo 94/95.  
CP95/0077753-3

**PORTARIA Nº 1.538/95 - TCM de 29.11.95.**  
Conceder férias regulamentares no período de 09 de janeiro a 07 de fevereiro de 1996, a servidora ANA ELISA ELÔRES LEMOS DA SILVA, Assistente Técnico II - TCM.CPC.NM.102.3, referente ao período aquisitivo 93/94.  
CP95/0077759-2

**PORTARIA Nº 1.540/95 - TCM de 30.11.95.**  
01-Designar os servidores HÉLIO AGUIAR DO ROSÁRIO, Inspetor Regional - TCM.AC.502, MAURO SANTOS SILVA, Inspetor Regional - TCM.AC.502, ARIANA CRISTINA DIAS OLIVEIRA, Inspetor Regional - TCM.AC.502 e MÁRIO AUGUSTO MEDINA VIANA, Inspetor Regional - TCM.AC.502, para, sob a presidência do

primeiro, comporem comissão de Inspeção Ordinária nos Município de Igarapé-Miri e Abaetetuba, no período de 05 a 15 dezembro de 1995. 02 - Autorizar a cessão de 01 veículo deste Tribunal para conduzi-los, designando o servidor ANTONIO MARIA DA SILVA SOUZA, Auxiliar de Serviços Administrativos - TCM.AAO.201, para acompanhá-los. 03 - Conceder 09 diárias a cada servidor.  
CP95/0077760-6

**PORTARIA 1.541/95 - TCM de 30.11.95.**  
Conceder Suprimento de Fundos ao servidor HÉLIO AGUIAR DO ROSÁRIO, Inspetor Regional - TCM.AC.502, no valor de R\$ 100,00.  
CP95/0077750-9

**PORTARIA 1.543/95 - TCM de 30.11.95.**  
Conceder Suprimento de Fundos ao servidor RICARDO DE FIGUEIREDO NUNES, Assessor Especial I - TCM.CPC.NS.101.6, no valor de R\$ 500,00.  
CP95/0077751-7

**PORTARIA Nº 1.544/95 - TCM de 30.11.95.**  
Determinar o cadastramento dos seguintes Atos de Mesa: Ato da Mesa nº 009/95, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVES; Ato da Mesa nº 010/95, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVES; Ato da Mesa nº 010/95, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA; Ato da Mesa nº 001/95, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO.  
CP95/0077752-5

**PORTARIA 1.545/95 - TCM de 30.11.95.**  
Determinar o cadastramento dos seguintes Contratos: Contrato celebrado entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE BELÉM - CINBESA e UNISSYS ELETRÔNICA LTDA; Contrato celebrado entre a FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE - FMAE e a Empresa FIAP - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA; Contrato celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA e o Sr. SÉRGIO TIÃO ALVES DE HOLANDA FILHO.  
CP95/0077741-0

**PORTARIA Nº 1.546/95 - TCM de 30.11.95.**  
Determinar o cadastramento da Lei nº 7.671/93, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM, que instituiu o Plano Plurianual do Município de Belém para o período de 1994 a 1997.  
CP95/0077742-8

**PORTARIA Nº 1.547/95 - TCM de 30.11.95.**  
Determinar o cadastramento do Convênio nº 003/95, celebrado entre a CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO DE BELÉM e o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ.  
CP95/0077743-6

**PORTARIA Nº 1.548/95 - TCM de 30.11.95.**  
Determinar o cadastramento dos seguintes Decretos: Dec. nº 552/95, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI; Dec. nº 006-A/95, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA; Dec. nº 007/95, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA; Dec. nº 008/95, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA; Dec. nº 009/95, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA; Dec. nº 004/95, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA.  
CP95/0077744-4

**PORTARIA Nº 1.549/95 - TCM de 30.11.95.**  
Conceder Suprimento de Fundos a servidora PAULA FRASSINETTI AMARAL DE SOUZA, Chefe de Divisão - TCM.CPC.NS.101.3, no valor de R\$ 300,00.  
CP95/0077744-7

#### PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica ao interessado que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 19 de dezembro de 1995, às 9 horas, em sua sede, a seguinte prestação de contas:

01) Processo nº 943112-00  
Responsável: Francisco Maués Carvalho  
Origem: Prefeitura Municipal de Abaetetuba  
Assunto: Prestação de contas de 1993  
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares  
Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 12 de dezembro de 1995.  
a) Antonio Carlos Carvalho  
Secretário Geral

CP95/0077674-0

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Resolução nº 1678

Proc. nº : 1102/95  
Autos de : Resultado de Plebiscito.  
Referência : Distrito de Anapu, Municípios de Senador José Porfírio e Pacajá.  
Origem : Ofício nº 103/95, de 04.12.95 do MM. Juiz Eleitoral da 54ª Zona  
Relator : Juiz EDISON MESSIAS DE ALMEIDA

EMENTA: Realização de Plebiscito para emancipação de Distrito de Anapu em 03.12.95. Decisão dos eleitores no Plebiscito que consumou a emancipação, na forma exigida pelo parágrafo 3º do art. 7º da Constituição Estadual.

RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional do Pará, à unanimidade, homologar os resultados, com encaminhamento à Assembleia Legislativa do Estado, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 17 de dezembro de 1995.

@@ Desa. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA-Presidente, Juiz EDISON MESSIAS DE ALMEIDA - Relator, Juiz ELZAMAN BITTENCOURT, Juiz PAULO SERGIO FROTA E SILVA, Dr. ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE-Procurador Regional Eleitoral

## Resolução nº 1579

Proc. nº : 1038/95  
Autos de : Resultado de Plebiscito.  
Referência : Distrito de Curuá, Município de Alenquer  
Origem : Ofício s/nº, de 04.12.95 do MM. Juiz Eleitoral da 21ª Zona Eleitoral  
Relator : Juiz EDISON MESSIAS DE ALMEIDA

**EMENTA:** Realização de Plebiscito para emancipação de Distrito de Curuá em 03.12.95. Decisão dos eleitores no Plebiscito que consumou a emancipação, na forma exigida pelo parágrafo 3º do art. 7º da Constituição Estadual.

**RESOLVEM** os Juizes Membros do Tribunal Regional do Pará, à unanimidade, homologar os resultados, com encaminhamento à Assembléia Legislativa do Estado, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 07 de dezembro de 1995.

@@ Desa. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA-Presidente, Juiz EDISON MESSIAS DE ALMEIDA - Relator, Juiz ELZAMAN BITTENCOURT, Juiz PAULO SERGIO FROTA E SILVA, Dr. ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE-Procurador Regional Eleitoral

## Resolução nº 1580

Proc. nº : 1117/95  
Autos de : Resultado de Plebiscito.  
Referência : Distrito de Curupati, Município de Viseu  
Origem : Ofício s/nº, de 06.12.95 da MM. Juíza Eleitoral da 14ª Zona  
Relator : Juiz EDISON MESSIAS DE ALMEIDA

**EMENTA:** Realização de Plebiscito para emancipação de Distrito de Curupati em 03.12.95. Decisão dos eleitores no Plebiscito que consumou a emancipação, na forma exigida pelo parágrafo 3º do art. 7º da Constituição Estadual.

**RESOLVEM** os Juizes Membros do Tribunal Regional do Pará, à unanimidade, homologar os resultados, com encaminhamento à Assembléia Legislativa do Estado, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 07 de dezembro de 1995.

@@ Desa. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA-Presidente, Juiz EDISON MESSIAS DE ALMEIDA - Relator, Juiz ELZAMAN BITTENCOURT, Juiz PAULO SERGIO FROTA E SILVA, Dr. ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE-Procurador Regional Eleitoral

## Resolução nº 1581

Proc. nº : 1119/95  
Autos de : Resultado de Plebiscito.  
Referência : Distrito de Japim, Município de Viseu  
Origem : Ofício s/nº, de 06.12.95 da MM. Juíza Eleitoral da 14ª Zona  
Relator : Juiz EDISON MESSIAS DE ALMEIDA

**EMENTA:** Realização de Plebiscito para emancipação de Distrito de Japim em 03.12.95. Decisão dos eleitores no Plebiscito que consumou a emancipação, na forma exigida pelo parágrafo 3º do art. 7º da Constituição Estadual.

**RESOLVEM** os Juizes Membros do Tribunal Regional do Pará, à unanimidade, homologar os resultados, com encaminhamento à Assembléia Legislativa do Estado, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 07 de dezembro de 1995.

@@ Desa. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA-Presidente, Juiz EDISON MESSIAS DE ALMEIDA - Relator, Juiz ELZAMAN BITTENCOURT, Juiz PAULO SERGIO FROTA E SILVA, Dr. ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE-Procurador Regional Eleitoral

## ATOS DA PRESIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES

## ATO Nº 9.260, de 29.11.95

Assunto: com base no Processo protocolado sob o nº 9.632 (46-492), DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para se deslocarem-se às sedes das Zonas Eleitorais onde realizar-se-ão consultas plebiscitárias, com o objetivo de levarem o respectivo material, bem como retornarem com o que for necessário, após o plebiscito. **CONCEDER** aos servidores HERMENEGILDO CUNHA DE OLIVEIRA, Auxiliar Especializado, no período de 30.11 a 09.12.95, 9 ½ (nove e meia) diárias no valor de R\$ 92,40 (noventa e dois reais e quarenta centavos), num total de R\$ 877,80 (oitocentos e setenta e sete reais e oitenta centavos); JONES KENNEDY SILVA DO ROSÁRIO, Servidor da SEMEC/Belém, à disposição desta Corte, no período de 30.11 a 04.12.95, 4 ½ (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$ 69,30 (sessenta e nove reais e trinta centavos), num total geral de R\$ 311,85 (trezentos e onze reais e oitenta e cinco centavos); e WAGNER DE OLIVEIRA SANTOS, Chefe da Seção de Planejamento e Coordenação de Eleições, no período de 30.11 a 01.12.95, 1 ½ (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$ 92,40 (noventa e dois reais e quarenta centavos), num total de R\$ 138,60 (cento e trinta e oito reais e sessenta centavos), perfazendo um total geral de R\$ 1.328,25 (hum mil, trezentos e vinte e oito reais e cinco centavos), para atender despesas com alimentação e estada. **DETERMINAR** o pagamento das despesas através do Recursos do Estado.

## ATO Nº 9.262, de 29.11.95

Assunto: com base no Processo protocolado sob o nº 9.033 (46-448), **CONCEDER** aos membros da Comissão de Inventário de Material Permanente e de Consumo deste Tribunal, relativo ao exercício de 1995, servidores CARLOS ALBERTO LIMA VIEIRA, Assistente da Seção de Execução Orçamentária e Financeira, no período de 30.11 a 08.12.95, 8 ½ (oito e meia) diárias no valor unitário de R\$ 92,40 (noventa e dois reais e quarenta centavos), num total de R\$ 785,40 (setecentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos); RAIMUNDO ANTUNES DE SIQUEIRA, Chefe da Seção

de Segurança e Transporte, no período de 30.11 a 08.12.95, 8 ½ (oito e meia) diárias no valor unitário de R\$ 92,40 (noventa e dois reais e quarenta centavos), num total de R\$ 785,40 (setecentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos); JONES KENNEDY SILVA DO ROSÁRIO, Servidor da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC/Belém, à disposição desta Corte, no período de 08 a 12.12.95, 4 ½ (quatro e meia) diárias no valor de R\$ 311,85 (trezentos e onze reais e oitenta e cinco centavos); e WAGNER DE OLIVEIRA SANTOS, Chefe da Seção de Planejamento e Coordenação de Eleições, no período de 06 a 15.12.95, 7 ½ (sete e meia) diárias no valor de R\$ 92,40 (noventa e dois reais e quarenta centavos), num total de R\$ 693,00 (seiscentos e noventa e três reais), perfazendo um total geral de R\$ 2.575,65 (dois mil, quinhentos e setenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), para atender despesas com alimentação e estada. **DETERMINAR** o pagamento das despesas através do Recursos da União - Programa Processamento de Causas.

## ATO Nº 9.263, de 30.11.95

Assunto: com base no Processo protocolado sob o nº 9192 (46-459), **CONCEDER**, para implantarem o Plebiscito Eletrônico no distrito de Americano, do Município de Santa Izabel/PA, aos servidores do TRE/RS, JORGE LHEUREUX DE FREITAS, Secretário de Informática, 3 ½ (três e meia) diárias no valor total de R\$ 693,00 (seiscentos e noventa e três reais); VANDERLEI ALVES R. DOS SANTOS, FC-4, 7 ½ (sete e meia) diárias no valor total de R\$ 693,00 (seiscentos e noventa e três reais); HAROLD JOSE TEIXEIRA, Funcionário da PROCERGS, 4 ½ (quatro e meia) diárias no valor total de R\$ 311,85 (trezentos e onze reais e oitenta e cinco centavos); e LUIZ FERNANDO DIAS DA ROSA, Funcionário Requisitado, 4 ½ (quatro e meia) diárias no valor total de R\$ 311,85 (trezentos e onze reais e oitenta e cinco centavos), perfazendo um total geral de R\$ 2009,70 (dois mil e nove reais e setenta centavos), para atender despesas com alimentação e estada. **DETERMINAR** o pagamento das despesas através do Recursos do Estado.

## ATOS DA PRESIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES

## ATO Nº 9.265, de 30.11.95

Assunto: com base no Art. 23, item 10 do Regimento Interno, e a vista do Processo protocolado sob o nº 9636 (46-491), **ORDENAR** a remoção dos servidores requisitados DENIZE MARIA PANTOJA DOS REIS e POTY DA SILVA FERNANDES da Secretaria de Informática - Coordenadoria de Produção e Suporte para o Cartório da 1ª Zona Eleitoral, a partir de 01.12.95.

## ATO Nº 9.269, de 01.12.95

Assunto: com base no Processo protocolado sob o nº 8.315 (46-398), **DESIGNAR** a servidora ANA VANILDA PEREIRA FERNANDES, Coordenadora do Orçamento e Finanças, para participar do Curso de Aperfeiçoamento em Análise Gerencial da Balançetes na Administração Pública Federal. **CONCEDER** a servidora, acima referida, 6 ½ (seis e meia) diárias no valor unitário de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais), perfazendo um total geral de R\$ 1.072,50 (hum mil e setenta e dois reais e cinquenta centavos), para atender despesas com alimentação e estada. **DETERMINAR** o pagamento das despesas através do Recursos da União - Programa Processamento de Causas.

## ATO Nº 9.270, de 01.12.95

Assunto: com base no Art. 23, item 18 do Regimento Interno, **CONCEDER**, de acordo com o art. 204, da Lei nº 8.112/90, como Licença Para Tratamento da Própria Saúde, em prorrogação, o afastamento da servidora requisitada LIANA RITA NEGRÃO CARVALHO, a partir de 10.11.95.

## ATO Nº 9.271, de 04.12.95

Assunto: com base no Art. 23, item 10 do Regimento Interno, **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para substituírem os respectivos titulares, durante o afastamento dos mesmos:

01. MARIA LUIZA MARQUES FERREIRA, Assistente da Seção de Orientação, Acompanhamento e Avaliação, para responder, cumulativamente, pela Coordenadoria de Controle Interno, em substituição a Yolanda Batista Tavares, no período de 04 a 07.12.95; 02. MARIA DE FÁTIMA DA SILVA PINHEIRO, Assistente da Seção de Auditoria, para responder, pela respectiva Seção, em substituição a Plínio Alves da Silva Filho, no período de 04 a 07.12.95; 03. JANETE CARLA DIAS WIRTZ, Atendente Judiciário, para responder, pela Assistência da Seção de Auditoria, em substituição a Maria de Fátima da Silva Pinheiro, no período de 04 a 07.12.95; 04. JOSÉ MAGNO ALMEIDA SOUSA, Atendente Judiciário, para responder, pela Seção de Segurança e Transporte, em substituição a Raimundo Antunes Siqueira, a partir de 30.11.95.

## ATO Nº 9.272, de 04.12.95

Assunto: com base no Art. 23, item 17 do Regimento Interno, e a vista do Processo protocolado sob o nº 9.779 (46-501), **COLOCAR À DISPOSIÇÃO** do Cartório da 28ª Zona Eleitoral a servidora requisitada ELIANE CRISTINA BRITO ALMEIDA lotada na Secretaria de Informática - Coordenadoria de Produção e Suporte.

## ATO Nº 9.274, de 05.12.95

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ**, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo protocolado sob o nº 9.622 (46-490),

**CONSIDERANDO** o TELEX enviado a este TRE convidando a Dr. Presidente desta Corte e Sr. Diretora Geral para se fazerem presentes no ENCONTRO DE PRESIDENTES E DIRETORES GERAIS DAS SECRETARIAS DOS TRE'S SOBRE INFORMATIZAÇÃO DAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 1996 a se realizar no dia 11/12/95, em Brasília-DF. **CONSIDERANDO** ainda que a Presidente desta Corte aproveitará a oportunidade para tratar de outros interesses da Justiça Eleitoral naquela capital, estendendo-se sua estada até o dia 13/12/95.

## RESOLVE:

**CONCEDER** à Excelentíssima Senhora Presidente desta Tribunal, Desembargadora MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA, 3 ½ (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 231,00 (duzentos e trinta e um reais) perfazendo um total de R\$ 808,50 (oitocentos e oito reais e cinquenta centavos) para atender despesas com alimentação e estada. **DETERMINAR** o pagamento das despesas através do Recursos da União - Programa Processamento de Causas.

## Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 05 de dezembro de 1995.

Des. ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITTENCOURT  
Presidente, em exercício

## ATO Nº 9.275, de 05.12.95

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais e à vista do despacho exarado no pedido protocolado sob o nº 9.622 (46-490),

**CONSIDERANDO** a necessidade de que a Presidente e a Diretora Geral desta Corte permaneçam em Brasília para tratar de interesses da Justiça Eleitoral até o dia 13.12.95, após a participação no ENCONTRO DE PRESIDENTES E DIRETORES GERAIS DAS SECRETARIAS DOS TRE'S SOBRE INFORMATIZAÇÃO DAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 1996 a se realizar no dia 11/12/95, em Brasília-DF.

## RESOLVE:

**CONCEDER** a Senhora Diretora Geral desta Corte, Bela. MARIA LUIZA NEGREIROS, 3 ½ (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais) perfazendo um total de R\$ 693,00 (seiscentos e noventa e três reais) para atender despesas com alimentação e estada. **DETERMINAR** o pagamento das despesas através do Recursos da União - Programa Processamento de Causas.

CARTÓRIO DA 1ª ZONA ELEITORAL  
EDITAL

## 42/95

O Dr. PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA, Juiz da 1ª Zona Eleitoral-Belém do Pará, por nomeação legal etc.,

**FAZ SABER** aos interessados e principalmente aos Delegados de Partidos Políticos, que requereram **INSCRIÇÃO** de seus títulos, os seguintes eleitores:

## Em 03/07/95

|                                      |             |
|--------------------------------------|-------------|
| 01- ALAIR JOSÉ MONTEIRO DE OLIVEIRA  | 33196111376 |
| 02- ANTONIO INEZ DA SILVA            | 33184261376 |
| 03- GIZELE NUNES DE OLIVEIRA         | 33188651333 |
| 04- JOAB COELHO DE MAGALHÃES         | 33184291317 |
| 05- MABEL MENDONÇA GRISOLIA          | 33196721392 |
| 06- MADSON RODRIGUES PUREZA          | 33196681309 |
| 07- MARIA ELIANA DO ROSARIO PIMENTA  | 33188621392 |
| 08- MARIO DE OLIVEIRA MONTEIRO       | 32581471350 |
| 09- MAYRA PERPETUA MENDONÇA GRISOLIA | 33196651368 |
| 10- REGINALDO MAGALHÃES BORGES       | 33196711309 |
| 11- SHIRLEY MACLENE R GONÇALVES      | 33184321317 |
| 12- TÂNIA LETÍCIA P DO NASCIMENTO    | 33186671376 |

## Em 04/07/95

|                                            |             |
|--------------------------------------------|-------------|
| 01- ADAYANA SANTANA CAVALCANTE             | 33186291341 |
| 02- ADRIANA V DE VASCONCELOS               | 33186951325 |
| 03- ANA MARIA BARROS DA SILVA              | 33186691392 |
| 04- ANGELA FERREIRA PINHEIRO               | 33196541309 |
| 05- ANNA PAULA GARCIA FERREIRA             | 33196661341 |
| 06- ANTONIA ALVES                          | 33196411392 |
| 07- BRUNO DA SILVA CARDOSO                 | 33186351392 |
| 08- CINTHIA PAOLA FERREIRA PEREIRA         | 33186981376 |
| 09- DANIELLE BARROS DA SILVA               | 33188581309 |
| 10- EDUARDA SABRINA COSTA DA SILVA         | 33196451317 |
| 11- FABIOLA FERREIRA FREIRE DE MORAES      | 33186321341 |
| 12- INGLID DE JESUS BRITO                  | 33196481368 |
| 13- JAQUELINE DEMOSTENES S SANTOS          | 33186941341 |
| 14- LAILA KELLY NISTAL                     | 33196501384 |
| 15- LARISSA KARINE MORAES NERI             | 33196621317 |
| 16- LILIAN KEILA DE AVELAR ROCHA           | 33196531325 |
| 17- LUCIANE DE CASSIA NIHIRA GUIMARÃES     | 33186431309 |
| 18- MARCO WANDEL FERREIRA CORREA           | 33196571350 |
| 19- MARIA CRISTIANE SANTOS DO CARMO        | 33188591392 |
| 20- MARIA DE LOURDES DA CONCEIÇÃO          | 33196441333 |
| 21- MARIVANE FRANCO POMPEU                 | 33196471384 |
| 22- MAURA DA SILVA TAVARES                 | 33196421376 |
| 23- MIGUEL NIVALDO R DA SILVA              | 33196601350 |
| 24- MONICA ANDREA DE A R R TABOSA DOS REIS | 33196591317 |
| 25- PAULO HENRIQUE LEMOS PIGNATÁRIO        | 33196511368 |
| 26- RONDINELE CORREA FERREIRA              | 33188611309 |
| 27- SANDRA NOBUKO GOTO                     | 33196631309 |
| 28- THAIS SOARES BESSA                     | 33188971392 |
| 29- VILCIANE VALENTE LANDEIRA              | 33196561376 |
| 30- VIVIANA BARRETO DA COSTA               | 33186651309 |

## Em 06/07/95

|                                      |             |
|--------------------------------------|-------------|
| 01- AFONSO AUGUSTO AGUIAR            | 33186961309 |
| 02- ALECSANDRA TELES DE LIMA         | 33186991350 |
| 03- CARLA CRISTINE VIANNA NOGUEIRA   | 33201161317 |
| 04- CARLOS AUGUSTO DA SILVA MACEDO   | 33186681350 |
| 05- CHARLES RICHARD LISBOA SANTANA   | 33186891384 |
| 06- CLÁUDIA DO CARMO O DIAS TEIXEIRA | 33186311368 |
| 07- CLAUDIO LOURDES DOS SANTOS       | 33187001325 |
| 08- DANIELA GOMES TUNAS              | 33186631341 |
| 09- ELZANIRA OLIVEIRA DE ARAÚJO      | 33188471350 |
| 10- HELTON GEORGE S DE AMARAL        | 33188561341 |
| 11- LUCICLEIDE MARIA DA C ATAIDE     | 33184381309 |
| 12- MARCUS ROGERIO R DE CARVALHO     | 33186931368 |
| 13- MARIA DO SOCORRO C PANTOJA       | 33196391376 |
| 14- MAURICIO TAKANO                  | 33186921384 |
| 15- PAULO DA SILVA VIDONHO           | 33188531309 |
| 16- SHIRLEY CRISTINA LISBOA SANTANA  | 33188501350 |
| 17- SILVANA DA COSTA AGUIARA         | 33186661392 |

## Em 06/07/95

|                                    |             |
|------------------------------------|-------------|
| 01- ALAN BARROS CORREA             | 33186371350 |
| 02- ANDRE LUIZ DA SILVA FALCÃO     | 33186861333 |
| 03- DANIELE BEZERRA CARRICO        | 33186541350 |
| 04- DARLENE CRISTINA CARRICO       | 33186911309 |
| 05- DENIS BENEDITO DA C MONTEIRO   | 33186331325 |
| 06- JOSE BEZERRIL DE OLIVEIRA      | 33186871317 |
| 07- JOSSE CARLOS ALVES AZEVEDO     | 33186361376 |
| 08- LELIANNE DO S LOBATO DE JESUS  | 33186811341 |
| 09- LIDIANNE DO SOCORRO L DE JESUS | 33186801341 |
| 10- MARIO ANTONIO CORREA CHAGAS    | 33186401350 |
| 11- ODETE PROGENIO                 | 33186571309 |
| 12- REGINA DE NAZARÉ CORREA COSTA  | 33186531376 |

## Em 07/07/95

|                                        |             |
|----------------------------------------|-------------|
| 01- ADEMAR SOARES LIMA                 | 33186551333 |
| 02- ALESSANDRO NONATO VIDAL DOS SANTOS | 33186691333 |
| 03- ALEXANDRO DA SILVA ANDRADE         | 33186461341 |
| 04- ARZINHA ELIAS MIGUEL ALBELNOR NETA | 33186391317 |
| 05- GILSON DOS SANTOS SANTANA          | 33188471316 |
| 06- GRACILEIDE RODRIGUES SENA          | 33186441384 |
| 07- JOENY DE NAZARETH ROCHA MELO       | 33186511309 |
| 08- JOSI ANNE TAVARES DE SOUZA         | 33188491392 |
| 09- LEIDA BELO DE OLIVEIRA             | 33186501325 |
| 10- LUIZ CEZAR ROCHA MELO              | 33186771341 |
| 11- MARCELO ARAUJO DOS SANTOS          | 33186521392 |
| 12- MARCIA PANTOJA DOS SANTOS          | 33186901317 |
| 13- MELQUIADES MONTEIRO NEVES          | 33186411333 |
| 14- WILSON ROGERIO NASCIMENTO BRANCO   | 33187111384 |

## Em 10/07/95

|                                    |             |
|------------------------------------|-------------|
| 01- ALDOBRANTINO DA SILVA SEGURA   | 33186561317 |
| 02- ALESSANDRO MARIA COSTA E SILVA | 33186881309 |
| 03- ALMIRA PIRES PANTOJA           | 33186621368 |
| 04- AUBREY FIGUEIRA MATOS          | 33206321350 |
| 05- BRAZ LEITE BAGATA JUNIOR       | 33206341317 |
| 06- DANILO COUTO DE FREITAS        | 33186481309 |

07- DEOLINDO DE VILHENA PINHEIRO  
08- ELIANA DOS SANTOS REIS  
09- ERICA CORREA CARVALHO  
10- EVANDRO DE MELO ROCHA  
11- JONES CARLOS CONCEIÇÃO SANTOS  
12- LIVIA DA SILVA BINO  
13- MADISON FERREIRA DA SILVA  
14- RACHEL MOYSES BENNUYAL  
15- RITA DAS GRAÇAS MENDES DOS SANTOS  
16- SHIRLENE CRISTIANE SILVA DE OLIVEIRA

33206371368  
33206351309  
33186851350  
33186591368  
33186711350  
33186731317  
33206281376  
33183631350  
33186741309  
33186721333

Em 11/07/95

01- ALCILENE DA SILVA EVANGELISTA  
02- ALESSANDRA DA SILVA EVANGELISTA  
03- ANDERSON LUIS V. E VASCONCELOS  
04- BRUNO MIRANDA MARQUES  
05- CARLA ANGELICA LIMA SILVA  
06- CARLA NAZARE DOS SANTOS BRITO  
07- CELSO DOS SANTOS MENDES  
08- EDIVALDO JÚNIOR CASTRO DE SOUZA  
09- EDUARDO AUGUSTO AZEVEDO R DE SOUZA  
10- ELIANE CRISTINA VILHENA  
11- EDRÁS LUIZ MONTEIRO BITENCOURT  
12- EVALDO DA SILVA FONSECA  
13- FABIO MAROJA BRAGA  
14- FABRÍCIO CONDURU FIGUEIREDO  
15- ISIS MANUELY DE ALMEIDA  
16- LIA MAROJA BRAGA  
17- MANOEL NASCIMENTO DA SILVA  
18- MARILENE SAKAMOTO MONTEIRO  
19- MOISES VASCONCELOS PINHEIRO  
20- OCINEIA DA TRINDADE NEVES  
21- RENATO AUGUSTO QUADROS SCERNI  
22- ROGERIO TEIXEIRA DE PAIVA  
23- ROSEANA TELLES LINS  
24- VICENTE LALOR TRINDADE  
25- WASHINGTON RORIZ CUNHA JÚNIOR

32583991309  
32583961368  
33691661350  
33206411341  
33186751384  
33186181341  
33691671333  
33186121350  
33178571376  
33196141317  
33206441392  
33196081309  
33196271333  
33183661309  
33196171368  
33196301333  
33186821309  
32583731376  
33183691341  
33186811325  
33196091350  
33186421317  
33186781325  
33196241392  
33691651376

Em 12/07/95

01- ADRIANA OLIVEIRA CARDOSO  
02- ALDO CESAR DE SOUSA PINTO  
03- ALESSANDRA DE FATIMA M. MENEZES  
04- ALESSANDRO TAVARES VENÂNCIO  
05- AMANDA PATRICIA BARROSO DA COSTA  
06- ANA SILVA CÂNDIDO  
07- CRISTIANO MAUÉS DE AZEVEDO SILVA  
08- EDER NONATO SANTOS DE CAMPOS  
09- ELAINE ABRAHÃO DIAS  
10- HETIENE FERREIRA TAVARES  
11- IVANETE PAIVA DOS SANTOS  
12- JAMERSON MONTEIRO RODRIGUES VIANA  
13- JOÃO BATISTA PEREIRA  
14- JOÃO HAMILTON PINHEIRO DE SOUZA  
15- JORGE JÚNIOR DAVID DA SILVA  
16- LUCEMIR BOTELHO MALCHER JÚNIOR  
17- LUCIANA GARCIA CAMARÃO  
18- LUIS AUGUSTO TAVARES VENÂNCIO  
19- MARTA SARMENTO MAIA  
20- NATANAEL FERREIRA SOARES  
21- MAURICIO SANTOS TEIXEIRA  
22- ROGERIO SILVA DE OLIVEIRA  
23- VALDIR SAMPAIO DE LIMA  
24- WILSON SOUZA DE OLIVEIRA

33691681317  
33183521309  
33183431309  
33691641392  
33691711317  
33183581392  
33691191309  
33183641333  
33691721309  
33183551341  
33183491309  
33691301341  
33183611392  
33691581341  
33183721341  
33691731384  
33691701333  
33691311325  
33691621325  
32587091309  
33183761376  
33691691309  
33691611341  
33183671384

Em 13/07/95

01- ADRIANA LAURA SOUSA BENJAMIM  
02- ANTONIO PATRICK MADEIRA BEIRÃO  
03- CESAR NASCIMENTO DA FONSECA  
04- CRISTIANO SOUZA DA SILVA  
05- FABIO ALEXANDRE RIOS DE MOURA  
06- FRANCIELEN DO SOCORRO CALDAS BATISTA  
07- GILMARA DO SOCORRO PASSOS DOS ANJOS  
08- JOEL DE SOUZA TAVARES  
09- JORGE LUIZ MONTEIRO  
10- JOVANTINO BARBOSA BATISTA  
11- LEONARDO FERNANDES BATISTA PENNA  
12- MARCIA CRISTINA TAVARES DA SILVA  
13- MARCIA MARIA DOS SANTOS  
14- MARWAN AFIF ELBANNA  
15- RAIMUNDO SANTOS FILHO  
16- RENATO CONCEIÇÃO PANTOJA DA SILVA  
17- RODRIGO QUEIROZ DE ANDRADE

33691751341  
33692361309  
33691531333  
33691601368  
33692331350  
33691591325  
33691631309  
33691771309  
33691761325  
33692271309  
33691791376  
33692301309  
33691811392  
33691781392  
33183751392  
33691801309  
33691741368  
33692241368

Em 17/07/95

01- ALTINO BOHADANA DE SOUZA FILHO  
02- EDILENE FERREIRA DOS SANTOS  
03- ELIEZER LOPES MENEZES FILHO  
04- KATIA CAPUTTI ALVES MACHADO  
05- LANA CLÁUDIA LEAL DO NASCIMENTO  
06- PATRICIA NASCIMENTO SILVA  
07- PAULA REGINA COSTA MACIEL  
08- PAULO CORNÉLIO DA CRUZ PEIXOTO  
09- SHEILA RODRIGUES PANTOJA  
10- VERA VIANA FRANCES  
11- WASHINGTON QUEIROZ PIMENTA

33691941309  
33691901384  
33691931325  
33691971350  
33691871384  
33692151376  
33691861309  
33691951392  
33691891341  
33691881368  
33691911368

Em 18/07/95

01- ADRIANA CARLA MONTEIRO DA SILVA  
02- AIRTON DA SILVA TAVARES  
03- ANA PAULA SOARES CAVALHEIRO DE MACEDO  
04- EMANUELE MARINHO DE ALMEIDA  
05- FRANCISCO MONTEIRO NOBRE DA SILVA  
06- HERITON CASTRO DA SILVA  
07- JORGE ISSE BRITO JÚNIOR  
08- JOSE MARIA GOMES TANAKA  
09- JOZILEIA CARMEZIM MENDES  
10- LIVIA CRISTIAN CORREIA LOPES  
11- MAURÍCIO NOGUEIRA DE SOUZA  
12- ODETE RODRIGUES DA SILVA  
13- PEDRO GOMES COUTINHO  
14- RAUL D'ALBUQUERQUE SILVA  
15- ROSIEL MORAES FARIAS

33692011376  
33692371384  
33692061384  
33692021350  
33692491317  
33692041317  
33691981333  
33692461376  
33692431325  
33691991317  
33692121325  
33692401384  
33692091325  
33692521317  
33692031333

16- SELMA COSTA TAVARES  
17- TASMANYO DE LEON OLIVEIRA DOS SANTOS  
18- TATYANANNA MARIUCHA DE ARAÚJO PANTOJA

32587121309  
33691951376  
33692001392

Em 19/07/95

01- ALINE CRYSTINE ROCHA DE MIRANDA  
02- ANDREIA PINTO DA SILVA  
03- AUGUSTO CESAR CORREA SANTOS  
04- BELITO DE JESUS DOS SANTOS DIAS  
05- JESUS DE NAZARÉ MOURÃO DA SILVA  
06- JOSIANE DO SOCORRO BATISTA SILVA  
07- NAZARÉ OLIVEIRA DIAS TEIXEIRA  
08- PATRICIA FARIAS DA SILVA

33692551368  
33692761392  
33691551309  
33692791333  
33695941368  
33692731341  
33692411368  
33692381368

Em 20/07/95

01- BRUNO FABIANO FERNANDES MARTINS  
02- EDILENE CONCEIÇÃO TRINDADE  
03- EDSON DE SOUZA CONCEIÇÃO  
04- FLORENCE SANTOS MARQUES  
05- GISELE BRITO CALAZANS  
06- HELOISA HELENA CONCEIÇÃO TRINDADE  
07- JESIEL DA SILVA BRAGA  
08- KENYA MARIA SOUSA SAMPAIO  
09- LUZIA PIRES DE ASSUNÇÃO  
10- MARCO ANTONIO DA CONCEIÇÃO MOREIRA  
11- MICHEL LIMA FONTES  
12- NILSON DE LIMA PEREIRA

33692421341  
33692051309  
33692581309  
33693791309  
33693771333  
33693801333  
33691521350  
33693741392  
33692611309  
33693421309  
33693781317  
33692881325

Em 24/07/95

01- ANDREIA TENÓRIO SANTANA  
02- BENEDITA CORDEIRO MACEDA  
03- ERIKA CRISTINA DE AGUIAR ARANTES  
04- IZETE SALES CHAVES  
05- JANAINA BARBOSA GOMES  
06- JOSIANE GATO LOBATO  
07- LUIZ FERNANDES MACHADO MARTINS  
08- MARCELO DE OLIVEIRA GOMES  
09- MARIA ANDREIA OLIVEIRA DA SILVA  
10- MARIA LUCILENE SILVA DUNCAN

33692481333  
33692541384  
33692671309  
33693431392  
33691571368  
33691461309  
33691491350  
33691431368  
33692451392  
33692071368

Em 26/07/95

01- ALEXANDRE MAUÉS DA COSTA  
02- ANA PAULA SANTOS DOS SANTOS  
03- ANTONIA ELIENE DA SILVA PONTES  
04- ANTONIO THAMATURGO V DOS SANTOS  
05- BENEDITA CARMEN QUARESMA CARDOSO  
06- CARLOS HENRIQUE RODRIGUES ROCHA  
07- CATARINA YUKARI AZUMI  
08- CELINA ROSA  
09- DELCILIO DE NAZARÉ TENÓRIO DUARTE  
10- DILMA SILVA LIMA  
11- ELINA HIROKO MINESHITA  
12- ELIZABETHE PEREIRA OLIVEIRA  
13- EWERTON DVANEIO CARDOSO DE OLIVEIRA  
14- GLEDISON CARDOSO DA SILVA  
15- IVAN CLÁUDIO BORGES DO NASCIMENTO  
16- JOSIANE AIDA SOUZA DA SILVA  
17- JOSIAS PANTOJA PEREIRA  
18- MANOEL PAIVA DA SILVA  
19- MARCIO ROBERTO MAUÉS DA COSTA  
20- MARCOS PAULO DOS PASSOS RODRIGUES  
21- MARIA CARLINDA ALVES  
22- MARIA SELMA LUZ DE SOUZA  
23- NIVIA MARIA ALVES DE OLIVEIRA  
24- PAULO ROGERIO CARNEIRO DE BRITO  
25- RAPHAEL MAUÉS OLIVEIRA  
26- ROSIANE PANTOJA PEREIRA  
27- SINTIA BIANCA QUARESMA CARDOSO  
28- TATIANA DA COSTA ALENCAR  
29- THAIS MONTEIRO CHAAR  
30- VILMA BRITO FERREIRA

33692691368  
33692621392  
33692531309  
33692701309  
33692721368  
33693481309  
33692231384  
33692201333  
33692711384  
33692631376  
33692221309  
33692811350  
33692501350  
33692681384  
33693601392  
33692661317  
33692441309  
33692601325  
33692141392  
33692781350  
33692351317  
33692571325  
33693451350  
33692651333  
33692161350  
33692471350  
33692101368  
33692751309  
33692131309  
33692191309

Em 26/07/95

01- ALEXANDRE ALCOLUMBRE PINTO  
02- AMANDA CRISTIANI DA SILVA COSTA  
03- ANA DANUSA SOARES BORGES  
04- ANDREA FERREIRA REDED  
05- BRUNA GUERREIRO MARTINS  
06- CLÁUDIA DA SILVA CARDOSO  
07- DAISY SILVA MIRANDA  
08- DANIEL VILHENA DOS SANTOS  
09- DESILENE JULIANA ALVES VALE  
10- DIRCELENE DE OLIVEIRA PIMENTEL  
11- EDNO FERNANDES DE MELO  
12- FABRÍCIO MATEUS  
13- FRANCISCO DE ASSIS DO ROSÁRIO OLIVEIRA  
14- FRESIA MARIA FELIPPE JORGE  
15- GLEDISON MONTEIRO DOS SANTOS  
16- KATIA DO SOCORRO ALCANTARA CORREA  
17- LUIZ FERNANDO JASTER DO AMARAL  
18- MARIA DALVA ALMEIDA SANTOS  
19- PAULO HENRIQUE DO NASCIMENTO DA SILVA  
20- SUELTON DOS SANTOS PANTOJA  
21- VALDECI ANDRADE DA SILVA

33695011368  
33694951384  
33692251341  
33692841309  
33694921333  
33692771376  
33692561341  
33692311392  
33692591392  
33694981325  
33692321376  
33692261325  
33692341333  
33692741325  
33691391384  
33692291376  
33693721325  
32587021333  
33694891333  
33691381333  
33695041309

Em 27/07/95

01- ESTELVINA RIBEIRO DE OLIVEIRA  
02- GIOVANNY REBOUÇAS PINTO  
03- HARLAN RODRIGUES CARDIAS  
04- HUMBERTO ARAÚJO DA SILVA NETO  
05- INGRILANE LUZIA GARCIA DE LIMA  
06- JACILEIA VAZ DE ABREU  
07- KARINA MARTINS DE CASTRO  
08- LÁZARO SINVAL FERREIRA DOS SANTOS  
09- LESLA TATIANA FIGUEIREDO DA SILVA  
10- MARCELENE SOUZA DOS SANTOS  
11- MIRZA BITAR MOTTA  
12- PAULO ANDRÉ PINHEIRO PALHETA  
13- PAULO CESAR SERRA NECY  
14- PRISCILA CRISTINA DA COSTA  
15- RAY LUIS VINAGRE  
16- ROSANA SERRÃO MENEZES  
17- SANDRO MACIEL ALVES HENRIQUE  
18- SIDNEY ANTONIO CHAVES NINA VIVAS

33691331392  
33693761350  
33694901376  
33694931317  
33695191392  
33695221392  
33693241325  
33694561376  
33695131309  
33693391309  
33693301376  
33692281392  
33694911350  
33693271376  
33694591317  
33691421384  
33695101350  
33693331317

19- SIHUMEY LIMA DO NASCIMENTO  
20- SIMONE RODRIGUES CARDIAS  
21- WILKER MIRANDA VALENTE  
22- ZILMA MARCELINO DA SILVA

33695161341  
33695231376  
33693361368  
33694531325

Em 31/07/95

01- ALICE PEREIRA MARTINS  
02- CARLOS ALBERTO BEZERRA LAUZID JÚNIOR  
03- ELIANE DO SOCORRO SILVA DO VALE  
04- FABIO VASCONCELOS MEIRELES  
05- GLEICE ALVARENGA DE ARAÚJO  
06- IANSA DO SOCORRO COSTA PIRES  
07- IRICLEA PEREIRA FERRAZ  
08- LINDA KATIA MORAES DO PRADO  
09- MARCELO TRINDADE DE GOMES  
10- MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA  
11- MARLENE SILVA MÁXIMO  
12- NAIANA DO CARMO FONSECA  
13- SILVA PATRICIA PIMENTEL  
14- PAULO SERGIO LEITÃO DOS SANTOS  
15- REGIVALDO NAZARÉ COSTA  
16- SANDRA REGINA EUFRÁSIA DOS SANTOS  
17- SHEILA TENÓRIO RIBEIRO

33695241350  
33694991309  
33695031325  
33694571350  
33695021341  
33694961368  
33694681309  
33694601350  
33694941309  
33694581333  
33694621317  
33694611333  
33695001384  
33694541309  
33694971341  
33694651368  
33694631309

E, para que ninguém possa alegar ignorância, foi este fixado em local próprio e publicado no prazo legal. DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém do Pará, aos 09 dias do mês de agosto de mil novecentos e noventa e cinco. Eu, *Paulo Sérgio Frota e Silva*, escrivão eleitoral, o datilografei e o subscrevi.

PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA  
Juiz Eleitoral da 1ª Zona

(G.Reg.510)

EDITAL Nº 47/95

O Dr. RONALDO MARQUES VALLE, Juiz da 1ª Zona Eleitoral-Belém do Pará, etc.,... FAZ SABER aos interessados e principalmente aos Delegados de Partidos Políticos, que requereram 2ª VIA (deferidas) de seus títulos, os seguintes eleitores:

Em 04/09/95

01- BENEDITO CAMPOS COSTA POMPEU 835951325

Em 04/09/95

01- FRANCISCO BORGES MORAES SILVA 378241309  
02- RIVALDO NAZARENO DA SILVA FARIAS 17504301392

Em 05/09/95

01- ROBSON MENEZES MONTEIRO 198331309

Em 11/09/95

01- FABIOLA FLÁVIA BRITO DE LACERDA MARCAL 22787901392  
02- SANDEJI MARIA TAVARES 302081368

Em 12/09/95

01- JOSÉ ANTONIO DA COSTA MACHADO 751461341

Em 13/09/95

01- LIANA DA SILVA LEÃO 23239281309  
02- SERGIO PINHEIRO SIQUEIRA 1084811392

Em 14/09/95

01- ALEX SANDRO SOARES LAMARÃO 23239181325  
02- ESMERINA MARQUES DA SILVA 422601368

Em 15/09/95

01- ALEXANDRE SILVA SANTOS 22837191317  
02- SUZANA DOS ANJOS AMARAL 24710831309

Em 18/09/95

01- VALTER DA SILVA MATOS 20143151309  
02- WALDENEI MELO DA GAMA 25224331368

Em 19/09/95

01- GUTHIER JOSÉ CARDOSO QUARESMA 600751309  
02- HELANE FONTENELE VELASCO 1125071392  
03- MARIA DINIZ PEREIRA 19814711325  
04- PAULO FARIAS DA COSTA 617101350

Em 22/09/95

01- ANDERSON MONTEIRO CORREA 33385271309  
02- RAMUNDO NONATO BULHOES VIDAL 33385721368

Em 25/09/95

01- HELIO JOAO PENA DE MIRANDA 2111211376

Em 26/09/95

01- CINTIA FABIANA COSTA MARTINS 31472411392  
02- EXPEDITO WALTER DOS SANTOS NUNES 81681333  
03- SANDRA MARIA ARAGAO KLAUTAU 1231601392

Em 27/09/95

01- JUAREZ DA SILVA MORAES 327091333  
02- MANOEL CAVALCANTE DA ROCHA NETO 1212261350  
03- MARCELO CARLOS CADET 29910781350  
04- RAIMUNDO FERREIRA DOS SANTOS 478781384  
05- SARAH FARAGE FRADE 77461317

Em 28/09/95

01- ANA MARIA ARGOLLO ARNHOLD 305851325  
02- LUIZ RENATO MONTES DE ALMEIDA 1052841309  
03- MARIO JORGE MENDONÇA MIRANDA 20608191325  
04- SABRINA PONTES DE MIRANDA CORREA 22858551350

Em 28/09/95

01- ALEXANDRE MIGUEL CECM COELHO 28898571350  
02- JOANA GOMES DA SILVA 18725951333  
03- NEREIDA DE FATIMA DA SILVA E SILVA 25259281317  
04- RUI AFONSO MACIEL DE CASTRO 580101341  
05- SANDRO ANDRE DA SILVA BARRÓS 31471871309

E, para que ninguém possa alegar ignorância, foi este fixado em local próprio e publicado no prazo legal. DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém do Pará, aos 05 dias do mês de setembro de mil novecentos e noventa e cinco. Eu, *Ronaldo Marques Valle*, escrivão eleitoral, o datilografei e o subscrevi.

RONALDO MARQUES VALLE  
Juiz Eleitoral da 1ª Zona

CONTINUA NO CADERNO 4

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"



# Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 4

ANO CIV - 106ª DA REPÚBLICA - Nº 28.109

BELEM - QUARTA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 1995

## EDITAL Nº 48/95

O Dr. RONALDO MARQUES VALLE, Juiz da 1ª Zona Eleitoral-Belem do Pará, etc.,  
FAZ SABER aos interessados e principalmente aos Delegados de Partidos Políticos, que requereram TRANSFERÊNCIA (deferidas) de seus títulos, os seguintes eleitores:

**Em 04/09/95**  
01- MARIA DALILA SOUSA SANTOS 13748141392  
02- ROBERTO CARLOS NEVES RABELO 20747071317

**Em 05/09/95**  
01- CREUSA FRANCISCA L. SANTOS FERREIRA 10853141376

**Em 06/09/95**  
01- ADRIANA CRISTINA DE ALMEIDA COSTA 28594231341  
02- GERSOMINO DA SILVA MOIA 18742541394  
03- ROZANGELA GOMES TAVARES 32586691350  
04- PAULO SERGIO MARTINS CARDOSO 3609161325

**Em 11/09/95**  
01- FABIO DE OLIVEIRA 33888751368  
02- IVAN DA CONCEIÇÃO LOPES RODRIGUES 3688081317  
03- TEREZINHA DE JESUS DE LIMA LEAO 464441392

**Em 12/09/95**  
01- DONATO DE ARAUJO SALGADO 9741151317

**Em 15/09/95**  
01- CARLOS ANTONIO QUIRINO GOMES 33185201308

**Em 18/09/95**  
01- GLORIA MARIA BESERRA DE HOLANDA 33185181384  
02- MARIA DE NAZARE SANTANA DE BRITO 3319581308  
03- PAULO TANCREDI BARROS 3319581392

**Em 19/09/95**  
01- JAIR RODRIGUES JUNIOR 33195811317

**Em 20/09/95**  
01- BENEDITO JOSE OLIVEIRA DE BARROS 3578811350  
02- WLANDER ERMERSON TAVARES DA FONSECA 23372491341

**Em 21/09/95**  
01- BENEDITO RODRIGUES FERRAO 18688801350  
02- MARCIA CRISTINA DA SILVA DEL CASTILLO 18920881317  
03- PAULO ROBERTO MOREIRA PEREIRA 33194001392

**Em 22/09/95**  
01- ANNETTE TOKUHASHI COSTA 17730701394  
02- MARIA DALVA GIRARD MACEDO 23238581392

**Em 25/09/95**  
01- ANTONIA HONORATO DA SILVA 33193501392  
02- ANTONIO ROBERTO SMITH 33194161350  
03- LILIA RAMOS SMITH 33194101388  
04- NAZARE DO SOCORRO LOBATO DA SILVA 286231368  
05- RODRIGO RAMOS SMITH 33194131309

**Em 28/09/95**  
01- KATIA CILENE MACHADO DA COSTA 11452011333  
02- MARIA DO SOCORRO ARAUJO TRINDADE 11457581392  
03- PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS CARVALHO 927841333  
04- RITA DE CÁSSIA ARAUJO SOUSA 22801261309

**Em 29/09/95**  
01- FERNANDO DE SOUZA ALVES 12273821376  
02- JOAO BATISTA HOLANDA DE OLIVEIRA 33193681317

**Em 29/09/95**  
01- ANTONIO RUI SANTOS MORAES 33192771341  
02- CHRISTIAN PEREIRA LOURINHO 22949161309  
03- FLAVIO AZEVEDO DA SILVA 1289471309  
04- JOANA CRISTINA EVANGELISTA COSTA 2287811368  
05- MARIA DE NAZARE SANTANA DE SOUSA 826381376  
06- RAMUNDO FARIAS DA SILVA 11339081333

E, para que ninguém possa alegar ignorância, vai este fixado em local próprio e publicado no prazo legal. DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém do Pará, aos 05 dias do mês de setembro de mil novecentos e noventa e cinco. Eu, \_\_\_\_\_, escrivão eleitoral, o datilografei e o subscrevo.

Ronald Valle  
RONALDO MARQUES VALLE  
Juiz Eleitoral da 1ª Zona

## EDITAL Nº 49/95

O Dr. RONALDO MARQUES VALLE, Juiz da 1ª Zona Eleitoral-Belem do Pará, etc.,  
FAZ SABER aos interessados e principalmente aos Delegados de Partidos Políticos, que requereram REVISÃO (deferidas) de seus títulos, os seguintes eleitores:

**Em 05/09/95**  
01- SAMUEL MARTINS DA COSTA 28884501309

**Em 11/09/95**  
01- CAMILLE FERNANDES FERREIRA DE S. MARTINS 25220371333  
02- SILVIA MARIA DE BARROS SANTOS 10885051392

**Em 12/09/95**  
01- GILSON SOUZA BARROS 448431350  
02- NAYLA ROCHA DE OLIVEIRA 33181851333

**Em 14/09/95**  
01- RODRIGO POJUCAN DE SOUZA TAVARES 20890491376

**Em 17/09/95**  
01- ANGELA MARIA BALIEIRO QUEIROZ 442591333  
02- BRAZELINA COSTA DA SILVA 738751317  
03- LUIZA PASSOS MATOS 779771368

**Em 18/09/95**  
01- HELIANA LOPES DE FREITAS 18894731309  
02- EDILEIA DE SOUSA FERREIRA 33197711376

**Em 22/09/95**  
01- ANA CLAUDIA MIRANDA ALEXANDRE 1187551341

**Em 25/09/95**  
01- MIGUEL DOS SANTOS VIEIRA 473511309

**Em 26/09/95**  
01- JOSE FERRARES JUNIOR 33200821333  
02- MARIA ELISA DE SOUZA MORAES 813101382  
03- SILVA ROSANA PAMPLONA FERREIRA 18746071317  
04- SMIAO GAMA DOS REIS 583421317

**Em 27/09/95**  
01- ALINE TAVARES BANDEIRA LOPES 905181309  
02- CARLA FERREIRA ZAHLOUTH 17846301376  
03- LUIZ HOSSODA PANTOJA 32583671325

**Em 28/09/95**  
01- MAGNA MARGARETH DE ANDRADE PINHEIRO 985441384  
02- SALUA BECHARA DE SOUZA SANTOS 24722881376

**Em 29/09/95**  
01- DAVIELLES DOS SOCORRO OLIVEIRA SANTOS 33180281317  
02- SANDRA MARIA SAMPAIO MERABET 31780141384

E, para que ninguém possa alegar ignorância, vai este fixado em local próprio e publicado no prazo legal. DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém do Pará, aos 05 dias do mês de setembro de mil novecentos e noventa e cinco. Eu, \_\_\_\_\_, escrivão eleitoral, o datilografei e o subscrevo.

Ronald Valle  
RONALDO MARQUES VALLE  
Juiz Eleitoral da 1ª Zona

## EDITAL 50/95

O Dr. RONALDO MARQUES VALLE, Juiz da 1ª Zona Eleitoral-Belem do Pará, por nomeação legal etc.,  
FAZ SABER aos interessados e principalmente aos Delegados de Partidos Políticos, que requereram INSCRIÇÃO de seus títulos, os seguintes eleitores:

**Em 01/09/95**  
01- DEBORA FEIO DA VEIGA 33698231368  
02- ELIETE DOS SANTOS GONÇALVES 33693111309  
03- LUIZ ANTONIO MARQUES CABRAL 33698351309  
04- MANOEL DOS SANTOS GONÇALVES 33693141350  
05- MARIO JORGE PEREIRA MENDONÇA JÚNIOR 33698381341  
06- MILENE DE ANDRADE GOUVEA 33698411341  
07- PEDRO PAULO DA SILVA 33697931309  
08- RITA DE CÁSSIA BARBOSA DE ALMEIDA 33693341309  
09- RUTH HELENA AGUIAR DA SILVA 33698201317

**Em 04/09/95**  
01- ARLETE MESQUITA DA SILVA 33195661384  
02- DULCINEA DE SOUZA MONTEIRO 33698861341  
03- EDILEIDE XAVIER NEVES 33697901368  
04- EDIMILSON FARIAS DA SILVA 33195731309  
05- ERICK MARK JUCA TONINI 33698321350  
06- FÁBIO BENCHIMOL CORREA 33195701368  
07- FABRÍCIO MONTEIRO MIRANDA 33195761350  
08- IRANDI AUGUSTO ESTUMANO MARTINS 33697871368  
09- LISSANDRA MARIA ARAÚJO KLAUTAU 33693441376  
10- MARLEIA DE FREITAS 33693171309  
11- MARILENE AMARAL ALVES 33195651309  
12- PATRÍCIA TRINDADE DE MORAES 33698261309  
13- ROBSON ROGERIO BRABO DA CUNHA 33195671368  
14- SHIRLENE SILVA TORRES 33195691325

**Em 05/09/95**  
01- ADRIANA DE LUCA NOBRE 33195321333  
02- ALEX WILLIAM CRUZ DE OLIVEIRA 33195881368  
03- AMARO SEABRA DA CRUZ NETO 33693261392  
04- BRENDA TRINDADE DE LIMA 33693321333  
05- BRUNO DE ALBUQUERQUE BASTOS 33693291333  
06- CAROLINE MELO NUNES 33195681341  
07- EDUARDO PAMPLONA BARROSO 33195691376  
08- ELI LUCILA OLIVEIRA DA SILVA 33195371341  
09- FABIANA MENEZES DE SOUZA 33693351384  
10- FRANCINETE OLIVEIRA FURTADO 33195711341  
11- JOÃO GABRIEL DE ANDRADE MAIA 33195921376  
12- LENA CELIS DA SILVA ESPÍNDOLA 33188001317  
13- MARIA SIMONE GOMES DA SILVA 33693201309  
14- MERYELLE BASTOS GUERREIRO 33195861325  
15- NEDSON NACIF DE AZEVEDO TEIXEIRA 33195311350  
16- SIMONE DO SOCORRO COSTA SILVA 33195291333  
17- TATIANE DE OLIVEIRA MATOS 33693411325  
18- TATIANI MARIA LIMA FIGUEIRA 33195371341  
19- VANUSA MORAES FERREIRA 33195831384  
20- WAGNER ALMEIDA APOLINÁRIO 33195951317  
21- WAGNER DE OLIVEIRA MATOS 33693231341

**Em 08/09/95**  
01- ALINE DA SILVA ALVES 33195471317  
02- ANA FRANCISCA SILVA DE SOUZA 33195301376  
03- ANA RITA SOUZA 33698851309  
04- ANDREA DE NAZARÉ PEREIRA PINHEIRO

05- DAN RAPHAEL LEVY 33195351384  
06- DEBORA SERRÃO ALVES 33698781341  
07- FRANCISCA SUELI RODRIGUES SANTOS 33698291350  
08- GEORGE DUARTE DE ALMEIDA 33195591350  
09- JEDILENE CHAGAS LIMA 33195501317  
10- JOÃO CARLOS DA SILVA QUIRINO 33698831376  
11- JOSÉ TADEU PAULO HENRIQUES JÚNIOR 33195331317  
12- MARLENE VIANA BRAGA 33195401341  
13- MATHEUS BARRETO DE FIGUEIREDO 33696791392  
14- ROBERTA VILELA LOPES 33195441376  
15- ROSEMARY GONÇALVES ARAÚJO 33696921368  
16- SALOMÃO MIGUEL ABDON JÚNIOR 33195561309  
17- SILVIA PATRÍCIA DE JESUS CID 33195381325  
18- TATIANA DO SOCORRO RAULINO DE SEIXAS 33195411325

**Em 11/09/95**  
01- ALESSANDRA G BASTOS C DE MACEDO 32581141392  
02- ALESSANDRO BRITO FIGUEIREDO 33696811309  
03- FÁBIO LEITÃO CAVALheiro DE MACEDO 32581171333  
04- JOÃO TADEU PINTO BITTENCOURT 33697021376  
05- JOSÉ EVERALDO DOS SANTOS LIMA 33698781309  
06- LUCIENE LEAL FERREIRA 33195361368  
07- MARIA DE JESUS VINAGRE MIRANDA 33195391309  
08- RICARDO DIAS DE ARAÚJO 33195631333  
09- RUTH CLEA DIAS DE ARAÚJO 33698721317

**Em 12/09/95**  
01- ADRIANA RITA FILGUEIRA MATOS 33195801392  
02- ADRIANA RITA FILGUEIRA MATOS 33195601392  
03- ANDREZA CRUZ DA SILVA 33195451350  
04- GEORGE FABRÍCIO NEVES FELICIDADE 33195571392  
05- MARCELINO CAMPOS DOS SANTOS 33195611376  
06- MARCUS VINÍCIUS CASTRO SALGADO 33195641317

07- MARIA DO ESPIRITO SANTO SILVA LIMA 33195421309  
08- NEY MACEDO DA SILVA 33195511309  
09- NILSON DOS SANTOS MORAES 33195541341  
10- PAULO JOSÉ LIMA DOS REIS 33198121384

**Em 13/09/95**  
01- CLÁUDIA FARIAS VIEGAS 33195491384  
02- DANIELLE DA CONCEIÇÃO MUNIZ PINHEIRO 33195491309  
03- FRANCISCO EDIMAR PESSOA PINHEIRO 33195521384  
04- GILVANDRO ALVES ALVES 33696821392  
05- DANIELLY AIRES LOPES 33195431392  
06- LEIDIANE NOGUEIRA DA SILVA 33195561376  
07- LUIZ CARLOS PEREIRA BAIÁ 33697011392  
08- MANOEL DE JESUS SANTANA 33195801333  
09- MARCOS VINÍCIUS DOS SANTOS 33696881350  
10- MARIA DOMINGAS CARDOSO DA SILVA 33195461333  
11- NEWTON JEFFERSON DE F. CALVINHO 33195551325  
12- REGIANE CRISTINA DA SILVA SANCHES 33696841350

**Em 14/09/95**  
01- ALMILEIA TAVARES 33194981350  
02- ANA CAROLINE SILVA DE MORAES 33195971384  
03- ANA HELENA BENTES HORTA 33194931392  
04- ANTONIA ROSIENE CABRAL DA COSTA 33696881384  
05- CARMEM LÚCIA RODRIGUES MAIA 33194961333  
06- DARLETE PRISCILA NUNES 33194601325  
07- ERIC QUINTELA SMITH 33696981392  
08- EVANILDA MARINHO GONÇALVES 33696851333  
09- IRALEIDE DA SILVA VAZ 33696941325  
10- LUPERCIO HOLANDA MAIA 33194571325  
11- MARCELO NUNES CAVALheiro 33697041333  
12- MARIA DE NAZARÉ SILVA MIRANDA 33696901309  
13- MARIA MILENA GOMES DE MACEDO 33696871309  
14- ROGÉRIO ARTHUR FRIZA CHAVES 33697031350  
15- ROSEANE DO SOCORRO BARBOSA 33194661317  
16- ROSILDA PIZON 33697001309  
17- SILVIA BARBOSA SANTOS 33194831376  
18- SUZANA CHRISTINA DIAS DA SILVA 33696891384  
19- TEREZA DA SILVA FERREIRA 33696931341

**Em 15/09/95**  
01- ANDERSON DE ARAÚJO TAVARES 33195721325  
02- CRISTIANE GOMES DE BRITO 33194841376  
03- EDICELI GOMES DOS SANTOS 33194971317  
04- EDSON DO SOCORRO RAMOS DE MATOS 33195051388  
05- ELIANE CRISTINA TEIXEIRA COSTA 33195141350  
06- FÁBIO FARO WESCHE 33195791309  
07- HELENA BORGES PAVA 33195111309  
08- JOSÉ MIGUEL DA SILVA MIQUELI 33195021317

09- KARLLA DANIELLE SILVA MARINHO 33195081309  
10- MOISES DA SILVA GUIMARÃES 33194991384  
11- RAFAEL LUIZ PANTOJA DA SILVA 33195171309

**Em 18/09/95**  
01- ADRIANA ALMEIDA CABRAL 33195281350  
02- ALESSANDRA BEATRIZ COSTA DE ALMEIDA 33195031309  
03- ANTONIA SANDRA MOURA MARTINS 33195191368  
04- BENÍCIO FERNANDES DE QUEIROZ 32581201333  
05- CÉLIO RODRIGUES DE ALMEIDA 33195781317  
06- EDUARDO JOSÉ FALES DO NASCIMENTO 33195151333  
07- FÁBIO PINHEIRO COSSTA JORGE 33195251309  
08- GLEISON CRUZ SANTA BRIGIDA 33195261392  
09- JACQUELINE RAYOL CARDOSO 33195231341  
10- KLEBER WILSON CUNHA DE CAMPOS 33195221368  
11- MARCIA DE ALMEIDA CARDOSO 33195271376  
12- MARCIO DANIEL FEIO FARINHA 33195241325  
13- MARIA CLEICIANA FURTADO DE OLIVEIRA 33195061341  
14- MARIZA SILVA 33195001350  
15- SANDRA GONÇALVES DE FARIAS 33195211384  
16- SILANE DA SILVA MAIA 33195161317  
17- THAIS GODINHO PARAGUASSU 33195121392  
18- VALÉRIA MONTEIRO MENDES 33195751376

Em 18/09/95

01- ALCILENE LIMA DE MORAES 33195131376  
02- ALEXANDRE PINHEIRO DA CUNHA 33194891368  
03- EDILENE NITTA ROCHA 33195041384  
04- FÁBIO MEIRELES BRAGA 33195071325  
05- FLÁVIO RICARDO QUEIROZ CORREA 33195101325  
06- FRANCLEIDE REIS LOBO 33194981309  
07- KLAYTON ROGERO MORAES SOUZA 33194721368  
08- PAULO SÉRGIO LEAL DA COSTA 33195011333  
09- SILVIA REGINA SIMOES 33194751309

Em 20/09/95

01- ANDERSON AUGUSTO DE ARAUJO MOTA 33195881392  
02- ANESIO RAMALHO DOS SANTOS 33192751384  
03- ANTONIO ARAUJO DE BRITO JÚNIOR 33195871309  
04- DANIEL RODRIGUES DA SILVA 33195911392  
05- DANIELI RODRIGUES DA SILVA 33194491309  
06- FABRÍCIO TRINDADE 33195841368  
07- GIGLIANE CORREA 33194921309  
08- NAILDO DOS SANTOS MONTEIRO 33194831317  
09- JASSY VANE SEWNAIRINE DA SILVA 33194811350  
10- MÁRCIO RAUL TELES 33195941333  
11- RONALDO DE JESUS CORREA SANTOS 33195821309  
12- SHIRLEY CAVALCANTE BEZERRA 33194781350  
13- TATIANE LIMA DE MORAES 33194841309  
14- THIAGO RIBEIRO CUNHA 33194901341  
15- ZILMA BAIA MACHADO 33195851341

Em 21/09/95

01- BENEDITO JOAO PINHEIRO CONCEICAO 33194711384  
02- DANIELA DIAS DE JESUS 33193971350  
03- DEJANE CRISTINA SILVA SENA 33193911358  
04- DILHANE ALINE SANTA BRIGIDA MIRANDA 33194821382  
05- ELIZABETH FERREIRA DE O SAKYAMA 33193851317  
06- FÁBIO NOCETE 33194211317  
07- FRANCINETE PEREIRA LESTON 33193881368  
08- IVANETE MARINHO PALHETA 33194651333  
09- JOAO MAURO DA SILVA CARDOSO 33193941309  
10- JOMAR MORAES COSTA 33194881384  
11- LUCIANA LOBATO DO NASCIMENTO 33194741325  
12- MARCELO SOUZA CORREA 33194581309  
13- MARCOS DIOGO CARDOSO DA SILVA 33195741392  
14- MARILENE SOUSA DA SILVA 33194591392  
15- ROGÉRIO OLIVEIRA PEREIRA 33194841341  
16- SILVIA CARLA SANTANA LOPES 33194911325  
17- THIANA MARIA DE SOUZA DOS SANTOS 33194801376  
18- VERUCIA MARIA DIAS DE ARAUJO 33194771376  
19- WESS MULLER DUARTE DE MATOS 33194031333

Em 22/09/95

01- ANGELA FUKUSHIMA FREITAS 32590641341  
02- CLÁUDIA BOUTH DE MELO 33194061384  
03- DANIELLE RIBEIRO DA FONSECA 33194121325  
04- DAYSE CRISTINA LOBATO LAVAREDA 33194641350  
05- FÁBIO CARDIAS DE OLIVEIRA 33194671309  
06- JORGE YOSHIO LIMA SAKAI 33194731341  
07- JOSÉ FIGUEIREDO DE ARAUJO 32590531392  
08- MARIA ELIZANGELA ALVES TEIXEIRA 33194811309  
09- PATRÍCIA HELENA BRAGA ARAUJO 33194091325  
10- PAULA DE JESUS ARAUJO DE SOUZA 33194181317  
11- ROSILENE DO SOCORRO DA SILVA ROCHA 33194701309  
12- SIRELENE GATINHO LIMA 33194861368  
13- VALDENIR SANTIAGO FREITAS 32590611309

Em 25/09/95

01- ANA CARLA CARDOSO DA SILVA 33194881325  
02- ANTONIO NEVES DOS SANTOS FILHOS 33194791333  
03- CLÁUDIA BARBALHO DIAS 33149281333  
04- DARLEY COSTA DA SILVA 33194191309  
05- HILDELENE SANTOS MONTEIRO 33194011376  
06- MARCELO GUMARAES NORONHA 33194761392  
07- MARISA CLEIDE SANTOS DA COSTA 33194041317  
08- RICARDO MENDES PUREZA 33194851384  
09- ROBERTO RAMOS SMITH 33194071368

Em 26/09/95

01- ALEXANDRE PANTOJA FERREIRA 33195931350  
02- ANA CLAUDIA AMÉRICO DE OLIVEIRA 33195771333  
03- CELSO BATISTA DE SOUSA 33197261317  
04- HENRIQUE SANTOS RAMOS 33193821376  
05- IVAN DE SOUZA MENDES 33193581341  
06- MARCIA MARIA DA MATA MORAIS 33193551309  
07- MARCELE CRISTINA SANTOS MARTINS 33193481350  
08- MARIA EDINALDA FERRERA DE SOUSA 33195901309  
09- MARIA ERIKA CARDOSO DA CUNHA 33195981341  
10- RILDO BARREIROS TAVARES 33193521350  
11- SARAH GAIA DE CARVALHO 33193831350  
12- VALNICE CHRISTIAN AMANAJAS PINHEIRO 33193791376

Em 27/09/95

01- ADRIANA CRISTINA CALDERARO DE ARAUJO 33193641392  
02- ALBERTO ARAUJO FORMIGOSA 33193981333  
03- ALDO POLARO CASTRO 33194271309  
04- ALESSANDRA LUCIA C DE ARAUJO 33193811341  
05- ALVANY DO AMARAL 33193761325  
06- AMYNTOR GASTAO P VIRGOLINO BASTO 33194241368  
07- DANIEL JOSE GOMES DA SILVA 33194331350  
08- EDILSON ARAUJO FORMIGOSA JÚNIOR 33193981392  
09- ISENEI RIBEIRO SANTANA 33194361309  
10- LUIZA CRISTINA DOS SANTOS SILVA 33193701333  
11- MARCIA MEDEIROS NASCIMENTO 33193671333  
12- MARCOS FELIPE PINTO MOREIRA 33194301309  
13- PAULO ROBERTO HOSSODA PANTOJA 32590591384

Em 28/09/95

01- ALDEMIR BEZERRA BRAGA 33193181333  
02- ANIBAL VIEIRA DE AZEVEDO JÚNIOR 33193621325  
03- CARLOS EDUARDO FIGUEIREDO PASSOS 33193531333  
04- CLECIO LEAL MACHADO 33193801309  
05- FABIOLA SINIMBU LIMA 33193221333  
06- FERNANDO EDSON DAMASCENO O DA SILVA 33193841333  
07- GLAUCIA LOPES MIRANDA SILVA 33193771309  
08- IANDAIA DIAS MACIEL 33193651376  
09- JAIR JÚNIOR DA SILVA MIRANDA 33193731384  
10- JEANE MARIA FERREIRA FURTADO 33193541317  
11- KENEDI MIRANDA SANTOS 33193591325  
12- LEONARDO JUN FERREIRA HIDAKA 33193811392  
13- MARCILENE CASTRO GONZAGA 33193511376  
14- MARIA VILMA MOREIRA CAVALCANTE 33193711317

15- MARTA MARIA DINIZ DE CASTRO 33193161392  
16- RAIMUNDO PEREIRA SOARES 33193131341  
17- RITA DE CÁSSIA SANTA BRIGIDA FRANCA 33193781392  
18- ROBERTO DILSON DOS SANTOS ALMEIDA 33193741368  
19- THIANA CRISTINA FARO CIRINEU 33193561384  
20- VALQUIRIA FERNANDES PANTOJA 33193251384

Em 29/09/95

01- ALEXANDRA CAROLINE THOMAZ MARANHÃO 33193311325  
02- ANA CLAUDIA E SILVA PALHETA 33193341376  
03- ANDERSON ROGERIO BATISTA MENDES 33193401317  
04- DANIEL KLEBER MACIEL RIBEIRO 33193751341  
05- DANISE CORREA RODRIGUES 33193601368  
06- DEBORA SIROTHEAU CORREA SIQUEIRA 33193171376  
07- ED GUSETAM RIBEIRO BARROSO 33193691309  
08- EDSON ANTONIO DOS SANTOS REIS 33193721309  
09- FÁBIO AUGUSTO SANTOS DA COSTA 33193141325  
10- GRACIETE NOGUEIRA CHAGAS 33193571368  
11- MARCUS VINÍCIUS DE SOUZA PINHEIRO 33193281325  
12- OTTO MULLER ARAUJO REGO 33193431368  
13- RONALDO SILVA DOS SANTOS 33193461309  
14- ROSANGELA FUKUSHIMA DOS SANTOS 32583901376

E, para que ninguém possa alegar ignorância, vai este fixado em local próprio e publicado no prazo legal. DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém do Pará, aos 05 dias do mês de setembro de mil novecentos e noventa e cinco. Eu, escrivão eleitoral, o datilografar e o subscrevo.

Ronald Valle  
RONALDO MARQUES VALLE  
Juiz Eleitoral da 1ª Zona

(G. Reg. 305)

CARTÓRIO ELEITORAL DA 43ª ZONA  
EDITAL No. 37/95.

MARIA FILOMENA BUARQUE CAMACHO, JUÍZA DA 43ª ZONA ELEITORAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ETC...

FAZ SABER AOS INTERESSADOS E PRINCIPALMENTE AOS DELEGADOS CREDENCIADOS DE PARTIDOS POLÍTICOS QUE REQUERERAM INSCRIÇÕES NO MÊS DE SETEMBRO DE 1995.

Dia: 01.09.95.

01- ARLINDO OLIVEIRA RAMOS-033679321309  
02- ESEQUIEL SOUSA DA SILVA-032489201309  
03- JAMILTON FERREIRA CARRERA-032489261392  
04- PEDRO PAULO DOS SANTOS ARAUJO-032489231341  
05- RAIMUNDO NONATO DE LIMA-032489171309  
06- ZILENE NUNES FROTA-033669261368

Dia: 04.09.95.

01- CARLOS CESAR RODRIGUES DA CONCEIÇÃO-032489131376  
02- CLAUDIA CORDOVIL RODRIGUES-032489111309  
03- CLAUDOMIRO PINHEIRO DA COSTA-032489041384  
04- EDILENE MARIA PIRES DE CRITO-032489641317  
05- ELIANA DA SILVA VIEIRA-033690751384  
06- IZE NAZARÉ NASCIMENTO DA SILVA-033679201376  
07- IZES CONNOR- E SILVA DE OLIVEIRA-0332489671368  
08- JOSICLEIA NASCIMENTO GONZAGA-032489591350  
09- PEDRO ALEXANDRE RODRIGUES DOS SANTOS-03367911384  
10- RAIMUNDO NILSON PIRES DE CRITO-032489611376  
11- REGINALDO SALES BRAGA-032489051368  
12- ROSIANE MARTINS DA SILVA-033679171376

Dia: 05.09.95.

01- ADELMA DA SILVA-032489541341  
02- ALEXANDRE GOMES DA SILVA-032489071325  
03- LORACI DA COSTA NASCIMENTO-032489661384  
04- RIVALDO BARBOSA DA SILVA-032489101325  
05- GERALDO RODRIGUES SANTOS-032489521384  
06- JOÃO FERREIRA GOMES JÚNIOR-0324895001317  
07- JOHNNY CESAR MONTEIRO ESTEVES-032489551325  
08- JOSÉ HOLANDA DA CONCEIÇÃO-032489471317  
09- MARGARIDA VIEIRA DA SILVA-032489511309  
10- MARIA LUIZA TEIXEIRA DA CRUZ-032489571392  
11- MOISES DOS SANTOS PANTOJA-032489491384  
12- NILTON CESAR COELHO SOARES-032489461333  
13- REGINALDO NASCIMENTO DINIZ-032489441376  
14- SILVANA MARIA DE CASTRO SOUSA-032489601392  
15- UBIRATAN DA COSTA SILVA-032489481309

Dia: 06.09.95.

01- CARLOS ANDRÉ BARBOSA-033679521350  
02- EDMILSON CLEMENTINO DE SOUZA-032489351384  
03- ELIZANGELA GISELE MODESTO COSTA-033679581341

Dia: 07.09.95.

04- JOSÉ MOACIR FERREIRA DE SILVA-032489361368  
05- LEILA CRISTINA SANTOS MATOS-032489331317  
06- LUCIVAL MOREIRA CARNEIRO-032489421309  
07- RUTH CORREA DE MIRANDA-032489631333  
08- SHEILA RIBEIRO PEREIRA-032489391309  
09- TED MARCOS FIGUEIREDO DA SILVA-032489341309

Dia: 11.09.95.

01- ANDRÉ PIEDADE SANTANA-032489371341  
02- FRANCISCO ALCANTARA GUIMARÃES-033680101384  
03- HUMBERTO LOBATO MACIEL-033679861309  
04- IVAN ARAUJO DE ALENCAR-033679541317  
05- JOSÉ AUGUSTO DA SILVA FERREIRA-033680011392  
06- NATALY SILVA SALDANHA-033679561384  
07- PAULO ADRIANO CABRAL OLIVEIRA-033680121341  
08- PAULO SÉRGIO PINHEIRO DOS SANTOS-033679571368  
09- ROSALINA PINHEIRO PEREIRA-033679771309  
10- ROSENILDO MARQUES DOS SANTOS-033679511376

Dia: 12.09.95.

01- EDMILSON NONATO LIMA DOS SANTOS-033680211333  
02- INA CORREA BRITO-033680181333  
03- JOSÉ PAULO DE ALMEIDA BRITO-033680481350  
04- LÚCIA DA SILVA FLORES-033680251368  
05- RAIMUNDO BARROS MARINHO DOS SANTOS-033680331376  
06- SALMY SOARES PEREIRA-033680361317  
07- SIMEY DE SOUSA ROCHA-033680221317

Dia: 13.09.95.

01- CAROLINE DE SOUZA GONÇALVES-032489881392  
02- IRLENE DO SOCORRO FERREIRA DA COSTA-032489901309  
03- ISRAEL OLIVEIRA NAVEGANTE-032489931350  
04- JERRA ALEX PINHEIRO VILHENA-032490051341  
05- JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS-032489941333  
06- RAIMUNDA NONATA SARDINHA VIEIRA-032489871309  
07- RUBENILTON DOS SANTOS-032490021309  
08- RUBERVAL RODRIGUES DA SILVA-032489991341

Dia: 14.09.95.

01- ALFREDO PORTAL CARVALHO-032489731309  
02- DENIZE OLIVEIRA SILVA-033690291341  
03- FRANCIDALVA DE SOUZA MARTES-033690321341  
04- GILSON SANTANA DE SOUSA-033679841333  
05- JOSEANE MOURA DA SILVA-033690381333  
06- NAEZA MARIA DA SILVA-032489701368  
07- SILVIO COSTA COUTINHO-033690471325

Dia: 15.09.95.

01- CONSUELO CASTRO MAIA-033680051317  
02- EDINAILDES DOS SANTOS-033680021376  
03- ELLEN CRISTINA SILVA GARCIA-033680061309  
04- JAILSON DE JESUS CUNHA SOUSA-033679901384  
05- MARCOS CLAUDIO EVANGELISTA DE SOUZA-033679931325  
06- MIRIAN SIQUEIRA ARAUJO-033680081368

Dia: 18.09.95.

01- ADNA DOS ANJOS CARVALHO-033679851317  
02- CLAYTON ROGÉRIO MACHADO DOS SANTOS-033679881368  
03- CLEO COSTA DE AZEVEDO-033699011317  
04- DANIEL MOURA DO NASCIMENTO-033690171309  
05- EUGENIA MARIA DA SILVA ARAUJO-033679591325  
06- JOSÉ VALDENIR DOS SANTOS MARQUES-033690161325  
07- KÁTIA CILENE DA SILVA FERREIRA-033679911368  
08- MARIA BENEDITA OLIVEIRA BATISTA-032489841368  
09- MIRACLEIA CORREIA DE PAULA-032489681341  
10- PEDRO GILSON DA ROCHA SILVA-033690201309  
11- ROGENIE GLEYSON CABRAL ALVES-033679941309  
12- SUZANA NAZARÉ PEREIRA OLIVEIRA-033690191376  
13- WAGNER OLIVEIRA RAMOS-033679971350

Dia: 20.09.95.

01- ELIVALDO DE OLIVEIRA BARROSO-033689991376  
02- LUCINETE SILVA SANTOS-033690051376

Dia: 21.09.95.

01- ADIR GLEYSON SANTOS SILVA-033690061350  
02- ALESSANDRA DA COSTA E SILVA-033689951341  
03- ALVARO SALOMÃO ALVES GAIA-033689861350  
04- ANA MARIA DE JESUS RIBEIRO DA SILVA-033690071333  
05- ANTONIO MARCIO BARROS LOPES-033690131384  
06- ANTONIO MARCOS DA SILVA LIMA-033689881317  
07- CILES SIQUEIRA DE SALES-033689891309  
08- CLAUDIONOR PINHEIRO SA COSTA-033689911317  
09- ELIELSON DA CONCEIÇÃO PINHEIRO-033689941368  
10- EVERALDO DE OLIVEIRA SILVA-033690121309  
11- FRANCISCO ALVES SOUSA OLIVEIRA-033689871333  
12- FRANK LUIS MELO DA SILVA-033690241333  
13- JOANA CRISTINA DE OLIVEIRA-033690041392  
14- MARIA RAIMUNDA SARMENTO RIBEIRO-033689851376  
15- ROSIANE KÁTIA GOMES PINTO-033689921309  
16- VONES CALIXTO DO CARLO-033690031309

Dia: 22.09.95.

01- ARIOLVALDO AÁUNO FILHO-032490071309  
02- CARMEN NATALINA RIBEIRO FARIAS-033689901333  
03- GEN DA SILVA MODESTO-032490821384  
04- JULIA DO SOCORRO BARROS MATOS-032490851325  
05- LUCÉLIA DO NASCIMENTO VILAS BOAS-032490141333  
06- LUCILENE SANTOS DO ARAGÃO-033689931384  
07- MICHELLE SOUZA RODRIGUES-032490061325  
08- SHIRLEY DA SILVA SALES-032490611392

Dia: 25.09.95.

01- DINALVA OLIVEIRA DOS SANTOS-032490941317  
02- EDINALDO CLAUDINO COSTA-032490911376  
03- MANOEL DE SARGES MARTINS-032490771317  
04- OTACIANE DO SOCORRO TEIXEIRA SANTOS-033688421376  
05- REINALDO FARIAS DE FREITAS-032490801317  
06- ROSANA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS-032491001309  
07- VALDENOR MONTEIRO PADILHA-032491061392

Dia: 26.09.95.

01- ADRIANE KLEBER SOUSA COSTA-032490251392  
02- GISELENY MACHADO CASTRO-032490131350  
03- JONYSON SENA DO ESPÍRITO SANTO-032490351368  
04- JOSIAS SALES VINHAS-032490171384

Dia: 27.09.95.

05- KLEBER ROBERTO DA SILVA-032490191341  
06- MARIA DAS GRACAS MONTEIRO RIBEIRO-032490891350  
07- MARINILDA DA SILVA LEÃO-032491101376  
08- MOACIR DE JESUS DA SILVA-032490221341  
09- RAQUEL SENA DO CARMO-032490231325  
10- RINALDO ARAUJO DA PAIXÃO-032490201384  
11- RIZOMAR ALVES DE SOUZA-032490281333  
12- RONALDO ADRIANO CARIPUNA QUARESMA-032490161309  
13- ROSYMAR ALVES VILARINHO DA SILVA-032490101309

Dia: 28.09.95.

01- ANGELA DO SOCORRO CUTMAR-032490421392  
02- ELEM SILVA DA SILVA-032490181368  
03- GLAUCIA ROSA DA SILVA-032490151317  
04- JOSENILTON SILVA ROCH-032490411309  
05- KEILA CRISTINE LAMEIRA DE SOUZA-032490301350  
06- KELLY CRISTINE LAMEIRA DE SOUZA-032490271350  
07- LUCIANO CORDOVIL DA SILVA-032490441350  
08- MARIA DE FÁTIMA FERREIRA MARTINS-032490331309  
09- MARIA NILVA FERNANDES SOARES-032490771350  
10- OZIL DOS SANTOS CUNHA-032490451333  
11- ROSIANE MORA DA SILVA-032490511384  
12- SILVIANE DA SILVA E SILVA-032490481384

Dia: 29.09.95.

01- ADAILSON SOUZA ARRAES-032490711325  
02- ALBA REGINA DE SOUZA ARRAES-032490681325

## QUARTA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 1995

## DIÁRIO OFICIAL

03-ANDRÉ DA COSTA LOPES-032480541325  
04-AURIDIA NAZARÉ CALIXTO DA CUNHA-032490661368  
05-CLAUDICEIA CAVALCANTE SILVA-032490721309  
06-ELIENE GRANDE CABRAL-032490741336  
07-HERONILCE FORTE DE SOUZA-032490501309  
08-IVANILSON MOIRA DA SILVA-032490601376  
09-JUCILENE ALCANTARA DA SILVA-032490621333  
10-MÁRCIA ELIZETE CARDOSO DE SOUZA-032490691309  
11-MARIA ELIANE MOIRA DA SILVA-032490571376  
12-RICARDO MENDES DA SILVA-032687911392

PARA QUE NÃO ALEGUE IGNORÂNCIA VAI ESTE EDITAL PUBLICADO EM PRAZO CERTO E AFIXADO EM LOCAL PRÓPRIO E DE COSTUME DADO NESTA CIDADE DE ANANINDEUA-PA AOS DEZ DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO.

MARIA FILOMENA BUARQUE CAMACHO  
JUÍZA DA 4ª ZONA ELEITORAL

EDITAL Nº 7/95

MARIA FILOMENA BUARQUE CAMACHO, JUÍZA DA 4ª ZONA ELEITORAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ETC...

FAZ SABER AOS INTERESSADOS E PRINCIPALMENTE AOS DELEGADOS CREDENCIADOS DE PARTIDOS POLÍTICOS QUE REQUERERAM TRANSFERÊNCIA NA UF, REVISÃO E SEGUNDA VIA, NO MÊS DE SETEMBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO.

## TRANSFERÊNCIA NA UF

01-ANTONIO MARIA BRITO SIQUEIRA-4086211309  
02-CELIA MARIA DE OLIVEIRA-396311950  
03-JOSÉ ANTONIO COSTA DOS SANTOS-239521376  
04-MARIA JOSE DOS SANTOS LAVAREDA-167821317  
05-MARIA LEONICE MORAES DO AMARAL-2452621350  
06-MARIA RAIMUNDA SILVA SOUSA-20192901384  
07-MARIA ROSILINA FERNANDES SOARES-5849571317  
08-ORLANDO ANDRADE CARVALHO-3838941350  
09-PAULO FERNANDES SOARES MORAES-11159681350  
10-ROSTIVALDO GOMES DOS SANTOS-24516610369

## REVISÃO

01-LEILDA DA COSTA ALVES-47340291350  
02-NILSON DE LIMA FERREIRA-3250381384

## SEGUNDA VIA

01-DANILO MACHADO ANALLAS-31563701384  
02-OSBERDAN BARBOSA DE SOUZA-24215961317  
03-JOSÉ MARIA SOUZA MARTINS-32253431350

E, PARA QUE NÃO ALEGUE IGNORÂNCIA VAI ESTE PUBLICADO EM PRAZO CERTO E AFIXADO EM LOCAL PRÓPRIO E DE COSTUME DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE ANANINDEUA-PA, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO.

MARIA FILOMENA BUARQUE CAMACHO  
JUÍZA DA 4ª ZONA ELEITORAL

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO TRT SJ Nº 105/95  
PRAZO DE 08 (OITO) DIAS

Pelo presente EDITAL, fica notificado o Sr. RAIMUNDO CHAGAS, atualmente em lugar incerto e não sabido, Reclamante nos autos do Processo 5ª JCY 484/95, que deu origem ao MS-3519/95, em que são partes: TRANSPORTE BRASILEIRO LTDA., Impetrante e EXMO. SR. JUIZ PRESIDENTE DA MM. 5ª JCY DE BELÉM; Impetrado, para apresentar CONTRA-RAZÕES, querendo, ao RECURSO ORDINÁRIO, no prazo de 08 (OITO) dias.

Feito na Seção de Processo da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos primeiro dia do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e cinco.

MARIA TOMAZIA SANTOS DUARTE  
Chefa da Seção de Processos

(G.Reg.124)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO TRT SJ Nº 106/95  
PRAZO DE 08 (OITO) DIAS

Pelo presente EDITAL, fica notificado o Sr. JOÃO REGO PEREIRA, atualmente em lugar incerto e não sabido, Agravado do Processo TRT A. REG. 9746/94, em que são partes: ESTADO DO PARÁ-SEFA, Agravante e JOÃO REGO PEREIRA, Agravado, para apresentar CONTRA-RAZÕES, querendo, ao RECURSO ORDINÁRIO, no prazo de 08 (OITO) dias.

Feito na Seção de Processos da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos primeiro dia do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e cinco.

MARIA TOMAZIA SANTOS DUARTE  
Chefa da Seção de Processos

(G.Reg.123)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO TRT SJ Nº 107/95  
PRAZO DE 08 (OITO) DIAS

Pelo presente EDITAL, ficam notificados os Senhores a seguir relacionados, atualmente em lugares incertos não sabidos, Agravados nos autos dos Processos TRT A. REG. 6621/95 (Luci Teresinha Piazzola A. REG. 6607/95 (Deuzanira Cabral de Melo); A. REG. 6616/95 (Moacir Alves da Silva); A. REG. 4123/95 (Márcia do Rosário de Souza Magalhães); A. REG. 4554/95 (Valmir Bezerra Pinto); A. REG. 4026/95 (Deuzelina Freire Alves, Olímpio Marcolino Bastos de Almeida, Hader Colares Neves, Maurício Tapajós Vasconcelos, Raimundo Kleber Guimarães, Azival Souza Duarte, Manuel Santana Lisboa do Respo, Tiago Tapajós Vasconcelos, Maria Selma Rocha de Freitas e Rita Maria Matos Aguiar A. REG. 4041/95 (Girara do Fátima Santos Viana, Enilson Acreano de Lavor Filho, Gleide Mourado Frota, Vera Lúcia Rodrigues Branco, Nedy Pedrosa de Souza, Antônia Lucileia Rebelo da Silva, Maria Terezinha dos Santos Vieira e Aluísio José da Silva Maciel); A. REG. 4025/95 (José de Arimatéia Ferreira Lima); A. REG. 4002/95 (Orlandina Nylander Brito Ohashi); A. REG. 3906/95 (Antônio de Jesus Chaves); A. REG. 4542/95 (José Joaquim Bechir); A. REG. 4196/95 (Maria Cleonice Manghon e Raimunda Moneta da Silva); A. REG. 6609/95 (Fernando Stélio Salgado de Araújo e Souza); A. REG. 6612/95 (Cleonice Celestino do Nascimento); A. REG. 4994/95 (João da Rocha Menezes, José Maria Duarte, Luciano Valente, Luiz Benedito Silva Batista, Manoel Lopes da Silva, Manoel Lopes de Sena, Pedro José da Silva, João Freitas Paulino, Raimundo Monteiro, Francisco Xavier da Silva, Raimundo Alves Souza, Roque Ferreira Ramos, Valério Pereira Monteiro, Lucivaldo Manoel Lopes, Benedito Farias Aragão, Domingos Rodrigues Santiago, Claudomiro Pereira Gualberto, Benedito Ribeiro Ferreira, Waldemar de Andrade Rodrigues, Nelson Azevedo da Silva, Manoel Rodrigues Santiago, João Martins de Souza, Manoel Gomes de Oliveira, Maurate Meireles da Silva, Raimundo Nôpato Nunes, Pedro Oliveira Munhoz Peral, Raimundo Aires de Andrade, José da Silva Oliveira, Antônio José de Almeida Neto, João Pereira de Araújo, Manoel Carlos Silva, Zenite da Silva Peleja, Milton Rodrigues dos Santos, Antônio Coelho de Moura, Ursulino Joaquim da Costa, Raimundo Vieira dos Santos, José Carlos Marinho, José Maria Siqueira da Silva, Francisco Soares Gama, João Correa, José da Silva, João Pereira Pantoja, Osvaldo Alexandre da Silva, Manoel Batista Rodrigues, José Santos Oliveira, Euválio Aranha Martins e Alfredo dos Santos Pedrosa); A. REG. 6636/95 (Arlindo Ferreira Córdova Filho); A. REG. 4993/95 (Antônio do Socorro Páinho Coelho); A. REG. 4538/95 (Manoel Prudêncio Barbosa da Silva, Valmira Rosa Godinho e Edmilson Martins da Silva); A. REG. 4535/95 (Maria Rosário Machado); A. REG. 6617/95 (Aziel Soares da Silva); A. REG. 6608/95 (Neila das Graças Moura de Figueiredo Carvalho); A. REG. 1563/95 (Raimundo Sérgio Brito do Espírito Santo); A. REG. 1606/95 (José Isaac Facheo Fina Ivanilda Nazaré Moraes Gomes e Raimundo Wilson Fialho da Rocha Costa); A. REG. 4158/95 (Maria da Graça Oliveira Brito); A. REG. 4012/95 (Cláudio da Conceição Gemaque); A. REG. 4076/95 (Maria José do Castro Marinho); A. REG. 4110/95 (Regina Pereira Damasceno); A. REG. 4021/95 (Joaquim Pereira da Silva); A. REG. 3992/95 (Hilton Farias Uchoa); para apresentarem CONTRA-RAZÕES, querendo, aos RECURSOS ORDINÁRIOS interpostos pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, no prazo de oito dias. Feito na Seção de Processos da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e cinco.

MARIA TOMAZIA SANTOS DUARTE  
Chefa da Seção de Processos

(G.Reg.125)

DE : Secretária da 4ª Turma

Pauta de Julgamento da 4ª Turma do E. TRT da 8ª Região, da próxima semana, com início a partir das 14 horas.

DIA 15.12.95 - SEXTA-FEIRA

1. PROCESSO TRT AI 7702/95. AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Dr. Renato de Moraes. AGRAVADOS: TEREZINHA DA SILVA CONCEIÇÃO E DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARÁ. RELATORA: Juíza Oscarina Novaes. ORIGEM: 12ª JCY de Belém. IMPEDIDO: Juiz Georgeron Franco Filho.
2. PROCESSO TRT RO 6545/95. RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Dr. Liana Mousinho Coelho. RECORRIDOS: MARIA DO SOCORRO LIMA BRITO E OUTROS. Dr. Debora Gueiroz. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. REVISOR: Juiz Walmir da Costa. ORIGEM: 12ª JCY de Belém. IMPEDIDO: Juiz Georgeron Franco Filho.
3. PROCESSO TRT RO 7706/95. RECORRENTE: LUIZ GLAUBER RAULINO DE SOUSA. Dr. Debora Gueiroz. RECORRIDO: SOLAR FILMES COMERCIAL LTDA. Dr. Cléber Saraiva dos Santos. RELATORA: Juíza Oscarina Novaes. REVISOR: Juiz José Augusto Affonso. ORIGEM: 10ª JCY de Belém. IMPEDIDO: Juiz Georgeron Franco Filho.
4. PROCESSO TRT RO 5808/95. RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Dr. Fátima Gobitsch. RECORRIDOS: ESTADO DO PARÁ - SETEPS. MARIA DE

LOURDES DA COSTA SODRÁ. Dr. Oscarina de Miranda Bruno. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. REVISOR: Juiz Walmir da Costa. ORIGEM: 7ª JCY de Belém.

5. PROCESSO TRT REXOFF E RO 7348/95. RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Dr. Renato de Moraes. RECORRIDOS: SUELY GONÇALVES NEVES BRAGA. FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ. Dr. Paulo Sérgio de Souza. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. REVISOR: Juiz Walmir da Costa. ORIGEM: 13ª JCY de Belém.
6. PROCESSO TRT REXOFF E RO 6448/95. RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Dr. Hideraldo Machado. RECORRIDOS: JORGE FERREIRA SOARES E FUNCAP. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. REVISOR: Juiz Walmir da Costa. ORIGEM: 9ª JCY de Belém.
7. PROCESSO TRT REXOFF E RO 6111/95. RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Dr. Renato de Moraes. RECORRIDO: SIMPLICIANO DE SOUZA E ESTADO DO PARÁ - SABRI. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. REVISOR: Juiz Walmir da Costa. ORIGEM: 13ª JCY de Belém.
8. PROCESSO TRT REXOFF E RO 7389/95. RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Dr. Renato de Moraes. RECORRIDOS: RONALDO ROCHA MELO E UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. REVISOR: Juiz Walmir da Costa. ORIGEM: 10ª JCY de Belém.
9. PROCESSO TRT REXOFF E RO 6267/95. RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Dr. Liana Mousinho Coelho. RECORRIDOS: RUI PEREIRA DE OLIVEIRA. ESTADO DO PARÁ - SETEPS. Dr. João de Miranda Leão Filho. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. REVISOR: Juiz Walmir da Costa. ORIGEM: 3ª JCY de Belém. IMPEDIDO: Juiz José Augusto Affonso.
10. PROCESSO TRT REXOFF E RO 8444/95. RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Dr. Fátima Gobitsch. RECORRIDOS: EDNA DO SOCORRO CARVALHO DOS REIS E FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. REVISOR: Juiz Walmir da Costa. ORIGEM: 7ª JCY de Belém.
11. PROCESSO TRT REXOFF E RO 6550/95. RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Dr. Hideraldo Machado. RECORRIDOS: HOSANO BRANDÃO REIS E OUTROS. Dr. João Batista de Araújo. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. REVISOR: Juiz Walmir da Costa. ORIGEM: 11ª JCY de Belém.
12. PROCESSO TRT REXOFF E RO 7338/95. RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Dr. Hideraldo Machado. RECORRIDOS: JESUS LAÉRCIO DA SILVA TAVARES. Dr. Mary Scalécio. CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ. Dr. Ana Flávia Guerreiro. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. REVISOR: Juiz Walmir da Costa. ORIGEM: 9ª JCY de Belém.
13. PROCESSO TRT RO 7487/95. RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Dr. Renato de Moraes. RECORRIDOS: FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES MENDES E FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. REVISOR: Juiz Walmir da Costa. ORIGEM: 12ª JCY de Belém.
14. PROCESSO TRT RO 8117/95. RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Dr. Hideraldo Machado. RECORRIDOS: MANOEL RIBAMAR NASCIMENTO MELO E ESTADO DO PARÁ - SABRI. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. REVISOR: Juiz Walmir da Costa. ORIGEM: 14ª JCY de Belém.
15. PROCESSO TRT AI 8468/95. AGRAVANTE: THEMAG ENGENHARIA LTDA. Dr. Ivana Cruz. AGRAVADO: LUIZ CARLOS MARTINS GUIMARÃES. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. ORIGEM: JCY de Tucuruí.
16. PROCESSO TRT RO 7544/95. RECORRENTE: JOSÉ CALANDRINI. Dr. Antonio Flávio Américo. RECORRIDO: SOCILAR CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A. Dr. Glória Maroja. RELATORA: Juíza Oscarina Novaes. REVISOR: Juiz José Augusto Affonso. ORIGEM: 14ª JCY de Belém.
17. PROCESSO TRT RO 7457/95. RECORRENTE: ANTONIO DOMINGOS DA SILVA. Dr. Aécio da Motta. RECORRIDO: CAVALHERI & MARTINS LTDA. Dr. Arnaldo da Rocha. RELATORA: Juíza Oscarina Novaes. REVISOR: Juiz José Augusto Affonso. ORIGEM: JCY de Altamira.
18. PROCESSO TRT AP 643/95. AGRAVANTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE TRANSPORTES. Dr. Antonio Carlos Bernardes Filho. AGRAVADOS: PEDRO DE ALCANTARA PINHEIRO E OUTROS. RELATORA: Juíza Oscarina Novaes. REVISOR: Juiz José Augusto Affonso. ORIGEM: JCY de Abaetetuba.
19. PROCESSO TRT RO 5239/95. RECORRENTE: ESTACON ENGENHARIA S/A. Dr. Hélcio Ferreira. RECORRIDO: VALDEMIR ALVES CUNHA. Dr. Marly Baena. RELATORA: Juíza Oscarina Novaes. REVISOR: Juiz José Augusto Affonso. ORIGEM: 6ª JCY de Belém.
20. PROCESSO TRT REXOFF 3804/95. RECLAMANTE: NILA PEREIRA MACIEL. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Rodrigo da Cruz. RELATORA: Juíza Oscarina Novaes. REVISOR: Juiz José Augusto Affonso. ORIGEM: JCY de Castanhal.
21. PROCESSO TRT RO 8845/95. RECORRENTE: INDAIA BRASIL ÁGUAS MINERAIS LTDA. Dr. Anauri Faciôla de Souza. RECORRIDO: JOAO DA SILVA SOUZA. Dr. Raimundo César Caldas. RELATORA: Juíza Oscarina Novaes. REVISOR: Juiz José Augusto Affonso. ORIGEM: 11ª JCY de Belém.
22. PROCESSO TRT REXOFF E RO 5483/95. RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Dr. Hideraldo Machado. RECORRIDOS: NORMA SUELI ELETÉRIO TEIXEIRA. ESTADO DO PARÁ - SABRI. Dr. Mario Soares.

RELATORA: Juíza Oscarina Novaes. REVISOR: Juiz Georgenor Franco Filho. ORIGEM: 2ª JCI de Belém. IMPEDIDO: Juiz José Augusto Affonso.

23. PROCESSO TRT RO 4522/95. RECORRENTE: JURANDIR MOREIRA DA COSTA. Dr. Donato de Souza. RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA. Drª Maria de Fátima Oliveira. RELATORA: Juíza Oscarina Novaes. REVISOR: Juiz Georgenor Franco Filho. ORIGEM: 2ª JCI de Belém. IMPEDIDO: Juiz José Augusto Affonso.

24. PROCESSO TRT REXOFF E RO 4818/95. RECORRENTE: UNIAO FEDERAL (INAMPS). Dr. Ildefonso Guimarães Júnior. RECORRIDO: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES. Drª Maria Rosângela de Souza. RELATOR: Juiz Georgenor Franco Filho. REVISOR: Juiz Raimundo Machado. ORIGEM: 9ª JCI de Belém.

25. PROCESSO TRT AP 8702/95. AGRAVANTE: VIAÇÃO AÉREA SMO PAULO S/A. Drª Rosa Helena da Cunha. AGRAVADO: SEVERINO SIMPLICIO DE CARVALHO. Dr. Antonio dos Reis Pereira. RELATOR: Juiz Georgenor Franco Filho. REVISOR: Juiz Raimundo Machado. ORIGEM: 7ª JCI de Belém.

26. PROCESSO TRT RO 8215/95. RECORRENTE: HÉLIO CÉSAR CAMPOS. Dr. Ronaldo Batista. RECORRIDO: PARADIESEL S/A VEÍCULOS E MOTORES. Dr. Francisco Moya. RELATOR: Juiz Georgenor Franco Filho. REVISOR: Juiz Raimundo Machado. ORIGEM: JCI de Ananindeua.

27. PROCESSO TRT RO 8420/95. RECORRENTE: FRANCISCO MARQUES GOMES. Drª Maria de Nazaré Kauffmann. RECORRIDO: AGRIMEC - AGRICULTURA MECANIZADA S/A. Dr. Mário Sérgio Tostes. RELATOR: Juiz Georgenor Franco Filho. REVISOR: Juiz Raimundo Machado. ORIGEM: 1ª JCI de Belém.

28. PROCESSO TRT RO 9293/95. RECORRENTE: NÓBREGA E NÓBREGA & CIA LTDA. Dr. Antonio Dias. RECORRIDO: FERNANDO ANTONIO NAVARRO MAIA. Dr. Cláudio Gonçalves. RELATOR: Juiz Walmir da Costa. REVISOR: Juiz Oscarina Novaes. ORIGEM: 8ª JCI de Belém.

29. PROCESSO TRT RO 8624/95. RECORRENTE: NORDWOOD CORPORATION EXPORTADORA LTDA. Dr. Manoel Vianna. RECORRIDO: LUCIANO ALVES FILHO. Dr. Gilmar Caetano. RELATOR: Juiz Walmir da Costa. REVISOR: Juiz Oscarina Novaes. ORIGEM: JCI de Marabá.

30. PROCESSO TRT AP 7911/95. AGRAVANTE: ESTALEIROS BACIA AMAZONICA S/A. Dr. Juarez de Mello. AGRAVADO: ANTONIO ALVES RODRIGUES. Dr. Joaquim de Vasconcelos. RELATOR: Juiz Walmir da Costa. REVISOR: Juiz Oscarina Novaes. ORIGEM: 2ª JCI de Belém. IMPEDIDO: Juiz José Augusto Affonso.

31. PROCESSO TRT AP 7762/95. AGRAVANTE: CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ S/A. Dr. Ophir Cavalcante Júnior. AGRAVADO: GUMERCINDO LORETE MENEZES. Drª Olga Bayma da Costa. RELATOR: Juiz Walmir da Costa. REVISOR: Juiz Oscarina Novaes. ORIGEM: 2ª JCI de Belém. IMPEDIDO: Juiz José Augusto Affonso.

32. PROCESSO TRT RO 8705/95. RECORRENTE: MAGNO MOREIRA RODRIGUES. Drª Erlene Gonçalves Lima. RECORRIDO: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO MARIA CAROLINA. Dr. Thales Pereira. RELATOR: Juiz Walmir da Costa. REVISOR: Juiz Oscarina Novaes. ORIGEM: 7ª JCI de Belém.

33. PROCESSO TRT RO 9023/95. RECORRENTES: JOSÉ ERONILDES GOMES DA SILVA. Dr. Arnaldo Severino de Oliveira. CONSTRUTORA SERRA NORTE LTDA. Dr. Paulo de Tarso Pinheiro. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Walmir da Costa. REVISOR: Juiz Oscarina Novaes. ORIGEM: JCI de Parauapebas.

34. PROCESSO TRT AP 8424/95. AGRAVANTES: MINERAÇÃO TABOCA S/A E GRUPO PARANAPANEMA. Dr. Vanilson Hemketh. AGRAVADO: ANTONIO MARIA MAIA GONÇALVES. Dr. Miguel Serra. RELATOR: Juiz Walmir da Costa. REVISOR: Juiz Oscarina Novaes. ORIGEM: 6ª JCI de Belém.

35. PROCESSO TRT REXOFF 4963/95. RECLAMANTE: EUCLIDES BARRETO MENEZES. RECLAMADO: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES. Dr. Ubiratan Gazetta. RELATOR: Juiz Walmir da Costa. REVISOR: Juiz Oscarina Novaes. ORIGEM: JCI de Abaetetuba.

36. PROCESSO TRT REXOFF 4963/95. RECLAMANTE: EUCLIDES BARRETO MENEZES. RECLAMADO: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES. Dr. Ubiratan Gazetta. RELATOR: Juiz Walmir da Costa. REVISOR: Juiz Oscarina Novaes. ORIGEM: JCI de Abaetetuba.

37. PROCESSO TRT RO 9147/95. RECORRENTE: IT COMPANHIA INTERNACIONAL DE TECNOLOGIA. Drª Carla Melém. RECORRIDO: ANA LÍDIA SILVA DE HOLANDA. Dr. Olga Bayma da Costa. RELATOR: Juiz Walmir da Costa. REVISOR: Juiz Oscarina Novaes. ORIGEM: 3ª JCI de Belém.

38. PROCESSO TRT RO 9071/95. RECORRENTE: WANDEIR R. SOUZA DA SILVA. Drª Ivana Cruz. RECORRIDO: BENEDITO MARTINS DE SOUZA. RELATOR: Juiz Walmir da Costa. REVISOR: Juiz Oscarina Novaes. ORIGEM: JCI de Tucuruí.

39. PROCESSO TRT RO 7964/95. RECORRENTE: ALDOMARIO DOS SANTOS NASCIMENTO. Dr. Walter da Silva. RECORRIDO: SABINA MODAS COMÉRCIO LTDA. Dr. Elias de Almeida. RELATOR: Juiz Walmir da Costa. REVISOR: Juiz Oscarina Novaes. ORIGEM: 6ª JCI de Belém.

40. PROCESSO TRT RO 7737/95. RECORRENTE: MIGUEL SOUZA. Dr. Edilson dos Santos. RECORRIDO: PENA BRANCA DO PARÁ S/A. Dr. Nelson Borges. RELATOR: Juiz Walmir da Costa. REVISOR: Juiz Oscarina Novaes. ORIGEM: JCI de Castanhal.

41. PROCESSO TRT RO 1629/95. RECORRENTE: LUIZ HELENO DA MOTA LEMO. Dr. Antonio dos Reis Pereira. RECORRIDO: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE. Dr. Osvaldo Trindade. RELATOR: Juiz Walmir da Costa. REVISOR: Juiz Oscarina Novaes. ORIGEM: 5ª JCI de Belém.

42. PROCESSO TRT RO 9111/95. RECORRENTE: NORSEGEREL - NORTE SERVIÇOS GERAIS LTDA. Drª Marília Rebelo. RECORRIDO: MANOEL PAIVA DA SILVA. RELATOR: Juiz Walmir da Costa. REVISOR: Juiz Oscarina Novaes. ORIGEM: JCI de Altamira.

43. PROCESSO TRT RO 8970/95. RECORRENTE: RAIMUNDO TADEU CORDOVIL COSTA. Drª Olga Bayma da Costa. RECORRIDO: JOSÉ MARIA FERREIRA DA CUNHA. Dr. Augusto Gamboa. RELATOR: Juiz Walmir da Costa. REVISOR: Juiz Oscarina Novaes. ORIGEM: 14ª JCI de Belém.

44. PROCESSO TRT RO 8091/95. RECORRENTE: LUZIA FREITAS DIAS. Dr. Valtér Santos. RECORRIDO: DORALICE PACHECO FERREIRA. Dr. Ronaldo Porto. RELATOR: Juiz Walmir da Costa. REVISOR: Juiz Oscarina Novaes. ORIGEM: 9ª JCI de Belém.

45. PROCESSO TRT RO 9223/95. RECORRENTE: NORSEGEREL - VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA. Drª Marília Rebelo. RECORRIDO: RONALDO VERAS COSTA. RELATOR: Juiz Walmir da Costa. REVISOR: Juiz Oscarina Novaes. ORIGEM: 3ª JCI de Belém.

46. PROCESSO TRT REXOFF E RO 388/95. RECORRENTE: MARCIO HELMADO PENA PINTO. Dr. Ronald Sampaio. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ. Dr. José Gimenés Pereira. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz José Augusto Affonso. REVISOR: Juiz Georgenor Franco Filho. ORIGEM: 6ª JCI de Belém.

47. PROCESSO TRT AP 8762/95. AGRAVANTE: BIANOR DE NAZARÉ PAMPLONA. Dr. Emmanuel da Silva. AGRAVADO: ARIVALDO DE OLIVEIRA SANTOS. RELATOR: Juiz José Augusto Affonso. REVISOR: Juiz Georgenor Franco Filho. ORIGEM: 4ª JCI de Belém.

48. PROCESSO TRT REXOFF E RO 3880/95. RECORRENTE: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Laudomício Ferreira. RECORRIDO: ANTONIA DOS ANJOS RODRIGUES. RELATOR: Juiz José Augusto Affonso. REVISOR: Juiz Georgenor Franco Filho. ORIGEM: JCI de Abaetetuba.

49. PROCESSO TRT RO 8820/95. RECORRENTE: CONSTRUTORA SERRA NORTE LTDA. Dr. Paulo de Tarso Pinheiro. RECORRIDO: ANTONIO PEREIRA BARROS. Dr. Célio Fernandes Joaquim. RELATOR: Juiz José Augusto Affonso. REVISOR: Juiz Georgenor Franco Filho. ORIGEM: JCI de Parauapebas.

50. PROCESSO TRT AI 9945/95. AGRAVANTE: SOS R. C. VASCONCELOS E CIA LTDA. Dr. Paulo de Oliveira. AGRAVADO: DOMINGOS DA SILVA LOPES. Dr. Jader Kahwage David. RELATOR: Juiz José Augusto Affonso. ORIGEM: 14ª JCI de Belém.

51. PROCESSO TRT REXOFF E RO 4638/95. RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. Drª Maria de Fátima Oliveira. RECORRIDO: ANTONIO MARIA MONTEIRO FERRAO. Dr. Donato de Souza. RELATOR: Juiz José Augusto Affonso. REVISOR: Juiz Georgenor Franco Filho. ORIGEM: 3ª JCI de Belém.

52. PROCESSO TRT REXOFF E RO 5399/95. RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. Drª Maria de Fátima Oliveira. RECORRIDO: WALDEMAR MANOEL PEREIRA. Dr. Donato de Souza. RELATOR: Juiz José Augusto Affonso. REVISOR: Juiz Georgenor Franco Filho. ORIGEM: 13ª JCI de Belém.

53. PROCESSO TRT REXOFF 8281/95. RECLAMANTE: ANA ORLETE DA COSTA LESSA. Dr. Yguaraci Santana Lima. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz José Augusto Affonso. REVISOR: Juiz Georgenor Franco Filho. ORIGEM: JCI de Santarém.

54. PROCESSO TRT REXOFF 8253/95. RECLAMANTE: NAZARÉ DA CONCEIÇÃO LIRA. Dr. Yguaraci Santana Lima. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Luiz Rodolfo Carneiro. RELATOR: Juiz José Augusto Affonso. REVISOR: Juiz Georgenor Franco Filho. ORIGEM: JCI de Santarém.

55. PROCESSO TRT REXOFF 4958/95. RECLAMANTE: EVANDRO DE SOUZA. RECLAMADO: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES. Dr. Ubiratan Gazetta. RELATOR: Juiz José Augusto Affonso. REVISOR: Juiz Georgenor Franco Filho. ORIGEM: JCI de Abaetetuba.

PROCESSO TRT Nº RO 9009/94

RECORRENTE: JOMAR AUTO-PEÇAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES  
Adv.: Dr. José Alberto Soares Vasconcelos e outros

RECORRIDO: SEBASTIÃO FERREIRA DOS SANTOS  
Adv.: Dr. Abelardo da Silva Cardoso

#### DESPACHO

I - O reclamado, através de advogado habilitado e com fundamento nas alíneas a e c do art. 896 da CLT, apela, tempestivamente de revista à fls. 62/66.

II - O recorrente, sob os argumentos de violação constitucional e legal, questiona a decisão do Regional que, rejeitando as preliminares de nulidade da sentença e do processo, manteve sua condenação nas várias parcelas pleiteadas na inicial.

III - As razões do recurso, entretanto, abordando matéria envolvendo prova e já interpretada pela v. decisão recorrida, encontra óbice nas disposições dos Enunciados 126 e 221/TST. Por esse motivo, denego a interposição do apelo. Intimar.

Belém, 11 de outubro de 1995.

*[Assinatura]*  
HAROLDO DA GAMA ALVES  
Vice-Presidente

PROCESSO TRT Nº RO 7587/93

RECORRENTE: EDMUNDO ORLANDO ELLERES SALGADO  
Adv.: Dr. Miguel Gonçalves Serra e outros

RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN  
Adv.: Dr. José Alves Nunes Athias e outros

#### DESPACHO

I - O recurso de revista interposto à fls. 184/188, está fundamentado nas alíneas a e c do art. 896 da Consolidação das Leis do Trabalho para questionar contra a decisão da E. 2ª Turma assim ementada: "CARGO EM COMISSÃO-EXONERAÇÃO. Sendo exonerado de cargo em comissão, não mais faz jus o reclamante à percepção da gratificação correspondente" (sic).

II - O inconformismo do recorrente, entretanto, recai sobre matéria de caráter interpretativo, que não dá ensejo à revista por violação. Entretanto, quanto à divergência, os arestos colacionados para sua configuração, conseguem viabilizar o apelo pela alínea a do art. 896 consolidado.

III - Ante o exposto dou seguimento ao recurso no regular efeito. Intimar.

Belém, 11 de outubro de 1995.

*[Assinatura]*  
HAROLDO DA GAMA ALVES  
Vice-Presidente

PROCESSO TRT Nº REX e RO 1221/94

RECORRENTE: BALTAZAR DOS REIS ESTEVÃO  
Adv.: Dr. Cláudio Monteiro Gonçalves e outros

RECORRIDO: MUNICÍPIO DE TUCURUI - PREFEITURA MUNICIPAL  
DESPACHO

I - O recurso de revista interposto à fls. 43/47 está em ordem e fundamentado nas alíneas a, e c do art. 896 da Consolidação das Leis do Trabalho. Houve isenção das custas cominadas à fl. 18.

II - O recorrente não se conforma com a decisão da E. 1ª Turma que, negando provimento ao seu RO, confirmou a sentença de primeira instância e considerou nulo seu contrato de trabalho com o Município de Tucuruí, por inobservância das disposições constitucionais. Apela de revista, colacionando arestos para o confronto de teses.

III - A matéria interpretativa não admite a interposição da revista, entretanto, as transcrições de fls., conseguem viabilizar o recurso pelo pressuposto da alínea a do art. 896 consolidado. Por esse motivo, recebo a revista no regular efeito. Intimar.

Belém, 11 de outubro de 1995.

*[Assinatura]*  
HAROLDO DA GAMA ALVES  
Vice-Presidente

PROCESSO TRT REX OFF E RO Nº 5810/94  
RECORRENTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE TRANSPORTES - SETRAN

Adv.: Dr. Reynaldo Andrade da Silveira  
RECORRIDO: PAULO DE MORAES CAMPELO  
DESPACHO

I - Recurso em ordem e fundamentado nas alíneas "a" e "c" do art. 896 da CLT.

II - Não se conforma o recorrente com sua condenação ao pagamento de indenização equivalente à diferença de depósito de FGTS. Alega violação de lei e divergência jurisprudencial.

III - Quanto à violação do § 4º do art. 14 da Lei nº 8.036/90, dos arts. 128, 459 e 460 do CPC e do art. 5º, Inciso XXXVI da CF, não cuidou o acórdão de tese a respeito, o que inviabiliza o cabimento da revista, por força de aplicação do Enunciado 287 do TST. No tocante ao dissenso pretoriano, o aresto colacionado recai na inespecificidade, uma vez que a decisão nem ao menos cuidou na hipótese trazida a colação.

IV - Isto posto, nego seguimento ao apelo. Intime-se.

Belém, 23 de outubro de 1995.

*[Assinatura]*  
HAROLDO DA GAMA ALVES  
Vice-Presidente

PROCESSO TRT RO Nº 7703/93

RECORRENTE: BENEDITO MIGUEL FERREIRA  
Adv.: Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos

RECORRIDO: CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ S/A  
Adv.: Dr. Ophir Cavalcante Júnior  
DESPACHO

I - O recurso congrega os pressupostos comuns para a sua admissibilidade e está fundamentado no art. 896 da CLT.

II - Insurge-se o reclamante contra decisão que lhe negou o pagamento do adicional de transferência. Alega violação legal e divergência jurisprudencial.

V - O acórdão hostilizado considerou que a parcela pleiteada foi devidamente paga pelo recorrente, porém com outra rubrica. Para confrontar a tese respectiva, o recorrente colaciona aresto inespecífico que não combate a decisão guerreada. No que tange à violação legal apontada, não houve o necessário questionamento, atraindo a aplicação do Enunciado 287 do TST.

VI - Isto posto, nego seguimento ao apelo. Intime-se.

Belém, 25 de outubro de 1995.

*[Assinatura]*  
HAROLDO DA GAMA ALVES  
Vice-presidente

## PROCESSO TRT REX OFF e RO Nº 2607/92

RECORRENTE: UNIÃO FEDERAL

Adv.: Dra. Maria Madalena Carneiro Lopes  
RODINALDO FERREIRA AMORAS  
Adv.: Dr. Benedito de Nazaré da Silva Pereira

## DESPACHO

I - Recurso interposto por entidade beneficiária do Decreto-lei nº 779/69, está em ordem e fundamentado nas alíneas do art. 896 da CLT.

II - Alegando violação de lei e divergência jurisprudencial, a União recorre da revista da decisão que a condenou ao pagamento de diferenças salariais decorrentes do Plano Bresser e da aplicação das URP's de abril e maio/88 e fevereiro/89, ao fundamento de Inconstitucionalidade de dispositivos dos Decretos-lei nºs 2.335/87 e 2.425/88, assim como da Lei nº 7.730/89.

III - Considerando a jurisprudência já firmada sobre a matéria, que originou o cancelamento dos Enunciados 318, 317 e 323 do TST, merece ser acolhida a tese defendida pela recorrente, acerca da constitucionalidade das normas em comento e da mera expectativa de direito.

IV - Pelo exposto, admito a interposição do apelo no duplo efeito. Intime-se. Belém, 25 de outubro de 1995

HAROLDO DA GAMA ALVES  
Vice-presidente

## PROCESSO TRT REX OFF e RO Nº 1506/92

RECORRENTE: UNIÃO FEDERAL

Adv.: Dra. Maria Madalena Carneiro Lopes

RECORRIDA: MARIA GRACIETE COELHO MOREIRA e OUTROS  
Adv.: Dr. José Caxias Lobato

## DESPACHO

I - Recurso interposto por entidade beneficiária do Decreto-lei nº 779/69, está em ordem e fundamentado nas alíneas do art. 896 da CLT.

II - Alegando violação de lei e divergência jurisprudencial, a União recorre de revista da decisão que a condenou ao pagamento de diferenças salariais decorrentes dos planos econômicos, ao fundamento de Inconstitucionalidade de dispositivos dos Decretos-lei nºs 2.335/87 e 2.425/88, assim como da MP nº 154/90 e da Lei nº 7.730/89.

III - Considerando a jurisprudência já firmada sobre a matéria, consubstanciada no Enunciado 315 do TST quanto ao Plano Collor e o cancelamento dos Enunciados 318, 317 e 323 do TST, no que pertine aos demais planos econômicos, merece ser acolhida a tese defendida pela recorrente, acerca da constitucionalidade das normas em comento e da mera expectativa de direito.

IV - Pelo exposto, admito a interposição do apelo no duplo efeito. Intime-se. Belém, 25 de outubro de 1995

HAROLDO DA GAMA ALVES  
Vice-presidente

## PROCESSO TRT RO Nº 6719/84

RECORRENTE: SINDICATO OS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ

Adv.: Dr. Sérgio Victor Saraiva Pinto  
RECORRIDA: BANCO DO ESTADO DO PARÁ  
Adv.: Dr. Manoel Monteiro Siqueira

## DESPACHO

I - O recurso congrega os pressupostos comuns para a sua admissibilidade e está fundamentado no art. 896 da CLT.

II - Insurge-se o sindicato contra decisão que lhe negou o pagamento do Plano Verão. Alega violação legal e divergência jurisprudencial.

V - Embora o recorrente colacione arestos divergentes para configurar o conflito, a matéria já está superada por força do cancelamento do Enunciado nº 317 do TST, que firmou jurisprudência em sentido contrário à pretensão do recorrido, vedando o cabimento da revista com fulcro no art. 896 da CLT.

VI - Isto posto, nego seguimento ao apelo. Intime-se. Belém, 25 de outubro de 1995

HAROLDO DA GAMA ALVES  
Vice-presidente

## PROCESSO TRT REX OFF e RO Nº 917/94

RECORRENTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Adv.: Dr. Antonio Paulo Moraes das Chagas  
RECORRIDA: LUIZ CARLOS NEGRÃO RABELO  
Adv.: Dra. Paula Frassinetti Coutinho da Silva Mattos

## DESPACHO

I - O recurso atende aos pressupostos gerais da admissibilidade e está fundamentado.

II - O Inconformismo da recorrente se prende ao deferimento das diferenças salariais dos Planos Bresser e Verão. Alega violação de lei e divergência jurisprudencial, arguindo, em preliminar, nulidade do acordo por de negativa da prestação jurisdicional e violação ao art. 97 da CF/88, assim como nulidade do vínculo de emprego.

III - Evidenciado o conflito, com a transcrição de aresto divergente em relação ao Plano Bresser e a referência ao cancelamento dos Enunciados nº 318 e 317 do C. TST, admito a interposição do apelo, recebendo-o no seu duplo efeito. Intime-se. Belém, 11 de outubro de 1995

HAROLDO DA GAMA ALVES  
Vice-presidente

## PROCESSO TRT Nº R EX OFF e RO 10.696/93

RECORRENTE: SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DO PARÁ - SEPUB  
Adv.: Dr. João de Lima PaivaRECORRIDO: ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO-SEPLAN  
Adv.: Dr. Icarai Dantas

## DESPACHO

I - O recurso de revista foi interposto contra a decisão de fls. 127/133 que, rejeitando a preliminar de ilegitimidade ativa do sindicato, reformou a sentença do primeiro grau e excluiu da condenação a parcela referente às diferenças salariais decorrentes dos planos econômicos. Alegando violação constitucional e legal, colaciona arestos para demonstração de conflito jurisprudencial.

II - O apelo, apesar de tempestivo e em ordem quanto a representação, não merece ser admitido por deserção. Não existe nos autos o comprovante do pagamento das custas, cominadas à fl. 133.

III - Ante o exposto denego o seguimento do apelo. Intimar. Belém, 11 de outubro de 1995.

HAROLDO DA GAMA ALVES  
Vice-Presidente

## PROCESSO TRT RO Nº 25/84

RECORRENTE: SUPERMERCADO AMERICANO LTDA.

Adv.: Evandro Barros Watanabe  
RECORRIDA: JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA  
Adv.: Dr. Ubirajara Mendes Santana

## DESPACHO

I - O recurso, embora tempestivo e subscrito por advogado habilitado, não merece ser admitido porque deserto. O recorrente, recolheu para fins de recurso ordinário o valor da Cr\$ 148.195,59, para efeito de depósito recursal, e não complementou esse valor para fins de interposição da revista.

II - Isto posto, nego seguimento ao apelo. Intime-se. Belém, 11 de outubro de 1995

HAROLDO DA GAMA ALVES  
Vice-presidente

## PROCESSO TRT Nº RO 1326/94

RECORRENTE: PENA BRANCA DO PARÁ S/A

Adv.: Dr. Nelson Rubens Roffé Borges e outros

RECORRIDO: BENEDITO DE SOUZA RAMOS  
Adv.: Dr. Edilson Araújo dos Santos

## DESPACHO

I - O recurso está no prazo, foi firmado por advogado com habilitação nos autos e regular quanto ao preparo.

II - Inconforma-se a recorrente com a decisão que, ratificando a reiterada jurisprudência do Tribunal Pleno, declarou a inconstitucionalidade de dispositivos da Lei 7730/89, deferindo ao recorrido diferenças salariais. Alegando violação legal e conflito jurisprudencial, argumenta quanto ao cancelamento dos Enunciados 316 e 317/TST, além de pretender sejam aplicadas as disposições do Enunciado 315/TST.

III - A matéria, envolvendo interpretação, não dá ensejo à revista por violação. Entretanto, em se entendendo como matéria já superada e tendo em vista a jurisprudência pacificada do C. TST, dou seguimento ao apelo, nos dois efeitos. Intimar. Belém, 30 de outubro de 1995.

HAROLDO DA GAMA ALVES  
Vice-Presidente

## PROCESSO TRT Nº RO 8909/93

RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Adv.: Dr. Fátima de Nazaré Gobitsch

RECORRIDOS: CARMEM DOS SANTOS PERES e OUTROS  
Adv.: Dr. Haroldo Souza SilvaFUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS  
FEDERAIS - FUNCEF (litisconsorte)

## DESPACHO

I - O recurso de revista, interposto à fls. 545/548 e tempestivo, foi subscrito por advogada com habilitação nos autos e fundamenta-se nas alíneas a, b e c do art. 896 da Consolidação das Leis do Trabalho.

II - A recorrente questiona a decisão que, rejeitando as preliminares de nulidade parcial da sentença e de coisa julgada e considerando os precedentes jurisprudenciais do Tribunal Pleno, decretou a inconstitucionalidade de dispositivos legais referentes à URP de abril e maio/88, deferindo aos recorridos diferenças salariais. Aponta violação legal e traz arestos para configuração de divergência jurisprudencial.

III - Considerando tratar-se de matéria já superada e com jurisprudência pacificada, no mesmo sentido da pretensão recursal, dou seguimento à revista nos dois efeitos. Intimar. Belém, 23 de outubro de 1995.

HAROLDO DA GAMA ALVES  
Vice-PresidentePROCESSO TRT Nº RO 9002/94  
RECORRENTE: MARKO ENGENHARIA E COMÉRCIO IMOBILIÁRIO LTDA.Adv.: Dr. Roberto Mendes Ferreira  
RECORRIDOS: ELI PEREIRA DANTAS  
Adv.: Abelardo da Silva Cardoso e outros

## DESPACHO

I - O recurso de revista à fls. 59/63, subscrito por advogado com habilitação nos autos, foi interposto com fundamento nas alíneas a e c do art. 896 da Consolidação das Leis do Trabalho, estando regular quanto ao preparo.

II - O recorrente questiona a decisão que reformando a sentença do primeiro grau, reconheceu a existência da relação de emprego, bem como sua responsabilidade solidária e determinou a baixa dos autos para que a MM. Junta de origem proceda ao julgamento do mérito. Alegando violação legal, traz arestos para o confronto de teses.

III - Tratando-se, entretanto, de uma decisão não terminativa, a pretensão recursal encontra óbice nas disposições do Enunciado 214/TST, por esse motivo, impossível dar seguimento à revista. Intimar. Belém, 11 de outubro de 1995.

HAROLDO DA GAMA ALVES  
Juiz Vice-Presidente

## PROCESSO TRT Nº RO 7566/94

RECORRENTE: HENRIQUE DINIZ FARIAS DE ALMEIDA  
Adv.: Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos e outrosRECORRIDA: PETROBRÁS - PETRÓLEO BRASILEIRO S/A  
Adv.: Dr. Antônio Germano do Nascimento e outros

## DESPACHO

I - O recurso de revista à fls. 174/177 está tempestivo, o advogado apresentou procuração e fundamenta-se nas alíneas a e c do art. 896 consolidado. Concedo-lhe a isenção de custas.

II - Insurge-se o recorrente contra a decisão que não reconhecendo qualquer identidade entre a matéria objeto destes autos e a da reclamação anteriormente ajuizada, confirmou a sentença do primeiro grau, acolheu a prescrição e extinguiu o processo com o julgamento do mérito. Alega violação constitucional e legal, além de atrito com as disposições do Enunciado 268/TST.

III - Pretendendo a reforma da v. decisão impugnada, o recorrente renova os argumentos do RO insistindo na "inexistência de prescrição pronunciada". Tratando-se de matéria que envolveu interpretação e não havendo configuração de divergência jurisprudencial, impossível dar seguimento ao apelo. Intimar. Belém, 11 de outubro de 1995.

HAROLDO DA GAMA ALVES  
Vice-Presidente

## PROCESSO TRT Nº R EX OFF e RO 7693/93

RECORRENTE: ESTADO DO PARÁ - FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ - FBESP

Adv.: Dr. Antônio Paulo Moraes das Chagas

RECORRIDA: MARIA ROSALI DIAS BARBOSA  
Adv.: Dr. Tereza Cristina Alves e outros

## DESPACHO

I - O recurso de revista interposto à fls. 56/59 por procurador do Estado do Pará, fundamenta-se nas alíneas a e c do art. 896 da CLT, está em ordem e com amparo nos privilégios do DL 779/69.

II - O Estado recorrente questiona a decisão do Regional que, acolhendo a remessa de ofício, manteve sua condenação em parcelas trabalhistas devidas à recorrida. Apela de revista alegando violação de lei e divergência jurisprudencial.

III - O apelo, além de renovar alegações já desenvolvidas no RO, argumenta quanto a prescrição. Entretanto, tratando-se de matéria não prequestionada não poderá ser apreciada. Quanto as demais colocações, por versarem sobre matéria envolvendo prova, não conseguem ultrapassar o óbice do Enunciado 126/TST. Por esse motivo, nego o seguimento da revista. Intimar. Belém, 11 de outubro de 1995.

HAROLDO DA GAMA ALVES  
Vice-Presidente

## PROCESSO TRT Nº RO 9150/93

RECORRENTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA - SAGRI - FRIGORÍFICOS E MATADOUROS DO PARÁ S/A - FRIMAPA

Adv.: Dr. Rita Pinto da Costa de Mendonça

RECORRIDO: LUIZ JORGE DE LIMA  
Adv.: Dr. Paulino Barros do Nascimento

## DESPACHO

I - O recurso está no prazo e trata-se de entidade amparada pelos privilégios do DL 779/69. O objeto do apelo refere-se à regularidade da habilitação da subscritora do recurso.

II - Insurge-se o Estado-recorrente contra as decisões que não conheceram de seus dois embargos declaratórios, por falta de habilitação da subscritora. Pretendendo a reforma da decisão, alega violação constitucional e legal, além de conflito jurisprudencial.

III - A matéria, por envolver interpretação, não dá ensejo à revista por violação. Apesar de reconhecer perfeitamente corretos os argumentos recursais quanto à representação judicial da União, dos Estados, do Distrito Federal e Território, feita em juízo pelos seus Procuradores, conforme disposição constitucional e legal, entendo que estes, para serem reconhecidos como tais, dentre os inúmeros servidores públicos, deverão trazer aos autos algum documento que os identifique. Entretanto, considerando-se o aresto transcrito a fls. 158, admito a interposição do apelo no regular efeito. Intimar. Belém, 11 de outubro de 1995.

HAROLDO DA GAMA ALVES  
Vice-Presidente

PROCESSO TRT RO Nº 3.020/95. RECORRENTE : JOSÉ RAIMUNDO SOUZA. Advogado : Drª Maria José Cabral Cavalli. RECORRIDO : ENCOL S/A ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA. Advogado : Drª Débora de Aguiar Siqueira. DESPACHO: I - Apelo em ordem, Baseia-se no art. 896, a e c da CLT. II - O inconformismo do recorrente deriva do indefinido do seu pleito, referente ao pagamento de diferenças salariais decorrentes do Plano Collor. Alega violação legal e divergência jurisprudencial. III - Faz a edição do enunciado nº 315, do TST, correto foi a acórdão que reformou a sentença dando como improcedente o pedido, pelo que não se admite a revista. IV - Pelo exposto, nega-se a interposição da revista. Informar, Belém, 06 de Novembro de 1995. HAROLDO DA GAMA ALVES : Juiz Vice-Presidente.

PROCESSO TRT RO Nº 0.412/94. RECORRENTE : MARIA DAS GRAÇAS ALCÂNTARA DE CARVALHO. Advogado : Drª Maria Dulce Amaral Mousinho. RECORRIDO : MUNICÍPIO DE BELÉM - SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE - SESMA. Advogada : Drª Maria de Nazaré Costa. DESPACHO: I - Apelo em ordem. Baseia-se no art. 886, e e da CLT. II - A recorrente não se conforma com a decisão da E. Turma que confirmou a decisão de primeiro grau, considerando extinto o contrato de trabalho da recorrente aplicando por conseguinte a prescrição bienal ao seu pleito. III - A revista reune condições para que seja concedida seguimento, pois a recorrente consegue demonstrar o dissenso pretoriano alegado, face aos autos transcritos às fls. 74/76. IV - Pelo exposto, dou seguimento ao apelo no que regular efeito. Intimar, Belém, 14 de Novembro de 1995. HAROLDO DA GAMA ALVES - Juiz Vice-Presidente.

PROCESSO TRT Nº 5.793. RECORRENTE: BOMPREÇO S/A SUPERMERCADOS DO NORDESTE. Advogado: Dr. Francisco Soares Napoleão. RECORRIDO: MARLY FREIRE ARAÚJO. Advogada: Dr.ª Luciana Oliveira Silva. DESPACHO: 1 - Apelo em ordem. Baseia-se no art. 896, a, b e c da CLT. II - O inconformismo do recorrente deriva da decisão da E. Tuma que reformou a sentença de primeiro grau, reduzindo as horas extraordinárias deferidas em deztois semanais. Alega divergência jurisprudencial. III - O aresto transcritto pelo recorrente às fls. 313 resta prejudicado, pois, analisando o presente recurso, percebe-se indubitavelmente a necessidade de revolver fatos ou provas, procedendo este, vedado pelo Enunciado 128 do C. TST. IV - Pelo exposto, nego seguimento ao apelo. Intimar. Belém, 10 de Novembro de 1995. HAROLDO DA GAMA ALVES - Juiz Vice-Presidente.

PROCESSO TRT Nº A REG 7406/94 RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF Adv: Dr. Rosilene Silva de Souza RECORRIDOS: ALDEMIRA SANTOS SILVA E ESTADO DO PARÁ - SEPLAN. DESPACHO: 1 - Trata-se de recurso ordinário, Interposto pela Caixa Econômica Federal, de decisão em agravo regimental confirmatória de despacho do relator que indeferiu a inicial em ação de segurança. 2 - Não houve contraminuta. 3 - O artigo 8º da Lei 1.533, de 31 de dezembro de 1951, estabelece que "A inicial será desde logo indeferida quando não for caso de mandado de segurança ou lhe faltar algum dos requisitos desta Lei." O parágrafo único dispõe: "Do despacho de indeferimento caberá o recurso previsto no art. 12". O recurso deste dispositivo é o de apelação. 4 - Consta-se, portanto, que cabe recurso ordinário (que equivale à apelação do processo civil), quando se trata de ação de segurança no processo do trabalho. Mas em nosso processo não cabe recurso ordinário diretamente do despacho do relator, pois este só pode ser Interposto de sentença ou de acórdão, tenham ou não examinado o mérito (CLT, art. 895, b). Esta a razão, como bem lembra Manoel Antonio Teixeira Filho, de reservarem os tribunais ao agravo regimental a tarefa de impugnar o despacho do relator que indefere de plano a petição inicial de ação de segurança. Negado provimento ao agravo regimental, ficando

PROCESSO TRT Nº AR 782/94 RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA Procuradora: Dr.ª Maria de Fátima Oliveira RECORRIDOS: HUGO MAIA DE SOUZA E OUTROS Adv: Dr.ª Débora de Aguiar Queiroz DESPACHO: Recurso ordinário tempestivo, firmado por procuradora habilitada e regular quanto ao preparo. Houve contraminuta. Pelo exposto, encaminhem-se os autos ao Colendo Tribunal Superior do Trabalho, com as cautelas legais. Belém, 13 de novembro de 1995. MARILDA WANDERLEY COELHO. Presidente.

PROCESSO TRT Nº AR 7329/94. RECORRENTE: COMPANHIA VALE DO RIO DOCE Adv: Dr.ª Vânia Irene Viggiano Soares RECORRIDOS: JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS E OUTROS Adv: Dr. Edilson Araújo dos Santos DESPACHO: Recurso ordinário tempestivo, firmado por procuradora habilitada e regular quanto ao preparo. Houve contraminuta. Pelo exposto, encaminhem-se os autos ao Colendo Tribunal Superior do Trabalho, com as cautelas legais. Belém, 13 de novembro de 1995. MARILDA WANDERLEY COELHO. Presidente.

PROCESSO TRT Nº A REG 8987/94 RECORRENTE: ESTADO DO PARÁ - DEFENSORIA PÚBLICA Adv: Dr.ª Suzy Elizabeth C. Koury RECORRIDOS: EDMAR SILVA PEREIRA DESPACHO: Recurso ordinário tempestivo, firmado por procuradora habilitada e regular quanto ao preparo. Não houve contraminuta. Pelo exposto, encaminhem-se os autos ao Colendo Tribunal Superior do Trabalho, com as cautelas legais. Belém, 13 de novembro de 1995. MARILDA WANDERLEY COELHO. Presidente.

PROCESSO TRT Nº A REG 9414/94 RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF Adv: Dr. Hideraldo Luiz de Sousa Machado RECORRIDOS: NEUZARINA DO MONTE MARTINS E ESTADO DO PARÁ - FUNCAP DESPACHO 1 - Trata-se de recurso ordinário, Interposto pela Caixa Econômica Federal, de decisão em agravo regimental confirmatória de despacho do relator que indeferiu a inicial em ação de segurança. 2 - Não houve contraminuta. 3 - O artigo 8º da Lei 1.533, de 31 de dezembro de 1951, estabelece que "A inicial será desde logo indeferida quando não for caso de mandado de segurança ou lhe faltar algum dos requisitos desta Lei." O parágrafo único dispõe: "Do despacho de indeferimento caberá o recurso previsto no art. 12". O recurso deste dispositivo é o de apelação. 4 - Consta-se, portanto, que cabe recurso ordinário (que equivale à apelação do processo civil), quando se trata de ação de segurança no processo do trabalho. Mas em nosso processo não cabe recurso ordinário diretamente do despacho do relator, pois este só pode ser Interposto de sentença ou de acórdão, tenham ou não examinado o mérito (CLT, art. 895, b). Esta a razão, como bem lembra Manoel Antonio Teixeira Filho, de reservarem os tribunais ao agravo regimental a tarefa de impugnar o despacho do relator que indefere de plano a petição inicial de ação de segurança. Negado provimento ao agravo regimental, ficando mantido o despacho do relator, do acórdão caberá recurso ordinário para o TST considerando que a ação de segurança é de competência originária do Regional, que proferiu decisão definitiva. 5 - Admite-se, pois, o recurso ordinário, determinando-se a remessa ao Colendo Tribunal Superior do Trabalho, com as cautelas legais. Belém, 13 de novembro de 1995. MARILDA WANDERLEY COELHO. Presidente.

mantido o despacho do relator, do acórdão caberá recurso ordinário para o TST considerando que a ação de segurança é de competência originária do Regional, que proferiu decisão definitiva. 5 - Admite-se, pois, o recurso ordinário, determinando-se a remessa ao Colendo Tribunal Superior do Trabalho, com as cautelas legais. Belém, 13 de novembro de 1995. HAROLDO DA GAMA ALVES, Vice-Presidente, no impedimento da Presidente.

PROCESSO TRT Nº A REG 978/94 RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF Adv: Dr.ª Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch RECORRIDOS: JOSÉ BARROSO GILÓ DESPACHO 1 - Trata-se de recurso ordinário, Interposto pela Caixa Econômica Federal, de decisão em agravo regimental confirmatória de despacho do relator que indeferiu a inicial em ação de segurança. 2 - Não houve contraminuta. 3 - O artigo 8º da Lei 1.533, de 31 de dezembro de 1951, estabelece que "A inicial será desde logo indeferida quando não for caso de mandado de segurança ou lhe faltar algum dos requisitos desta Lei." O parágrafo único dispõe: "Do despacho de indeferimento caberá o recurso previsto no art. 12". O recurso deste dispositivo é o de apelação. 4 - Consta-se, portanto, que cabe recurso ordinário (que equivale à apelação do processo civil), quando se trata de ação de segurança no processo do trabalho. Mas em nosso processo não cabe recurso ordinário diretamente do despacho do relator, pois este só pode ser Interposto de sentença ou de acórdão, tenham ou não examinado o mérito (CLT, art. 895, b). Esta a razão, como bem lembra Manoel Antonio Teixeira Filho, de reservarem os tribunais ao agravo regimental a tarefa de impugnar o despacho do relator que indefere de plano a petição inicial de ação de segurança. Negado provimento ao agravo regimental, ficando mantido o despacho do relator, do acórdão caberá recurso ordinário para o TST considerando que a ação de segurança é de competência originária do Regional, que proferiu decisão definitiva. 5 - Admite-se, pois, o recurso ordinário, determinando-se a remessa ao Colendo Tribunal Superior do Trabalho, com as cautelas legais. Belém, 13 de novembro de 1995. HAROLDO DA GAMA ALVES, Vice-Presidente, no impedimento da Presidente.

PROCESSO TRT Nº A REG 8523/94 RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF Adv: Dr. Hideraldo Luiz de Sousa Machado RECORRIDOS: JOSÉ DARCI VALE DA SILVA E FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ DESPACHO 1 - Trata-se de recurso ordinário, Interposto pela Caixa Econômica Federal, de decisão em agravo regimental confirmatória de despacho do relator que indeferiu a inicial em ação de segurança. 2 - Não houve contraminuta. 3 - O artigo 8º da Lei 1.533, de 31 de dezembro de 1951, estabelece que "A inicial será desde logo indeferida quando não for caso de mandado de segurança ou lhe faltar algum dos requisitos desta Lei." O parágrafo único dispõe: "Do despacho de indeferimento caberá o recurso previsto no art. 12". O recurso deste dispositivo é o de apelação. 4 - Consta-se, portanto, que cabe recurso ordinário (que equivale à apelação do processo civil), quando se trata de ação de segurança no processo do trabalho. Mas em nosso processo não cabe recurso ordinário diretamente do despacho do relator, pois este só pode ser Interposto de sentença ou de acórdão, tenham ou não examinado o mérito (CLT, art. 895, b). Esta a razão, como bem lembra Manoel Antonio Teixeira Filho, de reservarem os tribunais ao agravo regimental a tarefa de impugnar o despacho do relator que indefere de plano a petição inicial de ação de segurança. Negado provimento ao agravo regimental, ficando mantido o despacho do relator, do acórdão caberá recurso ordinário para o TST considerando que a ação de segurança é de competência originária do Regional, que proferiu decisão definitiva. 5 - Admite-se, pois, o recurso ordinário, determinando-se a remessa ao Colendo Tribunal Superior do Trabalho, com as cautelas legais. Belém, 13 de novembro de 1995. MARILDA WANDERLEY COELHO. Presidente.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 8ª REGIÃO  
ESTATÍSTICA GLOBAL DE PROCESSOS REFERENTES AO MÊS NOVEMBRO/95  
(Art. 37 da Lei Complementar nº 35 - LOMAN)

## TABELA V

| JUIZES                     | PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO |         |           |     |               |     |            |     |                  |                            |          |          |                      |
|----------------------------|-------------------------|---------|-----------|-----|---------------|-----|------------|-----|------------------|----------------------------|----------|----------|----------------------|
|                            | RECEBIDOS               |         | EM ESTUDO |     |               |     | DEVOLVIDOS |     | AGUARDANDO PAUTA | VISTA REGIMENTAL REQUERIDA | JULGADOS | ACÓRDÃO  |                      |
|                            | RELATOR                 | REVISOR | NO PRAZO  |     | FORA DO PRAZO |     | REL        | REV |                  |                            |          | LAURADOS | AGUARDANDO LAURATURA |
|                            |                         |         | REL       | REV | REL           | REV |            |     |                  |                            |          |          |                      |
| Haroldo da G. Alves (1)    | -                       | -       | -         | -   | -             | -   | -          | -   | -                | 01                         | 73       | -        | -                    |
| Vicente J.M.Fonseca (1)    | 15                      | -       | 07        | -   | -             | -   | 10         | -   | -                | -                          | 03       | -        | -                    |
| Lygia S.L.Oliveira (1)     | 153                     | 53      | 58        | 28  | -             | -   | 96         | 25  | 04               | -                          | 68       | 22       | -                    |
| Hermes A.T. Neto (1)       | 08                      | -       | -         | -   | -             | -   | 35         | -   | 37               | -                          | 25       | 33       | -                    |
| Rosita N.S. Nassar (1)     | 109                     | 63      | 07        | 05  | -             | -   | 104        | 58  | 09               | -                          | 36       | 01       | -                    |
| Itair Sá da Silva (1)      | -                       | -       | -         | -   | -             | -   | -          | -   | -                | -                          | 06       | 15       | -                    |
| Ary B. de Oliveira (1)     | 150                     | 94      | 110       | 72  | 02            | 08  | 122        | 55  | -                | -                          | 43       | 47       | -                    |
| Luiz Albano M.Lima (1)     | 162                     | 63      | 103       | 08  | -             | -   | 89         | 59  | 03               | -                          | 61       | 39       | 06                   |
| José E.E. Bentes (1)       | 131                     | 55      | 112       | 55  | -             | -   | 53         | 57  | 08               | 01                         | 79       | 76       | -                    |
| Georgenor S.F.Filho (1)    | 148                     | 75      | 70        | 31  | -             | -   | 79         | 44  | -                | -                          | 32       | 28       | -                    |
| Antonia C. Serra (1)       | 174                     | 53      | 30        | 09  | -             | -   | 152        | 44  | 38               | -                          | 32       | 26       | -                    |
| José Ma.Q. Alencar (1)     | 109                     | 38      | 82        | 24  | -             | -   | 47         | 18  | 28               | -                          | 24       | 12       | -                    |
| Rider N.de Brito (1)       | -                       | -       | -         | -   | -             | -   | 02         | -   | -                | -                          | 02       | -        | -                    |
| Walmir O. Costa (4)        | 118                     | 59      | 66        | 19  | -             | -   | 64         | 43  | -                | -                          | 31       | 17       | -                    |
| Odete A. Alves (4)         | 01                      | -       | 09        | -   | -             | -   | 04         | -   | -                | -                          | 04       | -        | -                    |
| Pastora S. T.Leal (4)      | -                       | -       | -         | -   | -             | -   | 01         | -   | -                | -                          | 01       | -        | -                    |
| Ma.Joaquina S.Rebello (4)  | -                       | -       | -         | -   | -             | -   | 02         | -   | -                | -                          | 02       | 02       | -                    |
| Ma.Luiza N.Brito (4)       | 92                      | 72      | 66        | 49  | -             | -   | 41         | 36  | 01               | -                          | 24       | 73       | -                    |
| Francisco P.Jucá (4)       | 03                      | -       | -         | -   | -             | -   | 07         | -   | -                | -                          | 07       | -        | -                    |
| Francisco S.Rocha (4)      | 06                      | -       | 06        | -   | -             | -   | -          | -   | -                | -                          | -        | -        | -                    |
| José A. F.Afonso (4)       | 110                     | 28      | 51        | 07  | -             | -   | 66         | 32  | -                | -                          | 25       | 34       | 06                   |
| Aguinaldo C.Alcântara (4)  | 148                     | 47      | 97        | 15  | -             | -   | 90         | 32  | -                | -                          | 83       | 30       | -                    |
| Domênico Falesi (3)        | 161                     | 43      | 35        | 06  | 09            | -   | 157        | 37  | 03               | -                          | 51       | 32       | 04                   |
| Antonio C.S. Filho (7)     | 02                      | -       | 01        | -   | -             | -   | 01         | -   | -                | -                          | 02       | -        | -                    |
| Ary Costa (8)              | 04                      | -       | 04        | -   | -             | -   | -          | -   | -                | -                          | -        | -        | -                    |
| Vicente C.Nascimento (7)   | 115                     | 40      | 102       | 01  | 61            | -   | 51         | 39  | 10               | -                          | 23       | -        | -                    |
| José C.A. Santos (3)       | 116                     | 53      | 102       | 05  | 68            | -   | 65         | 48  | 13               | -                          | 63       | 18       | -                    |
| José F.P.Pereira (2)       | 129                     | 71      | 91        | 22  | 04            | -   | 80         | 57  | 26               | -                          | 73       | -        | -                    |
| Oscarina N. Silva (3)      | 109                     | 58      | 75        | 06  | -             | -   | 50         | 52  | -                | -                          | 38       | 37       | -                    |
| Raimundo Machado (2)       | -                       | 04      | -         | -   | -             | -   | -          | 04  | -                | -                          | -        | -        | -                    |
| Vilson Schuber (2)         | 134                     | 65      | 78        | 25  | 11            | -   | 92         | 47  | 17               | -                          | 100      | -        | -                    |
| Teobaldo A.M.Sarmiento (7) | 01                      | -       | 01        | -   | -             | -   | 02         | -   | -                | -                          | 02       | -        | -                    |
| Gilberto S.Danin (8)       | 01                      | -       | -         | -   | -             | -   | 02         | -   | -                | -                          | 02       | -        | -                    |
| Luiz Carlos C.Santos (7)   | 118                     | 30      | 56        | -   | 19            | -   | 71         | 30  | -                | -                          | 53       | 50       | -                    |